



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

DIEGO BERNARDO DE MENDONÇA

**CASO SONHO REAL: MÍDIA E DIREITOS HUMANOS NA DESOCUPAÇÃO DO
PARQUE OESTE INDUSTRIAL EM GOIÂNIA**

**BRASÍLIA
2015**

DIEGO BERNARDO DE MENDONÇA

**CASO SONHO REAL: MÍDIA E DIREITOS HUMANOS NA DESOCUPAÇÃO DO
PARQUE OESTE INDUSTRIAL EM GOIÂNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília: linha de pesquisa de Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades/Diversidades e Movimentos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Lourenço de Almeida

**BRASÍLIA
2015**

DIEGO BERNARDO DE MENDONÇA

**CASO SONHO REAL: MÍDIA E DIREITOS HUMANOS NA DESOCUPAÇÃO DO
PARQUE OESTE INDUSTRIAL EM GOIÂNIA**

Dissertação aprovada, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Wellington Lourenço de Almeida – Presidente
Universidade de Brasília – UnB

Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior – Membro
Universidade de Brasília – UnB

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino – Membro
Universidade de Brasília – UnB

Prof(a) Dra. Vanessa Maria de Castro - Suplente
Universidade de Brasília – UnB

Brasília, 16 de setembro de 2015.

Aurora: interlúdio fora do tempo

Agosto de uma secura sem fim.
O sol racha a tudo que toca na tarde.
No caminho vi um pequenino ipê florido que me inundou.
Da terra devastada sempre resta o que florir.
Toda cor é possível, cor de dor e de amor, se é que se separam mesmo.
Ontem semeamos em um caracol, próximo a dois pequizeiros.
Amanhã brota uma flor, ou quem sabe uma estrela.
Pro caminho ser de continuar.

(agosto de 2014)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família: Mary, Lila e Aurora, pela companhia, paciência, esperança, amor e força na caminhada; aos meus pais (Mendonça e Zilma) pelo amor, exemplo, porto seguro, dedicação e compreensão ao filho inquieto; aos meus irmãos e irmãs, de sangue ou por adoção ao longo do percurso da vida; aos amigos e companheiros na construção de um mundo mais justo; ao Brad (*in memoriam*), aos compas do CMI e aos lutadores e lutadoras do Sonho Real.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é uma dádiva. Devido a nossa incompletude, pode acabar convertendo-se em um pesar, diante de uma injustiça cometida por uma memória falha. E sempre falhamos. Portanto, diante de qualquer falha cometida neste sentido aqui, saibam que por certo ela não foi intencional.

Agradeço aos familiares e amigos que desde a decisão em fazer este mestrado acreditaram e “botaram fé” na proposta e em minha capacidade de retornar à universidade, mesmo depois de renegá-la por tanto tempo, mantendo acesa a chama: Mary, Zilma, Mendonça, Thiago, Calimério, Andréia, Armando, Goretti, Dani, Bilo, Farid, Nara, Fabíola, Paique, André, Edu, Luan, Cacá, Brice, Lemos, Elisa, Roquete, Lú, Tati, Nah, Zargov, Sirac, Lua, Marcel, Renata, Claudinho, Allan, Eronilde, compas do Mercado Sul (Beco), Cerrado Assessoria Jurídica Popular, MPL, CGA e Recid, amigos e camaradas do CMI Goiânia e CMI Brasil, e todos e todas que estiveram juntos neste processo.

Agradeço aos colegas da segunda turma do mestrado em Direitos Humanos da UnB pela amizade, companheirismo, aprendizado e momentos compartilhados. Essa turma não poderia ter sido melhor: Laris, Fred, Pri, Vivi, Fábio, Vítor, Erika, Júlia, Bruna, Eliane, Irina, Vanessa e Raul.

Agradeço aos professores do PPGDH/UNB pelo aprendizado interdisciplinar, pelo conhecimento partilhado na esperança em fortalecer os Direitos Humanos e pelo empenho em manter um programa com esta perspectiva, o que de certa forma me manteve ligado a ele: Vanessa, Cléria, Rita, Menelick, Zé Geraldo, Nair, ABC e especialmente Wellington, pelo companheirismo no processo de orientação. Também agradeço aos colegas das outras turmas do mestrado e demais professores que colaboraram ao longo desta jornada.

Agradeço aos professores que estiveram na Banca de Qualificação e ajudaram muito a pensar este trabalho: Wellington, ABC e Paulino.

Agradeço a todos que mantêm a luta por justiça no caso Sonho Real, vocês são inspiração e alento de força para continuar.

Agradeço imensamente a todos os sonhadores e inquietos pela esperança e trabalho incessante em construir um outro mundo mais justo, plural e belo, lembrando sempre que ele é possível e necessário.

E por fim, agradeço à Cecília por existir. Simples assim...

*Caminhando pela noite de nossa cidade
Acendendo a esperança e apagando a escuridão
Vamos, caminhando pelas ruas de nossa cidade
Viver derramando a juventude pelos corações
Tenha fé no nosso povo que ele resiste
Tenha fé no nosso povo que ele insiste
E acorda novo, forte, alegre, cheio de paixão*

*Vamos, caminhando de mãos dadas com a alma nova
Viver semeando a liberdade em cada coração
Tenha fé no nosso povo que ele acorda
Tenha fé no nosso povo que ele assusta*

*Caminhando e vivendo com a alma aberta
Aquecidos pelo sol que vem depois do temporal
Vamos, companheiros pelas ruas de nossa cidade
Cantar semeando um sonho que vai ter de ser real
Caminhemos pela noite com a esperança
Caminhemos pela noite com a juventude*

Credo – Milton Nascimento e Fernando Brant

RESUMO

Inspirado e situado em um campo interdisciplinar, este trabalho tem como objetivo analisar a cobertura realizada e o papel desempenhado pela imprensa e mídia goiana no processo do violento despejo de cerca de 14 mil pessoas da ocupação Sonho Real na cidade de Goiânia em 2005. Também objetiva analisar as relações da mídia com diferentes concepções de Direitos Humanos. Para fornecer embasamento e fundamentos para a pesquisa, seguiu-se um caminho de análise histórica e teórica que aponta a importância da imprensa na constituição e desenvolvimento das sociedades modernas e democráticas. Nesta análise, foram levantados alguns conceitos-chave para o trabalho assim como empreendeu-se uma leitura sobre o desenvolvimento e características do campo jornalístico. Com o intuito de se ter um panorama da realidade midiática nacional, foi feito um levantamento histórico da consolidação de um sistema midiático no país buscando estabelecer as relações políticas e econômicas em sua constituição. Como forma de subsidiar um dos objetivos do trabalho, foram feitas aproximações entre mídia e Direitos Humanos, assim como buscou-se através do diálogo com alguns autores estabelecer diferenças entre algumas concepções destes direitos. Na esteira da apresentação do caso Sonho Real e de algumas interpretações sobre o direito à moradia e direito à cidade, foi organizado no segundo capítulo a apresentação da pesquisa realizada com dois jornais de Goiânia, O Popular e Diário da Manhã, e a cobertura que realizaram em relação à ocupação Sonho Real. A análise dos materiais selecionados dos jornais foi feita baseada em uma metodologia com algumas categorias de análise que contribuiriam para a obtenção de alguns resultados quantitativos e crítico qualitativos sobre o objeto e o caso estudado. Ao final, foi feita uma “amarração” crítica entre os referenciais teóricos e históricos levantados e os resultados da pesquisa com os jornais goianienses. Nesta fase, chegou-se a algumas conclusões que apontam a influência e relevância que a mídia teve não só na desocupação do Sonho Real, mas em todo o processo de legitimação das operações desempenhadas pelo Estado de Goiás, na formação de uma opinião pública favorável ao despejo, na criminalização dos sem-teto e na afirmação de uma concepção de direitos, democracia e Justiça alinhadas a uma perspectiva liberal de lei e ordem. Também constatou-se o alinhamento da mídia a uma concepção convencional ou hegemônica dos Direitos Humanos, ao passo que as ações do movimento sem-teto podem ser consideradas como localizadas em uma perspectiva contra-hegemônica deles. Fechando o trabalho, apresentou-se uma experiência diferenciada de cobertura midiática do caso realizada pelo Centro de Mídia Independente de Goiânia e alguns pontos sobre direito à comunicação e democratização da mídia, apontados como uma saída necessária.

Palavras-chave: Mídia; Imprensa; Direito à moradia; Direitos Humanos; Sonho Real.

ABSTRACT

The analysis of the role of the media and the press during the process that culminated in the eviction of 14 thousand people from the Sonho Real occupancy in Goiânia (Goiás, Brazil) in 2005 is the main purpose of this interdisciplinary paper. It also aims to analyze the relations between media and the different conceptions in Human Rights. A historical and theoretical analysis followed in order to provide this research with the fundamentals and substance to point out how important the press is in the constitution and the development of democratic modern societies. This analysis undertook some key concepts and reading about the development and the main features in the journalistic field. A historical survey on the consolidation of a media system in Brazil aiming to determine both the economic and political relations in its constitution was made so that a panorama of the national media reality could be presented. As a way of sustaining one of this paper's objective Media and Human Rights were brought together meanwhile the dialogue with some authors would establish some of the differences among the concepts of these rights. A presentation of the survey made from two newspapers from Goiânia, O Popular and Diário da Manhã, and their coverage about the Sonho Real occupancy was arranged in the second chapter right after the introduction of Sonho Real case and some interpretations of the right to housing and the right to the city. The analysis of the selected materials from both newspapers was based on a methodology with some analytical categories that contributed to some quantitative and critical qualitative results about the object and the referred case. Then, the historical and theoretical references collected previously and the results of the survey made from the newspapers from Goiânia were critically combined. At this point, some conclusions indicated how influential and relevant media was not only in the eviction of Sonho Real but also in the whole legitimating process of the operations led by the government of the State of Goiás through the formation of a public opinion favorable to the eviction, the criminalization of homeless people and the statement of a conception of democracy, Justice and rights aligned with a liberal perspective of law and order. An alignment of media with either a conventional or a hegemonic conception of the Human Rights was also noted, whereas the actions of the homeless movement can be considered to be under a counter-hegemonic perspective of them. In the end, a differentiated experience of media coverage of this case made by Centro de Mídia Independente de Goiânia (Indymedia) and some considerations about the right to communication and the media democratization were presented as a necessary breakthrough.

Keywords: Media; Press, Right to Housing, Human Rights, Sonho Real.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – MÍDIA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS	16
1 – Mídia, Modernidade, Democracia e o <i>campo jornalístico</i>	16
1.1. Imprensa, Modernidade, Esfera Pública e Democracia.....	18
1.2. Imprensa, opinião pública, negócios e poder.....	30
1.3. <i>Campo jornalístico</i> , notícias e mídia – definições, possibilidades, limites e contradições.....	43
2 – Um olhar sobre a Mídia no Brasil.....	56
2.1. Imprensa e sistema midiático no Brasil.....	56
2.2. Mídia eletrônica e oligopólio: Radiodifusão, TV, concentração e o modelo que ficou.....	60
2.3. O poder do oligopólio nos anos 1980, a influência da TV e das mídias impressas, concentração dos meios e relações com o poder político no país.....	68
3 – Mídia e Direitos Humanos.....	86
CAPÍTULO II – SONHO REAL: O SONHO, A REALIDADE, OS DIREITOS E A MÍDIA.....	106
1 - Sonho Real, uma memória necessária: breve abordagem sobre os envolvidos e a mídia.....	106
2 - O Sonho Real e a moradia – sonho, direitos e interesses.....	116
3 - Sonho Real e a mídia goiana: uma análise da cobertura de dois veículos da imprensa.....	127
3.1. Metodologia.....	130
3.2. Resultados e algumas interpretações.....	137
3.2.1. Referência aos sem-teto e à ocupação na cobertura dos veículos.....	138
3.2.2. Setores e partes representadas na cobertura. Lugar de fala e	

representação nas matérias. Quantidade de ocorrências/aparições.....	144
3.2.3. Entrevistados mais recorrentes. Presença nas matérias por dia.....	145
3.2.4. Presença do contraditório nas matérias por dia.....	149
3.2.5. Direito à moradia e Direito à propriedade nas matérias.....	151
3.2.6. Ocupação diretamente identificada com ações ilegais e crimes. Questão tratada como crime.....	158
3.2.7. Referência direta a “violência” nas matérias por dia. Relação dos sem-teto à violência (direta ou por correlação) por quantidade / dia.....	161
3.2.8. Contextualização legal e histórica nas matérias por dia.....	164
3.2.9. Presença do termo “Direitos Humanos”, o sentido em que aparece e direito à moradia como um direito humano.....	165
3.2.10. Interpretação da utilização e composição das imagens em relação aos sem-teto e à ocupação por dia. Ocorrência de capa e sua análise.....	167
3.2.11. Viés da cobertura e das matérias.....	169
3.2.12. Posturas e matérias editorializadas por dia – O Popular e Diário da Manhã.....	172
3.2.13. Especialistas e opinião pública.....	176

CAPÍTULO III – MÍDIA A PARTIR DO CASO SONHO REAL: DA VIOLÊNCIA E OLIGOPÓLIO DA PALAVRA À CONQUISTA DE DIREITOS.....180

1 - Mídia goiana, vínculos políticos e Democracia – o papel desempenhado pela imprensa no Caso Sonho Real.....	181
2 - Construção das notícias, atuação na esfera pública goiana e influência da opinião pública. A legitimação do processo de desocupação.....	195
3 - Direitos: como a imprensa visualizou a questão do direito à moradia, direito à propriedade e os Direitos Humanos.....	205
4 - Um outro olhar: o papel do CMI no caso e o direito à comunicação.....	216
5 - Uma saída necessária: a importância da democratização da Mídia.....	224

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....236

REFERÊNCIAS244

INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2015 completou-se 10 anos de uma das ações mais injustas e violentas que o Estado de Goiás viveu no período recente. Trata-se do processo de despejo do Sonho Real, nome dado pelos moradores à maior ocupação da história da cidade de Goiânia.

O saldo oficial ao fim do dia 16 de fevereiro de 2005, era de dois mortos, centenas de feridos, muitos deles em estado grave, 800 presos e cerca de 4 mil famílias desabrigadas. A ação, perpetrada pelo governo de Goiás e suas forças de segurança naquele dia, foi batizada de “Operação Triunfo”, uma ação que envolveu mais de 2 mil homens e foi realizada violentamente em menos de 2 horas, promovendo um deslocamento forçado de cerca de 14 mil pessoas neste curto período de tempo.

A situação do Sonho Real, uma ocupação de área que teve início em maio de 2004 no bairro Parque Oeste Industrial, em um extenso terreno que não cumpria sua função social desde a década de 1950, envolveu intensamente a cidade e a região metropolitana de Goiânia durante as semanas e meses que precederam e se seguiram à desocupação, mobilizando uma ampla gama de agentes e atores em todo o caso. Movimento sem-teto, governo do Estado, prefeitura, Justiça, Ministério Público, agentes de segurança pública, parlamentares, setores da sociedade civil organizada, movimentos sociais, setor empresarial e imobiliário e a mídia.

À época, eu era estudante de comunicação social na Universidade Federal de Goiás e voluntário de uma rede ativista de comunicação chamada Centro de Mídia Independente – CMI Goiânia. O nosso coletivo havia decidido acompanhar de perto a ocupação, e desde o início de fevereiro daquele ano até o momento da desocupação (e depois dela também) estivemos cotidianamente acompanhando a situação posicionados ao lado dos ocupantes, registrando os acontecimentos inseridos nas dinâmicas dos moradores e do movimento nas ruas e barracos do Sonho Real.

Nesta vivência, presenciamos momentos vivos e enriquecedores dos processos de construção e resistência que a mobilização popular possibilita. Mas por outro lado, testemunhamos o horror que o Estado e o poder econômico podem executar, como o fizeram em suas ações de desestabilização e terror psicológico

durante cerca de 10 dias, no que foi chamada de “Operação Inquietação”, assim como a própria ação de desocupação do dia 16 de fevereiro.

Esta experiência marcou definitivamente nossas vidas. Desde então carrego um vazio ocasionado por ter testemunhado e vivenciado impotentemente tamanha injustiça e brutalidade. Mas esse vazio, essa dor incalculável, ao invés de imobilizar-me, motivou-me mais ainda na busca por justiça, na participação de processos que tenham como objetivo ações emancipatórias e transformadoras, mobilizou-me até chegar neste mestrado em Direitos Humanos.

Com o interesse em compreender como em pleno século XXI ainda podemos vivenciar a legitimação de uma situação como esta, em que somaram-se incontáveis processos de violações de direitos, a proposta deste mestrado e sua interdisciplinaridade me pareceu uma maneira adequada para buscar responder a esta questão de maneira mais rigorosa e substantiva.

Desde 2005 já havíamos compartilhado a impressão de que um dos grandes agentes legitimadores de todo este processo havia sido a imprensa goiana. A questão é que esta constatação encerrava-se em nossos círculos militantes, sem muito estudo aprofundado que assegurasse uma afirmação mais substancial neste sentido. Esta apreciação não desmerece a leitura proporcionada pela práxis do processo, ela apenas reconhece a possibilidade de se complementar esta interpretação já realizada com outros olhares e métodos, somando esforços às reflexões já empreendidas na experiência vivida.

Assim, surgiu a motivação em realizar no âmbito deste mestrado uma pesquisa que pudesse identificar o papel que a mídia goiana exerceu no caso Sonho Real, e graças à sua abrangência interdisciplinar relacionada aos Direitos Humanos, também direcionar esforços na análise das relações que a mídia estabelece com estes direitos, tendo no estudo de caso uma ótima oportunidade para averiguar hipóteses e proposições.

Então, para empreender o trabalho de pesquisa, foi necessário estabelecer alguns caminhos e processos metodológicos para obter os resultados pretendidos, tomando-se o cuidado em promover a consonância entre pesquisa e biografia do pesquisador, “retirando da produção intelectual poeiras de artificialismo”, como defende Paulo Salles de Oliveira (2001) em texto que recorre a um diálogo com ideias do pesquisador Wright Mills, como veremos na descrição metodológica da pesquisa aos jornais.

Foram estabelecidas duas hipóteses na formulação do projeto de pesquisa, sendo uma delas considerada central e a outra secundária, não em um sentido de deslegitimação de sua relevância, mas antes buscando focar e centrar esforços na já ampla abrangência da primeira, centrada na mídia e sua atuação na sociedade.

Apresentando as hipóteses, a primeira foi formulada da seguinte maneira: a mídia no estado de Goiás, mais especificamente na cidade de Goiânia, teve um importante papel político e forte influência simbólica no processo decisório que culminou no violento despejo de aproximadamente catorze mil pessoas na Ocupação Sonho Real na capital goiana em fevereiro de 2005.

A outra relaciona a mídia com os Direitos Humanos, envolvendo diferentes concepções destes: a mídia se vincula historicamente a uma concepção hegemônica de Direitos Humanos, ao passo que movimentos contestatórios e reivindicativos, como o da luta por moradia vivenciada no processo da ocupação Sonho Real, dialogam com o campo hegemônico em que os direitos estão positivados mas podem ser posicionados como ligados a uma perspectiva crítica/contra-hegemônica destes direitos.

Com este direcionamento inicial, era preciso planejar o texto escrito, as partes da dissertação e o encaminhamento da pesquisa, definindo o que era preciso como suporte teórico e histórico para proceder a análise e estabelecer uma materialidade do objeto.

Neste trabalho de planejamento, ficou decidido que a dissertação seria dividida em 3 partes, consideradas capítulos. Passo agora a sinteticamente apresentá-los com o intuito de facilitar uma compreensão do todo e oferecer minimamente com este resumo uma proposta de guia de leitura.

O primeiro capítulo “Mídia, Democracia e Direitos Humanos” pretende levantar e apresentar algumas leituras e aproximações sobre a importância da imprensa e da mídia na constituição das sociedades modernas e das teorias democráticas, visando contribuir com uma visão mais ampla do objeto e sua relevância histórica e política até a sua caracterização na contemporaneidade. Também são apresentados no decorrer do texto alguns conceitos-chave para a análise, sem com isso recorrer a uma organização “esquemática”, optando por um estilo que possibilite uma fluidez do texto. Neste capítulo também buscou-se compreender o desenvolvimento histórico da imprensa e do campo jornalístico, levantando algumas definições e identificando possibilidades, limites e contradições

no campo.

Outros objetivos da primeira parte são uma apresentação de um olhar sobre a mídia no Brasil, a constituição e consolidação do modelo midiático no país a partir de um levantamento histórico crítico realizado recorrendo a um diálogo com alguns autores, além de uma discussão da aproximação entre mídia e Direitos Humanos, estabelecendo algumas diferenciações de concepções destes. Estas partes foram identificadas como fundamentais para o desempenho crítico da análise no trabalho de pesquisa e elaboração dos resultados.

O segundo capítulo centra-se no estudo do caso selecionado e na pesquisa de campo, definição das amostras e análise do material coletado. Primeiramente é feita uma apresentação do caso Sonho Real, uma memória que identifica diferentes envolvidos no processo e algumas relações com a mídia. A segunda parte busca apresentar o caso sob a perspectiva dos direitos e interesses envolvidos, recorrendo a autores que discutem as temáticas do direito à moradia, direito à cidade e suas relações com os Direitos Humanos. A última parte do capítulo caracteriza-se como o cerne deste trabalho, pois trata-se do estudo e pesquisa do objeto já delimitado, recortado temporal e materialmente. Esta parte demanda uma apresentação mais qualificada.

A princípio, a proposta no projeto de pesquisa para colocar à prova a hipótese do papel desempenhado pela mídia no Sonho Real já apresentava a dificuldade e mesmo impossibilidade de se englobar todos os veículos que realizaram a cobertura do caso – rádio, TV, jornais. Então foi preciso eleger uma representatividade significativa, e ficou em um primeiro momento, ainda enquanto projeto, estabelecido que seria analisada a cobertura feita pela TV e os dois principais jornais de Goiânia – *O Popular* e o *Diário da Manhã*, veículos que em grande medida pautam os demais. Como veremos na explicação metodológica que precede os resultados da pesquisa, alguns fatores contribuíram para reduzir esta delimitação do objeto, sem com isso incorrer em prejuízo representativo substancial no estudo do caso e o objetivo pretendido.

Assim, analisou-se a cobertura dos jornais *O Popular* e o *Diário da Manhã* entre os dias 28 de janeiro e 17 de fevereiro de 2005, dia posterior à desocupação do Sonho Real. Para esta análise, foi desenvolvida uma metodologia com algumas categorias de análise, sua aplicação possibilitou resultados quantitativos e crítico qualitativos que serviram como suporte e embasamento para conclusões acerca do

caso e no exercício de busca de verificação das hipóteses.

Esta parte do segundo capítulo, titulada como “Sonho Real e a *mídia* goiana: uma análise da cobertura de dois veículos da imprensa”, foi construída em 13 subpartes, que incluem a explicação metodológica, uma apresentação, os resultados e algumas interpretações da análise da amostragem. Como suporte para esta análise e uma leitura posterior, foram elaborados tabelas e gráficos que ilustram algumas destas subpartes. As categorias de análise possibilitaram uma detalhada leitura do tipo de cobertura que os veículos observados realizaram sobre o caso em questão.

O terceiro e último capítulo tem como objetivo central promover a “amarração” das duas primeiras partes, aproximando a leitura história e teórica da pesquisa realizada do objeto e do caso Sonho Real. Nele, buscou-se chegar a algumas conclusões, que são apresentadas em 3 subpartes: “Mídia goiana, vínculos políticos e Democracia – o papel desempenhado pela imprensa no Caso Sonho Real”; “Construção das notícias, atuação na esfera pública goiana e influência da opinião pública. A legitimação do processo de desocupação”; e “Direitos: como a imprensa visualizou a questão do direito à moradia, direito à propriedade e os Direitos Humanos”.

O último capítulo é composto por mais duas subpartes, uma delas busca apresentar um outro olhar no tipo de atuação midiática em relação ao Sonho Real, relatando brevemente a aproximação do CMI Goiânia à ocupação e o tipo de cobertura que fez, e a outra trata do tema do direito à comunicação e democratização da mídia, apontadas neste trabalho como discussões urgentes e uma saída necessária.

Longe de pretender esgotar os temas abordados, esta dissertação busca apresentar uma leitura crítica sobre os processos envolvendo a mídia nas sociedades democráticas e a sua relação com os Direitos Humanos, tendo na análise da ocupação Sonho Real de Goiânia, nos processos que culminaram em um violento despejo e na atuação da imprensa goiana no caso, um estudo que permite visualizar a capacidade de influência e importância dos meios de comunicação na vida contemporânea e como eles podem contribuir para uma consolidação de visões sobre direitos, justiça e democracia.

Seu caráter interdisciplinar e as motivações biográficas do autor são compreendidas como elementos que enriquecem a leitura, contribuindo com a

construção de outras perspectivas que possibilitem uma academia e uma ciência baseadas em outros moldes, mais próximas da realidade concreta, mais pulsantes e vivas.

Assim, caminhamos.

CAPÍTULO I – MÍDIA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

1 Mídia, Modernidade, Democracia e o *campo jornalístico*

A influência da mídia é uma marca indelével das sociedades contemporâneas. Seria difícil imaginar a organização das instituições que regem os dias correntes, ou mesmo as relações interpessoais sem o processo de distintas mediações proporcionadas pelo desenvolvimento de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e sua extensa propagação pelo planeta.

A temática da comunicação é transversal a distintas disciplinas e está imbricada nos mais variados recortes de análise da organização social moderna, sendo central em muitas leituras que acreditam termos superado a própria condição da modernidade.

“Informação é poder”, diz o mote que, dada a sua propagação, já transformou-se em clichê. É realmente inegável a força dessa expressão se observarmos a importância que a mídia, o *campo jornalístico* e as TICs têm dentro do contexto das sociedades democráticas em que vivemos. O próprio desenvolvimento e construção da noção hegemônica de Democracia, aceita em grande parte dos países considerados democráticos, é indissociável da existência de uma imprensa em tese considerada livre, que diante dos riscos da tentação totalitária proporcionada pelo poder descomunal do Estado, teria a legitimidade na atuação como uma “guardiã” dos preceitos democráticos, sendo a voz da sociedade civil. Com o desenrolar dos anos, esta mesma imprensa passou a ser enquadrada ela própria como um dos poderes, o “*Quarto Poder*”.

Essas breves observações precisam ser melhor analisadas e apresentadas sob uma ótica que busque desvelar como a mídia chegou a ocupar esta posição de centralidade nas sociedades democráticas modernas e mais precisamente como gerou condições e passou a desempenhar um importante papel político na sociedade brasileira.

Para isso, será preciso estabelecer aproximações acerca de algumas categorias, denominações e narrativas para se compreender o que o estudo pretende apontar. Traçar um caminho argumentativo que pode lembrar um mosaico, uma trilha que nos conduza mais seguramente ao objetivo de se analisar o papel desempenhado pela mídia no processo de despejo da Ocupação Sonho Real em

Goiânia no ano de 2005, colhendo elementos ao longo do trajeto que possam trazer mais clareza na análise da importância e influência dos meios de comunicação nas sociedades democráticas contemporâneas, sobretudo a brasileira, e na interpretação de como esta mídia considera os Direitos Humanos e se posiciona em relação a eles, sendo a atuação da imprensa goiana no caso do Parque Oeste Industrial uma fonte profícua para esta leitura.

Alguns termos centrais neste trabalho são comumente utilizados em distintos contextos na vida social contemporânea, o recurso diverso a eles no desenrolar do texto não gera confusão ou imprecisão na referência à categoria em questão, dado o uso corrente no cotidiano e a contextualização do momento em que é utilizado. Mesmo diante deste apontamento, cabe uma breve apresentação destes termos como forma de evitar dúvidas que possam dificultar qualquer interpretação. Os referidos termos são “imprensa” e “mídia”.

Imprensa pode referir-se ao conjunto de técnicas de impressão que foram aperfeiçoadas no início do período moderno e que seguiram sendo desenvolvidas nos séculos seguintes, assim como pode ser considerada uma designação ao conjunto que compõe o campo jornalístico, dos que exercem a prática jornalística. Também pode referir-se mais direcionadamente aos meios de comunicação impressos com caráter informativo, como jornais e revistas com conteúdo jornalístico.

Por sua vez, *mídia* representa um caráter mais amplo na designação dos meios de comunicação, podendo inclusive englobar a concepção de imprensa dentro de sua caracterização.

Mídia vem do plural do termo em latim que corresponde a meio – *medium* – e muitas vezes designa o que tem sido tratado como *meios de comunicação de massa*, conjunto dos veículos e instituições que compõem uma *indústria da cultura* – emissoras de rádio e TV, jornais, revistas e cinema.

Em um sentido analítico crítico, busca-se diferenciar o tipo de *mídia* de que se trata ao considerar a influência exercida e a importância que estes meios e suas instituições assumiram em nossas sociedades, ou em um sentido mais didático denomina-se distintamente os tipos de suportes e plataformas, podendo mesmo estabelecer um recorte geracional. Assim, por vezes afasta-se de uma definição mais genérica e abrangente acrescentando-se uma adjetivação – *grande mídia*, *mídia corporativa*, *mídia tradicional*, *novas mídias*.

Neste trabalho, excluindo-se contextos claros em que podem estar designando outra definição específica, o termo *mídia* refere-se ao conjunto das instituições de comunicação que exercem grande influência em nossas sociedades. Recorre-se aqui à síntese conceitual proposta por Lima (2011) para se referir à *mídia*, que nesta versão¹ de sua proposição distingue *grande mídia*² de *novas mídias*, o que não acarreta prejuízo algum pro pretendido nesta dissertação:

A expressão *grande mídia* – *mídia* vem do plural latino de *medium* – será entendida aqui como o conjunto das instituições que utiliza tecnologias específicas para “intermediar” a comunicação humana. Vale dizer que a grande mídia implica sempre a existência de uma instituição e de um aparato tecnológico para que a comunicação se realize. Esse é um tipo específico de comunicação, realizado através de instituições que aparecem tardiamente na história da humanidade e constituem-se em um dos importantes símbolos da modernidade. Duas características da comunicação da grande mídia são a sua unidirecionalidade e a produção centralizada, integrada e padronizada de seus conteúdos. (LIMA, 2011, p. 152)

Feita esta breve introdução, passamos a uma leitura sobre o surgimento da imprensa e a influência da mídia na modernidade e no processo de construção e afirmação da democracia no ocidente global.

1.1 Imprensa, Modernidade, Esfera Pública e Democracia

Com o intuito de buscar compreender e demonstrar o impacto do advento da imprensa e da mídia em distintos processos culturais e sociais que transformaram as sociedades, em um primeiro momento as consideradas ocidentais, e que estão diretamente relacionados com o desenvolvimento das sociedades democráticas modernas, recorre-se aqui a um diálogo com alguns autores que abordam esta perspectiva no esforço de visualizar uma caracterização da Modernidade e suas

-
- 1 Conceitos presentes no texto “Grande Mídia vs. Nova Mídia na política brasileira” (LIMA, 2011), no qual o autor revisita suas teses sobre mídia e política no Brasil. É importante salientar que até a anterior publicação do material, presente na revista *Comunicação & Sociedade* de nº 51 de 2009, Lima considerava o termo *mídia* muito próximo ao que agora está se definindo *grande mídia*. Esta diferenciação se deu na busca por compreender a influência e potencialidades proporcionadas pelo avanço das TICs, sobretudo a internet. O intuito de sustentar esta última versão no trabalho é contar com uma proposição mais atualizada sem com isso deixar de apresentar a distinção.
 - 2 Mirando a realidade midiática nacional, Guareschi (2013, p.27) apresenta uma definição para a expressão *grande mídia* que pode ser considerada aqui. De acordo com o autor, pode-se entender *grande mídia* como o “fenômeno de ter-se materializado entre nós um sistema de comunicação em que a maior parte dos meios, principalmente os eletrônicos, ter sido apropriada por um pequeno grupo de famílias que possuem fundamentalmente a mesma orientação ideológica, defendendo e legitimando os pressupostos liberais capitalistas”.

consequências.

Sem tentar esgotar o assunto, ou mesmo perpetuar discursos ou narrativas que recaem em processos de dominação, como pode ocorrer em certos olhares e recortes epistemológicos³, a ideia é avançar mantendo-se o cuidado com a abordagem neste sentido, sem perder de vista o escopo pretendido.

Realizando uma primeira aproximação, podemos apresentar uma ideia bem sintética de Modernidade formulada por Giddens:

“Modernidade” refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência. Isto associa a modernidade a um período de tempo e a uma localização geográfica inicial [...]. (GIDDENS, 1991, p. 11)

O autor defende que o desenvolvimento social moderno se deu pautado em algumas discontinuidades que separam as instituições modernas das ordens sociais tradicionais. Algumas destas discontinuidades seriam o *ritmo de mudança*, *escopo da mudança e a natureza intrínseca das instituições modernas* (sistema político do estado-nação, a dependência por atacado da produção de fontes de energia inanimadas, ou a completa transformação em mercadoria de produtos e trabalho assalariado).

Ao estabelecer alguns marcos referenciais sobre o que podemos compreender por Modernidade e como isso liga-se ao intento de localizar a importância da mídia em seu desenvolvimento, recorre-se a Giddens para uma visualização do “extremo dinamismo e do escopo globalizante das instituições modernas e explicar a natureza de suas discontinuidades em relação às culturas tradicionais”.

O dinamismo da modernidade deriva da *separação do tempo e do espaço* e de sua recombinação em formas que permitem o “zoneamento” tempo-espacial preciso da vida social; do *desencaixe* dos sistemas sociais (um fenômeno intimamente vinculado aos fatores envolvidos na separação tempo-espço); e da *ordenação e reordenação reflexiva* das relações sociais à luz das contínuas entradas (*inputs*) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos. (GIDDENS, 1991, p. 25)

Prosseguindo com a interpretação deste autor, a Modernidade estaria

3 Sobre isto ver o livro organizado por Edgardo Lander: “A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas”, CLACSO, 2005. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>>. Acesso em: 16 ago. 2015. Também é referência as discussões e produções em torno da temática “Epistemologias do Sul” propostas e/ou organizadas por Boaventura de Sousa Santos.

assentada em quatro dimensões institucionais: *Capitalismo*, *Industrialismo*, *Aparato de Vigilância* e o *Controle dos Meios de Violência*. Aqui não cabe o aprofundamento destas categorias, apenas a sua apresentação dentro do contexto teórico formulado por Giddens, demonstrando a abrangência institucional da ordem social moderna. Em sua análise, se “o capitalismo foi um dos grandes elementos institucionais a promover a aceleração e expansão das instituições modernas, o outro foi o estado-nação”. Sendo um fenômeno originalmente ocidental, a disseminação das instituições modernas através do mundo “foi afetada por todas as quatro dimensões institucionais acima mencionadas”⁴.

Também seria difícil imaginar a extensão destas dimensões que caracterizam a Modernidade e suas consequências, termo utilizado por Giddens pra nomear a obra aqui referida, sem relacionar o desenvolvimento de tecnologias de comunicação e a influência que tiveram não só marcando caracteristicamente as sociedades modernas mas contribuindo diretamente no processo de sua globalização.

[...] As tecnologias mecanizadas de comunicação influenciaram dramaticamente todos os aspectos da globalização desde a primeira introdução da impressora mecânica na Europa. Elas formam um elemento essencial da reflexividade da modernidade e das descontinuidades que destacaram o moderno para fora do tradicional.

O impacto globalizante da mídia foi notado por numerosos autores durante o período do início do crescimento dos jornais de circulação de massa. Assim, um comentador em 1892 escreveu que, como resultado dos jornais modernos, o habitante de uma pequena aldeia tinha uma compreensão mais ampla dos eventos contemporâneos do que o primeiro-ministro de cem anos antes. [...]

A questão aqui não é que essas pessoas estejam contingentemente conscientes de muitos eventos, de todas as partes do mundo, dos quais, antes, elas permaneceriam ignorantes. É que a extensão global das

4 Importante mencionar um contraponto na interpretação de constituição da Modernidade. Trata-se da proposta conhecida como “Colonialidade do poder” formulada por Aníbal Quijano. Na leitura do autor, próxima à concepção de sistema-mundo de Immanuel Wallerstein, é a partir da América que se inventou a Europa e se deu as condições materiais e subjetivas para a fundação da Modernidade. Esta proposta é apresentada bem claramente em seu ensaio “Dom Quixote e os moinhos de vento da América Latina” (2005), do qual se reproduz o pequeno trecho a seguir: “Sem a colonialidade do poder fundada na América, ou seja, sem a América, tudo aquilo não poderia ser explicado. No entanto, a versão eurocêntrica da modernidade oculta ou distorce essa história. Porque é com a experiência histórica que leva à produção da América que se assentam na Europa, de um lado, a ideia e a experiência da mudança como um modo normal, necessário e desejável da história. Do outro, o abandono do imaginário de uma idade dourada em um mítico passado, em favor do imaginário do futuro e do 'progresso'. E sem a América, sem contato e sem conhecimento de formas de existência social fundadas na igualdade social, a reciprocidade, a comunidade, a solidariedade social, entre algumas sociedades indígenas pré-coloniais, em especial na área andina, não se poderiam explicar as utopias europeias dos séculos XVI, XVII e XVIII, as quais [...] fundaram o imaginário de uma sociedade constituída em torno da igualdade social, da liberdade individual e da solidariedade social como projeto central da modernidade e como cifra e compêndio de sua específica racionalidade”. (QUIJANO, 2005, p. 22)

instituições da modernidade seria impossível não fosse pela concentração de conhecimentos que é representada pelas "notícias". [...] (GIDDENS, 1991, p. 81 e 82)

John B. Thompson em "*A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*", localiza a mídia e seus aparatos em uma posição fundamental no desenvolvimento das sociedades modernas. Graças a uma série de inovações técnicas associadas à invenção da impressão e, posteriormente com o desenvolvimento de novas tecnologias como a codificação elétrica da informação, as formas simbólicas começaram a ser produzidas, reproduzidas e distribuídas numa escala sem precedentes. Isso teria alterado profundamente as formas de interação social e transformado as próprias condições de compreensão da realidade que passariam a compor a noção de modernidade.

Antes do desenvolvimento da imprensa na Europa do final da Idade Média e começo da Idade Moderna (e até bem recentemente em algumas outras partes do mundo), o intercâmbio de informação e de conteúdo simbólico era, para a maioria das pessoas, um processo que ocorria exclusivamente no contexto da interação face a face. Mas com o surgimento da indústria tipográfica na Europa dos séculos XV e XVI e com o desenvolvimento de vários tipos de mídia eletrônica nos séculos XIX e XX o "conjunto de interação" da vida social mudou. Essa é a chave para compreender o impacto social de longo prazo da mídia.

[...] E o desenvolvimento da mídia cria novos campos de ação e interação que envolvem formas características de visibilidade e nos quais as relações de poder podem mudar de formas rápidas, dramáticas e imprevisíveis. (THOMPSON, 2011, p. 11 e 12)

Recorrendo a estudos específicos da área e buscando traçar um caminho histórico do desenvolvimento da indústria gráfica, Thompson afirma que as primeiras formas de papel e de impressão foram desenvolvidas na China, que já possuía uma técnica de impressão em blocos no ano 700 dC. Os chineses também já dominavam uma técnica de tipo móvel com caracteres feitos de argila endurecida no fogo por volta de 1041. Antes do registro no Ocidente, os coreanos também já haviam inovado com formas de tipo móvel feitas de metal no início do século XIII. "Embora não se tenha prova direta de transferência de técnicas de impressão da China e da Coreia para a Europa, estes métodos podem ter sido espalhados com a difusão do papel-moeda, das cartas de jogo e dos livros impressos na China e com a gradual expansão dos contatos comerciais e diplomáticos entre o Oriente e o Ocidente". (2011, p. 85)

Contudo, a técnica de impressão que ficou marcada como um divisor de águas para uma sequência de transformações rápidas e sucessivas foi a de

Gutenberg, que teria começado suas experiências por volta de 1440. Os desenvolvimentos que comumente são associados a ele são o uso de tipos alfabéticos e não ideográficos e a invenção da máquina impressora, que como mostra Thompson, se diferem dos métodos originais chineses, e permaneceriam como princípios básicos da prensa por mais de três séculos.

As técnicas de impressão rapidamente se espalharam pelos centros urbanos europeus, que em 1480 já teriam tipografias instaladas em mais de cem cidades. Esse rápido crescimento se deu conjuntamente com a expansão da florescente economia capitalista e gerou profundos impactos em relações e estruturas de poder vigentes no período, principalmente em uma dimensão simbólica.

Estas técnicas foram exploradas pelas oficinas de impressão montadas, em sua maioria, como empresas comerciais. Seu sucesso e sua sobrevivência dependeram da capacidade de mercantilizar formas simbólicas efetivamente. O desenvolvimento das primeiras máquinas impressoras foi assim parte e parcela do crescimento da economia capitalista do fim da Idade Média e início da Europa moderna.

[...] O advento da indústria gráfica representou o surgimento de novos centros e redes de poder simbólico que geralmente escapavam ao controle da Igreja e do estado, mas que a Igreja e o estado procuraram usar em benefício próprio e, de tempos a tempos, suprimir". (THOMPSON, 2011, p. 83 e 84)

Ao analisar como a organização social do poder simbólico mudou com o advento das sociedades modernas, na esteira conjunta das transformações culturais e políticas que se davam, o autor chama a atenção para um aspecto das mudanças que tem recebido menos atenção nas análises com esse recorte:

A fragmentação da autoridade religiosa e o declínio de seu poder político foram acompanhados por uma segunda mudança: a gradual expansão de sistemas de conhecimento de instrução essencialmente secularizados. [...] Houve, entretanto, uma terceira mudança importante na organização social do poder simbólico, e que geralmente tem recebido menos atenção do que as duas primeiras, apesar de servir-lhes de apoio até certo ponto: foi a mudança da escrita para a impressão e o consequente desenvolvimento das indústrias da mídia. (THOMPSON, 2011, p. 82 e 83)

Caracterizando-se como instituições culturais e econômicas que passavam a ganhar notoriedade e influência, sendo mercados de formas simbólicas que muitas vezes contrariavam ou ultrapassavam os limites impostos pelas autoridades políticas e religiosas, as organizações tipográficas exerceram importante papel no processo de transformação dos poderes no início da Era Moderna. Sua base mercantil assegurou certa independência frente ao poder político e simbólico sob controle da

igreja e do estado, enfrentando grandes dificuldades e risco constante de censura e perseguição.

Graças à imprensa muitas ideias e interpretações que se diferiam da leitura estreita imposta pela igreja puderam ser reproduzidas em uma escala maior e propagadas através do novo mercado de escritos e livros que surgia. Essa realidade associada ao surgimento do protestantismo e sua difusão, contribuiu com o processo de fragmentação da cristandade que vivia sob a centralização austera da Igreja Católica e que teve consequências políticas e culturais profundas naquele período na Europa.

Thompson também alerta para o fato de que para além da propagação de livros de caráter eminentemente religiosos, a imprensa possibilitou uma crescente disponibilidade de textos clássicos que facilitou e estimulou o renascimento do interesse pela Antiguidade, interesse este que já vinha se manifestando entre os literatos italianos desde o século XII. Assim, a “expansão do humanismo italiano pelo norte da Europa se deveu grandemente, sem nenhuma dúvida, à intermediação do papel de impressores, editores e tradutores” (2011, p. 90) através de processos de cópias que puderam ser fixadas, padronizadas e distribuídas em uma escala que seria impensável se realizada pela escrita manual.

Outro aspecto apontado por este autor é que a imprensa “também tornou mais fácil acumular e difundir dados sobre o mundo natural e social, e a desenvolver sistemas padronizados de classificação, representação e prática”. Assim, ela teria contribuído com a criação de um “novo fluxo de dados, gráficos, mapas e teorias que seriam consultados, discutidos e debatidos por estudiosos em toda Europa”, tendo em nossa análise, desempenhado um papel primordial nos processos de sistematização, difusão e afirmação de um novo domínio do saber que despontava, o conhecimento e a razão científica, tão marcantes do período moderno.

A imprensa também teria sido fundamental na difusão do uso de línguas vernáculas, unificando alguns campos de comunicação diversos do latim, possibilitando em parte a criação de sentido para um sentimento de pertença a uma comunidade nacional. Esse teria sido um dos elementos contribuintes da imprensa no processo de formação dos estados modernos, pois foi utilizada ou esteve envolvida em complexas maneiras de produção e afirmação de símbolos e sentimentos de identidade nacional, como reflete Thompson:

[...] a emergência de um sentido de identidade nacional – e, na verdade, de nacionalismo, entendido como a canalização da identidade nacional para a conquista explícita de objetivos políticos – vinha estreitamente ligada ao desenvolvimento de novos meios de comunicação que permitiram às ideias e aos símbolos serem expressos e difusos numa linguagem comum. (THOMPSON, 2011, p. 82)

Por mais que já houvessem tipos de redes de comunicação anteriores à imprensa, como as mantidas pela Igreja Católica, pelas autoridades políticas dos estados e principados, ligadas ao comércio e à expansão das atividades comerciais e bancárias, e informações que circulavam com viajantes, contadores de histórias e trovadores, foi com ela que o início da Europa moderna viu surgir uma “variedade de publicações periódicas que relatavam eventos e transmitiam informações de caráter político e comercial” (THOMPSON, 2011, p. 97) e que de uma maneira dinâmica contribuíram para a transformação dos padrões de comunicação.

O autor de “*A mídia e a modernidade*” afirma em sua pesquisa que “publicações periódicas de notícias e informações começaram a aparecer na segunda metade do século XVI, mas as origens dos jornais modernos são geralmente situadas nas primeiras duas décadas do século XVII, quando periódicos regulares de notícias começaram a aparecer semanalmente com um certo grau de confiabilidade”. (2011, p. 99)

Preocupando-se na maior parte das vezes com notícias do estrangeiro, com eventos que já haviam passado ou que estavam em pleno acontecimento a uma certa distância, estas primeiras formas de jornal despertaram interesses nas pessoas por fatos que elas nunca presenciariam e sobre terras que elas nunca visitariam fisicamente. Isso teria ajudado a criar uma “percepção de um mundo de acontecimentos muito distantes do ambiente imediato dos indivíduos, mas que tinha alguma relevância potencial para suas vidas” (THOMPSON, 2011, p. 100). Se pensarmos nos termos apresentados por Giddens - e outros - para a compreensão da modernidade, em que se visualiza uma grande importância na separação entre tempo e espaço, sua recombinação e o conseqüente “*desencaixe* dos sistemas sociais”, essa nova percepção dos acontecimentos no mundo “alargados” pela imprensa deve ser encarada com alguma relevância.

Apesar de forte controle e uma predominância inicial de censura sobre publicações, não tardou para que os jornais voltassem sua atenção para os acontecimentos domésticos. Na Inglaterra, por exemplo, uma crise entre o rei Carlos I e o Parlamento, com uma conseqüente abolição do tribunal em 1641, amenizou a

capacidade efetiva de pressão e controle sobre a imprensa. No mesmo contexto, a crise despertou o interesse do público por notícias do que acontecia internamente no reino. A conjuntura propiciou um campo fértil para as publicações e um número considerável de periódicos foram criados, assim como livros, panfletos e outros materiais de caráter político. Mesmo que se tenha restabelecido controles mais rigorosos por Carlos II na restauração da monarquia em 1660, “o período entre 1641 e a restauração foi muito importante na história da imprensa, pois foi durante esse tempo que as publicações periódicas puderam pela primeira vez exercer alguma influência nos negócios do estado” (THOMPSON, 2011, p. 101).

Graças à situação política, as severas restrições às publicações não se intensificaram na Inglaterra, e no fim do século XVII, um sistema de licenciamento sancionado por Carlos II em 1662 foi suspenso, o que possibilitou um terreno favorável ao surgimento de inúmeras publicações periódicas. Estas, que conseguiam assegurar sua sustentação em bases comerciais e independentes do poder estatal, passaram a também desempenhar mais livremente comentários críticos e veicular informações de caráter social e político. Outras formas de controle foram tentadas, como uma pesada taxa sobre as publicações. Esta estratégia visava acarretar uma restrição ao acesso, mas as medidas não se sustentaram com esse propósito a médio e longo prazo, e só reforçaram as mobilizações pela liberdade de imprensa.

A imprensa permaneceria sob um controle mais estrito de suas atividades durante o século XVIII na maior parte da Europa, variando de lugar a lugar. Em geral os censores eram mais tolerantes com notícias sobre assuntos externos e não envolvidos em política. Na França, até a Revolução de 1789 prevalecia um “extremamente restritivo sistema centralizado de licenciamento, supervisão e censura”, como informa Thompson (2011, p. 102).

O século XVIII, que viu florescer processos revolucionários de uma nova classe emergente que buscava implantar um regime no qual tivesse participação ativa, desvencilhando-se dos poderes despóticos, teve no cerne destes acontecimentos a reivindicação pela liberdade de imprensa.

Pensada como um instrumento público que contribuía com o contrabalanceamento de expressão diante de um poder despótico ao assegurar o direito de voz de pessoas e grupos que não compunham o restritivo Estado, assumindo também um papel de fiscalização e denúncia dos governos, a imprensa

vigorava nas ideias e propostas de alguns dos primeiros pensadores liberais e constitucionalistas que influenciaram processos que tiveram importante peso na evolução e afirmação do Estado Constitucional Moderno.

Como demonstram Traquina (2005), Comparato (2002; 2007) e Thompson (2011), a discussão sobre a liberdade de imprensa influenciou pensadores e importantes agentes que estiveram à frente de acontecimentos históricos como a Independência dos Estados Unidos da América, o que refletiu na redação de sua constituição, e a Revolução Francesa em 1789, marcando presença nos textos constitucionais pós-revolucionários de 1791 e 1793.

No prefácio do livro de Carlos Dorneles (2002) sobre o envolvimento político da imprensa norte-americana e mesmo mundial na guerra contra o Iraque e “contra o terror”, Fábio Konder Comparato traça brevemente um histórico da importância da questão da liberdade de imprensa nas ideias e proposições do que ele chamou de “grandes pensadores do constitucionalismo clássico” e apresenta como exemplo uma carta de Thomas Jefferson pouco antes da Convenção de Filadélfia, quando foi elaborada a Constituição federal norte-americana. Contida no texto do jurista, o trecho da carta datada de 16 de janeiro de 1787 diz o seguinte:

“Sendo a opinião do povo a base dos nossos governos (dos Estados confederados da América do Norte)”, disse ele, “o seu primeiríssimo objeto deve ser a garantia desse direito (de opinião); e se tocasse a mim decidir se deveríamos ter um governo sem jornais, ou jornais sem governo, eu não hesitaria um segundo em preferir o segundo termo dessa alternativa”. (COMPARATO, 2002, p. 13)

A neófito nação americana, em processo de ebulição política, fundava-se inspirada em ideias que estabeleciam o princípio da igualdade jurídica entre os homens livres, assim como a condenação da sociedade dividida em estamentos bem delimitados, como a aristocracia europeia. Mesmo diante de algumas contradições como a permanência da escravidão nas colônias do sul até o encerramento da Guerra Civil, é inegável que a igualdade de condição jurídica tenha sido um traço marcante da constituição na nação norte-americana, o que por sua vez não significa nivelamento socioeconômico, mas antes uma espécie de “sociedade de proprietários, em que a igualdade perante a lei exercia a função de garantia fundamental da livre concorrência; ou seja, uma democracia burguesa”, como descreve Comparato (2007, p. 101).

Outras características culturais da sociedade norte-americana decorreriam

dessa cidadania igualitária: “a defesa das liberdades individuais e a submissão dos poderes governamentais ao consentimento popular”. (COMPARATO, 2007, p. 102)

É importante frisar estas características da formação da nação americana para compreender a importância principiológica e estratégica da liberdade de imprensa neste contexto e perceber que ela foi fundamental para reafirmar os direitos e liberdades individuais, centrais na ideia de organização social e econômica americana, assim como contrapor a ideia de poder despótico, principalmente frente à coroa inglesa, sendo a imprensa compreendida como a voz da sociedade civil que se organizava e demandava instrumentos de propagação de suas ideias, precisando então contar com garantias de livre circulação para elas.

Não é por acaso que o Congresso Americano ao redigir o que ficou conhecido como “Declaração de Direitos” em forma de emendas à Constituição em 1789, garantisse destaque aos temas da liberdade de imprensa e de palavra já na primeira emenda.

É significativo que tenha sido consagrada uma distinção entre liberdade de palavra (*freedom of speech*) e liberdade de imprensa (*freedom of press*) quando esta última poderia se confundir facilmente com liberdade de impressão, considerando que no período descrito a imprensa ainda não se “entrelaçava” necessariamente com o exercício profissional do jornalismo, que passou a se especializar e desenvolver técnicas e características que o distinguiam enquanto profissão e campo significativamente a partir do século XIX.

A imprensa neste período, mesmo a considerada periódica, correspondia mais a textos e teses com posicionamentos políticos, muitas vezes taxados como partidários, do que relatos e descrições cotidianas que mais tarde seriam conhecidas como “notícias”. Essa imprensa ainda não se encontrava organizada cultural e economicamente como uma instituição que exerceria ela própria um “poder” na organização social, como veremos adiante.

Na França revolucionária do fim do século XVIII, as liberdades de expressão e de imprensa também marcaram forte influência. Presente nas ideias de pensadores como Montesquieu, Rousseau e Voltaire, a garantia da expressão foi assegurada nos textos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e posteriormente nas constituições de 1791 e 1793, como podemos ver no art. 7 desta última:

Art. 7. O direito de manifestar seu pensamento e suas opiniões, pela imprensa ou por qualquer outra via, o direito de se reunir pacificamente e o livre exercício dos cultos não podem ser proibidos. - A necessidade de enunciar tais direitos pressupõe a presença ou a lembrança recente do despotismo. (COMPARATO, 2007, p. 162, tradução do autor).

Importante a menção ao “recente despotismo” em referência ao período monárquico que acabara de ser derrubado para se estabelecer um regime democrático constitucional e a necessidade de reafirmar estes direitos como uma garantia de sua superação. A liberdade de expressão e de imprensa, junto com outros direitos, ficariam marcadas como imprescindíveis ao pensamento democrático, como ficou patente esse posicionamento como um contraponto à tirania e sua repressão ao livre pensar.

Não tardou para que outros governos europeus adotassem garantias legais de liberdade de expressão, sendo que no “fim do século XIX a liberdade de imprensa tinha se tornado uma questão constitucional em muitos estados ocidentais”. (THOMPSON, 2007, p. 103).

Desta maneira, percebe-se como a imprensa esteve intimamente ligada ao surgimento e desenvolvimento do Estado democrático moderno e vinculada à defesa da garantia de direitos individuais e civis. Sua referência esteve quase sempre associada à questão da liberdade de expressão, que tem um significado e uma abrangência mais ampla do que a própria liberdade de imprensa, mas que muitas vezes foram confundidas ou interpretadas como a mesma coisa. Em muitos casos, esta “confusão” foi e segue sendo realizada de forma deliberada, com base em elaborações com intencionalidades políticas que buscam associar automaticamente as duas garantias.

Desenvolvida em um período simultâneo à ascensão de uma nova classe de proprietários que passava a se organizar cada vez mais a partir de preceitos racionais, amparados por um sistema legal que garantiria a igualdade jurídica a todos, inclusive a garantia do exercício do poder político e da livre concorrência, a imprensa foi utilizada como um instrumento de propagação de ideias e propaganda ideológica com o intuito de influir politicamente na nova *esfera pública* que havia se formado principalmente nos ambientes urbanos.

Habermas (1997, p. 92) define *esfera pública* como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em

opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos”.

A proposta original de Habermas, presente em sua obra “*Mudança estrutural da esfera pública*”, publicada no início dos anos 1960 e revisada em 1990 pelo autor⁵, se baseia na importância da emergência de uma “esfera pública burguesa” na esteira do desenvolvimento do capitalismo mercantil do século XVI e das transformações institucionais do poder político nas origens da Europa Moderna. Essa esfera pública burguesa consistiria no encontro de indivíduos que se reuniam privadamente para debater entre si as normas da sociedade civil e da condução do Estado, que passava a ter suas atividades confrontadas e sujeitas à crítica.

[...] A esfera pública retira seus impulsos da assimilação privada de problemas sociais que repercutem nas biografias particulares. Neste contexto particular é sintomático constatar que, nas sociedades europeias do século XVII e XVIII, se tenha formado uma esfera pública burguesa moderna, como “esfera das pessoas privadas reunidas e formando um público”. Do ponto de vista histórico, o nexo entre esfera pública e privada começou a aparecer nas formas de reunião e de organização de um público leitor, composto de pessoas privadas burguesas, que se aglutinavam em torno de jornais e periódicos. (HABERMAS, 1997, p. 98)

Assim, é possível visualizar como a imprensa potencializou a interação de indivíduos e grupos sociais com os acontecimentos enquanto ocorriam, contribuindo com a fomentação de um público em processo de alfabetização e que demandava informações sobre decisões que influíam em suas vidas, não mais se limitando a consumir narrativas envolventes de terras distantes ou textos religiosos.

Com o desenrolar dos anos, passou a exercer cada vez mais peso político e a se estruturar institucionalmente baseada em relações comerciais e na profissionalização de seus agentes, o que por um lado possibilitava um trabalho

5 A proposta original de Habermas para esfera pública, que a depender da tradução, como demonstra Wilson Gomes (2006, p. 54), pode ser interpretada como “publicidade” (versão italiana) ou “espaço público” (versão francesa), recebeu muitas críticas por haver se centrado na esfera burguesa e ter negligenciado a “importância de outras formas de discurso e atividades públicas que existiram nos séculos XVII, XVIII e XIX na Europa, formas que não fizeram parte da sociabilidade burguesa, e em alguns casos dela foram excluídas ou a ela se opuseram” (THOMPSON, 2011, p. 105). Da mesma forma, sobressaíram-se críticas a respeito da natureza restrita desta esfera pública burguesa, que embora se baseasse no princípio de acesso universal, na prática estava limitada a homens com recursos e educação para participar dela. Habermas em sua revisão posterior, reconheceu e dialogou com algumas das críticas que a proposta suscitou. Em última análise, para efeito deste trabalho, sem desconsiderar as críticas e conceituações pautadas e direcionadas à perspectiva habermasiana, esfera pública é interpretada aqui como o espaço público do debate político que se dá fora das estruturas do Estado, onde acontece a circulação de argumentos articulados com a razão e se dá o processo de distribuição e recepção de produções simbólicas, que, pese a importância da *mídia* na configuração das sociedades contemporâneas, sofre grande influência desta no estabelecimento de temas e agendas, assim como na exposição de certas pessoas, instituições e posicionamentos.

direcionado e qualificado dentro de um campo, e por outro um vínculo expressivo não só com o pensamento e regime democrático, mas sobretudo com uma mentalidade liberal e a lógica estrutural do modo de produção capitalista.

Dessa forma, ganha espaço e legitimidade nas sociedades modernas ocidentais a instituição *jornal* e a atividade *jornalismo*, que passariam a ser sinérgicos e influentes na organização e controle dos poderes nas recém formadas nações democráticas, exercendo fundamentalmente uma espécie de poder transversal aos instituídos oficialmente - o *poder simbólico*⁶. Graças à sua imbricação em vários processos e acontecimentos e por sua posição central na *esfera pública*, o seu desenvolvimento histórico e posicionamento estrutural possibilitaram uma aproximação com um poder característico e muitas vezes insaciável nas sociedades capitalistas - o *poder econômico*.

Essa trajetória não foi tão linear ou evolucionista no sentido de um inevitável caminho glorioso à atual centralidade da mídia nos séculos XX e XXI. É uma história repleta de altos e baixos, contradições e distorções reproduzidas em narrativas históricas. É certo que nem todo posicionamento de pessoas ou grupos vinculados à imprensa e mais tarde ao *campo jornalístico* foram uníssonos ou programaticamente coincidentes. Muitos seguiram caminhos contrários e se opuseram ao que ficou estabelecido hegemonicamente, contribuindo com mudanças de rumo dos acontecimentos, sendo rejeitados ou absorvidos reflexivamente nas estruturas e teses que se hegemonizaram. À distância histórica cabe-nos uma interpretação, que nunca é neutra.

1.2 Imprensa, opinião pública, negócios e poder

De acordo com a pesquisa de Nelson Traquina (2005), o jornalismo como

6 Bourdieu (1989, p. 7 e 8) em sua análise sobre o poder simbólico, afirma que “num estado do campo em que se vê o poder por toda a parte, como em outros tempos não se queria reconhecê-lo nas situações em que ele entrava pelos olhos dentro, não é inútil lembrar que [...] é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”.

Thompson (2011) difere quatro tipos principais de poder – o econômico, o coercitivo, o político e o simbólico. Sobre o poder simbólico, o autor diz se referir à “capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas”. Em sua utilização da expressão, diz ter tomado o termo de Bourdieu mas diferencia-se dele principalmente por não acreditar que o exercício do poder simbólico pressupõe necessariamente uma forma de “desconhecimento” da parte daqueles que são submetidos a ele. (p.42)

conhecemos hoje tem suas raízes no século XIX. Alguns fatos e características que teriam contribuído para seu avanço nesta época: o desenvolvimento tecnológico da imprensa e de outras ferramentas de comunicação como o telégrafo; o crescimento vertiginoso de sua comercialização e a sua afirmação como um negócio; a profissionalização de seus trabalhadores, que com a divisão do trabalho na empresa jornalística passaram a cumprir papéis diferenciados e ter novas práticas, com técnicas e formatos novos; a emergência de um novo paradigma, fornecer informação e não propaganda, em contraste aos períodos anteriores, em que os jornais estavam mais identificados com opiniões e interesses políticos e partidários.

O exemplo desse “novo jornalismo” no século XIX é a chamada *penny press*, referência ao preço de um centavo destes jornais, estratégia para aumentar a circulação, ampliar o público para além de uma elite educada e dialogar com a consolidação de um público menos homogêneo politicamente.

Se por um lado a imprensa esteve histórica e praticamente vinculada a alguns princípios e ideias da teoria democrática, desenvolvidos e aplicados em países que já haviam assegurado direitos e liberdades individuais e civis, sendo ela própria uma manifestação da liberdade de expressão, conquista política que asseguraria a possibilidade de denúncia de abusos de poder, ou como descreve Traquina, que “reservaram ao jornalismo não apenas o papel de informar os cidadãos, mas também, num quadro de *checks and balances* (a divisão do poder entre poderes), a responsabilidade de ser o guardião (*watchdog*) do governo” (2005, p. 23), com esta nova realidade do jornalismo no século XIX, ela aparentemente passa por um processo de certa despolitização. O pesquisador destaca:

O jornalismo transformou-se num negócio com um número crescente de proprietários que começaram a publicar jornais com o intuito de ter lucros e o objetivo central seria a expansão da circulação. A emergência do jornalismo com os seus “próprios padrões de performance e integridade moral” tornou-se possível com a crescente independência econômica dos jornais em relação aos subsídios políticos, método dominante de financiamento da imprensa no início do século XIX. As novas formas de financiamento da imprensa, as receitas de publicidade e dos crescentes rendimentos das vendas dos jornais, permitiram a despolitização da imprensa, passo fundamental na instalação do novo paradigma do jornalismo: o jornalismo como informação e não como propaganda, isto é, um jornalismo que privilegia os fatos e não a opinião. Com as novas formas de financiamento, a imprensa conquista uma maior independência em relação aos partidos políticos, principal fonte de receita dos jornais ainda no início do século XIX. (TRAQUINA, 2005, p. 36)

Mesmo que o fazer jornalístico tenha assumido esse novo caráter e se

aproximado de uma certa despolitização em suas práticas, encampando o discurso da neutralidade na descrição dos acontecimentos e fatos, algo condizente com o positivismo e razão científica em ascensão, a influência do jornalismo e da imprensa não deixou de crescer, ainda que neste período descrito o jornalista não gozasse de notoriedade e credibilidade pública que efetivamente passou a contar no século XX.

Sua identificação como “Quarto Poder” ainda no século XIX atesta isso (TRAQUINA, 2005, p. 46). O autor complementa a localização dada aos jornalistas como um quarto *état*, distinção feita em referência aos três *états* da Revolução Francesa: o clero, a nobreza e o *troisième état*, que engloba os burgueses e o povo:

No novo enquadramento da democracia, com o princípio de “poder controla poder” (*power checks power*), a imprensa (os media) seria o “quarto” poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial. (2005, p. 46)

E essa ascensão da imprensa a um lugar de destaque se deu associada a uma proposição liberal em que ela seria posicionada como “alimentadora” de uma pretensa opinião pública, servindo como um elo indispensável entre essa opinião e os governantes. Essa tese da teoria democrática, como informa Traquina, asseguraria a legitimidade jornalística que estaria assentada na “postura de desconfiança (em relação ao poder) e numa cultura claramente adversarial entre jornalismo e poder”. (2005, p. 47)

O novo designado “Quarto Poder”, a imprensa, o jornalismo necessitava de uma legitimidade para tranquilizar os receios, justificar o seu lugar crescente na sociedade, e dar cobertura a um negócio rentável. Encontrou legitimidade nos intérpretes convincentes e influentes da teoria da opinião pública. O conceito de opinião pública foi um produto das filosofias liberais de finais do século XVII e XVIII e, sobretudo, as teorias democráticas do século XIX. Mas é particularmente nas ideias dos “utilitaristas ingleses” do século XIX que a imprensa iria encontrar uma série de argumentos para combater a imagem de uma força perigosa e revolucionária que alguns políticos queriam impor. Segundo Bentham, a opinião pública era uma parte integrante da teoria democrática de Estado. A opinião pública era importante como instrumento de controle social. [...] (TRAQUINA, 2005, p. 46 e 47)

Diante deste enfoque na importância da opinião pública, faz-se necessário apresentar algumas posições que estabelecem aproximações críticas à expressão e ao entendimento de seu uso na esfera pública. Neste sentido, é interessante recorrer a uma posição de Habermas ao visualizar o processo de formação de opinião neste espaço:

É certo que os processos de formação da opinião, uma vez que se trata de

questões práticas, sempre acompanham a mudança de preferências e de enfoque dos participantes – mas podem ser dissociados da tradução dessas disposições em ações. Nesta medida, as estruturas comunicacionais da esfera pública *aliviam* o público da tarefa de tomar *decisões*; as decisões proteladas continuam reservadas a instituições que tomam resoluções. Na esfera pública, as manifestações são escolhidas de acordo com temas e tomadas de posição pró ou contra; as informações e argumentos são elaborados na forma de opiniões focalizadas. Tais opiniões enfeixadas, são transformadas em opinião pública através do modo como surgem e através do amplo assentimento de que “gozam”. Uma opinião pública não é representativa no sentido estatístico. Ela não constitui um agregado de opiniões individuais pesquisadas uma a uma ou manifestadas privadamente; por isso, ela não pode ser confundida com resultados de pesquisa de “opinião pública”. A pesquisa da opinião política pode fornecer um certo reflexo da “opinião pública”, se o levantamento for precedido por uma formação da opinião através de temas específicos num espaço público mobilizado. (HABERMAS, 1997, p. 93 e 94)

Morel (2008), tratando do surgimento da chamada opinião pública no Brasil no século XIX, busca lançar luz sobre o que significa essa expressão. Diz o autor que seu sentido é polissêmico e também polêmico, e que conhecer a trajetória dessa noção numa determinada sociedade, situada cronológica e geograficamente, pode “permitir uma aproximação da gênese da política moderna, isto é, pós-absolutista, cujos discursos invocando a legitimidade desta opinião continuam a ter peso importante na atualidade”. Morel delinea que, em geral, opinião pública remete a um vocabulário político que desempenhou papel de destaque na constituição dos espaços públicos, e de uma nova legitimidade nas sociedades ocidentais a partir de meados do século XVIII. A opinião pública, na opinião do autor, “era um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral”. (2008, p. 33)

Então, pode-se afirmar que há força considerável em posições que lançam dúvidas ou realizam severas críticas sobre interpretações que apresentam e defendem uma certa isenção política na identificação e mesmo compreensão do que comumente se entende por opinião pública. Não obstante, acrescenta-se que esta pode ser construída através da influência da imprensa, e em um contexto mais amplo, da mídia, e o poder simbólico que estas exercem. Assim, mesmo reconhecendo toda a complexidade que envolve o processo de recepção das informações e sua decodificação em diferentes contextos, como demonstram Habermas e Morel, é inegável como se dá um processo de instrumentalização e direcionamento de uma opinião no sentido de convertê-la em uma vontade geral, *aliviando* assim, o “público da tarefa de tomar *decisões*”. Desta forma, neste

processo de formulação destas opiniões generalizadas, consolida-se o poder de um determinado campo ou setor que exerce este tipo de influência na esfera pública em se definir o que é importante ou não na agenda política.

Ben Bagdikian, em seu livro *O Monopólio da Mídia* (1990), ao analisar o poder do que ele considera “mídia corporativa” no final do século XX nos Estados Unidos, contribui com este debate:

[...] Atualmente, o indivíduo depende de grandes máquinas produtoras de informação e imagem que informam e instruem. Os sistemas modernos de notícias, informação e cultura popular não são artefatos secundários da tecnologia: são eles que dão forma ao consenso social. Trata-se de um truísmo entre os cientistas políticos afirmar que, embora não seja possível para a mídia dizer à população o que pensar, ela pode e efetivamente diz ao público *sobre* o que pensar. Aquilo que é noticiado passa a fazer parte da agenda pública. O que não é noticiado pode até não estar perdido para sempre, mas pode estar perdido para a época em que é mais necessário [...] corporações que dominam a mídia podem determinar a agenda nacional”. (BAGDIKIAN, 1990, p. 16)

Com o desenvolvimento da mídia e sua complexificação para além da imprensa e do jornalismo, seu poder se manteve ascendente mas sob características diferentes daquelas imaginadas pelos “pais liberais” das nações democráticas ocidentais. Sua posição passou a se dar de maneira distinta da idealização que a imprensa assumiria no arranjo democrático. Mantendo sua lógica comercial e institucionalmente organizada com a divisão especializada do trabalho, seja no jornalismo, seja no entretenimento, sua aproximação com os poderes instituídos e com os governos passam a não ser mais necessariamente só de controle ou denúncia. Essa aproximação se dá de maneira mais conveniente e pragmática com os interesses próprios das empresas do campo da comunicação em contextos específicos nacionais – alguns com modelos e estruturas mais equilibrados, outros com uma forte concentração dos meios, como o Brasil - e bastante oligopólica em gigantescos conglomerados midiáticos globais em uma era de extensa abrangência da globalização capitalista⁷.

7 Dênis de Moraes, no texto “*Sistema midiático, mercantilização cultural e poder mundial*”, resumindo o duplo papel desempenhado estrategicamente pelo sistema midiático, afirma que “o primeiro diz respeito à sua condição peculiar de agente discursivo da globalização e do neoliberalismo. Não apenas legitima o ideário global, como também o transforma no discurso social hegemônico, propagando valores e modos de vida que transferem para o mercado a regulação das demandas coletivas. [...] Trata-se, pois, de uma função ideológica [...]. O segundo papel exercido pelos conglomerados de mídia é o de agentes econômicos. Todos figuram entre as trezentas maiores empresas não financeiras do mundo e dominam os ramos de informação e entretenimento, com participações cruzadas em negócios de telecomunicações, informática e audiovisual. [...]” (2013, p. 46 e 47)

Essa lógica liberal hegemonizou-se nos países democráticos ocidentais, incluído o Brasil, e tem seguido uma tendência a muitas vezes neutralizar o debate. É sintomático o poder simbólico exercido por estas teorias democráticas acima descritas que passam a ser naturalizadas não como um posicionamento ideológico e político, mas como o fim evidente de uma sociedade democrática. Logo, é interpretada dentro desta própria lógica como algo a não ser politizado e questionado no sentido de poder ser transformada ou superada. Isso gera consequências no debate político e muitas vezes o poder econômico, tão presente na indústria da mídia, acaba “oculto” do escrutínio público.

Bagdikian diz não ser tão simples detectar as restrições políticas impostas pela “*mídia de massa*” sobre aquilo que o público vê ou ouve. Segundo ele, “a intervenção política, na sua forma mais penetrante, não é aberta e explícita, mas oculta sob razões aparentemente apolíticas [...]”. (1990, p. 57)

Seguindo o raciocínio dos preceitos liberais abordados, a imprensa não poderia passar por um processo de regulação do Estado, pois ela estaria localizada em um espectro que pode ser compreendido como sua própria antítese, o seu controle, voz de uma presença invisível com força coletiva e representativa que seria identificada como sociedade civil, que expressaria uma opinião pública. Essa imprensa poderia ser regulada apenas pela “liberdade” do mercado e pela organização da sociedade civil, sob o risco de sofrer com a tirania do governo e a censura. Em um cenário neoliberal, doutrina econômica com forte peso na contemporaneidade, qualquer proposta de regulação por parte do Estado é combatida com ainda mais aspereza.

Por outro lado, uma leitura mais crítica poderia apontar que esse discurso que prevê uma autorregulação consciente e comedida realizada pelo mercado, amparada na força argumentativa da liberdade, pode ocultar um outro tipo de tirania, empreendida por este mesmo mercado. Essa tirania de mercado parece ter se comprovado com o modelo comercial adotado e disseminado pelas empresas modernas de mídia. Esse domínio parece não ter encontrado resistência considerável por parte dos principais agentes que tomam as decisões nas instituições que a compõem, podendo mesmo serem considerados entusiastas do modelo de negócio. Exemplo disso é a influência que os anúncios publicitários e a disputa por “audiência”, que possibilita a venda de visibilidade, ideias e produtos, exercem nas grades de programação das mídias eletrônicas, na seleção, disposição

e organização do conteúdo dos materiais impressos, e claro, na geração de receitas.

Essa lógica econômica e política que promove o desenvolvimento das instituições de imprensa e da mídia como empresas capitalistas, com um perfil competitivo e que defende com mais afinco um conjunto de valores mais próximos às liberdades individuais que direitos sociais e coletivos, tem méritos no estímulo dinâmico a avanços na tecnologia das comunicações e em algumas de suas formas e possibilidades de organização, assim como na geração de condições para se contrapor atitudes autoritárias de governos, mas contribuiu para o estabelecimento de algumas distorções dentro de uma sociedade considerada democrática, como podemos ver no desequilíbrio inegável na representação e diversidade nos espaços midiáticos, centrais em uma sociedade altamente mediada por estes meios, e no oligopólio (ou monopólio, como defendem alguns) na posse dos veículos e instituições da mídia.

Thompson pontua com um reflexão nesse sentido, fazendo um alerta para o risco para a própria liberdade de expressão neste contexto:

Com a transformação das organizações da mídia em organizações comerciais de grande escala, a liberdade de expressão teve que enfrentar crescentemente novas ameaças, ameaças que provêm não do excessivo uso de poder do estado, mas antes do desimpedido crescimento das organizações da mídia e de seus interesses comerciais. A visão não intervencionista da atividade econômica não é necessariamente o melhor fiador da liberdade de expressão, pois um mercado desregulado pode se desenvolver de modo a reduzir efetivamente a diversidade e a limitar a capacidade de muitos indivíduos de se fazerem ouvir. [...]
O mercado sozinho não cultiva necessariamente a diversidade e o pluralismo na esfera da comunicação. Como em outros campos produtivos, as indústrias da mídia são orientadas principalmente pela lógica do lucro e da acumulação de capital, e não há correlação necessária entre a lógica do lucro e o cultivo da diversidade". (THOMPSON, 1995, p. 301 e 302)

A aproximação da imprensa e da mídia aos governos tem se dado de maneira conveniente historicamente. Se nos séculos XVIII e XIX a força ideológica do confronto e controle da tentação autoritária possibilitada pelas estruturas do Estado estimulou o avanço político da imprensa no processo de afirmação das nações democráticas, e no decorrer deste último, focando no seu desenvolvimento comercial e profissionalização, essa politização e enfrentamento perdeu um pouco o fôlego, tendo a imprensa ampliado sua abrangência e especializado suas técnicas, formatos e gestão, no século XX suas relações com os governos precisam ser compreendidas com recortes específicos, conjunturais e mesmo estruturais.

Interessante recorrer neste ponto à análise sintética de Comparato que visualiza uma aproximação da mídia contemporânea ao poder político:

Efetivamente, até o século XX, os donos de jornal (pois este era o único meio de comunicação de massas da época), com raras exceções, não participavam do esquema de poder político.

No mundo contemporâneo, todavia, a posição do conjunto dos órgãos de comunicação social – agora incluindo jornais e revistas, estações de rádio e televisão, a indústria do cinema, ou a combinação de todos esses veículos numa rede global conhecida como multimedia – mudou significativamente. Em todos os países, operou-se uma nítida cisão entre um macro e um micro-setor de comunicação social. Naquele, salvo raras exceções individuais, os diferentes veículos entraram a fazer parte do esquema de poder político, quer oficialmente como órgãos do governo, quer lateralmente, como empresas privadas que se aliam aos governantes, ou exercem uma influência preponderante sobre os Poderes do Estado, notadamente o Executivo e o Legislativo. [...] (COMPARATO, 2002, p. 14)

Se o recorte estabelecido for o Brasil, por exemplo, encontraremos situações díspares. Se no início do século XX o país viu surgir uma verdadeira profusão de jornais contra-hegemônicos de cunho ideológico anarquista⁸, alguns com tiragem considerável para a época, já na década de 1960, com o golpe militar, muitos grupos de comunicação não só realinharam seu conteúdo temendo a censura - que era real e perseguiu jornalistas e instituições -, como apoiaram a instauração de um regime ditatorial. Foi no início deste período que foi criada a Rede Globo, que viria a se tornar a maior organização de comunicação do país. A Globo se estruturou e ampliou nacionalmente sua abrangência sinergicamente à sustentação e afirmação do regime. Recentemente, o grupo reconheceu o apoio em editorial em um dos seus principais periódicos reavaliando o posicionamento como um erro⁹.

Uma das características que pode ser apontada sobre a mídia contemporânea no Brasil é que ela passou a desempenhar o papel de um importante ator político, tendo muita influência nas esferas pública e política do país, assumindo um posicionamento liberal-conservador e atuando inclusive como oposição política quando lhe convém. Essa leitura encontra eco nas análises sobre

8 No Brasil, agrupações anarquistas lançaram várias revistas e jornais nas primeiras décadas, algumas delas com grande tiragem e alcance nos principais centros urbanos do país à época. As publicações eram utilizadas como instrumento de divulgação de demandas, ideias, produções literárias de viés libertário e meio fundamental para a organização das lutas. A *Biblioteca Terra Livre* compartilha alguns exemplares digitalizados destas publicações em sua página - <<http://bibliotecaterralivre.noblogs.org/biblioteca-virtual/jornais/>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

No livro *“História da Imprensa no Brasil”* (2008), o professor da Unicamp Antonio Prado apresenta no capítulo *“Imprensa, Cultura e Anarquismo”* uma análise histórica sobre o período e a influência de alguns grupos anarquistas na publicação de revistas e jornais.

9 Editorial de *O Globo* de 31 ago. 2013: “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

mídia, política e poder do pesquisador Venício Lima, que acredita que a mídia no Brasil se partidarizou e demonstra pouco compromisso com o processo democrático¹⁰.

No plano internacional, apesar das similaridades proporcionadas pela difusão de modelos, formatos e tecnologias semelhantes e de um encaminhamento a uma homogenização global corporativa e capitalista no final do século XX e início do século XXI, como defendem Bagdikian¹¹ (1990; 2004) e Moraes (2013), dentre outros, a utilização política e aproximação a governos por parte da imprensa e de diferentes linguagens midiáticas precisam ser localizadas em seus contextos.

Na primeira metade do século XX, o Partido Nazista se apropriou habilmente dos meios de comunicação para empreender sua política de propaganda. Quando chegaram ao poder na Alemanha em 1933, os nazistas criaram um Ministério da Propaganda, que teve Joseph Goebbels a sua frente. Se por um lado empreenderam uma estrita censura ao dissenso, por outro promoveram uma impressionante produção de conteúdo ideológico utilizando jornais, o rádio e o cinema, sendo a mais notória produção o filme “*O triunfo da vontade*” de Leni Riefenstahl. É inegável a importância dos meios de comunicação e as técnicas de

10 Venício Lima é articulista da página do *Observatório da Imprensa*, onde podem ser encontradas muitas dessas análises, como a feita às vésperas das eleições do segundo turno do ano de 2014, com o título “*O que será feito do ódio e de sua linguagem?*”. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/_ed821_o_que_serafeito_do_odio_e_de_sua_linguagem/>. Acesso em: 02 jun. 2015.

11 Ben Bagdikian, autor de “*O monopólio da mídia*” (1990) e “*The new media monopoly*” (2004), ainda sem tradução para o português, mostra como a *mídia* americana e mundial se concentrou nas mãos de alguns poucos conglomerados corporativos – no último livro ele os nomeou de *Big Five*: Time Warner, The Walt Disney Company, Murdoch's News Corporation, Viacom e Bertelsmann – que operam com muitas características de cartel, possuindo a maioria dos jornais, revistas, empresas editoriais, estúdios de cinema e estações de rádio e televisão (apesar da limitação do exemplo dado pelo autor nesse caso corresponder aos Estados Unidos, essa operação e influência se estende globalmente).

Bagdikian descreve esse grande poder concentrado nas mãos de poucas corporações que produzem conteúdos e sentidos em diversos formatos e redes conectadas como um poder de comunicação nunca antes vivenciado por qualquer déspota ou ditadura na história. Ele defende que estas corporações não exercem o dogma clássico capitalista da concorrência, já que não se dedicam a um produto único em um mercado diverso e competitivo, mas que produzem produtos (notícias, entretenimento e programas políticos) nas mais diversas áreas da comunicação com um enorme poder econômico que conduz a uma homogenização e duplicação dos conteúdos em milhares de meios conectados.

O autor é taxativo afirmando um processo trágico de auto-alimentação como consequência desse grande poder da mídia corporativa: “quanto maior a corporação de mídia, maior sua influência política, que produz uma corporação de mídia ainda maior, com maior poder político”. (2004, p. 17, tradução nossa).

Ainda corroborando uma ideia defendida no livro de 20 anos antes, a de que “poder de mídia é poder político” (“*media power is political power*”), Bagdikian observa: “As cinco empresas de comunicação dominantes, agora entre os maiores do mundo, tem esse poder e o usa para reforçar os valores preferidos pelo mundo corporativo de que fazem parte”. (2004, p. 25, tradução nossa).

propaganda na ascensão e domínio nazista no que eles consideravam o *Terceiro Reich*.

Um caso mais recente de relações diretas da imprensa com um projeto governamental e que atingiu uma escala global, com poucas exceções, foi o envolvimento da mídia americana e ocidental no processo da guerra no Afeganistão e Iraque, estrategicamente alcunhada de “Guerra ao Terror”, empreendida pela administração Bush e aliados após os ataques de 11 de setembro de 2001.

O caso é bem relatado no livro “*Deus é inocente: a imprensa não*” (2002) do jornalista Carlos Dorneles, ex-correspondente internacional da Rede Globo, que mostra esse envolvimento e empenho da imprensa ocidental, mais especificamente a norte-americana e brasileira – citando nominalmente os jornais: *O Estado de São Paulo*; *Folha de São Paulo*; *O Globo*; e *Jornal do Brasil*; e as revistas: *Veja*; *Época*; e *IstoÉ* - no processo de declaração e desenrolar da “Guerra ao Terror” levada a cabo pelo governo norte-americano. Com um cuidadoso acompanhamento das publicações da *grande mídia* no período, Dorneles demonstra que os posicionamentos e notícias produzidos por ela foram unilaterais e quase na totalidade padronizados em sintonia com o discurso e decisões da Casa Branca. O que se viu foi um verdadeiro empenho da imprensa, com tonalidades patrióticas e mesmo racistas, em servir como um braço ideológico da campanha de guerra perpetrada pelos Estados Unidos.

O jornalista defende que a mídia brasileira, assim como de outras nacionalidades, agiu como um espelho refletindo as manchetes e narrativas publicadas e distribuídas por agências internacionais e jornais norte-americanos e ingleses. O destaque do contraponto teria sido desempenhado pela rede de TV *Al Jazira*, que tem sede no Catar.

A *Al Jazira* ajudou a contrabalancear a cobertura unilateral pró-americana e sofreu além dos ataques da mídia, das pressões simbólicas e políticas de governos ocidentais como os EUA e Inglaterra, um bombardeio de míssil em sua sucursal em Cabul no dia 13 de novembro de 2001. O míssil foi “disparado pelos americanos no momento em que tropas da Aliança do Norte tomavam a cidade” (DORNELES, 2002, p. 134). Enquanto a mídia ocidental era contada como efetivo na campanha, a TV não alinhada era tomada como alvo de guerra, dada a importância da comunicação e das imagens no mundo contemporâneo.

Dorneles reflete provocativamente:

Imagine uma televisão que adota um alinhamento automático com o governo de seu país, recomenda a seus repórteres que sejam patriotas, admite declaradamente a propaganda contra o “inimigo” e censura pronunciamentos de quem é contrário ao discurso oficial. Não seria uma aberração para os padrões ocidentais da chamada liberdade de expressão? Imagine então que esse canal tem o nome de Al Jazira. Seria difícil então imaginar o bombardeio que ele receberia da imprensa desse lado de cá do mundo? Mas como essa televisão não se chama Al Jazira, mas sim CNN, nossos padrões de reação são outros. (2002, p. 130)

Comparato, dialogando com a obra de Dorneles, traz algumas reflexões importantes no caminho da análise empreendida aqui. Acredita o jurista que, por ter oferecido de antemão seus serviços como cobertura ideológica das operações de guerra, ter desempenhado uma omissão intencional de informações e distorcido deliberadamente as notícias, a imprensa ocidental (em especial a americana e inglesa) teria atingido “o mesmo nível de subserviência que os veículos de propaganda dos Estados totalitários costumam ostentar”, e em certo sentido, esse “servilismo da imprensa dos países de democracia liberal foi ainda pior”. (2002, p. 15)

A conclusão de Dorneles ao analisar o papel da imprensa na campanha de guerra pós 11 de setembro contribui para algumas reflexões pretendidas neste trabalho. Seguem trechos do último capítulo do livro:

A imprensa revela fatos, não toma partido; não é responsável por acontecimentos, apenas os registra. Esse dogma jornalístico jamais souu tão irreal como depois do 11 de setembro. Muitos episódios, como a própria guerra no Afeganistão, tiveram participação ativa da imprensa. É impossível, hoje, separar o que foi apenas a intenção pura e simples do Governo Bush e o que foi facilitado, possibilitado pela influência da mídia. (2002, p. 270)

O trabalho da mídia depois do 11 de setembro só reforçou a sua capacidade de ditar rumos. Por cumplicidade ou por omissão, mas sem inocência.” (2002, p. 271)

Toda essa complexa relação histórica nos processos de constituição, desenvolvimento, disputa de sentido e teses nas formulações e efetivação das sociedades democráticas, assim como o protagonismo nos casos em que serviu como suporte ideológico para regimes ditatoriais ou campanhas de guerra, demonstram que tanto a imprensa quanto a prática do jornalismo podem ser consideradas como permeadas de influências ideológicas, interesses e intencionalidade política. O fato de ter trilhado um caminho histórico sinérgico com a economia de mercado, com reiterados casos de aproximação com o poder político e seus agentes nas mais distintas esferas, também parece somar força a esta

constatação.

Dada a influência estrutural e o domínio do poder econômico sobre esse campo, não é muito supor que em grande medida o conteúdo e a seleção de importância dos acontecimentos e das notícias, até mesmo como são produzidas, acabam por atender seus interesses e preferências. Esse conjunto de fatores também parece apontar uma profunda contradição no discurso da isenção e neutralidade assumido ainda nos dias correntes por muitas redações e editorias.

Francisco Sant'Anna contribui com este debate, ao buscar analisar criticamente seu objeto de pesquisa, chamado por ele de *Mídia das Fontes*¹², e responder aos questionamentos sobre o “segundo interesse” inseparável da informação difundida por estas ferramentas de comunicação institucional, que estariam a serviço de propósitos políticos, econômicos, comerciais, dentre outros. Defende ele que este meio informativo não se difere tanto em suas intencionalidades da poderosa imprensa comercial ou do sistema público, que segundo ele se limitaria a ser porta-voz do poder, e estaria lado a lado com eles na busca por “interferir no processo de construção da notícia (*newsmaking*) e na formação do imaginário coletivo, principalmente naquele do setor formador de opinião”. (SANT'ANNA, 2006, p. 04)

Considerando plausível a dúvida sobre os reais objetivos da informação difundida pelas *Mídias das Fontes*, Sant'Anna levanta a questão de que não se pode negar a “existência de influências externas e internas de caráter ideológico, comercial e/ou pessoal também no conteúdo informativo difundido pela indústria da informação”, e que é notória a “existência de interesses obscuros no processo de formulação da agenda midiática”. (SANT'ANNA, 2006, p. 08)

O pesquisador considera que a luta por um espaço na esfera pública - segundo ele próprio, nas “bases definidas por Habermas” – comporta uma característica ideológica, e dada a importância e centralidade dos “meios de difusão massiva de informação”, demonstra um aspecto estratégico. Dialogando com Pedrinho Guareschi (2000), afirma que “beneficia-se do poder simbólico, que detém a força legitimadora, aquele que tem acesso aos recursos que criam e garantem esse poder simbólico, que são os meios de comunicação”. (SANT'ANNA, 2006, p. 09)

12 Sobre isso ver "Mídia das fontes: o difusor do jornalismo corporativo" (2006). Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/santanna-francisco-midia-fontes.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

Recorrendo a Marx e Engels, “que já associavam a capacidade de produzir informação e de difundir ideias à relação entre as classes sociais”, considerando que para eles as ideias da classe dominante são as ideias dominantes na sociedade, Sant’Anna (p. 09) recorre a um diálogo com Thompson (1995) e Guareschi (2000), fundamentando de acordo com o primeiro que a “classe que detém a força material no seio da sociedade é, ao mesmo tempo, a força intelectual dominante desta mesma sociedade” e com o último com a afirmação de que “quem detém a informação, detém o fator central de desenvolvimento”, o autor vislumbra que impor uma predominância de ideias sobre a esfera pública seria impor um sentido ideológico, que por sua vez seria a própria agenda, e que a classe que detém o poder material dentro da sociedade também detém mais recurso para intervir sobre o processo de construção desta agenda, promovendo assim o “*agendamento*”, terminologia atribuída a Nelson Traquina sobre o conceito inglês “*agenda-setting*”.

Desta forma, a mídia comercial com sua base assentada no poder econômico e relações próximas com o poder político, não poderia justificar sua isenção política e ideológica, ainda mais quando a disputa por imprimir sentido e ditar rumos na esfera pública passa necessariamente pelos grandes meios de comunicação em sociedades altamente mediadas.

Os meios de comunicação se transformam em campos de batalha, onde o território a ser ocupado é a hegemonia na “construção da agenda”, no *agendamento*, que é feita a partir de diferentes iniciativas e técnicas. A evolução tecnológica aportou aos meios de comunicação um potencial estratégico de intervir sobre a esfera pública. E, conseqüentemente, a difusão de conteúdos estará no centro deste conflito. (SANT’ANNA, 2006, p. 10)

Assim, Sant’Anna justificando em seu estudo a importância crescente da função estratégica da *Mídia das Fontes* para instituições e organizações, que diante da impossibilidade de interferir satisfatoriamente no que ele define como *mídia tradicional*, ficam prejudicadas na “batalha” na esfera pública e no *agendamento*, e estrategicamente passam a utilizar esses instrumentos, nos ajuda a compreender o funcionamento do poder midiático e o papel desempenhado pela imprensa no processo de disputa ideológica na sociedade. Alinhado a uma perspectiva marxista, ele afirma:

Assim sendo, se na concepção marxista a ideologia preponderante exprime os interesses da classe dominante – as ideias que compõem a ideologia são paradigmas articuladores das ambições, dos interesses e das decisões dos

grupos sociais dominantes dentro de um período histórico particular –, e se os meios de comunicação são peças-chaves do mecanismo de fazer prevalecer sobre a esfera pública tais conceitos dominantes, torna-se, portanto, estratégico controlá-los ou, ao menos, influenciar os conteúdos massificados pelas mídias e aportado à sociedade. Na impossibilidade de interferir satisfatoriamente na mídia tradicional, cresce a função estratégica da *Mídia das Fontes*. [...] (SANT'ANNA, 2006, p.11)

E mais pontualmente sobre o jornalismo, ele diz:

Para analisar corretamente o Jornalismo dos nossos dias, é conveniente, pois, estudar os efeitos das forças econômicas e políticas sobre a produção da informação. Não podemos ignorar que a difusão de informação é vista pelo sistema sob um ângulo estratégico. Além do aspecto político e de controle social, já mencionados, o sistema trabalha com parâmetros mercantis e monetários e por isso prevalece a ótica de ampliar audiências e vendas de periódicos. Em outras palavras, a informação é tratada como uma mercadoria e ao mesmo tempo alvo das ações de diversos campos ideológicos. (SANT'ANNA, 2006, p.12)

Esses apontamentos conduzem-nos a um retorno à análise do *campo jornalístico*, a um diálogo com alguns teóricos que discutem porque as notícias são como são, ao questionamento sobre os constrangimentos, limites e possibilidades da prática jornalística, de sua independência e influência, assim como seu alcance político e delimitações éticas.

1.3 - Campo jornalístico, notícias e mídia – definições, possibilidades, limites e contradições

A ideia deste trabalho e desta abordagem não é aprofundar ou estabelecer disputas de conceitos e teorias do jornalismo, o que além de desnecessário no contexto se tornaria um tanto exaustivo dado o propósito e o tempo possível para a pesquisa. O objetivo é delinear alguma possível compreensão sobre o jornalismo, algumas características que identifiquem as notícias e que possam contribuir para compreender porque elas são como são e tentar visualizar tanto a influência deste campo quanto deste “produto” na sociedade, tentando evitar maniqueísmos e compreendendo que o destino é a análise do papel da mídia no caso do violento despejo da Ocupação Sonho Real em Goiânia no ano de 2005.

Por mais que se tenha razões para acreditar que o peso dos interesses econômicos e políticos seja determinante no resultado final promovido pela mídia, como já apresentado no desenvolvimento histórico do campo e no diálogo com algumas leituras, também mostra-se necessário reconhecer outras características e aspectos que influem e determinam a produção de notícias e o trabalho jornalístico.

Assim, seria importante agora definir o que se pretende dizer com jornalismo.

Nelson Traquina (2005) diz que o “jornalismo é demasiadas vezes reduzido ao domínio técnico de uma linguagem e seus formatos, e os jornalistas reduzidos a meros empregados, trabalhadores numa fábrica de notícias”. O autor, reconhecendo a extrema dificuldade em definir sinteticamente a atividade jornalística, acredita que há muito mais no jornalismo que o domínio de técnicas, e que os “jornalistas fazem parte de uma profissão, talvez uma das profissões mais difíceis e com maiores responsabilidades sociais”. (TRAQUINA, 2005, p. 22)

Como já apontado acima, o pesquisador defende existir uma “relação simbiótica entre jornalismo e democracia na teoria democrática” e que talvez o ideal para se chegar a uma conclusão mais qualificada sobre o que é o jornalismo seria buscar responder à questão “o que é o jornalismo numa democracia?”, dada a importância e relevância da atuação deste campo e da destinação histórica atribuída à imprensa de realizar um certo controle e fiscalização das atividades governamentais e ser uma espécie de *guardiã* dos preceitos democráticos e da liberdade de expressão.

Em diálogo com Pierre Bourdieu, Nelson Traquina afirma que o jornalismo se trata de uma atividade intelectual, e como tal, na crítica do sociólogo, seria um “concorrente” do mesmo espaço, o “campo intelectual”, e que ele detestava “estar dependente dos jornalistas para ter um maior acesso ao público”, já que estes exerceriam um monopólio dentro deste campo. (TRAQUINA, 2005, p. 22)

E realmente, Bourdieu (1997) em sua análise crítica sobre a televisão, demonstra um incômodo notável com a influência do jornalismo sobre distintos campos – artístico, literário, científico, jurídico e mesmo político. Estes campos estariam cada vez mais impelidos a atender as exigências e pré-requisitos do fazer e do espaço jornalístico para acessar a um público maior, e como provoca o autor, muitos agentes destes campos, no afã de alcançar este objetivo, aceitariam participar de programas na televisão para se fazer “ver e ser visto” e, se possível, ser “*bem-visto* pelos jornalistas (o que implica muitos compromissos e comprometimentos)” (1997, p. 16). Dominado por pressões do mercado, autolimitado por lógicas específicas adotadas pelos agentes dentro do próprio campo e balizados pelo critério imponente de disputa pelo “índice de audiência” e pela recorrente delimitação do tempo (principalmente no universo da TV), a influência do campo jornalístico além de promover leituras pouco aprofundadas e

uniformizadas em diferentes áreas, modificaria “mais ou menos profundamente as relações de força no interior dos diferentes campos, afetando o que aí se faz e o que aí se produz e exercendo efeitos muito semelhantes nesses universos fenomenicamente muito diferentes” (1997, p. 101).

E Bourdieu no final de sua análise da influência do jornalismo, apresenta uma proposta que ele chamou de “*pequeno post-scriptum normativo*”, talvez com o intuito de buscar canais de diálogo com os jornalistas após a apresentação de duras críticas:

Desvelar as restrições ocultas impostas aos jornalistas e que eles impõem por sua vez sobre todos os produtores culturais não é — será preciso dizê-lo? — denunciar responsáveis, apontar culpados. É tentar oferecer a uns e outros uma possibilidade de se libertar, pela tomada de consciência, da influência desses mecanismos e propor, talvez, o programa de uma ação combinada entre os artistas, os escritores, os cientistas e os jornalistas, detentores do (quase) monopólio dos instrumentos de difusão. Somente tal colaboração permitiria trabalhar eficazmente na divulgação das contribuições mais universais da pesquisa e também, em parte, na universalização prática das condições de acesso ao universal. (BOURDIEU, 1997, p. 117)

Traquina referencia-se na noção de “campo” de Bourdieu, a qual resumidamente define como “um espaço social estruturado, um campo de forças”, e em sua análise diz preferir utilizar o conceito de “campo jornalístico” no lugar de jornalismo. Este campo específico envolveria a existência de um número ilimitado de “jogadores”, agentes sociais que querem mobilizar o jornalismo para suas estratégias de comunicação; um *enjeu* ou prêmio que os “jogadores” disputam, no caso as notícias; e um grupo especializado, profissionais do campo, que reivindicam possuir um monopólio de conhecimentos ou saberes especializados, nomeadamente o que é notícia e a sua construção (2005, p. 27). Ele aponta que esse campo emergiu na “trajetória histórica da evolução do jornalismo nas sociedades democráticas”:

[...] a emergência de um “campo” em que um recurso social – a notícia – é o objeto de um *enjeu*, isto é, de uma luta na definição e construção das notícias, em que um grupo profissional (os jornalistas) reivindica um monopólio de saber, precisamente a definição e construção da notícia. Dois polos começaram a tornar-se dominantes na emergência do campo jornalístico contemporâneo: o polo econômico (a definição das notícias como um negócio) e o polo ideológico (a definição das notícias como um serviço público). (TRAQUINA, 2005, p. 24)

Assim, Traquina imagina figurativamente o campo jornalístico como um campo magnético com dois polos, o intelectual e o econômico, que teriam se

tornado dominantes dentro do jornalismo. Ele compreende que a tensão entre os dois polos é permanente e insolúvel, e que sofre intensificações de acordo com a conjuntura, como quando ocorre uma desregulamentação, às vezes selvagem, de uma atividade, como descreve o autor dando como exemplo a desregulamentação da atividade televisiva nas duas últimas décadas do século XX na Europa.

Seguindo com os exemplos, Traquina diz que para os próprios jornalistas e para muitas vozes na sociedade, “o polo negativo do campo jornalístico é o polo econômico, que associa o jornalismo ao cheiro de dinheiro e a práticas como o sensacionalismo, em que o principal intuito é vender o jornal/telejornal como um produto que agarra os leitores/ os ouvintes/ à audiência, esquecendo valores associados à ideologia profissional” (2005, p. 27 e 28).

O fator econômico se expressa fortemente no jornalismo. Grande parte da atividade é desenvolvida em empresas, como um modelo de negócio, e como tal visa lucros. “Enquanto o polo ideológico define o jornalismo como um serviço público, o polo econômico define o jornalismo como um negócio, que tem tendência para definir as notícias como uma mercadoria que vende jornais ou consegue um bom *share* da audiência” (TRAQUINA, 2005, p. 207).

Essa pressão econômica influi diretamente no resultado final esperado pela atuação dos jornalistas, na seleção, elaboração e publicação das notícias, mas não só essa pressão, somada a ela há um conjunto de fatores relacionados com a própria cultura profissional desenvolvida por este grupo em um processo histórico de profissionalização, assim como outros tantos constrangimentos organizacionais, práticas e rotinas que condicionam tanto o trabalho dos jornalistas quanto as empresas jornalísticas. Mesmo reconhecendo essa complexidade, é inegável o processo limitador e condicionante da pressão econômica, direta ou indiretamente influenciando no resultado final e em seu conjunto político e social mais amplo. Como descreve Bagdikian, que trabalhou durante muitos anos como jornalista:

O dano social mais profundo, causado pelo domínio de corporações gigantes sobre a mídia, não está em privilégios injustos no que diz respeito a lucros e poder, embora este seja um problema real e sério. O dano mais grave está na censura automática de ideias políticas e sociais, em noticiários, artigos de revistas, livros, programas de rádio e TV, e filmes. Algumas intervenções dos proprietários são diretas e grossas. A maior parte da fiscalização porém, é sutil e às vezes nem se dá a nível consciente, como é o caso dos subordinados que aprendem, por força do hábito, a se conformar às ideias do dono. Mas, sutil ou não, o resultado dessas intervenções é a distorção da realidade e o empobrecimento das ideias. (BAGDIKIAN, 1990, p. 66)

Mesmo reconhecendo que o jornalismo detém uma “autonomia relativa” e um certo poder, sendo que em última análise, são os jornalistas que decidem em interação com outros jornalistas, o que é notícia, qual sua importância e como é definida, decidindo “para nós as notícias” e contribuindo “ativamente na construção da realidade” (2005, p. 29), Traquina reconhece que a atividade jornalística é altamente condicionada e que “seria uma visão romântica da profissão imaginar que o jornalismo é a soma de todos os jornalistas a agir em plena liberdade” (2005, p. 25).

Para além dos constrangimentos organizacionais, o autor afirma que o jornalismo também é altamente condicionado pela obsessão de dar resposta à avalanche de acontecimentos que “acontece”. Diz ele, “na cultura contemporânea da promoção, uma parte significativa das toneladas de notícias que são produzidas diariamente são acontecimentos criados para os *media*, em particular para os membros da comunidade jornalística, em grande parte os pseudo-acontecimentos” (TRAQUINA, 2005, p. 207).

Ao analisar criticamente a questão do poder que os jornalistas possuem, principalmente de acordo com sua posição na hierarquia profissional, o pesquisador acredita que inevitavelmente o jornalismo é um “Quarto Poder”, que, “sobretudo devido ao acesso habitual às fontes oficiais, sustenta o poder instituído e o *status quo*”. No entanto, em sua visão, este “Quarto Poder” não é um campo fechado, pode ser “mobilizado por movimentos sociais e contestatórios que sabem criar estratégias de comunicação que seduzem numa luta simbólica jogada nas sociedades democráticas, no tabuleiro do xadrez jornalístico” (TRAQUINA, 2005, p. 206).

Essa é uma visão que, pragmaticamente aponta a viabilidade e possibilidade de se mobilizar um posicionamento público favorável a uma causa, sensibilizando o campo jornalístico, mas que em última análise parece subestimar ou mesmo camuflar uma real situação de poder que este campo possui quando naturaliza-se a própria dependência de se “ter que aparecer” ou de se ter que ser representado positivamente por ele em ações e mobilizações políticas que possam ser refletidas e difundidas na esfera pública. Parece ocultar o poder da situação gerada de se “ter que estar na mídia” para efetivamente ser reconhecido publicamente ou mesmo assegurar o *status* de “verdade” para o acontecimento ou causa.

E prosseguindo com o autor e sua apresentação da tensão entre os polos ideológico e econômico do campo jornalístico, ele assinala:

Mesmo limitado e constrangido, o poder do jornalismo e dos jornalistas aponta para a importância das suas responsabilidades sociais. A afirmação do reconhecimento das suas responsabilidades, por parte dos jornalistas e também por parte dos donos das empresas jornalísticas, não é possível reduzindo as notícias a uma simples mercadoria, e ignorando a existência dos ideais mais nobres do jornalismo, que fornecem uma manta de legitimidade ao negócio. (TRAQUINA, 2005, p. 207 e 208)

Jorge Pedro Sousa (2002), que se enquadra dentro de uma perspectiva que ele mesmo chama de “Teoria da Notícia Unificada”, defende que a “teoria do jornalismo deve ser vista essencialmente como uma teoria da notícia, já que a notícia é o resultado pretendido do processo jornalístico de produção de informação”. Assim, em sua proposição, “a notícia é o fenômeno que deve ser explicado e previsto pela teoria do jornalismo” e ela “deve esforçar-se por delimitar o conceito de notícia”. (2002, p. 02)

Então, com o propósito de conseguir contribuir com essa delimitação, Sousa prossegue em seu estudo, afirmando que pode-se dizer que uma notícia é um artefato linguístico (já que é uma construção humana baseada na linguagem) que representa determinados aspectos da realidade e resulta de um processo de construção onde interagem diversos fatores de natureza pessoal, social, ideológica, histórica e do meio físico e tecnológico. Ela é “difundida por meios jornalísticos e comporta informação com sentido compreensível num determinado momento histórico e num determinado meio sócio-cultural, embora a atribuição última de sentido dependa do consumidor da notícia” (SOUSA, 2002, p. 03).

Sousa prossegue em sua argumentação dialogando com outros autores para formular uma proposta “unificada”, com a qual se compreenderia que a notícia só se esgotaria no momento do seu consumo, já que, como ele defende, “é nesse momento que ela produz efeitos e passa a fazer parte dos referentes da realidade. Esses referentes são a parte da realidade que formam a imagem que os sujeitos constroem da realidade” (SOUSA, 2002, p. 04). Dessa forma, seria preciso considerar uma interação perceptiva, cognitiva e afetiva que os sujeitos estabelecem com a notícia para compreender o seu processo de construção de sentido.

O autor recorre então à chamada “Teoria da Dependência” proposta por Ball-Rokeach e DeFleur (1976) que consideram que “os meios de comunicação, nos quais se incluem os meios jornalísticos, são a principal fonte de informação que a sociedade tem sobre si mesma”. Segundo esta teoria, os meios de comunicação são os agentes mais relevantes para que múltiplos subsistemas sociais se contactem.

Então, para se manterem informados e receberem informações relevantes para a vida cotidiana, as pessoas, grupos, organizações e a sociedade em geral *dependem* dos meios de comunicação. Em outras palavras, “quanto mais uma sociedade está sujeita à instabilidade ou à mudança, mais as pessoas, os grupos e as organizações dependem da comunicação social para *compreenderem* o que acontece, *receberem orientações e saberem como agir*” (SOUSA, 2002, p. 08).

O modelo da dependência dos autores supracitados, segundo Jorge Pedro Sousa (2002, p. 08), tem o mérito de sistematizar os efeitos da comunicação social e das notícias. A vantagem da proposta seria a possibilidade de integração de diversas “teorias” dos efeitos em três categorias: efeitos cognitivos, afetivos e comportamentais.

Estes efeitos são resumidamente apresentados assim (SOUSA, 2002, p. 08 e 09):

Efeitos Cognitivos

As notícias produzem efeitos cognitivos pois moldam as percepções que se têm da realidade (“teorias” da construção social da realidade), podendo mesmo levar as pessoas a tomarem atitudes e formarem cognições mais baseadas nos conteúdos das notícias do que na própria realidade (“teoria” do cultivo); contribuem para a formação de atitudes e para a socialização e a aculturação (“teorias” da socialização pelos media); reforçam ou colocam em questão determinadas crenças; cultivam valores e propõem a adesão ou a rejeição de novos valores (teoria do cultivo); geram o agendamento público de temáticas relevantes para a vida das pessoas (“teorias” do agenda-setting e da tematização); concorrem para a aquisição de conhecimentos e para o aumento ou diminuição da distância que separa as pessoas em termos de conhecimento (“teoria” do distanciamento social); levam a que por vezes as pessoas pensem que pertencem a grupos majoritários por verem constantemente as suas ideias e modos de vida reflectidos nos media, ou, pelo contrário, levam as pessoas a pensarem que estão isoladas ou pertencem a grupos minoritários por não verem as suas ideias e modos de vida reflectidos nos media, tendendo a silenciar-se (“teoria” da espiral do silêncio), etc.

Efeitos afectivos

As notícias provocam emoções e sentimentos. Mesmo dirigidas à razão, colateralmente atingem a emoção. Esta é uma das explicações para o facto de as pessoas, por vezes, consumirem activamente informação jornalística de maneira a sentirem-se gratificadas (“teoria” dos usos e gratificações). As notícias também podem contribuir para a atenuação ou intensificação dos afectos, por exemplo, através da exposição prolongada a mensagens violentas, no primeiro caso, ou através de mensagens afectivas, no segundo caso; podem concorrer para o desenvolvimento de sentimentos de medo e insegurança e até de ansiedade e pânico; e ainda podem ter efeitos ao nível da moral e da alienação, pelo fomento da integração ou, pelo contrário, da desagregação de grupos, organizações e dos membros de uma sociedade em geral.

Efeitos comportamentais

As notícias podem ter efeitos sobre a conduta das pessoas, activando ou desactivando comportamentos. Os efeitos comportamentais são a consequência dos efeitos cognitivos e afectivos.

No entanto, Sousa pondera que os efeitos das notícias devem ser considerados como possíveis ou mesmo prováveis em larga escala, e que “convém não ignorar que, em última análise, os efeitos de uma notícia são relativos, pois dependem de cada consumidor da mesma em particular.” (2002, p. 09)

Considerando as forças que advém de distintos fatores e os efeitos acima apresentados, Sousa propõe o seguinte enunciado de notícia para a teoria unificada:

[...] a notícia é o resultado da interacção simultaneamente histórica e presente de forças de matriz pessoal, social (organizacional e extra-organizacional), ideológica, cultural, do meio físico e dos dispositivos tecnológicos, tendo efeitos cognitivos, afectivos e comportamentais sobre as pessoas, o que por sua vez produz efeitos de mudança ou permanência e de formação de referências sobre as sociedades, as culturas e as civilizações. (SOUSA, 2002, p. 9 e 10)

Em resumo, a partir da teoria de Sousa (2002, p. 10-15), as forças que interagem e constituem a notícia podem ser descritas da seguinte maneira:

- Força Pessoal: “As notícias resultam parcialmente das pessoas e das suas intenções, da capacidade pessoal dos seus autores e dos atores que nela e sobre ela intervêm”. Essa força diz respeito ao carácter subjetivo do papel do jornalista, que por sua vez lida com alguns constrangimentos organizacionais e processos de condicionamento particulares, como rotinas cognitivas e produtivas na organização e seleção das informações, e a influência da autoimagem de seu papel que constroem (neutro, participante...). Os jornalistas não são meros agentes passivos.

- Força Social: “As notícias são fruto das dinâmicas e dos constrangimentos do sistema social (força social extra-organizacional), particularmente do meio organizacional em que foram construídas e fabricadas (força socio-organizacional)”. Considerando que pouca parcela dos fatos viram notícia e que muitos dos mecanismos que conduzem a isso transcendem a vontade ou a ação pessoal do jornalista, pode-se considerar a influência da força social em diferentes níveis, “uma força sócio-organizacional (que se refere aos constrangimentos decorrentes das organizações noticiosas) e uma força social extra-organizacional (referente a todos os constrangimentos que influenciam o jornalismo a partir do exterior)”, como disputa

por audiência, o mercado, relações com fontes de informação, etc.

- Força Ideológica: “As notícias são originadas por conjuntos de ideias que moldam processos sociais, proporcionam referentes comuns e dão coesão aos grupos, normalmente em função de interesses, mesmo quando esses interesses não são conscientes e assumidos”. Sousa acredita que a força ideológica exerce-se em diferentes níveis, reconhecendo a possibilidade de que ideologias políticas possam interferir na orientação dos órgãos de comunicação social e na atuação dos jornalistas, mas que as principais ideologias que moldam as notícias são ideologias profissionais dos jornalistas, como a ideologia da objetividade e a do profissionalismo.

“As notícias também tendem a possuir um conteúdo ideológico que decorre, sobretudo, das práticas profissionais. Nesse caso, as notícias transformam-se num produto para a amplificação dos poderes dominantes, para a definição do legítimo e do ilegítimo, do normal e do anormal e para a sustentação do status quo”.

- Força Cultural: “As notícias são um produto do sistema cultural em que são produzidas, que condiciona quer as perspectivas que se têm do mundo quer a significação que se atribui a esse mesmo mundo (mundividência)”. O processo de produção de notícia se dá em um sistema sócio-cultural, e elas passam por um recorte de “enquadramentos” (frames), geralmente já usados para interpretar novos acontecimentos. A escolha de um frame não é totalmente livre, ele geralmente conta em uma espécie de “catálogo de frames disponíveis” em um específico momento sócio-histórico-cultural. A própria confecção da notícia se dá em uma organização cultural específica, sendo narrativas, as notícias possuem códigos simbólicos reconhecidos pela audiência, e isso por sua vez recriaria um sentimento de segurança no estabelecimento de certa ordem e fronteiras para um comportamento aceitável. Os jornalistas teriam uma linguagem própria e as notícias um caráter repetitivo, atendendo ao esperado (valor da consonância), aumentando a sensação de que “existe novidade sem mudança”.

- Forças do meio físico e dos dispositivos tecnológicos: As notícias dependem do meio físico em que são fabricadas e dos dispositivos tecnológicos usados no seu processo de fabrico.

- Força Histórica: “As notícias são um produto da história, durante a qual agiram as restantes forças que enformam as notícias que existem no presente”. Do

desenvolvimento e evolução das tecnologias da informação, que contribuíram com a modificação do próprio critério de noticiabilidade da “atualidade”, passando por processos de reorganização social possibilitados na modernidade, o alargamento dos temas noticiáveis ao longo do tempo, às formas de estruturar e relatar notícias que permanecem bem próximas de séculos atrás, fica evidente a relevância das raízes históricas na produção das notícias.

Compreender as características do campo jornalístico, alguns de seus limites, sua *práxis* cotidiana, assim como os processos que envolvem a produção de notícias e seus possíveis efeitos, nos ajudam a vislumbrar a complexidade da influência da comunicação, seus diversos agentes, suas técnicas, seus aparatos, a força de suas linguagens, narrativas e o processo de consolidação histórica que lhe assegura um *status* de legitimidade e aceitação nas sociedades contemporâneas, altamente mediadas pela mídia.

Mas essa parece ser uma abordagem limitada se não se considerar um caráter mais amplo da mídia. Sua importância na organização social do poder simbólico (THOMPSON, 2011); a desconfiança do exercício de violência simbólica (BOURDIEU, 1989; 1997; MATTELART, 1999¹³); sua função de legitimação ideológica, consolidando um discurso social hegemônico (MORAES, 2013; SANT'ANNA, 2002); sua função estrutural, quando os próprios sentidos e noções de sociabilidade são construídos entremeio a um alto fluxo de trocas e produções simbólicas mediadas, que com o advento de novas tecnologias da informação e comunicação foram alçadas a interações que vão além do compartilhamento de um local comum (LIMA, 2011; THOMPSON, 2011); e quando a própria lógica de acumulação e circulação de fluxos de capital se utilizam dessa estrutura, sendo também que graças a um modelo comercial hegemônico, permite-se que o sistema midiático atue como um importante agente econômico, muitas vezes de forma desregulada, desproporcional e globalizada (BAGDIKIAN, 1990; 2004; MORAES, 2013), que reflete direta e indiretamente no poder político, que por sua vez interage deliberadamente ou não com a visibilidade proporcionada pela mídia ou atendendo ao agendamento político condicionado por ela (LIMA, 2011; THOMPSON, 2011).

Seria tomar o todo pela parte. Esta reflexão não desqualifica a pesquisa e a

13 Em especial o capítulo “Indústria Cultural, Ideologia e Poder” em que fazem uma apresentação e aproximação da Teoria Crítica, do movimento estruturalista e dos *cultural studies*.

produção disciplinar jornalística ou das notícias, apenas visa chamar a atenção para uma perspectiva mais ampla em que elas se inserem e a necessidade de considerar estas demais características ao se analisar a influência da mídia em um processo ou acontecimento social e político, ou mesmo na própria organização das sociedades democráticas modernas. Esta produção especializada contribui para olharmos a atuação da mídia com outros óculos, com alguns recortes mais depurados e qualificados ao se buscar entender qual o papel do jornalismo nisso tudo.

Ao mesmo passo que também não podemos só trilhar o caminho de condenação da mídia. Esta leitura também seria bastante limitada. Desde o surgimento da imprensa, os meios de comunicação têm sido simbióticos no desenvolvimento das sociedades modernas. Seria impossível pensar o mundo hoje sem sua participação e envolvimento. Sua amplitude e alcance por certo não foi estabelecida por um processo de imposição, seria muito simplista pensar assim. Este estabelecimento e consolidação se deu a partir de um jogo de negociações e gratificações, às vezes em menor escala, em outras com uma dimensão monumental, como podemos ver no atual estágio do consumo de *smartphones* e o domínio das telecomunicações na vida das pessoas na atualidade.

A mídia incidiu em poder simbólico e econômico? Podemos dizer que sim. Mas por outro lado contribuiu para um acesso mais amplo a distintas formas de conhecimento. Também possibilitou que grupos minoritários ou movimentos sociais, com toda a limitação dos aparatos, pudessem disputar visibilidade e sentidos na esfera pública. Agora com o advento e expansão da internet isso se dá mais ainda, em outras dimensões e formatos.

Diferentemente da internet, que possibilita um grau maior de interatividade entre partes que estabelecem comunicação (um grau maior não quer dizer que não existam assimetrias ou desequilíbrios), as *mídias* eletrônicas - TV e Rádio - e impressas - Jornais e Revistas - proporcionam um tipo de publicidade mediada (publicidade no sentido de se tornar público, visível) não dialógica, na qual produtor e receptor têm papéis diferenciados e a relação entre eles é assimétrica.

De acordo com Thompson (2011, p. 308), esse tipo de publicidade consiste no que ele descreve como *espaço do visível*: “é um espaço não localizado, não dialógico e aberto, no qual as formas simbólicas mediadas podem ser produzidas e recebidas por uma pluralidade de outros não presentes”. É um espaço “*não localizado* no sentido de que ele não se vincula a locais espaciais ou temporais

particulares”, e um “*espaço aberto*” no sentido de que a publicidade mediada é criativa e incontrolável.

O enorme peso dessa visibilidade na vida sociopolítica e a importância dada ao reconhecimento público, que acaba por conduzir indivíduos e grupos a uma verdadeira “*luta pela visibilidade*” no espaço midiático, mostra-se aberto - por não haver condições de se controlar as consequências e pela possibilidade de ser disputado -, com uma enorme potencialidade de alcançar um grande público para muito além do local, mas apresenta limites claros, justo por suas características – é não dialógico, sempre será mediado por alguém ou por uma instituição, e como vimos, provavelmente passará por uma série de filtros de cunho pessoal, organizacional, ideológico, econômico, etc.

Neste sentido, é interessante contrastar duas visões que possuem peso para evidenciar a complexidade deste tema. Thompson (2011, p. 310), que defende que “desde o advento da imprensa e especialmente da mídia eletrônica, lutas por reconhecimento se tornaram cada vez mais lutas por visibilidade dentro de espaços não localizados de publicidade mediada”, sendo mais específico na nomeação, lutas por visibilidade na mídia, em especial a televisão (2011, p. 174), diz que:

A luta por se fazer ouvir e ver (e impedir que outros o façam) não é um aspecto periférico das turbulências sociopolíticas do mundo moderno; pelo contrário, está no centro dele. O desenvolvimento dos movimentos sociais, como o movimento das mulheres e o movimento dos direitos civis, fornecem amplo testemunho de que as reivindicações de grupos até então subordinados ou marginalizados só se conquistam através de lutas pela visibilidade na mídia. A evolução de tais movimentos também comprova o fato de que, ao conquistar algum grau de visibilidade na mídia, as reivindicações e preocupações de indivíduos particulares podem ter algum reconhecimento público, e por isso podem servir como um apelo de mobilização para indivíduos que não compartilham o mesmo contexto temporal-espacial. (THOMPSON, 2011, p. 310)

Pierre Bourdieu (1997), também tratando da visibilidade pública e da televisão, reconhece a importância de se ocupar um espaço midiático para “atingir o conjunto dos cidadãos” mas não sem apresentar uma crítica à *censura invisível* existente neste espaço e desempenhada pelos jornalistas e como um todo pelo campo jornalístico:

Mas, sobretudo, estando em condições de ter acesso permanente à visibilidade pública, à expressão em grande escala, inteiramente impensável, pelo menos até o surgimento da televisão, para um produtor cultural, mesmo muito célebre, eles podem impor ao conjunto da sociedade seus princípios de visão do mundo, sua problemática, seu ponto de vista. Objetar-se-á que o mundo jornalístico é dividido, diferenciado, diversificado,

portanto capaz de representar todas as opiniões, todos os pontos de vista, ou de lhes oferecer a oportunidade de se exprimir (e é verdade que, para atravessar a tela jornalística, pode-se usar, até certo ponto e sob a condição de ter um mínimo de peso simbólico, a concorrência entre os jornalistas e os jornais). Mas não é menos verdade que o campo jornalístico, como os outros campos, baseia-se em um conjunto de pressupostos e de crenças partilhadas (para além das diferenças de posição e de opinião). Esses pressupostos, os que estão inscritos em certo sistema de categorias de pensamento, em certa relação com a linguagem, em tudo o que implica, por exemplo, uma noção como “passa-bem-na-televisão”, estão no princípio da seleção que os jornalistas operam na realidade social, e também no conjunto das produções simbólicas. Não há discurso (análise científica, manifesto político etc.) nem ação (manifestação, greve etc.) que, para ter acesso ao debate público, não deva submeter-se a essa prova da seleção jornalística, isto é, a essa formidável censura que os jornalistas exercem, sem sequer saber disso, ao reter apenas o que é capaz de lhes interessar, de “prender sua atenção”, isto é, de entrar em suas categorias, em sua grade, e ao relegar à insignificância ou à indiferença expressões simbólicas que mereceriam atingir o conjunto dos cidadãos. (BOURDIEU, 1997, p. 66 e 67)

Então, é preciso reconhecer a importância do espaço público e da luta por visibilidade nas sociedades fortemente mediadas pela mídia, talvez não atribuindo a esta o lugar único onde grupos marginalizados veriam atendidas suas reivindicações ao conquistar visibilidade, como pode deixar entender a posição de Thompson. Disputar este espaço e obter posicionamentos favoráveis pode ser determinante na mobilização de um público mais amplo e do poder público, mas não pode ser tomado como uma equação automática. Mesmo porque, como vimos, o próprio acesso a este espaço midiático é bastante condicionado e limitado, e por trás de sua sustentação se movimentam diferentes interesses, que pra além do campo jornalístico, promovem *censuras* que muitas vezes seguem invisíveis, como a promovida pelos interesses do poder econômico que influencia e em muitos casos controla os meios de comunicação.

A posição desse poder econômico, em seus mais variados ramos, pode estar em sentido contrário aos interesses de um grupo ou movimento reivindicatório que, por este motivo e pelo desequilíbrio da influência sobre a mídia e seus agentes, pode continuar “marginalizado”, não “existir” publicamente ou em sentido de posição já politizada, ser criminalizado e condenado.

O caso analisado nesta pesquisa, da relação da mídia goiana com o setor imobiliário e político local, e o tratamento e cobertura dispensados ao movimento sem-teto da Ocupação Sonho Real, aproximam-se desta constatação, e o estudo buscará verificar se esta lógica foi reproduzida em Goiânia em 2005.

Na complexa relação com a mídia, muitos movimentos já perceberam estes

limites e planejam suas táticas e estratégias com diferentes formas de ação, mobilização e sensibilização. Por reconhecerem o poder de influência midiática, tentam muitas vezes mobilizar intervenções ou matérias através de *press-releases* ou por contatos pessoais com agentes internos. Somado a isso, ou em um processo que pode ser independente deste contato prévio, tentam conseguir visibilidade através de ações espetaculares ou manifestações massivas. Em outros *fronts*, os movimentos podem mobilizar-se para mudar as próprias regras do jogo, tentar conseguir um espectro midiático mais plural através de um processo de regulação pública dos meios de comunicação¹⁴, ou focar na criação e fortalecimento dos seus próprios meios¹⁵, mantendo o diálogo tático com a *grande mídia* ou combatendo-a.

Para prosseguir com o objetivo pretendido, nos voltaremos agora para a realidade brasileira para compreender um pouco a constituição da imprensa no país e as características do sistema midiático nacional.

2 Um olhar sobre a Mídia no Brasil

2.1 Imprensa e sistema midiático no Brasil

Para compreender o sistema midiático brasileiro, suas características e a influência que exerce nas esferas pública e política nacional, é necessário percorrer sua trajetória de formação e recolher algumas peças para a montagem deste quebra-cabeça cuja imagem final pode apresentar um retrato da mídia no país neste início de século XXI.

14 No Brasil, pode ser dado como exemplo a campanha “*Para expressar a Liberdade!*”, encampada por várias organizações - sendo referência o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) -, com a qual se construiu uma proposta de projeto de lei de iniciativa popular com a finalidade de democratizar e regular as comunicações no país. A página da campanha está disponível em: <<http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

15 Como exemplo, pode-se citar a Rede Indymedia, chamada no Brasil de Centro de Mídia Independente – CMI Brasil. Com o slogan “Odeia a mídia? Seja a mídia!”, a Rede Indymedia se propagou por dezenas de países propondo a publicação aberta em seus *sites* e uma organização em rede de coletivos horizontais. Desde sua criação, o CMI Brasil teve coletivos atuantes em várias cidades, dentre elas Goiânia. O CMI-Goiânia realizou uma cobertura alternativa à da mídia goiana no caso Sonho Real, localizando-se do lado do movimento sem-teto, como veremos um relato no último capítulo deste trabalho.

Outro exemplo de meios que não se alinham à perspectiva ou estrutura da mídia brasileira são as inúmeras rádios livres e comunitárias que existem no país, sendo que muitas delas chegam mesmo a ser perseguidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e pela Polícia Federal, e alguns de seus membros criminalizados e condenados, como foi o caso da Rádio Alternativa FM de Aparecida de Goiânia, que foi fechada e um de seus membros, Cloves Henrique da Rocha (Coalhada), condenado pelo “crime de radiodifusão clandestina” em dezembro de 2004.

A historiografia especializada dá conta que a primeira máquina de imprimir aportou no país em 1808, junto com a família real portuguesa que fugia de Napoleão. Neste mesmo ano a corte portuguesa no Brasil criou a *Imprensa Régia*, que teve como primeiro produto a *Gazeta do Rio de Janeiro* (GÖRGEN, 2009, p. 64), que junto com outros periódicos como o *Idade d'Ouro do Brasil*, criado em 1811, formariam o que ficou conhecido como “imprensa áulica” (SODRÉ, 1999). Esta imprensa foi estimulada pela Coroa para defender o governo dos ataques realizados por jornais publicados em Londres¹⁶ e nas províncias, em um período em que a censura era forte, especialmente a eclesiástica, que alcançava até mesmo o ingresso de livros estrangeiros (ROLIM, 2011, p.30).

Mesmo diante da censura, do monopólio real de impressão e com a precariedade tecnológica, imprensas foram instaladas em algumas das principais cidades do país à época, e como afirma Rolim (2011, p. 30), nos momentos de luta e rebeliões, a atividade desses órgãos aumentava. As revoltas que marcaram a luta entre burguesia e monarquia ao longo do século tiveram nos jornais os principais instrumentos de agitação e orientação dos revoltados (GÖRGEN, 2009, p. 65).

Foi em um destes momentos, na Revolução Pernambucana de 1817, que se teve notícia pela primeira vez em território brasileiro da referência à “liberdade de expressão e de imprensa” em uma constituição (CHIAVENTATO, 2004, apud ROLIM, 2011, p. 30), mesmo que tenha se dado com muita cautela e algumas restrições, como mostra Sodré:

Na Constituição republicana que elaboraram, um dos artigos prescrevia: “A liberdade de imprensa é proclamada, ficando porém o autor de qualquer obra e seus impressos sujeitos a responder pelos ataques à religião, à Constituição, aos bons costumes e caráter dos indivíduos, na maneira determinada pelas leis em vigor”. (SODRÉ, 1999, p. 40)

Os impressos deste período estavam vinculados a posicionamentos políticos que pendiam por um lado ao oficialismo pró-coroa, e do outro a uma oposição independentista ou constitucionalista. Era praticado um jornalismo de opinião, “cada veículo era controlado por uma facção política, uma associação literária ou um setor econômico, quando não pela própria Coroa” (GÖRGEN, 2009, p. 65). Os jornais não caracterizavam-se como empresas e ainda não existia estrutura e um mercado que propiciasse o estabelecimento de um sistema nacional de distribuição ou que possibilitasse uma concentração econômica.

16 Em especial o jornal *Correio Braziliense*, publicado por Hipólito da Costa entre 1808 e 1822.

No processo de independência, algumas destas publicações tiveram uma participação ativa, e uma de suas bandeiras era a liberdade de expressão. Renata Rolim, amparada na leitura histórica da imprensa no Brasil feita por Werneck Sodré, defende um papel de destaque desempenhado pelos pasquins – jornais clandestinos, de fabricação artesanal, periodicidade precária e organizados por membros das elites urbanas -, que segundo a autora, foi onde “desenrolou-se aguerrida batalha entre os representantes da antiga Metrópole, da oligarquia rural e da incipiente burguesia comercial” (2011, p. 31). Em sua análise, os pasquins tiveram maior influência em dois momentos específicos:

No primeiro, entre 1821 e 1822, a independência foi formalmente proclamada com o auxílio da imprensa na mobilização e coesão das forças nacionais, mas os interesses da Metrópole, representados pelo imperador de origem portuguesa, ainda eram suficientemente fortes para que fosse possível levar a emancipação adiante. Daí que, dissolvida a Assembleia Constituinte, a primeira Constituição do país foi outorgada, em 25 de março de 1824, sob censura da imprensa. Entre os anos de 1830 e 1832, um novo contexto político fez com que a autonomia pudesse finalmente ser efetivada. Com mais força os pasquins retornaram, desta vez alastrando-se pela maioria das províncias, especialmente naquelas em que explodiam rebeliões de cunho liberal. (ROLIM, 2011, p. 31 e 32)

Esse lado artesanal da imprensa brasileira perderia fôlego na segunda metade do século XIX, quando os jornais passam a ser organizados, de início, como pequenas empresas (SODRÉ, 1999, p. 180). No fim do século, a imprensa artesanal ainda subsistia no interior, em pequenas cidades, servindo às lutas locais, às vezes virulentas. Nas capitais já não havia lugar para este tipo de imprensa, já que os jornais já tinham ingressado em uma fase industrial, como empresa, pautados em uma estrutura comercial, vendendo informação como uma mercadoria (SODRÉ, 1999, p. 275).

Cabe destacar a importância da imprensa nas campanhas propagandistas republicanas e abolicionistas no último quartel do século XIX. Segundo a historiadora Ana Luiza Martins (2008, p. 73-80), os partidários destas causas fizeram dos prelos o instrumento preferencial em suas campanhas, e através da imprensa se manifestavam, além dos jornalistas empenhados nas discussões, militares, bacharéis, estudantes, e demais interessados na instauração da república e no fim da escravidão no país.

O Brasil da virada do século vivenciou um processo de transição da pequena à grande imprensa. Essa transição se deu conjuntamente às transformações do

país, a ascensão burguesa, o avanço das relações capitalistas, e como assinala Werneck Sodré, “a transformação na imprensa é um dos aspectos desse avanço; o jornal será, daí por diante, empresa capitalista, de maior ou menor porte” (SODRÉ, 1999, p. 275).

Essa é a tônica que vai imperar na recém fundada república, assentada em um lógica econômica liberal, com uma realidade de produção predominantemente realizada em estruturas pré-capitalistas, e com proeminência do comércio, setor capaz de acumular recursos (ROLIM, 2011, p. 46; SODRÉ, 1999, p. 278-279). A realidade nacional dificultava a expansão da imprensa, que se equipava, e isso fez com que ela nesse período fosse “um fenômeno predominantemente regional com um número pequeno de usuários” (ROLIM, 2011, p. 46).

Mesmo assim, como aponta James Görgen, “aflorava neste momento um ensaio do tipo de concentração que mais tarde veio a tornar-se a marca deste mercado”:

Passam a dominar os mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo nomes de diários e de famílias que até hoje se encontram em evidência: O Estado de São Paulo (Júlio Mesquita, a partir de 1895), Correio do Povo (Caldas Júnior, a partir de 1895), A Noite e O Globo (Irineu Marinho, a partir de 1911) e Jornal do Brasil (Ernesto Pereira Carneiro, a partir de 1919). (GÖRGEN, 2009, p. 67)

Embora essa imprensa tivesse ingressado na etapa capitalista e o jornal se convertido em uma empresa industrial e comercial, as organizações jornalísticas com esse caráter apenas davam seus primeiros passos nessa realidade de predomínio do capital comercial no conjunto das relações capitalistas em desenvolvimento no país, e segundo Sodré (1999, p. 308), isso se traduzia para o pessoal que trabalhava nos periódicos em uma incipiente divisão do trabalho e em uma profissionalização relativa.

No sentido contra-hegemônico, o início do século XX também viu surgir uma profusão de jornais de orientação anarquista e socialista, principalmente sob influência de imigrantes que chegavam ao país. Diferente das empresas jornalísticas, a imprensa operária ou proletária, estava organicamente vinculada à organização política e às lutas populares e dos trabalhadores nos principais centros urbanos do país, e se sustentava com a própria venda ou com aporte de recursos das próprias organizações operárias.

Além das causas contextualizadas nas realidades referentes aos periódicos,

dois grandes eventos históricos tiveram destaque neste período, com uma marcada diferenciação de posição frente a que se via nos jornais comerciais – a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa. Por seu vínculo com a luta dos trabalhadores e processos de mobilização e greves, essa imprensa militante sofreu implacável perseguição política e policial. Dada a conjuntura política e social, além da realidade e das características sindicais que se sobressaíam, estes jornais não mantiveram a mesma força e influência no operariado urbano após a década de 1920.

2.2 Mídia eletrônica e oligopólio: Radiodifusão, TV, concentração e o modelo que ficou

A primeira transmissão de rádio no Brasil data das comemorações do centenário da independência no dia 7 de setembro de 1922. O Rio de Janeiro, então capital da república, viu instalado o primeiro meio eletrônico de comunicação do país e o presidente Epitácio Pessoa proferiu um discurso via este meio, buscando imprimir a visibilidade de que o país se modernizava (GUARESCHI, 2013; ROLIM, 2011).

Nos primeiros anos do rádio, as emissoras estavam organizadas como “sociedades” ou “clubes”, mantidas por contribuições e dedicavam-se, em sua maioria, à educação e informação. Tendo à frente nomes como Henrique Morize e Roquette Pinto, fundador da *Rádio Sociedade do Rio de Janeiro*, este modelo de rádio focado no interesse público, que aliava a educação à comunicação, não consegue se impor às perspectivas comerciais que se aproximavam deste veículo (GUARESCHI, 2013, p. 40). A nova tecnologia despertou rapidamente o interesse dos controladores dos principais jornais no Brasil, que viam no rádio um promissor meio para os negócios.

Nesse ínterim, configurava-se no país a “primeira rede de distribuição de conteúdos midiáticos” (GÖRGEN, 2009, p. 67), o *Diários Associados*, de posse de Assis Chateaubriand, que em 1924 adquiriu *O Jornal*, o primeiro periódico de seu futuro conglomerado. Já no começo da década de 1930, estavam em sua posse oito periódicos e uma revista, *O Cruzeiro*. O conglomerado teve um crescimento exponencial, e em seu apogeu, “controlava diretamente 34 jornais, 18 emissoras de televisão, 36 estações de rádio, duas revistas para adultos, 12 revistas infantis, agências de notícias e de propaganda, além de um patrimônio considerável em

empresas do ramo agrícola e farmacêutico” (GÖRGEN, 2009, p. 67 e 68).

É na década de 1930 que a exploração do setor de radiodifusão assume uma de suas características oficiais e de fato. Seguindo um modelo que tem origem nos Estados Unidos, o Brasil optou pelo chamado *Trusteeship Model*, que entrega “o setor de radiodifusão, prioritariamente, à exploração comercial da empresa privada, através de concessões da União” (LIMA, 2011, p. 160).

De acordo com Venício Lima (2011, p. 28), desde que o rádio foi introduzido no Brasil e foi regulado pelo Estado, estabeleceu-se um modelo que funciona como uma curadoria: “compete à União a exploração de um serviço, que é delegado para administração e operação de terceiros. O rádio e a televisão são, em sua maioria, outorgas do Poder Público para a iniciativa privada”. Segundo o autor, essa foi uma decisão de gabinete, sem que houvesse debate ou participação pública no processo.

O Brasil da década de 1930 vivia sob o governo de um projeto político nacional populista comandado por Getúlio Vargas, que compreendia a importância estratégica dos meios de comunicação para “massificar” seu apoio. Mesmo grande parte da imprensa tendo apoiado o movimento de 1930, não tardou para que fosse instaurado um cerceamento da liberdade de expressão, abatendo-se mais fortemente a grupos opositores, mas atingindo também os aliados da primeira hora (LUCA, 2008, p. 166-168). A prática da censura prévia deu a tônica neste período, oscilando de acordo com as alianças entre as forças políticas que disputavam o governo (ROLIM, 2011, p. 57).

Com o Estado Novo, o cerco se fecha com mais força sobre a imprensa e a radiodifusão com a Constituição de 1937. O Governo Vargas cria em 1939 o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que passaria a controlar os meios de comunicação de forma oficial. Outra informação relevante desse período a ser mencionada, conforme destaca Görgen (2009, p. 68), é a consolidação de uma característica da mídia nacional, “uma prática informal da época que persiste até hoje em alguns de nossos mercados regionais. Os grupos de comunicação são aquinhoados com publicidade oficial conforme seu apoio ou oposição ao governante de plantão”.

Essa realidade assenta condições para uma característica que se acentuaria na segunda metade do século XX no país, o controle das concessões de exploração do serviço de radiodifusão por oligarquias locais e regionais, que se valem da concessão para fortalecer seu poder e de seus aliados. Venício Lima (2011, p.

30/103-107) nomeia essa característica de *coronelismo eletrônico*, “uma prática política onde o poder concedente do serviço público de radiodifusão muitas vezes se confunde com o próprio concessionário, atualizando e reproduzindo com roupagem nova o coronelismo político da República Velha”, e que seria resultado, dentre outros fatores, da adoção do modelo de concessão como curadoria (*Trusteeship Model*), da outorga de exploração dos serviços públicos de rádio e televisão a empresas privadas, e da prática comum de barganha política.

A televisão entra no país no ano de 1950 com regulação praticamente livre, apenas referenciada na regulamentação do rádio (LIMA, 2011), com exceção à questão do “veto à propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão por estrangeiros e pessoas jurídicas, curiosamente excetuados os partidos políticos nacionais” (GÖRGEN, 2009, p. 69). Assim, o proprietário do grupo *Diários Associados*, Assis Chateaubriand, amplia seu conglomerado midiático e instala a TV Tupi, primeira emissora de televisão da América Latina. Com apenas seis anos de funcionamento da TV no país, a empresa do “Rei do Brasil”, como ficou conhecido Chateaubriand, já possuía 11 emissoras nas principais capitais brasileiras.

A entrada da televisão no país contribui para visualizar a demarcação de algumas características do campo da comunicação social que perduram por décadas: a *propriedade cruzada* dos meios – “o controle, pelo mesmo grupo, no mesmo mercado, de jornais e de emissoras de rádio e/ou televisão”, que permitem que os principais grupos privados de mídia se consolidem como grupos multimídia, tanto em nível nacional como regional (LIMA, 2011, p. 68); e o vínculo político – Chateaubriand se elegeu senador da república pela Paraíba em 1952, mesmo ano em que surgiu em São Paulo a primeira concorrente de sua emissora, a TV Paulista, que por sua vez pertencia a outro político, Ortiz Monteiro, deputado federal pelo estado.

Na sequência são criadas a TV Record (1953), a TV Rio (1955) e a TV Excelsior (1960), que “é cassada em 1969, pelos militares” (GUARESCHI, 2013, p. 42). Com o crescimento da televisão no país, com fortes vínculos com grupos de comunicação que possuíam outros meios como jornais e rádios, o governo brasileiro sente a necessidade de estabelecer um ordenamento jurídico para o setor. Assim, com o desenvolvimento dos debates que “iniciaram em 1946, o primeiro marco regulatório do país abarcando as áreas de telecomunicações e radiodifusão é editado durante o mandato de João Goulart”, em 1962 (GÖRGEN, 2009, p. 69). O

Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei no 4.117) foi publicado em 27 de agosto de 1962. O regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto no 52.795) é de 31 de outubro de 1963.

Segundo Guareschi (2013, p. 44), o CBT tinha um caráter ultraliberalizante e João Goulart vetou mais de 40 artigos, sendo todos derrubados na sequência pelo Congresso Nacional. Sobre o acontecido, o autor assevera que “estava aberto o caminho para a implantação do monopólio midiático no país. O texto original tomou a feição que os então 'proprietários' da mídia queriam”. Renata Rolim confirma este prognóstico, afirmando que a lei foi promulgada por cima das pretensões, “ditas estatizantes”, de Jango, e que com ela as emissoras privadas, que estavam sendo representadas pela recém criada Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABERT), saíram fortalecidas. De acordo com a autora, com o CBT foram “estabelecidos critérios mais onerosos para a habilitação no processo de concessão das licenças, além de ser prevista pena de detenção de até 2 anos para a radiodifusão clandestina” (2011, p. 58).

Após o golpe de 1964 e a instauração da ditadura militar, a comunicação social é encarada como um fator estratégico de segurança nacional. O governo militar coloca em andamento a implantação de um sistema de telecomunicações, construindo torres de retransmissão, telefonia e satélites. Assim,

Ao lado da infra-estrutura de comunicações interpessoais (telefonia), o rádio e a televisão assumem o posto de instrumentos estratégicos para a manutenção da coesão social, língua pátria e identidade nacional. A partir desta visão, os militares direcionam grandes investimentos para colocar de pé um sistema estatal de telecomunicações que pudesse viabilizar a universalização dos serviços telefônicos ao mesmo tempo em que garantisse uma estrutura satelital para “ligar” o Brasil pelo ar. (GÖRGEN, 2009, p. 69)

E são os militares que em 1967 estabelecem limitações para a propriedade de emissoras de radiodifusão. Com o Decreto-Lei 236, o governo restringe a propriedade de rádios e televisões tanto local quanto nacionalmente. Na realidade, a regulação nunca se efetivou plenamente e os empresários do setor sempre encontraram formas de burlar a restrição ou efetivar suas garantias com parcerias ou lobby político. De fato, a *propriedade cruzada* não encontra resistência institucional suficiente para frear a concentração dos meios de comunicação que se estabeleceu no Brasil, e uma das consequências “dessa omissão reguladora é que nossa mídia privada comercial foi sempre *oligopolizada*” (LIMA, 2011, p. 29).

Segundo Lima, para efeito de um diagnóstico da mídia brasileira na “perspectiva da economia política do setor”, a *propriedade cruzada* torna irrelevante a diferença entre mídia impressa e mídia eletrônica. “Nos casos mais importantes, os grupos controladores de uma e de outra são os mesmos” (2011, p. 29). Diz o pesquisador sobre a legislação e o caráter multimídia dos grandes grupos empresariais do país:

Nossa legislação nunca se preocupou de forma efetiva com a *propriedade cruzada* dos meios de comunicação. O mais próximo que chegamos dessa preocupação foi na década de 1960, durante o regime militar, quando houve uma tentativa, por meio do Decreto-Lei 236/1967, de se estabelecerem limites para o número de concessões de radiodifusão que um mesmo grupo privado poderia controlar. Esses limites, no entanto, não foram obedecidos. O Estado, que é o órgão fiscalizador, jamais interpretou a norma legal como forma de regular a concentração da propriedade. [...]
Os principais grupos empresariais que existiram e ainda existem na mídia brasileira são multimídia, baseados na propriedade cruzada. Isso foi verdade para os Diários Associados – o primeiro grupo dominante no país – e é, evidentemente, verdade para as Organizações Globo – o maior grupo de mídia que existe no Brasil hoje. (LIMA, 2011, p. 29)

É no regime militar que é criada a televisão que hegemonizaria o mercado e os sistemas de comunicação no Brasil. A TV Globo foi inaugurada em abril de 1965 por uma família que já praticava a propriedade cruzada no setor de rádios e jornais e que contou, contrariamente à legislação que não permitia a participação de capital estrangeiro, com o aporte de investimento do grupo norte-americano Time-Life¹⁷. Em sua constituição, a TV Globo foi impulsionada tecnologicamente em grande medida graças a este acordo com o grupo americano e conseguiu se impor no cenário midiático nacional valendo-se de uma aproximação ao governo militar e seus planos de integração nacional e projetos estruturantes de comunicação.

A TV Globo soube aproveitar a política de segurança nacional dos militares e, como aponta Görgen (2009, p. 70), empreendeu uma “vasta rede de relações políticas com grupos regionais em todos os estados brasileiros”, desenhando no final dos anos 1960 uma estratégia estrutural que se converteu na “configuração preferencial de todas as redes que vieram depois”. O grupo comandado por Roberto Marinho foi o principal impulsionador da política de afiliação de rede, política essa que teve o apoio fundamental de governos municipais e estaduais, que colaboraram com o processo de interiorização do sinal de televisão.

17 Sobre a história da criação da Rede Globo e a transferência de 6 milhões de dólares (muito expressivo à época) do grupo Time-Life para a família Marinho, ver o livro “*A história secreta da Rede Globo*”, do jornalista Daniel Herz.

O apoio estatal também prevaleceu na implantação estrutural no setor de telecomunicações, que serviu de suporte para o estabelecimento das redes com um alcance nacional. Estas utilizaram o sistema de transmissão de micro-ondas da Embratel, estatal fundada em 1965. Este aparato possibilitou a primeira transmissão em rede do telejornal que até hoje segue sendo o carro-chefe da TV Globo - *Jornal Nacional* - em setembro de 1969, a partir do Rio de Janeiro.

Assim também se estabelecia uma outra característica do sistema de transmissão de televisão em rede no país, a produção centralizada no Eixo Rio-São Paulo. O alto custo da produção televisiva, o apelo comercial e a afirmação das relações e acordos políticos produziram um terreno propício no setor para uma centralização da produção de conteúdos, uma opção mais econômica e rentável para as reprodutoras locais, que além da vantagem financeira também gozavam o prestígio e poder da ligação nacional. Desta forma, ficava assentada uma relação de dependência mútua.

Görgen chama a atenção para outro aspecto das relações de poder regional que se construíram a partir deste processo de afiliação em rede:

Para manter a fidelidade à cabeça-de-rede nas principais praças, e garantir os resultados financeiros, as famílias dos grupos afiliados tratavam de criar o seu modelo de afiliação intra-regional, usando influência junto ao governo militar para receber concessões de rádio e TV e entregá-las a parentes e amigos. Com isso, burlava-se o decreto nº 236. Oficialmente, não havia concentração econômica, pois as emissoras estavam todas em nome de pessoas, ou entidades – como diz o Decreto-Lei – distintas. (GÖRGEN, 2009, p. 71)

Como exemplo de uma afiliada regional da TV Globo que se encaixa nas características da mídia brasileira apontadas até agora e cuja organização será caso de análise no estudo pretendido desta dissertação, pode-se citar o *Grupo Jaime Câmara*, considerado o “maior complexo de comunicação do Centro-Oeste brasileiro” (BORGES; LIMA, 2008; BORGES, CHAVEIRO, 2013). O grupo teve origem na associação dos irmãos Câmara que em 1938 fundaram o jornal *O Popular* em Goiânia, recém criada capital de Goiás.

Os Câmara tiveram sucesso no setor das comunicações em um período em que a imprensa goiana se transformava, simultaneamente à transferência da capital para Goiânia e o discurso desenvolvimentista que movia simbolicamente esta mudança. Como afirmam Borges e Lima (2008, p. 78), neste período houve o “fechamento de espaço para o jornalismo político e opinativo e, simultaneamente, a

abertura dos caminhos ao jornalismo empresarial”.

Com tino para os negócios e com fortes laços políticos, empenhados no investimento em infraestrutura e tecnologia, os Câmara prosseguiram rapidamente na construção de seu conglomerado midiático. O irmão mais velho, Joaquim Câmara Filho, era próximo ao interventor e governador Pedro Ludovico Teixeira e já havia sido prefeito nomeado de três municípios (dois goianos e um mineiro), além de ter ocupado vários cargos políticos no Estado de Goiás. Foi também um dos promotores da transferência da capital para Goiânia. De acordo com os professores Rosana Borges e Eguimar Chaveiro, a parceria do empreendimento do *O popular* se configurava da seguinte maneira:

Nos anos iniciais de *O Popular*, além de diretor de jornalismo, Câmara Filho também era editor, repórter e redator. Conforme foi o combinado entre os irmãos, Jaime Câmara administrava a empresa e atuava também como gerente e revisor de *O Popular*. O outro irmão, Vicente Rebouças Câmara, incumbiu-se da comercialização e da distribuição dos produtos do empreendimento e, embora hoje seja menos reverberado do que Jaime e Joaquim Câmara, cumpriu um papel muito importante, pois além das relações comerciais estabelecidas na capital, percorria o interior goiano para territorializar o Jornal. Com o apoio político de Câmara Filho, foi ele que abriu as redes de distribuição, promoveu assinaturas e ampliou fontes de captação de recursos com assinaturas e venda de espaços para anúncios. (BORGES; CHAVEIRO, 2013, p. 12)

O caçula dos irmãos, Jaime Câmara, se elegeu prefeito de Goiânia em 1958 pelo PSD, com mandato que durou até janeiro de 1961. Em 1967 chegaria à Câmara dos Deputados pela ARENA¹⁸, partido da situação militar. Neste período já possuía em sua empresa a Rádio Anhanguera, adquirida em 1961, e a TV Anhanguera, inaugurada em 1963. Nos primeiros anos, a TV Anhanguera esteve filiada à Rede Excelsior e no final dos anos 1960, sob o regime militar, se filia à recém criada Rede Globo. A partir daí o conglomerado não parou de crescer. No início dos anos 1970, funda no Distrito Federal o *Jornal de Brasília*. Ainda na ditadura, a agora chamada Rede Anhanguera se expandia para o norte goiano, atual estado do Tocantins, empreendendo TVs em Araguaína e Gurupi, e em 1979 funda o *Jornal do Tocantins*, periódico que hoje tem a maior tiragem do estado de mesmo nome.

18 Conforme informa o site da Câmara dos Deputados, Jaime Câmara tomou posse em 28/06/67, tendo sido eleito como suplente, exercendo mandato em 1967 e 1968. Teve perda do mandato e os direitos políticos suspensos em face do disposto no art. 4 do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, expedido pelo Decreto de 13 de março de 1969, publicado no D.O. de 14/03/1969, p. 2212. Seria eleito novamente para a legislatura de 1983-1987, desta vez pelo PDS. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=123168&tipo=0>. Acesso em: 17 ago. 2015.

Sobre a história e desenvolvimento do jornal *O Popular*, é interessante a constatação de Borges e Chaveiro (2013, p. 14 e 15) que afirmam que nos primeiros anos de sua criação, “apesar de não ser o periódico que mais vendia, o Jornal *O Popular*, que nem diário era, logo tornou-se o mais influente, especialmente em virtude dos seus vínculos com o poder hegemônico de Goiás e do Brasil”.

A página web do *Grupo Jaime Câmara* dá mostras da abrangência do conglomerado:

O Grupo Jaime Câmara, por seu dinamismo, visão global e papel fundamental no desenvolvimento dos negócios e da sociedade nos mercados em que atua, é o único da América Latina a fazer parte das 100 empresas de crescimento global indicadas pelo World Economic Forum. Formado por 24 veículos de comunicação, sediados nos Estados de Goiás e Tocantins, além do Distrito Federal, o GJC tem uma das maiores plataformas crossmídia do Brasil, atuando com independência, oferecendo credibilidade e relevância ao seu amplo conteúdo informativo, de cultura e lazer. [...]

O Grupo Jaime Câmara oferece informação e entretenimento 24 horas por dia, sete dias da semana, onde, quando e da forma desejada pelo seu público-alvo. Assim, é hoje líder em diferentes mídias, identificando-se como o principal complexo de comunicação do Centro-Norte brasileiro. (PERFIL GRUPO JAIME CÂMARA, 2015)¹⁹.

Como pode-se ver, o *Grupo Jaime Câmara* é um ótimo exemplo da constituição do sistema de mídia no país. Seus criadores sempre se mantiveram próximos às estruturas de poder regional, chegando a ocupar postos importantes na política institucional. Em seu projeto de parcerias, vinculou-se em uma rede de abrangência nacional com grande poder político e econômico. Desde seus primeiros anos praticou a *propriedade cruzada* dos meios de comunicação e explorou comercialmente os serviços de radiodifusão e publicação impressa, construindo um grande conglomerado regional, chegando a possuir efetivamente condições de exercer o agendamento público e influir nas esferas pública e política de Goiás, Tocantins e mesmo em um nível nacional.

James Görgen, que coordena o *Projeto Donos da Mídia*²⁰, ao descrever em

19 Disponível em: <<http://www.gjccorp.com.br/#/grupo/quemsomos>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

20 Na descrição do próprio projeto em sua página: “O *Projeto Donos da Mídia* reúne dados públicos e informações fornecidas pelos grupos de mídia para montar um panorama completo da mídia no Brasil. Aqui estão detalhadas diversas informações sobre os seguintes tipos de veículos: emissoras e retransmissoras de TV; rádios AM, FM, Comunitárias, OT e OC; operadoras de TV a cabo, MMDS e DTH; canais de TV por assinatura; e as principais revistas e jornais impressos. Nas próximas páginas, o internauta irá encontrar um amplo e exclusivo quadro da comunicação social brasileira, onde não apenas as relações econômicas entre os grupos privados foram mapeadas. Os regimes de informação, os quais as populações estão submetidas, aparecem identificados e analisados de forma preliminar [...]”. A página está disponível em: <<http://donosdamidia.com.br/>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

sua pesquisa o que ele definiu como “Sistema Central de Mídia do Brasil” e abordar seu principal conglomerado de mídia, as Organizações Globo, lista as *Organizações Jaime Câmara*²¹ (nome anterior à definição de *Grupo*) entre os principais grupos de comunicação do país associados à rede carioca:

À Globo estão afiliados 40 dos principais grupos de comunicação do País, como a gaúcha RBS (RS e SC), o terceiro maior grupo privado de comunicação do Brasil. Outros associados importantes são as Organizações Jaime Câmara (GO, TO e DF), Sistema Mirante (MA), Organizações Rômulo Maiorana (PA), Rede Cabugi (RN) e Rede Bahia (BA). (GÖRGEN, 2009, p. 102)

E Görgen conclui em sua leitura das décadas de 1960 e 1970 que “estas duas décadas consolidaram no país um modelo de comunicação tão autoritário e concentrador quanto a ditadura que o viabilizou”. Centralizado, capitaneado por poucas empresas, organizadas de forma vertical e sustentadas em alianças regionais que reproduzem ideias, concepções e valores para a população do país.

2.3 O poder do oligopólio nos anos 1980, a influência da TV e das mídias impressas, concentração dos meios e relações com o poder político no país

O início dos anos 1980, que experienciava sinais de abertura política com a morosa transição do período ditatorial para um regime democrático ainda em fomentação, vivenciou no setor midiático os efeitos da concentração dos meios, um processo engendrado em décadas e concretizado pelos militares. O *coronelismo eletrônico* dava sinais claros de que estava vivo e participativo na política nacional.

Venício Lima, em um texto originalmente publicado em 1987 no *Caderno CEAC/UnB*, cita que uma das questões que mereceu grande atenção pública ao final do governo Figueiredo, foi o número inusitado de outorgas de concessões de canais de rádio e televisão em um período muito reduzido de tempo. Entre os beneficiados incluíam-se algumas redes nacionais, como o SBT e Bandeirantes. Segundo o autor, “a grande maioria dos beneficiados era de políticos”, que “utilizavam-se dos mais variados artifícios e obtinham o controle de emissoras de rádio e televisão através de parentes e/ou 'testas de ferro'” (LIMA, 2011, p. 52).

Durante o governo de José Sarney, que tinha como ministro das

21 O *Projeto Donos da Mídia* lista a *Organização Jaime Câmara* como Grupo Regional. Tanto seus veículos, quanto a área de abrangência e seus sócios estão relacionados na página. Disponível em: <<http://donosdamidia.com.br/grupo/21415>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

Comunicações o ex-senador Antônio Carlos Magalhães, entre março de 1985 e setembro de 1988, foram concedidas um total de 1.028 outorgas que tinham como destino “os aliados que votassem na Constituinte pela aprovação da extensão de seu mandato por mais um ano²²” (Görgen, 2009, p. 73). E essa realidade já demonstrava o que seria a disputa da questão da Comunicação Social no processo da constituinte de 1988.

Enquanto de um lado movimentos, sindicatos e alguns partidos buscavam uma atuação conjunta que assegurasse no capítulo da Comunicação Social um texto que contemplasse uma comunicação democrática, do outro prevaleceu o *lobby* e a organização do empresariado da mídia. Guareschi (2013) traça um breve panorama de como se deu a dinâmica de trabalho do tema:

Em síntese, pode-se dizer que, na prática, as discussões resultaram na confirmação e, em alguns pontos, até mesmo no aumento dos privilégios dos detentores da mídia eletrônica. A dinâmica de trabalho colocada em prática na elaboração da Constituição de 1988 consistia, inicialmente, na criação de comissões e subcomissões temáticas para facilitar a discussão. A seguir, os resultados eram enviados ao grupo encarregado da sistematização para, então, serem votados no Plenário. O trabalho dos conglomerados da mídia já começara a se fazer presente nessa etapa: os constituintes que faziam parte dessas comissões e subcomissões foram indicados pelos “proprietários” da grande mídia, os quais começaram a realizar esse trabalho com as cartas marcadas [...]. (GUARESCHI, 2013, p. 45 e 46)

A comissão que tratava da comunicação foi a única que não enviou para a Comissão de Sistematização nenhum texto aprovado. Esse fato fez com que o relator desta Comissão, Bernardo Cabral, assumisse a tarefa, recorrendo a um anteprojeto redigido pelo senador Artur da Távola e de um documento apresentado pelos partidos conservadores que o batizaram de “Substitutivo da Maioria”. Era a proposta das empresas que ganhava corpo. (GÖRGEN, 2009)

O resultado desta disputa foram cinco artigos para a comunicação social. Alguns temas inéditos foram abordados na Constituição, como programação regional do rádio e da TV e produção independente, restrições à publicidade comercial, veto à criação de monopólios e oligopólios, a instituição do sistema público de comunicação e a criação de um Conselho de Comunicação Social, órgão vinculado ao Congresso Nacional. O Poder Legislativo passou a dividir com o Executivo a responsabilidade pela política de concessões e permissões de outorgas.

22 Görgen afirma que esse caso ficou conhecido como a “farra das concessões”, e que foi denunciado publicamente pela Federação Nacional dos Jornalistas em 1988.

(GÖRGEN, 2009)

Segundo Guareschi, mesmo com relativo avanço no setor da Comunicação Social conseguido na Constituinte, algumas estratégias foram utilizadas “pelos detentores da grande mídia” para impedir que este se concretizasse. O autor alerta que “de nada adianta constarem na carta magna orientações e leis. Elas precisam ser regulamentadas para poderem ser implementadas”, ao se referir ao “escândalo” que é a omissão dos parlamentares em não regulamentarem os cinco artigos do capítulo V da Constituição. Também percebe-se que os interesses dos “donos”, estão presentes no texto constitucional detalhadamente. Dois exemplos citados por ele estão no artigo 223. No §2º, versa o texto que “A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal”, e no §3º que “O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores”. Assim, com estes dois parágrafos os constituintes conseguiram na prática “transformar uma concessão temporal em perpétua” (GUARESCHI, 2013, p. 46 e 47).

Com a partilha das decisões sobre concessão de radiodifusão entre Executivo e Legislativo, o que vem acontecendo desde 1988 é que, “como os principais grupos de mídia são controlados pelas oligarquias políticas locais e regionais, a decisão da Constituição, na prática, significa compartilhar o poder com esses grupos que estão diretamente no Congresso Nacional”. E ainda, com esta prática nefasta de *coronelismo eletrônico*, chegou-se ao ponto em que o “*poder concedente* se transforma também no concessionário” (LIMA, 2011, p. 32).

Com o desenvolvimento tecnológico da área da informação e comunicação, novos meios e formatos passaram a modificar tanto as formas de comunicação quanto modelos de negócio. No Brasil, a chegada de dois meios que são proporcionados por uma infraestrutura de redes, TV por assinatura e internet, modificam um pouco o panorama da regulamentação da comunicação no país, principalmente com o processo de privatização do sistema estatal de redes.

A este respeito, Görgen diz sobre o processo de separação regulatória:

Para acomodar interesses, a equipe do ministro das Comunicações, Sérgio Motta, dividiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, separando da legislação de radiodifusão o marco da telefonia e os demais serviços públicos e privados de comunicação interpessoal. Entre 1997 e 98, o segundo setor, adquirido por conglomerados estrangeiros e fundos de

pensão brasileiros, passou a responder a um órgão regulador próprio e a respeitar uma regulação avançada, com plano geral de metas de universalização e de qualidade para os serviços, consultas públicas e fundos setoriais. Para o rádio e a TV, reafirmando a sociedade patriarcal de dois séculos, o mundo ficou congelado três décadas atrás: vigorava ainda o CBT e o Decreto-Lei 236. (GÖRGEN, 2009, p. 75)

Mesmo com a entrada no jogo de outras tecnologias, modelos de negócio, regulamentações e atores, como as *Teles*, que passaram a disputar o mercado com TV por assinatura e serviços de transmissão de dados, a concentração da mídia no Brasil permaneceu escandalosa. Assim como também permaneceu seu poder e influência.

Pesquisa realizada pela Secretaria da Comunicação da Presidência da República (Secom)²³, com apoio técnico do Ibope, em outubro e novembro de 2013 e publicada em fevereiro de 2014, mostra que o papel da televisão no fornecimento de notícias ao público brasileiro é ainda muito grande. Segundo o estudo, cerca de 77,5% dos entrevistados têm o telejornalismo como sua principal fonte de fornecimento de notícias, sendo que 45% deles (uma amostragem que representa cerca de 71 milhões de pessoas) sintonizam regularmente o Jornal Nacional, da TV Globo.

Ainda segundo a pesquisa, O meio de comunicação preferido pelos brasileiros é a TV (76,4%), seguido pela internet (13,1%), pelo rádio (7,9%), pelos jornais impressos (1,5%) e pelas revistas (0,3%) – outras respostas somam 0,8%. Entre os mais jovens, na faixa de 16 a 25 anos, a preferência pela TV cai a 70% e a citação à internet sobe a 25%, ficando o rádio com 4% e os demais com menções próximas de 0%, o que mostra uma tendência a um crescimento da adesão aos meios digitais de comunicação nos próximos anos.

Estes números mostram a inegável influência exercida pela TV, em especial a aberta, sobre diferentes públicos que em tese compõem a opinião pública no país. Mesmo com a entrada de novos aparatos e linguagens proporcionados por meios como a internet, o telejornal ainda mantém sua capacidade de imprimir sentido, compartilhar formulações e leituras dos acontecimentos, encontrando eco e aceitação nas esferas pública e política. Ainda mais especificamente, o telejornal que há décadas goza de um maior prestígio e a noção ampliada de legitimidade é o

23 A “*Pesquisa brasileira de mídia 2014: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*” ouviu 18.312 pessoas em 848 municípios do país. De acordo com sua apresentação, a representatividade nacional é sua principal característica, o que a tornaria “inédita nesse tipo de estudos no Brasil”. O material está disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/download/PesquisaBrasileiradeMidia2014.pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2014.

Jornal Nacional, da maior rede de comunicação do país.

Por outro lado os números parecem ocultar uma outra realidade, que é o peso das mídias impressas no país. Mesmo que não declarados espontânea ou indutivamente, ou com uma presença reconhecidamente subdimensionada por realizadores de pesquisas como esta, os periódicos e revistas semanais, algumas amparadas por grandes conglomerados e com amplo alcance territorial, exercem uma notável influência simbólica e política no cenário nacional. Como exemplo podemos citar a revista *Veja*, da Editora Abril, maior conglomerado de mídia impressa do Brasil²⁴.

Fundada em 1968 pela editora da família Civita e tendo Mino Carta como primeiro diretor, a revista teve como impulso se tornar uma publicação semanal de informação. Sofreu com censura no período ditatorial e passou por várias transformações ao longo de sua existência, tendo reforçado seu caráter de jornalismo investigativo. Nos últimos anos a revista tem assumido uma postura fortemente politizada no cenário nacional, atuando como um dos principais meios por onde são veiculadas informações e notícias consideradas de oposição ao governo federal, em especial após a chegada do Partido dos Trabalhadores ao Palácio do Planalto. Uma característica marcante do semanário tem sido seu posicionamento mais alinhado a leituras e propostas conservadoras em um espectro político liberal de direita²⁵.

A revista tem dividido o mercado com outras publicações do gênero, como *IstoÉ*, *Época* e *Carta Capital*, esta última sob comando de seu ex-diretor Mino Carta

24 A Abril é o maior conglomerado de mídia impressa mas tem participação considerável em outros segmentos, como aponta Görger em sua análise do site “*Donos da Mídia*”: a “Abril relaciona-se com 7 grupos, controlando direta ou indiretamente 83 veículos. São duas emissoras de televisão, oito rádios, 58 revistas, cinco operadoras de TV a cabo, cinco de MMDS, quatro TVAs e uma programadora de TV por assinatura. Representam 0,5% das emissoras de TV do país, 0,2% das rádios e 5% das revistas. Sua rede opera essencialmente pela TV paga, sendo retransmitida por apenas 69 estações abertas, ou 0,7% da base instalada”. (Görger, 2009, p. 110)

Outro estudo apresentado no capítulo “*A era das revistas de consumo*”, presente no livro “*A História da imprensa no Brasil*”, mostra que em junho de 2007, “a Editora Abril publicava mais de cem revistas entre títulos periódicos e edições especiais, tinha mais de 41% da venda de revistas em bancas e 55% da verba publicitária dedicada às revistas”. (CORRÊA, 2008, p. 209)

25 Um exemplo claro desse posicionamento conservador são as colunas de dois de seus principais colunistas na atualidade – Reinaldo Azevedo e Rodrigo Constantino. Para além da forte oposição ao governo federal, a revista tem se posicionado ativamente sobre determinados temas em discussão na sociedade nacional sob uma ótica considerada conservadora, como pode-se ver na edição 2430 de 17/06/2015, em que fica claro a defesa da redução da maioria penal por parte do semanário. Nesta edição, a manchete que estampou a capa da revista foi: “*Vão ficar impunes?*”. Constantino chegou a sustentar como título de sua coluna do dia 04/06/2015: “*Menos escolas, mais prisões!*”. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/rodrigo-constantino/educacao/menos-escolas-mais-prisoas/>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

e com a qual se polariza, mas se mantém à frente tanto na quantidade de vendas quanto em sua influência. Na pesquisa Secom/Ibope supracitada, a *Veja* é citada três vezes mais que a segunda concorrente *Época* na manifestação espontânea sobre revistas. Esta realidade é reconhecida e amplificada na própria página web da Editora Abril:

Referência de informação durante os períodos mais marcantes da transformação da sociedade brasileira, em 1966 a Abril lançou REALIDADE, a primeira revista do país a investir em grandes reportagens. Dois anos depois lançaria *Veja*, a semanal de informação que se transformaria no veículo mais influente do país, com mais de 10 milhões de leitores²⁶. (ABRIL, 2015)

Uma característica que pode ser apontada como signo do prestígio e poder de influência dos meios impressos é sua capacidade de pautar temas e acontecimentos com a credibilidade pública de fonte primária. Esta característica associada ao trabalho jornalístico das redações, da noção pública do repórter como testemunha legítima e qualificada para o “relato do acontecimento”, o acesso privilegiado a fontes e *métier* político, a constância das publicações, a presença histórica do aparato, dentre outros fatores, parecem gabaritar a confiança desta mídia no país. As notícias publicadas em jornais e revistas semanais são constantemente utilizadas como fontes dos acontecimentos e propaladas em outros meios como rádio, internet e a influente televisão.

Se considerarmos as realidades regionais do país, veremos a importância dos jornais impressos que abordam cotidianamente temas relativos à política local e os acontecimentos relevantes à cidade em que se localizam. Estes jornais também ecoam historicamente notícias divulgadas por jornais dos grandes centros e que alcançam abrangência nacional como *Folha de São Paulo*, *Estadão* e *O Globo*, além de agências de notícias e revistas semanais.

A “*Pesquisa brasileira de mídia 2014*” corrobora com essa impressão. Ao abordar a questão da confiança na mídia em geral, e justificando que a “importância desse levantamento pode ser creditada ao papel determinante da mídia sobre aspectos centrais do funcionamento da sociedade contemporânea, como a formação da agenda pública e a distribuição de informação a diferentes segmentos sociais” (SECOM, 2014, p. 84), a pesquisa aponta que a confiança nas notícias divulgadas pelo meio *jornal* é a mais significativa:

26 Disponível em: <<http://grupoabril.com.br/pt/quem-somos/historia>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

As informações que apresentam maior nível de confiança são as notícias veiculadas pelos jornais impressos (53% dos entrevistados que utilizam esse meio dizem confiar sempre ou muitas vezes), seguidos pelas notícias do rádio e da TV, tecnicamente empatadas com 50% e 49%, respectivamente. (SECOM, 2014, p. 84)

Se considerarmos o universo da análise que será desenvolvida nesta dissertação, o Estado de Goiás, a pesquisa aponta a confiança nos jornais impressos em 52% e sua rejeição total (não confia nunca) em 4%. Os outros meios apresentaram o seguinte resultado – Revistas, 51% de confiança e rejeição de 10%; TV, 45% de confiança e rejeição total de 11%; Rádio, 44% de confiança e rejeição de 12%; notícias em sites, 31% confiam e 18% não confiam nunca; notícias de blogs, 30% diz confiar e 23% não confiam nunca. Isso em uma amostragem em que foi apontado que 58% dos entrevistados não acessam a internet e 23% acessam todos os dias.

A Internet é o meio de comunicação cuja utilização mais cresce entre os brasileiros, sendo que 47% dos entrevistados na pesquisa acessam a rede em casa. Essa tendência de crescimento pode ser relacionada e cruzada com o consumo dos outros meios, principalmente impressos, já que muito deste conteúdo está disponível na internet, o que influi na aquisição ou não da edição impressa.

Em 2005, ano dos acontecimentos em Goiânia a serem analisados, o levantamento do percentual dos domicílios com bens e serviços de acesso à informação e comunicação no total de domicílios particulares permanentes da PNAD/IBGE²⁷, mostra que apenas 7,7% dos domicílios goianos estavam ligados à internet, enquanto 83,7% possuíam aparelhos de rádio e 92,1% possuíam televisão. A pesquisa também mostra que 66,3% dos domicílios já possuíam acesso à telefonia móvel celular, e se considerarmos o período, a tecnologia disponível no país para acesso à internet por este meio era incipiente ou quase nula, ainda mais em uma perspectiva de escala e abrangência.

Estes dados mostram que a internet ainda não era tão acessível em 2005 no estado, mesmo que a pesquisa não aponte a possibilidade de acesso em locais de trabalho, instituições de ensino e *lan houses*. O interesse nestas informações agora é possibilitar uma percepção de que no ano de 2005, a influência da *grande mídia*, ou como querem alguns, da *mídia tradicional*, não enfrentava significativa concorrência dos meios digitais em Goiás, mesmo que esta concorrência já existisse

²⁷ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005.

e fosse real na disputa de narrativas dos acontecimentos.²⁸ Neste cenário, é fácil imaginar que não há qualquer possibilidade de equilíbrio no processo de difusão de informações diante de uma realidade em que 92% das casas estão conectadas à TV aberta e consumindo informações produzidas por esta.

Sobre a mídia impressa no estado, como já mencionado com a passagem de Borges e Chaveiro (2013), o jornal mais influente do Estado de Goiás é *O Popular* do Grupo Jaime Câmara, que também tem a maior tiragem, ficando atrás apenas do tabloide do próprio grupo - *Daqui* - nos diários impressos. Segundo informações divulgadas no próprio jornal, baseadas em dados compilados do Instituto Verificador de Circulação (IVC)²⁹, em 2005 os três impressos da *Organização Jaime Câmara* (*O Popular*, *Daqui* e *Jornal do Tocantins*) tinham uma tiragem média de 50 mil exemplares por dia, chegando a 165 mil no ano de 2010, com o crescimento vertiginoso do *Daqui*. Neste último ano, de acordo com a matéria, só o jornal *O Popular* tinha uma tiragem média de 33.600 exemplares.

A influência do jornal *O Popular* não se dá só por sua grande tiragem. Como já mencionado, o Grupo Jaime Câmara ergueu-se historicamente com estreitas relações políticas com o governo do Estado e possui o título de maior conglomerado midiático do Centro-Oeste brasileiro, o que lhe acarreta um certo prestígio para além do poder econômico. Como o Grupo possui mais de vinte veículos *crossmídia* (sic) – Televisão, Rádio, Jornal e Internet -, não é difícil perceber que a publicação de notícias surgidas em seu veículo jornalístico principal possa servir como fonte primária para que os outros meios propaguem a informação imprimindo narrativas e caracterizando fortes traços de poder simbólico na realidade regional.

Uma mostra do papel destacado do jornal na sociedade goiana e em seu meio político foi dada recentemente. Em missão oficial de caráter comercial à Europa em fevereiro de 2015, uma comitiva do governo do Estado de Goiás comandada pelo governador Marconi Perillo (em seu 4º mandato) tinha entre seus membros a editora-chefe do Jornal *O Popular*³⁰, com as despesas de R\$ 33.109,68 pagas pelo Estado. Esta situação não passou despercebida nas redes sociais e nem

28 Veremos mais adiante a atuação do Centro de Mídia Independente de Goiânia, que tinha como principal meio de partilha de informações a internet.

29 A matéria em questão é “OJC é a 8ª em circulação de jornais” de 1 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/economia/ojc-%C3%A9-a-8%C2%AA-em-circula%C3%A7%C3%A3o-de-jornais-1.91335>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

30 Ver matéria “Marconi lidera missão comercial na Europa”, disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/economia/marconi-lidera-miss%C3%A3o-comercial-naeuropea-1.775361>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

pelo Ministério Público goiano, que abriu procedimento para investigar suposta irregularidade³¹. Outra informação relevante a se mencionar diz respeito a outro membro da comitiva, o secretário de Relações Internacionais, Isanulfo Cordeiro, que era o anterior editor-chefe de *O Popular*³², deixando o cargo em 2010 para assumir a chefia da assessoria do Gabinete de Imprensa do Governador, cargo que ocupou antes de assumir a pasta de relações internacionais.

É importante agora destacar mais uma vez que esta realidade que cruza poder político, poder simbólico e poder econômico não se dá isoladamente em uma região ou em um estado como Goiás. Ela é fruto de um modelo histórico de constituição da mídia no país que se estende por todo o território nacional. Este modelo que primou na virada do século XIX para o XX pela profissionalização da imprensa, por seu desenvolvimento enquanto empresa capitalista, e que ao longo deste viu prevalecer a exploração comercial e o surgimento e domínio de verdadeiros conglomerados midiáticos, nacionais e regionais, com vínculos políticos em diferentes esferas e com pouca ou quase nula regulação, parece ter mesmo se convertido em um sistema integrado que se sustenta e se fortalece com suas ações e o crescimento de sua concentração dos meios.

Mesmo com alguns avanços possibilitados com a abertura política pós-ditadura, com a presença de um (limitado) capítulo sobre comunicação na Constituição, com a oficialização da radiodifusão comunitária³³, a criação de uma

31 O Diário Oficial do Ministério Público de Goiás de nº 1447 de 25 de maio de 2015, publicou o procedimento nº 201500100465 que consta a peça do promotor de justiça Arthur José Jacom Matias, assinada no dia 28 de abril de 2015, que considera irregular o gasto de recursos públicos para o pagamento das despesas de viagem da jornalista e recomenda a restituição ao Tesouro estadual da quantia despendida.

Segue trecho do documento: “[...] o ato administrativo discutido não prestou devida reverência ao princípio da impessoalidade, porquanto elegeu, entre os muitos e qualificados profissionais da imprensa do Estado de Goiás, a jornalista Cileide Alves. Certo, trata-se de editora-chefe do diário impresso de maior circulação do Estado de Goiás. Nem isso, porém, confere à jornalista um bill of indemnity para que, valendo-se de seu prestígio, desfrute de benesses ilegais provenientes do Poder Público”.

32 Isanulfo Cordeiro era o editor-chefe de *O Popular* no ano de 2005, quando ocorreu o violento despejo da Ocupação Sonho Real. Na data, Marconi Perillo cumpria seu segundo mandato de governador do Estado de Goiás.

33 A radiodifusão comunitária foi oficialmente reconhecida em 1998 com a Lei 9.612. A legislação das rádios comunitárias e sua “promessa” envolve um misto de reconhecimento de avanços e frustração com a realidade, a começar por sua limitada potência de 25 watts e o processo altamente burocratizado para a oficialização de outorga. Em pesquisa específica, Lima (2011, p. 118-146) aponta que as rádios comunitárias estão se enquadrando em uma espécie de “coronelismo eletrônico de novo tipo”, confirmando um vínculo com políticos profissionais, no caso da radiodifusão comunitária, de uma forma municipalizada. Outra constatação importante em relação à característica que as rádios comunitárias assumiram é o número considerável de vínculo religioso que elas apresentam.

rede de emissoras públicas³⁴, dentre outros, o campo da comunicação no Brasil não conseguiu superar o domínio das empresas que o exploram. Gørgen tenta lançar luz sobre essa realidade em sua análise que identifica um atuante sistema de mídia com grande influência no país, o que ele propôs conceituar como Sistema Central de Mídia (2009), já mencionado. Descreve o autor em um trecho:

[...] Dos anos sessenta para cá, a história das comunicações no Brasil passou a ser escrita por uma complexa articulação de empresas privadas capazes de produzir e distribuir mensagens dos mais diferentes formatos e conteúdos para os quatro cantos do país. São centenas de minutos diários de imagens e sons, toneladas de papel impresso e milhões de pacotes de bits que trafegam pelos mais diferentes canais até chegarem ao seu destinatário final quase sem alteração. Por trás da tradicional novela das nove na TV Globo, da narração apaixonada do jogo de futebol no rádio, das notícias diárias do Brasil e do mundo materializadas nos jornais, revistas ou portais de internet existe um sistema que garante esse fluxo.

Trata-se de um conjunto de organizações midiáticas que atua de forma coordenada e complementar em diversas esferas da sociedade para garantir a estabilidade desse sistema. Além do poder simbólico no campo da comunicação, sua presença se dá também na cena política e econômica com uma regularidade inabalável há mais de quatro décadas. Ao longo dos anos, seu centro nevrálgico cresceu em termos de propriedade e se expandiu estrutural e territorialmente. Autossuficientes em termos de recursos materiais e financeiros, de uma forma geral os conglomerados de mídia que ocupam essa posição se desenvolveram com poucas limitações à sua atividade. (GÖRGEN, 2009, p. 12 e 13)

Esta alta concentração da mídia³⁵ nas mãos de alguns grupos empresariais e/ou famílias, gera consequências culturais, sociais e políticas, já que a produção de sentido, descrição pública da realidade e determinação do que é ou não importante na agenda política, altera as próprias relações que constituem a realidade em que a

34 Em outubro de 2007 foi criada a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com a intenção de gerir as emissoras de rádio e TVs públicas federais. Parte de seu patrimônio é oriundo da Radiobrás e da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP).

35 Para um amplo panorama da concentração dos meios de comunicação no país e um mapeamento do funcionamento das redes nacionais, grupos e veículos regionais e nacionais, com uma abordagem que considera aspectos histórico, quantitativo, simbólico, político e econômico, ver a tese de mestrado de James Gørgen (coordenador do projeto Donos da Mídia) - "Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil" (2009), material disponível em: <http://donosdamidia.com.br/media/documentos/DissertaSCM_RevFinal.pdf>. Acesso: 21 jun. 2015.

Foge ao escopo deste trabalho apresentar uma descrição detalhada desta concentração, mas cabe apresentar a percepção de que os quatro maiores conglomerados nacionais identificados no estudo sistematizado com dados até 2008, (Globo, Sílvio Santos, Bandeirantes e Igreja Universal), todos atuam em Goiás por meio de afiliadas. A análise dos dados do Projeto Donos da Mídia mostra que estes quatro conglomerados de mídia controlam de forma direta ou indireta, respectivamente o total de veículos: Globo (383 veículos), Sílvio Santos (195), Bandeirantes (190) e Igreja Universal (156). Da mesma forma que o controle dos veículos (diferentes meios e formatos), os conglomerados mantêm vínculos com grupos e redes regionais. Um exemplo claro no Estado de Goiás é a relação da Rede Globo com o Grupo Jaime Câmara, já apresentado neste trabalho, e do SBT (Sílvio Santos) com o Grupo João Alves de Queiroz, através da TV Serra Dourada.

mídia desempenha estes papéis. Estes, em última análise, passariam por um processo de seleção e decisão dos referidos grupos empresariais e famílias, mesmo reconhecendo que outros fatores influem no processo produtivo do campo jornalístico, que desempenha esta produção de maneira condicionada mas contando ainda com uma autonomia relativa, vivenciando uma constante tensão, nos dizeres de Nelson Traquina (2005)³⁶, entre um polo econômico e outro ideológico.

Jorge Pedro Sousa (2002) descreve em seu diálogo com a “Teoria da Dependência”³⁷, que os meios de comunicação são a principal fonte de informação que a sociedade tem sobre si mesma, e é através deles que as pessoas, grupos e organizações recebem informações consideradas relevantes para a vida cotidiana, sendo assim alçados ao patamar de agentes mais relevantes para que múltiplos subsistemas sociais se contactem. Reconhecendo esta relevância, o autor sugere que a comunicação social e as notícias têm a capacidade de produzir alguns efeitos – cognitivos, afetivos e comportamentais. Em sua proposta da *teoria unificada* da notícia, ele acredita que esta é o resultado da interação simultaneamente histórica e presente de forças de matriz pessoal, social (organizacional e extra-organizacional), ideológica, cultural, do meio físico e dos dispositivos tecnológicos. Então, o processo que resulta no produto final – notícia –, mesmo podendo reconhecer que esta tenha assumido o caráter de mercadoria, seria mais complexo do que o puro apelo ou interesse econômico.

Mesmo com esta ressalva sobre as possibilidades de negociação na confecção e publicização de notícias e a constituição de um campo jornalístico que não siga estritamente um caminho já determinado, não se pode desconsiderar o peso que o conjunto dos grupos empresariais e famílias proprietárias exercem na balança da decisão do conteúdo distribuído e o vínculo que este tem a seus interesses. Como já dito, a situação se apresenta mais complicada e restritiva no cenário da comunicação nacional onde prevalece o oligopólio e a quase ausência de regulação do poder público.

Para somar elementos que contribuam para enriquecer a análise desta constatação, pode-se recorrer ao diálogo com uma proposição de Venício Lima (2011), presente no que o autor considerou *teses sobre mídia e política no Brasil*³⁸,

36 Ver página 45.

37 Ver página 48.

38 De acordo com LIMA (2011), a palavra tese é utilizada em seu sentido etimológico, podendo ser definida como “ato de pôr”, “proposição”. Elas estão disponíveis no capítulo “*Grande Mídia vs. Nova Mídia na política brasileira*” do livro “*Regulação das Comunicações: História, poder e*

com a qual ele identifica características da mídia brasileira, dentre as quais estariam a atuação como um importante ator político, chegando-se a exercer várias funções do que o autor acredita serem tradicionalmente atribuídas aos partidos políticos, e que, graças às características históricas específicas do sistema de mídia no país, esta teria seu poder potencializado no processo político.

Então, Lima (2011, p. 153), no que ele considera sua primeira tese dentro da proposição, diz que “*a grande mídia ocupa uma posição de centralidade nas sociedades contemporâneas, permeando diferentes processos e esferas da atividade humana, em particular a esfera da política*”. Com uma leitura próxima do que já foi apresentado acima, quando abordou-se o desenvolvimento do modelo de mídia que se concretizou no país, o autor acredita que um pressuposto para se falar na centralidade da grande mídia (sobretudo a eletrônica) nas sociedades é a existência de um sistema nacional consolidado de telecomunicações.

Como vimos, até pouco tempo atrás, o Brasil não possuía uma mídia de alcance nacional. O pesquisador chama a atenção para o fato de que, embora já houvesse transmissões de rádio (AM e OC) em rede desde a década de 1940 e que pelo menos uma revista já circulasse nacionalmente na década de 1950, só se pode falar em uma mídia nacional com o surgimento das redes (*networks*) de televisão no início da década de 1970, pois aquelas experiências não caracterizavam uma produção e distribuição nacional, centralizada, integrada e padronizada de informações e entretenimento como podemos ver hoje.

Pode-se considerar que a maior parte das sociedades urbanas contemporâneas são “centradas na mídia” (*media centric*). Exemplo dessa centralidade é o papel crescente da grande mídia no processo de socialização e, em particular, na socialização política. É através da socialização que o indivíduo internaliza a cultura de seu grupo, assim como interioriza as normas sociais. Outras instituições sociais vêm crescentemente perdendo espaço no processo de socialização (família, as Igrejas, a escola) tanto para a grande mídia quanto, mais recentemente, como aponta o autor, para a nova mídia.

Mas, destaca Lima, o papel mais importante que a grande mídia desempenha,

direitos” (2011, p. 149-171) do autor. Segundo o próprio, o capítulo é uma versão atualizada de textos escritos sobre o tema nos sete anos que o precederam. O primeiro é “*Sete teses sobre mídia e política no Brasil*”, publicado no Dossiê Televisão, nº 61 da Revista USP em 2004. E o último, “*Revisitando as sete teses sobre mídia e política no Brasil*” na revista Comunicação & Sociedade, Ano 30, n. 51, jan./jun. 2009.

[...] decorre do poder de longo prazo que ela tem na *construção da realidade* através da representação que faz dos diferentes aspectos da vida humana – das etnias (branco/negro), dos gêneros (masculino/feminino), das gerações (novo/velho), da estética (feio/bonito) etc. - e, em particular, da política e dos políticos. É sobretudo através da grande mídia – em sua centralidade – que a política é construída simbolicamente, adquire um significado. (LIMA, 2011, p. 155)

Neste sentido, também encontramos amparo argumentativo em Pierre Bourdieu (1997, p. 29), mesmo que não seja uma referência citada por Venício Lima. Bourdieu, em sua análise da televisão e do campo jornalístico no final do século XX, afirma que a TV, que em tese se pretende um instrumento de registro, torna-se um instrumento de criação da realidade, e que caminha-se cada vez mais rumo a universos em que o mundo social é descrito-prescrito por ela. Dessa forma, a televisão se torna uma espécie de árbitro do acesso à existência social e política.

Mesmo que o alvo de Bourdieu fosse a TV e os jornalistas, esta projeção pode ser ampliada à grande mídia apresentada aqui. Então, sobre os efeitos políticos da TV, o autor diz:

Os perigos políticos inerentes ao uso ordinário da televisão devem-se ao fato de que a imagem tem a particularidade de poder produzir o que os críticos literários chamam o *efeito de real*, ela pode fazer ver e fazer crer no que faz ver. Esse poder de evocação tem efeitos de mobilização. Ela pode fazer existir ideias ou representações, mas também grupos. As variedades, os incidentes ou os acidentes cotidianos podem estar carregados de implicações políticas, éticas, etc. capazes de desencadear sentimentos fortes, frequentemente negativos, como o racismo, a xenofobia, o medo-ódio do estrangeiro, e a simples narração, o fato de relatar, *to record*, como *repórter*, implica sempre uma construção social da realidade capaz de exercer efeitos sociais de mobilização (ou de desmobilização). (BOURDIEU, 1997, p. 28)

Lima também defende em outra tese, sua segunda, que “*não há política nacional sem grande mídia*”³⁹ (2011, p. 155), embasando-se na ideia de que a política nos regimes democráticos deveria ser uma atividade eminentemente pública e visível, em sua interpretação, quem tem o poder de definir o que é público no mundo contemporâneo é a grande mídia.

A própria ideia do que se constitui como um “evento público” teria se

39 Em relação a esta proposição, acreditamos ter razões suficientes para estender a interpretação aos cenários políticos regionais do país, compreendendo que a abrangência regional vai além da interação local. Por exemplo, podemos considerar o Estado de Goiás como uma região, ou mesmo uma área menor mas que apresenta uma grande aglomeração urbana como a região metropolitana de Goiânia, que mesmo com uma extensão territorial expressivamente menor que a nacional, também depende da mediação da mídia em seus processos políticos, visto que é improvável reunir o conjunto populacional ou uma projeção próxima de sua representação total para se tomar decisões concernentes aos destinos do espaço urbano em questão.

transformado a partir da existência da grande mídia, que possibilitou o desprendimento da necessidade de copresença, do compartilhamento de um lugar comum (espaço), permitindo que o “público” possa estar distante no tempo e no espaço⁴⁰. Dessa forma, “a grande mídia suplementa a forma tradicional de constituição do 'público', mas também a estende, transforma e substitui”. (LIMA, 2011, p. 155)

A terceira proposição de Lima é que “*a grande mídia está exercendo várias da funções tradicionais atribuídas aos partidos políticos*”. Neste ponto, o autor faz uma ressalva alertando que a constatação apontada não quer dizer que os partidos políticos estão sendo substituídos ou excluídos pela grande mídia, mas que estão sendo superados por ela em muitas das atribuições que são tradicionalmente direcionadas a eles, como: construção da agenda pública (agendamento); gerar e transmitir informações políticas; fiscalizar as ações de governo; exercer a crítica das políticas públicas; canalizar as demandas da população⁴¹.

Outra ação promovida pela grande mídia que teria um efeito de “enfraquecimento” da atuação partidária e diminuição de seu espaço, é a crescente “personalização” da política e do processo político, com uma preferência pela cobertura jornalística de pessoas (candidatos ou políticos) e não de partidos (propostas e projetos políticos), e das disputas que os envolvem.

Muitas emissoras locais de TV e rádio acabam exercendo o papel de canalizadores de demandas populares em alguns de seus programas, e muitos destes apresentadores e radialistas acabam convertendo-se em políticos profissionais, chegando a ser eleitos como vereadores, deputados ou mesmo alcançando cargos no poder executivo.

Recorrendo apenas às teses relevantes ao presente trabalho, passamos à sua quinta proposição, com a qual Lima (2011, p. 159) afirma que “*a grande mídia se partidarizou e se transformou, ela própria, em importante ator político*”.

Mesmo dando como exemplo o desmembramento de empresas “sinérgicas” de mídia (no caso, AOL/Time/Warner) e citando a crise que atinge os grandes jornais

40 Esta é uma leitura muito próxima da defendida por John B. Thompson (2011) sobre as transformações das noções de tempo e espaço promovidas com o desenvolvimento dos meios de comunicação, o que ocasionou características novas de publicidade mediada nas sociedades modernas. Algumas destas características já foram abordadas neste trabalho.

41 Lima ressalta que muitas teorias liberais já consideravam como tarefa da “imprensa” exercer algumas dessas funções, sobretudo *fiscalizar as ações do governo*. Este apontamento também já foi trabalhado nesta dissertação com o recurso a outros autores.

no mundo todo, Venício Lima acredita que as empresas de mídia permanecem atores econômicos fundamentais, sobretudo como parte de grandes conglomerados empresariais articulados a nível global. Estas empresas se valem do poder que emana de sua capacidade única de produzir e distribuir capital simbólico e pela ação direta de seus concessionários e/ou proprietários. Dessa forma, a grande mídia teria se transformado também em ator com interferência direta no processo político, e como destaca o autor, em particular, no processo eleitoral.

O autor chama a atenção que este não é um fenômeno restrito às democracias da América Latina, e cita o caso do governo Barack Obama, que em 2009 enfrentou publicamente a Rede Fox posicionando-a declaradamente como um *partido político de oposição*.

Parte deste processo de partidarização tem sido analisado como uma saída – equivocada, destaca o autor – para a crise que a imprensa enfrenta em decorrência da revolução digital. Por outro lado, essa tomada de posição assumidamente partidária pode ser encarada como uma espécie de retorno às origens no contexto do século XIX.

Sobre a imprensa partidária no Brasil, Venício Lima recorda da que se vinculou às bandeiras de luta política operária, que teve vida curta e estava associada às lutas de afirmação das “classes subalternas”, e afirma que esta definitivamente nunca foi a vocação da grande mídia no país, ainda mais na conjuntura deste início de século XXI.

A sexta proposição de Lima já encontrou eco e foi descrita anteriormente nesta dissertação. Trata-se da afirmação de que “*as características históricas específicas do sistema de mídia no Brasil potencializam o seu poder no processo político*”.

Como já visto, o modelo adotado para o setor de radiodifusão no Brasil desde a década de 1930 opta prioritariamente a entregar a exploração dos serviços à iniciativa privada através de concessões da União. Um modelo de exploração comercial com o aval do Estado que Lima alcunha de “*trusteeship model*”.

Potencializados pelas características históricas do referido sistema midiático, formam-se então os maiores grupos de mídia nacionais e regionais no Brasil, conformando uma realidade da comunicação no país com uma mídia concentrada e controlada por um pequeno grupo de empresas. Como exemplos em diferentes escalas, pode-se citar os Diários e Emissoras Associadas (até o início da década de

1960) e as Organizações Globo (a partir dos anos 1970) em uma abrangência nacional, e como já abordado, o *Grupo Jaime Câmara*, em uma escala regional. Este último, vinculado à Globo por afiliação.

Venício Lima arremata, dizendo:

Consolidou-se, portanto, entre nós um sistema de mídia concentrado, liderado pela televisão e, em boa parte, controlado por grupos familiares vinculados às oligarquias políticas regionais e locais. Essas características específicas fazem com que, no Brasil, o poder da grande mídia assuma, potencialmente, proporções ainda maiores do que em outros sistemas políticos. (LIMA, 2011, p. 161).

E em resumo apresentando as duas últimas proposições neste conjunto de teses, Lima defende que *“as características específicas da população brasileira historicamente potencializaram o poder da grande mídia no processo político, sobretudo no eleitoral, mas essa realidade está mudando rapidamente”* (2011, p. 162) e que *“a nova mídia está diluindo o poder histórico da grande mídia e substituindo os ‘formadores de opinião’ tradicionais no papel de principal construtora da opinião pública”* (2011, p. 166).

Sobre a primeira, o autor destaca dois aspectos fundamentais em relação às características da população brasileira que dão mostra desta proposição: escolaridade e informação política.

Nesta reavaliação de suas teses, Lima aponta que a realidade nacional está mudando e cita dados sobre escolaridade no país, mostrando que já em 2007 (data das pesquisas que usa como referência) a parcela da população que se enquadrava como de baixa escolaridade reduziu drasticamente, assim como destaca que o índice de “alfabetismo funcional” revela significativo avanço. E crava em sua análise: *“A grande notícia sobre a escolaridade dos eleitores no Brasil, portanto, é o seu formidável avanço nos últimos anos”*. (LIMA, 2011, p. 164)

Sobre a outra característica, baseando-se em pesquisas do DataSenado e Vox Populi, ambas de 2009, o autor destaca a importância que a internet vem assumindo na população nacional quando se considera a busca de informação política. (LIMA, 2011, p. 164-166)

Em nossa perspectiva, mesmo acreditando que a questão da alfabetização não seja em última análise um fator determinante para se considerar posicionamentos políticos, podemos considerar que um alto índice de sua “deficiência” pode ocasionar exposição a apropriações convenientes aos letrados,

abusos seletivos e certa dependência de fontes mediadas de informação, sobretudo em uma sociedade altamente centrada na mídia. Se o analfabetismo está sendo reduzido drasticamente, o que é um notícia progressista importante, não pode-se deixar de considerar o desenrolar histórico desse processo, em que grande parcela da população nacional não teve acesso ao letramento ou à formação escolar e se viram à mercê, grande parte do tempo, de instituições responsáveis pela difusão de conteúdos simbólicos e políticos como a mídia. Então, mesmo que esta realidade esteja mudando no cenário atual, a formação histórica do país reforçou aspectos que ainda não foram superados, como é o caso do poder da mídia nos processos políticos.

Sobre a “*nova mídia*” estar diluindo o poder histórico da *grande mídia*, valendo-se do resultado de pesquisas que mostram a grande penetração da internet em diferentes setores da população nacional, além da grande quantidade de tempo conectado e do perfil econômico e etário destes usuários, somados a outros fatores como a relativa estagnação da mídia impressa (com exceção de alguns jornais e revistas), Venício Lima identifica o crescimento de importância deste novo meio no cenário brasileiro.

O autor acredita que boa parte da população utiliza a *nova mídia* como fonte de informação, mesmo que continue a se valer da *grande mídia*. Partindo do princípio de que a sociedade brasileira fortaleceu-se mesmo no regime ditatorial e de que continuou se fortalecendo nas últimas duas décadas, o autor defende que parte desta realidade que busca a diversificação das fontes de informação corresponde à influência desta sociedade civil organizada que desenvolveu-se no país, e que na verdade, a “massa” estaria “sendo diluída não pela fragmentação da audiência da *grande mídia* em segmentos (nichos) de consumo, mas em formas organizadas de cidadania”. (LIMA, 2011, p. 168)

Lima supõe então que, a *grande mídia* tem diminuído seu poder de influência de agir diretamente sobre a sua audiência à medida que aumenta o acesso a novas fontes de informação e se amplia o feixe de relações sociais ao qual o cidadão está interligado, fortalecendo assim o papel de *mediação* desempenhado por lideranças intermediárias em um cenário em que existem cada vez mais *mediações* entre o conteúdo veiculado pela *grande mídia* e a forma de seu “consumo” pela população.

Assim, os “formadores de opinião” tradicionais estariam sendo paulatinamente substituídos por “líderes de opinião” locais – líderes dos movimentos organizados da

sociedade civil -, que se utilizam cada vez mais da nova mídia, oferecendo a quem tem acesso a ela possibilidades de informações e pontos de vista diferentes do apresentado pela *grande mídia*.

Dessa forma, mesmo o leitor/"consumidor" tradicional da mídia impressa passa a ter acesso a opiniões e contraditórios que até muito recentemente não estavam disponíveis. Isso, muitas vezes, pode dar oportunidade a esse leitor/"consumidor" de verificar, direta ou indiretamente, a veracidade da informação dominante que está recebendo e, portanto, tomar decisões baseadas em fontes mais plurais e diversas. (LIMA, 2011, p. 169)

Na esteira da apresentação de suas proposições em forma de teses, o autor conclui (segundo ele próprio, de maneira provisória) que a *grande mídia* continua obviamente relevante, mas que perdeu em peso e importância o papel que se atribuía a ela no passado recente. Ele acredita que sua importância nos processos eleitorais deve ser totalmente reavaliada, que as mudanças ocorridas nas últimas duas décadas, considerando a "primeira eleição presidencial moderna em 1989", ocasionam transformações que não podem ser ignoradas.

Buscando uma imagem que represente esse processo complexo de mudança, Venício Lima encontra em Gramsci (*Cadernos do cárcere*) uma expressão que segundo ele pode ser adaptada a este contexto. O filósofo e político comunista italiano, ao comentar sobre a "crise de autoridade", teria dito que "a crise consiste precisamente no fato de que o velho está morrendo e o novo ainda não pode nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece", no que Lima propõe sua adaptação como "o velho está morrendo e o novo apenas acaba de nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece". (2011, p. 170)

Esta figura de linguagem é utilizada para lembrar do risco que é subestimar o "velho" que resiste e sobrevive mais ativo do que nunca neste período de transição, lutando em defesa de seus privilégios. Lima então fecha seu texto com um alerta e uma perspectiva otimista:

Perder de vista essa realidade significaria não só ignorar as lições do passado, como adiar possíveis consequências que, tudo indica, permitirão que a maioria excluída da população participe mais ativamente do processo político brasileiro e que tenhamos, afinal, uma mídia mais democratizada. (LIMA, 2011, p. 170)

3 Mídia e Direitos Humanos

A imprensa possui um papel de destaque no pensamento democrático mesmo antes de constar nas consideradas primeiras constituições modernas. Como vimos, a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa compunham o ideário de pensadores e políticos que influenciaram filosoficamente ou ativamente processos revolucionários que são apontados tradicionalmente como chaves no desenvolvimento histórico da democracia moderna ocidental.

A presença na primeira parte da “Declaração de Direitos”, como ficou conhecido o texto com emendas à Constituição dos Estados Unidos, feita pelo Congresso norte-americano em 1789, assim como nos textos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, também de 1789, e posteriormente no art. 7 da Constituição de 1793 na França, demonstra a relevância da defesa da liberdade de palavra e de publicação para a sociedade constitucional democrática que se delineava.

A imprensa então se desenvolveu em um ambiente em que emergia e se consolidava hegemonicamente uma classe que demandava uma nova estrutura de organização social, pautada em preceitos racionais, um sistema legal que garantisse igualdade jurídica a todos, possibilidade de participação no poder político e condições seguras para o desempenho da livre concorrência. Nesta conjuntura, era fundamental a propagação e afirmação pública das ideias liberais que sustentavam ideologicamente o novo regime que se desenhava, assim como a fundamental defesa da garantia e expansão dos direitos individuais e civis. A imprensa então converteu-se no principal espaço por onde circulavam as ideias, propostas e disputas de teses que pudessem exercer influência ou hegemonizar as esferas pública e política.

Importante destacar que a teoria democrática que se consolidava hegemonicamente, de influência liberal, destinava à imprensa um papel importante na organização política da sociedade. Encarados como instrumentos necessários de denúncia de abusos de poder, a imprensa e o jornalismo se converterem em uma espécie de contrapeso frente ao poder descomunal do Estado e a qualquer tentação despótica de apropriação das estruturas de poder.

Então, a liberdade de imprensa e a livre atuação dos jornalistas passaram a ser encarados como um termômetro que aponta o quão um governo tem cumprido

disposições democráticas ou tem assumido posições autoritárias, limitando direitos e em muitos casos implantando-se um regime ditatorial.

No decorrer do século XIX, a imprensa transformou-se e profissionalizou-se. Mesmo que em boa medida tenha continuado servindo como espaço para manifestações políticas partidárias, a imprensa passou a incorporar novas técnicas, conhecimentos, tecnologias e a se organizar enquanto negócio. Assim desenvolvia-se um novo jornalismo desempenhado em uma estrutura institucional que funcionava como empresa, produzindo notícias e reportagens com uma interação cada vez mais rápida e dinâmica com os acontecimentos.

Concomitantemente a esta profissionalização, o que ocasionou seu crescimento estrutural e econômico, houve um crescimento do poder de influência política da imprensa à medida que ela ampliava seu alcance e servia como espaço público tanto para as discussões políticas, como para promover narrativas pretensamente realistas do cotidiano e desempenhar um papel de interface do mercado com as novas publicidades que estampavam os jornais.

Esse poder de influência foi potencializado à medida que o setor de comunicação complexificava-se e entrava em cena outros meios que possibilitavam um alcance massivo, sobretudo os eletrônicos. Com o desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação como o rádio, milhares de pessoas, e depois milhões, passaram a receber informações produzidas e emitidas distantes do receptor. Por sua vez, estas informações passaram a ser produzidas cada vez mais por um segmento restrito, detentor de técnicas e conhecimentos do setor, acesso a equipamentos e estruturas com alto custo de manutenção, legitimidade pública e distintos compromissos, dentre eles o retorno financeiro aos proprietários dos meios.

Contudo, mesmo tendo sobressaído-se o viés mercantil e o modelo profissional de divisão do trabalho, ora promovendo papéis de responsabilidade social com denúncias de abusos e crimes, ora promovendo ações e políticas dos governos, a imprensa e a mídia não serviram apenas como plataforma aos interesses comerciais dos empresários ou projetos governamentais, também serviram como instrumento de ação política de movimentos que lutavam por mais direitos. Prova disso são os jornais operários que imprimiram sua marca combativa no início do século XX no Brasil. De influência anarquista e socialista, muitos destes impressos tiveram grande circulação nos maiores centros urbanos da época. Sustentados com sua própria venda e/ou mantidos por organizações operárias,

estes jornais sofreram com forte censura e perseguição.

Os meios massivos de comunicação também foram fortemente utilizados como instrumentos de mobilização e propaganda durante guerras. O regime nazista na Alemanha, pra citar um exemplo, destinou à comunicação um papel estratégico em seu alçamento ao poder, usando fortemente o rádio e o cinema em suas campanhas de mobilização em prol do regime e defesa da guerra, ao mesmo tempo que implementava uma ferrenha censura e perseguição aos seus opositores.

Mesmo diante de quadros e cenários diversos à sua origem e desenvolvimento liberal, como no caso das fortes pressões sociais fomentadas e multiplicadas por movimentos operários e processos revolucionários como o de 1917 na Rússia, a imprensa não deixou de desempenhar o papel que havia-se construído e atribuído a ela de exercer uma espécie de “*quarto poder*” nas democracias ocidentais, sendo composta cada vez mais por um conjunto de conglomerados midiáticos caracterizados como oligopólios, atuando nacional e regionalmente, e em muitos casos extrapolando globalmente os limites das fronteiras.

Em um contexto de horror pós Segunda Guerra, a mídia contribuiu como plataforma e como um dos atores significativos no reforço da defesa pública dos ideais promovidos pelo liberalismo desenvolvido nas sociedades democráticas ocidentais, sobretudo os direitos civis, principalmente depois de forte período de restrição de expressão do pensamento e perseguição aberta às manifestações contrárias aos regimes fascista e nazista que abalaram a Europa.

Assim, quando em 1948 a recém criada Nações Unidas⁴² promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), seu primeiro documento a estabelecer normas e padrões referentes aos Direitos Humanos, em dois de seus artigos ficaram manifestos os traços da origem liberal da liberdade de pensamento e expressão.

Essa impressão é compartilhada em trecho da publicação *Mídia e Direitos Humanos* elaborada pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), Secretara Especial de Direitos Humanos (SEDH) e Unesco, de 2006:

A tradição liberal é precursora do texto da Declaração Universal de 1948. A atual configuração dos direitos à liberdade de pensamento, consciência e religião e à liberdade de opinião e de expressão – expressos nos artigos 18 e 19 da Declaração Universal – sofreu influência das Revoluções Liberais. Pois elas fizeram desses Direitos Civis uma de suas bandeiras principais. (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 51)

42 Instituída em 1945 com a Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, Estados Unidos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é inegavelmente um divisor de águas no que diz respeito à busca por estabelecer direitos que tenham uma abrangência internacional. Desde sua publicação em 1948, os 30 artigos de sua redação final já foram traduzidos em centenas de línguas e incorporados em Constituições nacionais por todo o globo, servindo como base comum e inspiração para a elaboração e estabelecimento de inúmeros tratados, pactos e convenções, cujo teor, aplicabilidade e poder regulador variam de acordo com perspectivas e temáticas abordadas, assim como variam internamente nos países signatários do documento e mesmo em contextos de organismos internacionais.⁴³

Então, é preciso reconhecer a importância da Declaração Universal como uma garantia ideal destes direitos a partir de sua promulgação pela ONU, ainda que reconhecendo suas origens principiológicas e limitações, assim como tem-se que reconhecer a potencialidade da imprensa e da mídia em processos que podem contribuir e que historicamente contribuíram com avanços democráticos.

Na publicação coordenada pela ANDI, SEDH e Unesco, em que se realizou uma leitura de aproximação histórica entre mídia e Direitos Humanos e apresentou-se o resultado de uma detalhada análise da cobertura promovida pela imprensa brasileira à agenda dos direitos, a imprensa é “apontada como um ator estratégico na disseminação de uma nova cultura a respeito de Direitos Humanos”, e que nas democracias, “é uma das instituições centralmente envolvidas na promoção, proteção e apontamento de violação” destes direitos. E conclui que, “valendo-se do instrumental que os jornalistas têm à sua disposição – a investigação, o texto, a imagem e o áudio –, a mídia pode contribuir para um agendamento contextualizado do debate público”. (2006, p. 29)

Ressaltando a função estratégica da imprensa, a publicação aponta algumas das tarefas que, desde seus primórdios, “sempre foram entendidas como consistindo o cerne de seu papel em sociedades nas quais pode atuar de modo minimamente livre”: controle do Estado; denúncias e investigação; agendamento do debate; e contextualização. E sublinha ao final desta parte:

43 Um exemplo condizente com esta constatação e que é abordado nesta pesquisa, é o caso da presença de elementos vinculados ao “direito à moradia” na Declaração (art. 25), em subsequentes pactos e conferências que tratam do tema, assim como documentos produzidos por eles, como a *Agenda Habitat*, e a difícil efetividade e aplicabilidade em um contexto nacional, no caso do Brasil, em um processo de intensa disputa mesmo com garantia constitucional e um conjunto de leis específicas, como o *Estatuto da Cidade*, como veremos adiante.

Essas funções, aplicáveis a um amplo conjunto de assuntos, ganham contornos especiais quando estamos dirigindo nossas atenções para a complexa discussão dos Direitos Humanos. A promoção, proteção e combate à violação dos Direitos Humanos dependem – e muito – de ações com características idênticas a essas, que regularmente são desempenhadas pela imprensa em diversos outros contextos. (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 29 e 30)

É inegável a importância da mídia e do campo jornalístico nas discussões sobre democracia e Direitos Humanos nas sociedades contemporâneas. No entanto, é preciso questionar-se qual o comprometimento e quais limitações encerram este potencial e se existe real isenção no desempenho do relevante papel destinado a este setor. Afinal, de qual concepção de democracia e Direitos Humanos se está falando?

No contexto internacional, para além destas tarefas e missões geralmente atribuídas à imprensa, muitas vezes cumpridas a rigor e com mérito, não podemos desconsiderar os papéis desempenhados pelo “sistema midiático”, como defende Dênis de Moraes (2013), do qual o campo jornalístico e a mídia em geral fazem parte. De acordo com o autor, ele cumpre estrategicamente um duplo papel. Primeiro, atua como agente discursivo da globalização e do neoliberalismo, legitimando o ideário global, transformando-o em discurso social hegemônico com a propagação de valores e modos de vida que transferem para o mercado a regulação das demandas coletivas. O segundo papel exercido pelos “conglomerados de mídia é o de agentes econômicos. Todos figuram entre as trezentas maiores empresas não financeiras do mundo e dominam os ramos de informação e entretenimento, com participações cruzadas em negócios de telecomunicações, informática e audiovisual”. (2013, p. 46 e 47)

Esta leitura de poder da mídia é também compartilhada por Ben Bagdikian. Como já apresentamos, ele reafirma em seu livro “*O monopólio da mídia*”, a convicção de que “poder de mídia é poder político”, e observa em “*The new media monopoly*” que “as cinco empresas de comunicação dominantes, agora entre os maiores do mundo, tem esse poder e o usa para reforçar os valores preferidos pelo mundo corporativo de que fazem parte”. (2004, p. 25, tradução nossa).

Também vimos como a mídia ocidental pode se empenhar em um questionável projeto governamental e agir como um verdadeiro braço ideológico do governo. Nos referimos à atuação ativa da imprensa na campanha de “Guerra ao Terror” levada a cabo pelo governo norte-americano após o 11 de setembro de 2001,

apresentada detalhadamente no livro “*Deus é inocente: a imprensa não*” (2002) do jornalista Carlos Dorneles. Um belo exemplo de “exportação de democracia e Direitos Humanos” ao mundo não ocidental.

No Brasil, já foi demonstrado o quanto a mídia no país tem como características marcantes a alta concentração dos meios, baixa ou quase nula regulação da propriedade dos veículos, o que somado à influência política e econômica e o modelo de exploração adotado, essencialmente privado e comercial, possibilitou a propriedade cruzada e o estabelecimento de práticas conhecidas como *coronelismo eletrônico*, além do domínio no setor de algumas poucas famílias e grupos empresariais. Outro fator importante a se mencionar, é que a *grande mídia* apresenta como características de sua comunicação, a “unidirecionalidade e a produção centralizada, integrada e padronizada de seus conteúdos”. (LIMA, 2011, p. 152)

Esta realidade midiática nacional, potencializada por sua histórica influência no agendamento político no país, levanta sérios questionamentos sobre como se dá a referência e representação dos diversos direitos em disputa e construção na sociedade, assim como a representação dos distintos agentes envolvidos nestes processos, que muitas vezes são estabelecidos com a instauração de conflitos.

Interessante neste ponto visualizar o resultado de uma pesquisa quanti-qualitativa sobre a forma como a imprensa brasileira cobre a agenda de direitos. A já mencionada pesquisa *Mídia e Direitos Humanos* da ANDI, SEDH e Unesco, elaborada com apoio de pesquisadores e especialistas, analisando uma amostra de 1.315 matérias publicadas em 2004 por 57 jornais de todo o país, apresenta a seguinte constatação como parte de sua conclusão:

[...] apesar de a questão dos Direitos Humanos haver conquistado espaço nobre nos jornais brasileiros, ainda há muito o que avançar. A pesquisa realizada pela ANDI, com o apoio da SEDH e Unesco, mostra que o tema é tratado de forma genérica e desbalanceada. Quase sempre, não há preocupação da imprensa em conceituar os Direitos Humanos ou mesmo tratá-los em perspectiva histórica. A relação entre Direitos Humanos e os processos de desenvolvimento também é negligenciada pela cobertura, que privilegia os Direitos Cívicos e Políticos ou as liberdades individuais. A abordagem desequilibrada em relação aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pode indicar uma postura ao mesmo tempo conservadora e descolada da realidade de países como o Brasil, nos quais a liberdade está mais consolidada do que a igualdade. As implicações desse tipo de cobertura são graves. Aquilo que é visto como um direito inalienável do indivíduo passa a ser debatido e cobrado sob uma perspectiva mais consistente e perene. O outro lado da moeda também é verdadeiro. Grandes áreas que são entendidas como ações benéficas do Estado, mas

não como direitos do indivíduo, ainda não conseguem se desvincular de uma cultura do favor, do compadrio e do clientelismo. O grande desafio das redações hoje é colocar em pauta uma perspectiva mais abrangente – e contextualizada – de Direitos Humanos. (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 300 e 301)

É muito significativa também a conclusão da pesquisa sobre “quem a imprensa ouve”. De acordo com a análise dos dados obtidos, concluiu-se que os poderes constituídos dominam significativamente as fontes primárias localizadas nos textos, o que representa 36,5% de todo o material da amostra. Esse número cresce para 51% se forem retirados os textos em que não foi possível identificar a fonte consultada (28,5%). As organizações da sociedade civil são a segunda fonte isolada mais ouvida (9,2%). Conselhos (1,9%) e as populações (3%) têm presença bastante reduzida. O resultado de 28,5% dos textos não apresentarem fontes claramente identificadas, diz o material, reforça a presença de notícias que valorizaram em menor medida a investigação e o aprofundamento.

A análise também mostra que 36,7% do material apresenta mais de uma fonte, mas somente em 11% dos casos verifica-se a presença de opiniões divergentes. A publicação alerta que, mesmo que o resultado tenha um índice mais elevado do que o verificado em outras pesquisas conduzidas pelos realizadores, uma preocupação não pôde deixar de ser notada:

A proteção, promoção e combate à violação dos Direitos Humanos são atividades que trazem consigo debates e ações não consensuais no seio da sociedade, entre os especialistas, os formadores de opinião e, logo, entre os agentes políticos. Não raro, há, de fato, conflitos instalados. Como discutir, por exemplo, o direito do acesso à terra, sem colocar as posições conflituosas, por exemplo, dos latifundiários e do MST? Logo, sobretudo na cobertura de Direitos Humanos, o preceito elementar do jornalismo de apresentar as diversas opiniões relativas aos temas em destaque é ainda mais premente. (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 306)

Cabe destacar que a pesquisa mencionada cobriu apenas uma modalidade da mídia impressa, o jornal, meio que em grande medida pauta os demais, mas que possui um público mais restrito e diferenciado de outros meios com grande alcance e inserção, como a televisão. Mesmo sem dados precisos, amplos e detalhados como os da pesquisa que foi feita pela ANDI, SEDH e Unesco mas amparado pela leitura da formação histórica da mídia no país e a *práxis* vivenciada do setor, temos razões suficientes para acreditar que o universo da TV não apresentaria uma cobertura mais equilibrada.

Retornando ao viés de abordagem praticado pela mídia em relação aos

direitos, nota-se claramente uma predileção a perspectivas que não contrariem os dogmas liberais, e em muitos casos neoliberais, que historicamente estão associados à imprensa.

Como já foi apresentado, mesmo contando com certa autonomia dentro de seu campo, o trabalho jornalístico sofre fortes influências ideológicas e econômicas que não podem ser desconsideradas, assim como também não podem ser desconsiderados outros constrangimentos e diversas formas de condicionamento na produção das notícias. Ao identificar que no país a maior parte dos meios são empresas – pelo menos os maiores e mais influentes – dentro de uma realidade de oligopólio e acordos políticos históricos, não há como evitar a conclusão de pressões promovidas pelos proprietários, financiadores e parceiros no resultado final veiculado.

Fábio Konder Comparato concorda com esta leitura. Quando perguntado sobre a pouca ênfase da mídia aos direitos econômicos, sociais e culturais, ele responde:

Tenho a impressão de que os nossos jornalistas, com raras e honrosas exceções, não se interessam por Direitos Humanos ou reduzem o assunto ao âmbito meramente policial. Ao lado disso, persiste ainda no rádio e na televisão a visão distorcida de que as organizações não-governamentais que se ocupam da defesa dos Direitos Humanos só agem quando as vítimas são bandidos.

Na realidade, a população em geral tem a larga convicção de que os Direitos Sociais não são Direitos Humanos. Isso reforça a orientação liberal-individualista que sempre predominou em nosso meio político.

É preciso considerar também que a margem de liberdade dos nossos jornalistas para atuar, até mesmo no terreno da simples informação, é freqüentemente anulada pela direção do meio de comunicação de massa. As empresas jornalísticas, de rádio e televisão, como ninguém ignora, são predominantemente controladas por empresários ou políticos conservadores. (COMPARATO, 2006, p. 30 e 31)

O viés da abordagem da *grande mídia* em relação aos Direitos Humanos tende à sua descontextualização nos constantes processos de negociações, conflitos e mobilizações, inerentes às sociedades democráticas, e à sua descaracterização histórica, que consiste no reconhecimento de sua inscrição no tempo e nos processos históricos, o que lhe capacita em última análise à possibilidade de transformação e expansão. Assim, a cobertura de acontecimentos que se relacionam a estes direitos são quase sempre convenientemente associados a uma visão idealista, pura e fixa dos Direitos Humanos que podem ser facilmente manobrados em discursos que efetivam a manutenção do *status quo*, quando não

distorcidos de maneira associada à prática do discurso da criminalização, que contribui com a deslegitimação de processos mobilizadores e ações de indivíduos e organizações, que por um lado buscam assegurar direitos já conquistados e positivados, e por outro visam a expansão do rol de direitos na construção da democracia.

Marilena Chauí (2005, p. 24) contribui com o debate sobre a perspectiva de democracia adotada aqui. De acordo com a filósofa, a democracia pode ser considerada uma “forma política na qual, ao contrário de todas as outras, o conflito é considerado legítimo e necessário, buscando mediações institucionais para que possa exprimir-se”. Em uma leitura que se difere da concepção liberal, a democracia não seria o “regime do consenso, mas do trabalho dos e sobre os conflitos”, afirmado na ideia de sociedade democrática. Reconhecendo a legitimidade do conflito e a existência de contradições materiais, além da necessidade do balanceamento dos direitos civis com os direitos econômicos e sociais, a democracia enquanto forma sociopolítica busca enfrentar estas dificuldades “conciliando o princípio da igualdade e da liberdade e a existência real das desigualdades”. Nesta perspectiva, “a democracia não se limita a garantir direitos, mas tem como característica principal a criação de direitos novos, postos pelas condições históricas e pelas lutas sociopolíticas”, sendo um regime político aberto às mudanças temporais.

Em ensaio que discute a relação da mídia com diferentes concepções de Direitos Humanos, o autor desta dissertação defende que ela se aproxima a uma perspectiva hegemônica destes direitos. A aproximação a esta perspectiva promove uma legitimação social ao posicionamento da mídia, visto que a reivindicação discursiva a direitos mundialmente reconhecidos e aceitos, positivados em Constituições nacionais, encobre uma opção ideológica da abordagem que destina o discurso do consenso a certos direitos, e descredita outros por não se adequarem ao léxico hegemônico que efetivamente não contraria os interesses das empresas midiáticas. Esta postura ocasiona efeitos danosos à possibilidade de expansão dos direitos, visto que a centralidade da mídia nas sociedades contemporâneas, o que lhe capacita uma posição privilegiada na geração de sentido e agendamento público, permite que ela contribua com a deslegitimação de movimentos e causas que escapam a seus dogmas e promove a sua criminalização, assegurando simbolicamente que a interpretação das leis sejam feitas próximas ao seu

posicionamento.

Então, os Direitos Humanos dentro do ideário da *grande mídia*, só emergem na narrativa enquanto signo da civilidade democrático-liberal, utilizados retoricamente e convenientemente na defesa dos interesses dos produtores do conteúdo e seus parceiros, distanciados da prática e vida cotidiana da grande maioria das pessoas e grupos sociais, que experimentam constantemente a tensão entre deveres e direitos já positivados e reconhecidos, e outros tantos ainda em disputas em um processo dialético ininterrupto de transformação.

Dito de outra forma, a mídia associa-se à perspectiva histórica dos Direitos Humanos que se sobressaiu no direito internacional pós-Segunda Guerra Mundial e que foi hegemônica após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, mesmo que os subsequentes pactos de 1966⁴⁴ e outros acordos tentassem equilibrar os pesos econômicos, sociais e culturais, sem mencionar direitos de povos e da natureza que só recentemente tiveram lugar em legislações nacionais.⁴⁵

Essa leitura foi potencializada a um alcance global, principalmente após a queda do Muro de Berlim em 1989, sendo incorporada gradativamente pela maioria das nações, tendo como marco referencial os princípios da democracia liberal, sendo regionalizada de diferentes maneiras numa espécie de *localismo globalizado*⁴⁶, nos termos de Boaventura Santos, e convertidos em direitos fundamentais⁴⁷ pelas constituições nacionais. (MENDONÇA, 2015, p. 234)

Dada a formação histórica da mídia no Brasil e esta leitura sobre como visualiza e interpreta a questão dos Direitos Humanos, não é difícil compreender porque geralmente suas abordagens privilegiam certos tipos de direitos. Pode-se citar como exemplos claros deste posicionamento a desproporcionalidade ocasionada em coberturas que envolvem questões de terra e moradia no país. Nestes casos, salvo raras exceções, prevalece nas coberturas as posições de agentes públicos sempre prestativos em cumprir o rigor da lei nestas situações, sobressaindo-se também sucinta ou explicitamente a defesa do direito “inalienável” à propriedade em detrimento de outros direitos reivindicados pelos movimentos envolvidos na causa, quase sempre criminalizados e deslegitimados enquanto

44 Refiro-me ao “*Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos*” e ao “*Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*” adotados pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 1966.

45 Sobre essa questão, ver Baldi (2012) - “*Do constitucionalismo moderno ao novo constitucionalismo latino-americano descolonizador*”.

46 De acordo com Boaventura Santos (2008, p. 438), o “localismo globalizado é o processo pelo qual determinado fenômeno, entidade, condição ou conceito local é globalizado com sucesso [...]. Neste processo de produção de globalização o que se globaliza é o vencedor de uma luta pela apropriação ou valorização de recursos, pelo reconhecimento hegemônico de uma dada diferença cultural, racial, sexual, étnica, religiosa ou regional, ou pela imposição de uma determinada (des)ordem internacional. Esta vitória traduz-se na capacidade de ditar os termos da integração, da competição/negociação e da inclusão/exclusão”.

47 Baseio-me nas definições apresentadas pelo jurista brasileiro Fábio Konder Comparato (1999), que faz a distinção entre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, afirmando que estes últimos são os Direitos Humanos positivados nas Constituições, nas leis, consagrados pelo Estado como regras constitucionais escritas.

sujeitos passíveis de direitos.

Sobre a consideração de legitimidade destinada aos movimentos sociais e sujeitos coletivos, assim como os direitos demandados por eles, que a cobertura realizada pela mídia em grande medida descaracteriza como desprovidos de legitimidade apegando-se a uma perspectiva legalista liberal, individualista e seletiva, cabe recorrer a uma proposição que apresente fundamentação no sentido contrário, o da construção jurídica de legitimidade destes demandantes coletivos de direitos instituídos que muitas vezes também pautam a geração de novos direitos.

Sousa Júnior (2008, p. 270) analisa a caracterização do sujeito coletivo de direito a partir dos estudos sobre os chamados “novos movimentos sociais”, que segundo o autor, apontavam a percepção de que “o conjunto das formas de mobilização e organização das classes populares e das configurações de classes constituídas nesses movimentos instaurava, efetivamente, práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos”.

Em diálogo com Sousa (2001, p. 61), o autor levanta a questão de que “a originalidade destas lutas por direitos diz respeito precisamente ao caráter coletivo do sujeito de direito, o qual não deve ser confundido com os interesses difusos de sujeitos individuais, nem com o sujeito ainda individualizado dos *direitos individuais homogêneos*, definidos como os *de origem comum*” (SOUSA JÚNIOR, 2008, p. 271). Então, diferentemente da lógica do indivíduo do liberalismo, “trata-se agora de minorias culturais, étnicas, raciais, sociais ou de gênero, as quais reclamam direitos para seus respectivos grupos”, o que, por sua vez, gera uma nova configuração social que “apresenta-se como um desafio ao campo jurídico, que deve enfrentar os impasses engendrados pela contraposição dos sujeitos de direitos coletivos x sujeito de direito individual”. (SOUSA, 2001 apud SOUSA JÚNIOR, 2008, p. 271)

Sousa Júnior, baseado no que considera uma análise sociológica, diz que a emergência do sujeito coletivo pode operar um processo pelo qual a carência social contida na reivindicação dos movimentos é por eles percebida como negação de um direito, o que provoca uma luta para conquistá-lo. Assim, a designação jurídica destas práticas sociais, em configuração determinada pela ação coletiva de novos sujeitos, pelos processos sociais, e os direitos novos que eles enunciam, permitem sustentar o sentido projetivo dessa nova identidade social para indicar o seu potencial protagonismo de sujeito instituinte de direitos (2008, p. 272).

Após discorrer com recurso a um diálogo com autores construindo uma fundamentação sociológica e filosófica da questão, como Eder Sader e Marilena Chauí, Sousa Júnior afirma:

Formulada nesses termos a questão, tornou-se possível para o pensamento jurídico crítico abrir novas perspectivas paradigmáticas, de relevante alcance político, quando se consideram os problemas de legitimação em sede de teoria da justiça, para poder pensar-se em um novo sujeito coletivo que se emancipe enquanto sujeito coletivo de direito, em um novo modo de produção do social, do político e do jurídico. (SOUSA JÚNIOR, 2008, p. 271)

O trecho demonstra a existência de fundamentação jurídica que poderia sustentar a legitimidade discursiva ao se abordar os sujeitos coletivos de direitos, como os movimentos sociais que lutam por moradia, pra citar um exemplo, nas coberturas realizadas pela imprensa no país. O fato de não o fazerem demonstra uma opção política e ideológica.

Mendonça afirma que a realidade midiática nacional apresenta uma clara disputa de interesses em que a “*grande mídia*” alinha-se com a perspectiva hegemônica dos Direitos Humanos e os movimentos a uma leitura crítica, por assim dizer, contra-hegemônica destes, mesmo que em muitos momentos dialoguem com o modelo vigente em complexos processos de negociação” (2015, p. 234).

Faz-se necessário apresentar minimamente o que se está dizendo com estas concepções. Para isto recorreremos ao diálogo com alguns autores que alinham-se a uma perspectiva crítica dos Direitos Humanos⁴⁸.

Boaventura Santos (2013, p. 31-32), buscando demarcar posições para efeitos analíticos, diz considerar

[...] hegemônica uma atuação social servida por normas culturais dominantes e constituída por relações de poder desiguais – sejam elas relações econômicas, sociais, sexuais, políticas, culturais e epistemológicas – que se fundam em três estruturas principais de poder e dominação – capitalismo, colonialismo e sexismo – e nas interações entre elas. No nosso tempo, tais estruturas definem a sua legitimidade (ou dissimulam a sua ilegitimidade) em termos do primado do direito, democracia e Direitos Humanos.

48 Para uma abordagem mais profunda e pormenorizada, ver o mencionado ensaio deste autor: “Mídia no Brasil e a relação com diferentes concepções de Direitos Humanos: uma leitura crítica sobre o direito à comunicação” (2015). Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/revistafaac/index.php/ridh/article/view/271>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

No texto é apresentada uma discussão sobre a universalidade dos Direitos Humanos e uma distinção entre versões críticas destes e a sua posição hegemônica através de um diálogo com autores que abordam estas questões – Raimundo Panikkar, Rita Segato, Boaventura Santos, Herrera Flores, dentre outros.

Apesar dessa definição ser válida e contribuir para os objetivos aqui pretendidos, ela possui suas limitações e precisa ser problematizada e complementada no sentido de acrescentar, a essa espécie de tripé que estrutura as relações de poder e dominação, a reflexão presente na teoria da colonialidade do poder de Aníbal Quijano⁴⁹. Para ele, tanto o capitalismo quanto o regime colonialista só foram possíveis com a incidência e simultaneidade do fator *racialização* nas estruturas e no pensamento tanto das colônias quanto das metrópoles, ou se preferir, dentro das sociedades e países centrais e periféricos em uma lógica de sistema-mundo, muito próximas às proposições de Immanuel Wallerstein. De acordo com Quijano, as relações de gênero também foram transformadas a partir do fator *raça*⁵⁰. Então o racismo deve ser considerado dentro destas estruturas de poder e dominação.

De acordo com Santos (2013), em sua proposta do pensamento abissal, que divide o mundo entre sociedades metropolitanas e coloniais, norte e sul global, enquanto discurso de emancipação, os Direitos Humanos foram historicamente concebidos para vigorar apenas de um lado da linha abissal, o das sociedades metropolitanas. Partindo dessa ideia de separação abissal e dialogando com algumas reflexões identificadas por ele no pensamento de Ernest Bloch, o autor português busca compreender como o conceito de utopia como medida de uma política emancipadora foi sendo superado e substituído pelo conceito de direitos. Uma resposta estaria no entendimento que a superioridade do conceito de direito tem muito a ver com o individualismo e a sociedade burguesa emergentes, após as revoluções americana e francesa, que tinham hegemonizado a esfera econômica, e que lutavam pela hegemonia política. O conceito de lei e direito adequava-se bem a este individualismo burguês, que tanto a teoria liberal como o capitalismo tinham como referência.

Então, conclui Santos (2013, p. 17-18):

49 Aqui vale mencionar a leitura realizada pela professora e antropóloga Rita Segato (2013) sobre este importante pensador latino-americano, que com sua perspectiva da *Colonialidade do Poder*, inaugurou uma teoria que pode ser localizada entre as quatro que cruzaram a "Grande Fronteira" que divide o mundo entre o Norte e o Sul geopolíticos, alcançando impacto e permanência no pensamento mundial – nos termos da professora, as outras três seriam: a *Teologia da Libertação*, a *Pedagogia do Oprimido* e a *Teoria da Marginalidade* que fratura a *Teoria da Dependência*. Segato defende que essa teoria, apesar de ser concebida a partir de um olhar localizado na paisagem latino-americana, reconfigura não só a história das relações da América na estrutura de poder mundial, mas o conjunto do poder globalmente hegemônico, imprimindo um novo rumo à leitura da história mundial.

50 Aníbal Quijano, em seu ensaio "*Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina*", trata da reconfiguração de papéis de gênero a partir do "fator raça" (2005, p. 18).

É, pois, fácil ser-se levado a pensar que a hegemonia de que hoje gozam os Direitos Humanos tem raízes muito profundas, e que o caminho entre então e hoje foi um caminho linear de consagração dos Direitos Humanos como princípios reguladores de uma sociedade justa. Esta ideia de um consenso há muito anunciado manifesta-se de várias formas, e cada uma delas assenta numa ilusão. Porque largamente partilhadas, estas ilusões constituem o senso comum dos Direitos Humanos convencionais. Distingo quatro ilusões: a teleologia, o triunfalismo, a descontextualização e o monolitismo.⁵¹

Joaquín Herrera Flores, jurista vinculado a uma perspectiva crítica e realista dos Direitos Humanos, acreditava ser necessário superar as abstrações e essencialismos comuns à visão convencional e propor uma “reflexão que impulse, sistematize e complemente as práticas sociais em um sentido crítico, subversivo e transformador” (2008, p. 86). Para ele, os Direitos Humanos devem ser considerados como a realização prática de disposições críticas com respeito ao conjunto de posições desiguais que as pessoas e grupos ostentam tanto a um nível local como global, e para que não possam ser utilizados para eternizar as desigualdades e os obstáculos que o modo de relações sociais baseados na acumulação de capital impõe, seria necessário por em prática um conjunto de estratégias antagonistas que sirvam de guia ou metodologia de uma ação emancipadora.

Os DH devem ser vistos como a convenção terminológica e político-jurídica a partir da qual se materializa essa vontade de encontro que nos induz a construir tramas de relações – sociais, políticas, econômicas e culturais – que aumentem as potencialidades humanas. Por isso devemos resistir ao essencialismo de teorias que têm instituído o discurso ocidental sobre tais “direitos”. Se, convencionalmente lhes assinalaram o qualificativo de “humanos” para universalizar uma ideia particular de humanidade (a liberal-individualista) e o substantivo de “direitos” para apresentá-los como algo conquistado de uma vez por todas, nós nos situamos em outra narração, em outro *nomos*, em outra *grundnorm*, em um discurso normativo de “alteridade”, de “alternativa” e de “alteração”, ou seja, de resistência aos essencialismos e formalismos liberal-ocidentais que, hoje em dia, são

51 Resumidamente – A *ilusão teleológica* “consiste em ler a história da frente pra trás. Partir do consenso que existe hoje sobre os Direitos Humanos e sobre o bem incondicional que isso significa e ler a história passada como um caminhar linearmente orientado para conduzir a este resultado; *triumfalismo* é a “ideia de que a vitória dos Direitos Humanos é um bem humano incondicional. Assume que todas as outras gramáticas de dignidade humana que competiram com a dos Direitos Humanos eram inerentemente inferiores em termos éticos ou políticos”; *descontextualização* seria tratar os Direitos Humanos somente como linguagem emancipatória, com origem histórica no Iluminismo e evolução nas Revoluções francesa e americana, sem reconhecer que, “desde então até os nossos dias, os Direitos Humanos foram usados como discurso e arma política, em contextos muito distintos e com objetivos contraditórios”; e por fim, o *monolitismo*, que “consiste em negar ou minimizar as tensões e até mesmo as contradições internas das teorias dos Direitos Humanos”, como a tensão presente na ambivalência ao se falar de “direitos do *homem* e do cidadão”, que expõe uma ambiguidade entre uma coletividade supostamente mais inclusiva, a humanidade, e outra mais restrita, a dos cidadãos de um determinado Estado. Outra tensão que ilustra a natureza ilusória do monolitismo é a tensão entre direitos individuais e coletivos. (Santos, 2013, p. 18-26)

completamente funcionais aos desenvolvimentos genocidas e injustos da globalização neoliberal. (FLORES, 2008, p. 102 – tradução nossa)

Reconhecendo o caráter ideológico constituinte das estruturas jurídicas, ocultado sob um manto discursivo de neutralidade, Herrera Flores propunha que as normas jurídicas poderiam cumprir uma função mais de acordo com o “que ocorre em nossas realidades” se nós as colocamos em funcionamento – desde cima, mas principalmente, desde abaixo – assumindo desde o princípio uma perspectiva contextual e crítica, ou seja, emancipadora. Considerando as lutas concretas por dignidade passíveis de serem positivadas, possibilitando assim um campo aberto para a atuação social no sentido de geração de mais direitos, nos propõe o afastamento da concepção que repete acriticamente que os Direitos Humanos coincidem com as normas internacionais que os regulam.

Expondo de maneira bem didática, Flores afirma que, mais que direitos propriamente ditos, os Direitos Humanos são processos, resultado das lutas que os seres humanos põem em prática para poder acessar a bens necessários para a vida, sendo uma convenção cultural que utilizamos para introduzir uma tensão entre os direitos reconhecidos e as práticas sociais que buscam seu reconhecimento positivo. Iniciamos processos de Direitos Humanos porque necessitamos acessar bens necessários para viver (materiais e imateriais), sendo que eles seriam sempre resultados provisórios das lutas sociais por *dignidade*.

Entendendo por dignidade, não o simples acesso a bens, senão que dito acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado a priori por processos de divisão do fazer que colocam alguns em âmbitos privilegiados na hora de acessar aos bens e a outros em situações de opressão e subordinação. Porém, cuidado! Falar de dignidade humana não implica fazê-lo de um conceito ideal ou abstrato. A dignidade é um fim material. Um objetivo que se concretiza em dito acesso igualitário e generalizado aos bens que fazem que a vida seja “digna” de ser vivida. (Idem, p. 26 – tradução nossa)

Tendo a dignidade como o objetivo global por que se luta, o jurista espanhol afastou-se do risco de impor conteúdos determinados a essa concepção. Ele aproximou-se da ideia de dignidade humana que se deduz das tradições críticas e antagonistas, e que foram marginalizadas ou ocultadas pela generalização da teoria tradicional que ele questionava. No caminho de sua leitura crítica, evitou aproximações com perspectivas que legitimassem intenções colonialistas ou universalistas.⁵²

52 Aqui vale destacar uma perspectiva diferenciada sobre entendimentos e categorias que não se encaixam nestas leituras que podem ser consideradas colonialistas ou universalistas. Convidado

Herrera Flores apresentou uma proposta para a construção de uma nova perspectiva dos Direitos Humanos. Em síntese, essa nova perspectiva deve ser *integradora* – interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos; *crítica* – Direitos Humanos e desenvolvimento caminham juntos, reconhecendo que não há desenvolvimento se não se respeitam os Direitos Humanos no processo mesmo que se dá esse desenvolvimento; e deve ser *contextualizada em práticas sociais emancipadoras* – contrárias à homogeneização, invisibilização, centralização e hierarquização de práticas institucionais tradicionais.

Encerrando este bloco analítico reflexivo sobre os Direitos Humanos e seu papel no mundo em diferentes perspectivas e contextos, recorreremos à leitura de Boaventura Santos (2013, p. 15) novamente quando ele diz que a “hegemonia dos Direitos Humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeita de direitos humanos”.

Avançando em uma busca por uma concepção contra-hegemônica dos Direitos Humanos, afirma que ela deve começar por uma hermenêutica de suspeita em relação a estes direitos como são convencionalmente entendidos e defendidos. O autor diz considerar ser

[...] contra-hegemônica a atuação social que se traduz em lutas, movimentos ou iniciativas tendo por objetivo transformar relações desiguais de poder em relações de autoridade partilhada e recorrendo, para isso, a discursos e práticas que são inteligíveis transnacionalmente mediante tradução intercultural e articulação de ações coletivas. No presente, tais ações para serem eficazes, têm de contrapor ao conhecimento que sobre elas é produzido pelas instituições liberais dominantes o conhecimento que elas próprias produzem nos processos de luta. (SANTOS, 2013, p. 31-32)

Em seu livro “*Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*”, Boaventura Santos propõe o diálogo entre os Direitos Humanos e teologias políticas

para aula da disciplina de “Antropologia e Direitos Humanos” do mestrado de Direitos Humanos da UNB no dia 05 dez. de 2013, o jurista e professor quéchua Raúl Llasag Fernández, da Universidad Andina Simón Bolívar de Quito, Equador, apresentou questões e exemplos do contexto andino que dialogam com esta perspectiva crítica.

Llasag tratou do complexo tema que é o *Pluralismo Jurídico*, das questões que envolvem os contextos normativo e prático, o paradoxo entre lei, usos e costumes, além de uma problematização da competência da justiça ao lidar com a capacidade das comunidades para resolver problemas jurisdicionais. Outra contribuição importante do professor para este debate se deu com a apresentação de elementos críticos a um conceito universal de *dignidade humana*. Segundo Llasag, algumas comunidades indígenas andinas separam sua sociedade em três partes que se completam: indivíduo/ser humano – Família – Comunidade. De acordo com esta perspectiva, o ser humano só é digno quando existe sintonia entre estes três corpos, ao contrário do marco da dignidade humana individual hegemônica nas sociedades modernas.

progressistas como um bom caminho para desenvolver práticas verdadeiramente interculturais e mais eficazmente emancipadoras. Tendo como um dos resultados da proposta uma ecologia de concepções de dignidade humana, sendo algumas delas seculares, outras religiosas, e reconhecendo que podem funcionar como uma fonte de energia radical para as lutas contra-hegemônicas, inclusive servindo para recuperar a “humanidade” dos Direitos Humanos, que teria sido sequestrada pelas abstrações iluministas, Santos afirma:

À luz dos desafios colocados pelas teologias políticas, a reinvenção dos Direitos Humanos e a sua transformação em um instrumento de emancipação social em diferentes contextos culturais exige um exercício de tradução intercultural [...] e hermenêutica diatópica [...] através do qual as limitações recíprocas de concepções alternativas de dignidade humana possam ser identificadas, abrindo assim a possibilidade de novas relações e diálogos entre elas. A isto chamo *ecologia de saberes*, [...] um exercício epistemológico baseado na incompletude de qualquer tipo de conhecimento humano e destinado a identificar conhecimentos distintos e critérios de rigor e validade que operam credivelmente nas práticas sociais de modo a desenvolver interações criativas entre eles. O objetivo da ecologia de saberes é ampliar a legitimidade intelectual e cultural das lutas pela dignidade humana. (SANTOS, 2013, p. 101)

Reforçando o que seria uma concepção contra-hegemônica de Direitos Humanos, que seria vigorosamente crítica à visão convencional, na qual:

[...] os direitos são universalmente válidos independente do contexto social, político e cultural em que operam e dos diferentes regimes de Direitos Humanos existentes em diferentes regiões do mundo; partem de uma concepção de natureza humana como sendo individual, autossustentada e qualitativamente diferente da natureza não humana; o que conta como violação dos Direitos Humanos é definido pelas declarações universais, instituições multilaterais (tribunais e comissões) e organizações não governamentais (predominantemente baseadas no norte); o fenômeno recorrente dos duplos critérios na avaliação da observância dos Direitos Humanos de modo algum compromete a validade universal dos Direitos Humanos; o respeito pelos Direitos Humanos é muito mais problemático no Sul Global do que no Norte Global. (SANTOS, 2013, p. 25)

E ainda, de um modo mais afirmativo e positivo, seriam lutas que visam a mudança das estruturas sociais que são responsáveis pela produção sistemática do sofrimento humano injusto, concebido no sentido mais amplo e abrangendo a natureza como parte integrante da humanidade.

[...] São lutas materiais no sentido em que o seu ímpeto político deve dirigir-se à economia política subjacente à produção e reprodução de relações sociais desiguais, mesmo quando estas relações estão menos direta ou linearmente ligadas à exploração capitalista e a uma hierarquia de base classista, como é o caso das relações que são objeto da política identitária convencional (discriminação sexual, racial, étnica, religiosa). São também lutas materiais no sentido em que pressupõem recursos políticos,

financeiros e humanos para construir organizações e gerar militância. Mas para além de tudo isto, as lutas contra-hegemônicas pelos Direitos Humanos são muitas vezes de alto risco, incluindo o risco de vida, lutas contra inimigos poderosos e desprovidos de escrúpulos. Têm, portanto, de ser baseadas numa vontade política fortemente motivada, uma vontade que tem que ser tanto coletiva como individual, uma vez que não existe ativismo coletivo sem ativistas individuais. Sem esta vontade inconformista, rebelde e insurgente, nenhuma luta social significativa contra a injustiça e a opressão institucionalizada poderá ser bem sucedida. Do mesmo modo, esta vontade não poderá ser construída sem uma visão crítica simultaneamente radical e desestabilizadora da injustiça atual e sem visões credíveis de uma sociedade alternativa melhor. (SANTOS, 2013, p. 134)

Agora que esclareceu-se o que se pretende aqui compreender como diferentes concepções de Direitos Humanos e a localização da mídia em um dos polos, retornamos à demonstração de seu poder e influência política no país sem abandonar a temática dos Direitos Humanos.

Um caso bastante emblemático deste poder ocorreu no fim de 2009 e início de 2010, quando o governo federal lançou o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3). O programa foi desenvolvido em um processo que contou com a participação popular em uma série de conferências regionais e nacionais e foi organizado em eixos temáticos considerando a interdependência dos direitos, com propostas de ações transversais. O amplo processo participativo não foi suficiente para intimidar a reação nervosa e desproporcional dos setores mais conservadores da sociedade, dentre eles, a mídia, que astutamente regeu a reação.

As temáticas polêmicas que ganharam holofote naqueles dias giravam em torno de direitos reconhecidos, laicidade do Estado, Comissão da Verdade, aborto, recomendações de mudanças nos procedimentos e cumprimento de decisões judiciais em processos de ocupações de terras, e promoção e respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação, intencionalmente confundidos com restrição à liberdade de expressão da imprensa. Acuado, o governo recuou em vários pontos em menos de cinco meses.

No que diz respeito ao direito à comunicação, as ações programáticas que haviam sido apresentadas no texto original do PNDH 3, ou foram neutralizadas em seu potencial ou mesmo suprimidas. Manteve-se a proposta de criação de marco legal estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão, mas excluiu-se os termos que vinculavam esse respeito como condição para outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas. Também foi excluída a proposta de criação de ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os

princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações. Dessa forma, venceu o discurso liberal da liberdade de expressão e liberdade de empresa sobre os avanços construídos e buscados plural e coletivamente. Como decretou Venício Lima ao analisar o caso, venceu a mídia⁵³.

A análise que será realizada mais adiante neste trabalho buscará visualizar a participação ativa da mídia em processos em que estão estabelecidos conflitos, no caso a questão da ocupação de uma área pelo movimento sem-teto em Goiânia e o violento despejo ocorrido em fevereiro de 2005.

Este tipo de protagonismo da mídia estabeleceu-se como uma prática comum no país, e não só no meio urbano – como o ocorrido na Ocupação Pinheirinho em São José dos Campos, São Paulo, em janeiro de 2012 – mas também no campo, com o constante ataque ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), à Via Campesina e aos movimentos indígenas – como é o caso das coberturas realizadas sobre as ações dos Guarani Kaiowás e Terenas no Mato Grosso do Sul em 2013, da luta que levou à demarcação das terras de *Raposa Serra do Sol* em Roraima e da resistência dos povos atingidos pela construção da *Usina Hidrelétrica de Belo Monte* no Rio Xingu.

Diante dos exemplos e da análise da posição da *grande mídia* dentro do atual regime democrático, pode-se mais uma vez afirmar que ela se aproxima dos Direitos Humanos a partir de uma perspectiva hegemônica. Como este autor descreveu no ensaio já citado (MENDONÇA, 2015, p. 250), ela não só não ultrapassa as próprias limitações impostas pelo código jurídico, interpretando-o de acordo com a situação, como transgride-o quando julga necessário, assumindo funções que ultrapassam suas atribuições, indo além do que permite a norma jurídica que diz defender – registra, publiciza, julga e condena sem o devido direito à defesa, fundamento básico presente tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto na Constituição Federal de 1988.

Como já vimos, tanto a mídia como o jornalismo cumprem uma importante função nas sociedades democráticas, complexas e altamente midiáticas. No entanto, ao olharmos para a realidade brasileira, também fica constatado que, devido à sua formação e desenvolvimento histórico, a mídia não tem atendido a contento aos anseios históricos de busca por avanço dos direitos e tem mantido uma

53 Ver “PNDH3: a grande mídia vence mais uma”. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Coluna/PNDH3-a-grande-midia-vence-mais-uma/22204>>. Acesso em 04 jul. 2015.

postura politicamente conservadora neste sentido. Como a mídia no país é altamente concentrada, comercial e passa por pouco ou quase nenhum processo de regulação pública, parece premente a necessidade de transformação deste quadro para que se possa avançar no sentido de um maior acesso aos meios, a ampliação da representação e produção diversa e a quebra do oligopólio.

Como veremos mais adiante, existem propostas e organizações se movimentando no país no sentido da democratização da comunicação e a regulação da *grande mídia*.

Em artigo que versa sobre a sociedade e comunicação democráticas, contribuindo com a discussão sobre mídia e Direitos Humanos, Bia Barbosa do *Coletivo Intervozes* aponta a importância da democratização dos meios de comunicação:

Um dos maiores desafios na luta por um Estado democrático e para a realização plena de uma sociedade justa, sem opressões, é o resgate do ambiente da mídia como espaço público, desprivatizando-o mediante a inclusão progressiva de todos os atores sociais. Afinal, somente num espaço onde todos e todas tenham voz e acesso aos meios de produção e veiculação de informação, os demais Direitos Humanos poderão ser conhecidos, reconhecidos, protegidos, defendidos, reivindicados e efetivados. (BARBOSA, 2006, p. 313)

Fechando este capítulo para avançar na análise do papel da mídia goiana no caso Sonho Real em Goiânia, um apontamento da importância do direito à comunicação e da relevância de sua consideração como um direito humano em uma perspectiva crítica:

Então, partindo de uma visão integradora dos Direitos Humanos, em que os direitos devem ser considerados indivisíveis e interdependentes, baseados na vida e luta concreta das pessoas contra as diferentes formas de opressão e sofrimento, reconhecendo a pluralidade do conceito de dignidade humana, fim último da gramática dos Direitos Humanos, não podemos deixar de incluir nesta proposição o direito humano à comunicação como primordial. Não só por sua urgência e necessidade de que as pessoas se comuniquem livres dos interesses da *mídia corporativa*, mas como premissa para que todos os outros direitos se realizem plenamente nas sociedades cada vez mais informacionais em que vivemos. (MENDONÇA, 2015, p. 252)

CAPÍTULO II – SONHO REAL: O SONHO, A REALIDADE, OS DIREITOS E A MÍDIA

1 Sonho Real, uma memória necessária – breve abordagem sobre os envolvidos e a mídia

Governador, justiça, prefeito e polícia
 Quadrado mágico da malícia
 Um governador que prometeu e não cumpriu
 A justiça que decretou despejo hostil
 Um prefeito que poderia e não fez
 A polícia que efetivou a ação com insensatez
 Empresários inadimplentes, mas muito ricos
 Proletários mortos, desabrigados e feridos
 Empregadas, catadores de papel, garis
 Operários, lavadeiras viviam ali
 Um local inabitável transformado em moradia
 Agora um bairro, agora cheio de vida
 Alegria, cedo ou tarde pagariam por essa ousadia
 A juíza a desocupação exigia
 Barricadas montadas pelos moradores
 Pra chamar a atenção, mas nos bastidores
 Preparada a operação batizada "Inquietação"
 Tensão... Ninguém vai dormir não!
 E os guerreiros das ruas de barro vermelho
 Faziam dos quilombolas seu espelho
 15 longos dias, o povo heroicamente resistia
 Até que o acesso foi fechado por todas as vias
 Os jagunços preparados pra exibir seus trunfos
 Iniciou-se a Operação Triunfo [...]

GOG, trecho da música "Sonho Real"

Neste ano de 2015 completaram-se 10 anos de um dos acontecimentos mais tristes e marcantes do Estado de Goiás no período recente. Trata-se do violento processo de despejo de uma área ocupada no Parque Oeste Industrial na cidade de Goiânia em fevereiro de 2005. Ali viviam cerca de quatro mil famílias⁵⁴ em uma ocupação que recebeu o nome de "Sonho Real" pelos próprios moradores.

A ocupação, que teve início em maio de 2004, sucumbiu à força

54 O grupo "Cerrado Advocacia e Assessoria Jurídica Popular", que realizou grande parte da defesa do movimento sem-teto e elaborou um extenso relatório sobre o caso, trabalha com a quantidade de 4 mil famílias, assim como os próprios representantes da ocupação (como mostra o depoimento de Américo Novaes, uma das lideranças, no documentário "*Sonho Real: Uma história de luta por moradia*" do CMI Goiânia). O setor imobiliário e representantes do empresariado goiano também concordavam com este número de famílias, como ficou claro em nota divulgada no jornal O Popular no dia 17 de fevereiro de 2005.

Os jornais *O Popular* e *Diário da Manhã* trabalharam com a informação de que lá habitavam cerca de 3 mil famílias, como pode ser verificado nas edições dos dois jornais no dia 17 de fevereiro daquele ano. Tudo indica um alinhamento com a informação divulgada pelo Governo de Goiás através da Agência Goiana de Habitação (Agehab), de que lá estavam 2.862 famílias, informação veiculada no *Diário da Manhã* no dia 29 de janeiro de 2005.

desproporcional do Estado no dia 16 de fevereiro de 2005, em uma operação que contou com cerca de dois mil e quinhentos homens das forças de segurança de Goiás e foi batizada por seus idealizadores e executores como “Operação Triunfo”.

O saldo oficial no dia foi de dois mortos a tiro, dezenas de feridos, pelo menos nove em estado grave, oitocentos presos e aproximadamente catorze mil desabrigados em uma operação que, como divulgou a imprensa à época, durou menos de duas horas e custou cerca de R\$ 1 milhão aos cofres públicos.

Longe de encerrar o problema nos dias que se seguiram à desocupação, o desenrolar das violações de direitos não cessou e estendeu-se por anos, com grande parte das famílias vivendo alojadas precariamente em dois ginásios de esporte em Goiânia por aproximadamente três meses, passando um outro período extenso em uma área provisória no Setor Grajaú, até o assentamento definitivo no Bairro Real Conquista depois de mais de três anos, com um atendimento apenas parcial da demanda total por moradia.

A história do processo do Sonho Real ainda segue aberta e em construção, com uma busca para se imprimir na narrativa coletiva da cidade e do estado perspectivas outras que a encampada oficialmente pelo poder público estabelecido, versão esta legitimada, transmitida e consolidada por outras instituições que influem na formação de opinião e sentido nas sociedades goiana e brasileira, dentre elas a mídia.

Durante os nove meses que durou a ocupação, podem ser apontados vários atores e agentes com importâncias diversas nos processos decisórios, nas movimentações institucionais, nas negociações, na construção e disputa de discursos e sentidos, além da execução das ações e operações que desembocaram tragicamente no dia 16 de fevereiro de 2005 e em suas inúmeras consequências.

Os proprietários da área não deram a ela a função social em conformidade com a Constituição Federal (artigos 182 e 183) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), e a grande maioria de seus terrenos estavam ociosos. No fim do ano de 2004, assim como no início de 2005, às vésperas da desocupação, foi veiculado na imprensa da cidade uma dívida de mais de R\$ 2 milhões que os proprietários possuíam com a Prefeitura de Goiânia relativa a impostos da área ocupada. O mais alto valor veiculado saiu referenciado pela fala de um dos advogados dos proprietários, Miguel Cançado (à época presidente da OAB/GO), no jornal *Diário da Manhã*, na matéria “*Do plano à ação*” do dia 19 de janeiro de 2005. De acordo com o

advogado na matéria, os proprietários deviam à prefeitura R\$ 2,4 milhões em impostos.

Dessa forma, há uma soma de irregularidades envolvendo estes atores, já que o terreno não cumpriu função social efetiva por décadas e seus donos durante o período não cumpriram sua obrigação tributária com o Estado. Assim, os terrenos vagos foram ocupados por demandantes por moradia contrapondo a lógica estrita e intocável da garantia do direito à propriedade, que por sua vez atende aos interesses da especulação imobiliária e dos setores privilegiados da sociedade.

O setor imobiliário teve um papel fundamental na mudança de postura dos proprietários em relação às negociações. Como afirmam Hahnemann e Freitas (2005, p. 13): “Até janeiro de 2005 a proprietária e seus herdeiros aceitavam negociar a área, depois desta data sofrem 'pressão' do setor imobiliário e desistem”.

No dia 28 de janeiro de 2005, várias entidades⁵⁵ do setor imobiliário, empresarial e da construção, publicaram nota de meia página no caderno *Cidades* do jornal *O Popular* com o título “*Carta aberta à sociedade – Invasão do Parque Oeste Industrial*”. Diz trecho da nota:

[...] Qualquer outra decisão que não seja a retirada dos invasores do Parque Oeste Industrial criará um perigoso precedente para a difusão de uma cultura da invasão em Goiás, e também demonstraria que o Estado estaria omissivo com a prática de tais ilegalidades. É importante lembrar que a lei serve para todos. Se a solução for a desapropriação da área, os cidadãos de bem, cumpridores de suas obrigações como contribuintes e cidadãos, acabarão por arcar com este “presente” para os invasores. E, dessa forma, estaríamos todos condenados a viver numa terra-de-ninguém.

Uma matéria do *Diário da Manhã* no dia 14 de fevereiro de 2005 confirma a aproximação dos proprietários do terreno com o setor imobiliário. O texto com título “*Propostas pelo terreno*” diz que “os proprietários do terreno onde está a invasão não possuem interesse na desapropriação da área, já que algumas imobiliárias apresentaram-se como parceiras para realizar projetos de loteamento ou de edificações na área após a reintegração de posse”. A matéria apresenta na sequência uma posição do presidente do Sindicato da Habitação de Goiás (Secovi), Maurício Rezende, em que defende que os lotes possuem valor comercial atrativo e que é “uma área de expansão e interesse imobiliário”. A matéria ainda justifica que a alta valorização dos lotes e da área dificultou o processo de negociação com a Agência Goiana de Habitação (Agehab).

⁵⁵ Na ordem em que estão inseridas na nota: FIEG, SESI, SENAI, IEL, ICQ BRASIL, ADEMI-GO, CRECI, Sinduscon-GO, Acieg, Sindimóveis-GO, Secovi e AGE.

Então, não é demais apontar a influência do setor imobiliário e empresarial sobre os demais envolvidos no processo, visto que as decisões dos proprietários e dos agentes governamentais nas negociações alteraram-se com o interesse manifesto na área por este setor. Para além da pressão explícita do poder econômico – e implícita, se considerarmos o alto custo de uma publicação paga em meia página do principal jornal da cidade –, é preciso considerar o peso da pressão discursiva e simbólica deste setor diretamente associado ao modelo hegemônico de exploração especulativa no espaço urbano, com fortes relações políticas com o poder instituído e que se assume, como fica claro na nota, representante dos “cidadãos de bem”.

O Poder Judiciário teve um papel preponderante em todo o caso. Desde a primeira liminar de reintegração de posse no dia 20 de maio de 2004, concedida pelo juiz substituto Nickerson Pires Ferreira, até a efetivação do despejo no dia 16 de fevereiro e a rápida derrubada das edificações, decisões do titular da 10^a Vara Cível de Goiânia, juiz Gilmar Luiz Coelho, este poder atuou insensível e ativamente na pressão ao Poder Executivo e na busca por influir na formação da opinião pública sobre o caso recorrendo várias vezes a manifestações na *mídia* local. Um exemplo disso é a declaração do juiz Gilmar Coelho em matéria do jornal *O Popular* no dia 11 de fevereiro de 2005, afirmando que poderia decretar a prisão do secretário de segurança pública e justiça do Estado, Jônathas Silva, caso este não cumprisse a decisão judicial de despejo.

Importante recordar que 2004 foi um ano eleitoral e que isto teve uma importância decisiva nas decisões tomadas pelo poder público e na convicção dos sem-teto em permanecer na área após as constantes visitas e reuniões políticas eleitoreiras permeadas de promessas. Silva (2007, p. 97) descreve a situação:

A dinâmica tocada no interior da ocupação, com a ampliação de sua estrutura e a proximidade cada vez maior das eleições municipais que ocorreriam em outubro do mesmo ano, foram fatores determinantes para a decisão judicial não fosse cumprida. Pré-candidatos e posteriormente como candidatos à Prefeitura e à vereança da cidade de Goiânia, ou até mesmo apoiadores de candidaturas, passaram a visitar com rotina o acampamento, sempre munidos da proposta de permanência definitiva dos sem-teto no local.

Em grande medida, a protelação do cumprimento das decisões judiciais que ordenavam a reintegração de posse em 2004 é atribuída ao processo eleitoral municipal que envolvia a disputa das forças políticas institucionais que ocupavam

tanto o governo estadual quanto a prefeitura de Goiânia, à época administrada pelo PT com o prefeito Pedro Wilson. A prorrogação das eleições ao segundo turno aumentou o prazo e ocorrência de promessas e negociações. No pleito, o candidato apoiado pelo governador, deputado Sandes Júnior, foi derrotado na primeira etapa, permanecendo na disputa o então atual prefeito Pedro Wilson e Iris Resende, que viria a ser eleito. É pública e notória a visita deste último à ocupação, “incentivando o ingresso e permanência na área ocupada prometendo trabalhar para a regularização da situação das famílias ali ocupantes”. (HAHNEMANN; FREITAS, 2005, p. 11).

A decisão dos sem-teto, que já se encontravam organizados em um “Conselho de Luta Pró-Moradia”, em permanecer e construir na área foi reforçada após o período eleitoral em uma reunião com o governador Marconi Perillo no dia 12 de novembro de 2004. Na reunião no Palácio das Esmeraldas, com a presença de deputados, vereadores de Goiânia e cerca de 300 ocupantes da área, o governador garantiu que não daria a ordem de desocupação e demitiria os policiais que fossem à área neste sentido. Na fala, Perillo também afirma que a responsabilidade de desapropriação é da prefeitura, como pode ser vista na transcrição da gravação presente no documentário “*Sonho Real: uma história de luta por moradia*” (2005), produzido pelo Centro de Mídia Independente de Goiânia:

Falei com o prefeito, com o secretário de planejamento da prefeitura, pedi pra ele agilizar as providências de ponto em ponto com o proprietário, que o proprietário deve quase 2 milhões de IPTU. E falei com o prefeito Pedro Wilson ontem. Sugerí ao prefeito que tomasse as providências, que ele mesmo desapropriasse. Quem tem que desapropriar é a prefeitura. O que eu tenho que fazer nessa hora aqui agora é garantir que eu não vou manda a polícia. Se for algum policial lá, algum comandante lá, vai ser demitido. Eu não aceito, certo? Essa é uma decisão que está tomada.

A Prefeitura de Goiânia, no ano de 2004, já tinha dado mostras que não atuaria ativamente no processo de desapropriação do terreno por se tratar de área de particulares (SILVA, 2007, p. 95), e optou pela tática de protelação durante o período de campanha eleitoral e posteriormente à transferência de responsabilidade da questão à nova gestão que assumia em janeiro de 2005. Esta, por sua vez, mesmo estando constantemente na imprensa em processos de negociações, pouco fez efetivamente para encaminhar a desapropriação e evitar o violento despejo.

O governo do Estado, que se encontrava em sua segunda gestão seguida tendo à frente o governador Marconi Perillo (PSDB), foi um dos atores centrais no processo. Mesmo jogando muito da responsabilidade da desapropriação sobre a

prefeitura, o governo estadual esteve durante os momentos mais críticos no fim de 2004 e início de 2005, exposto publicamente como disposto ao diálogo e às negociações. Esta imagem pública foi reforçada após o período eleitoral.

Alguns agentes públicos estaduais ocuparam quase cotidianamente as páginas da imprensa nos dias que precederam o despejo. Destaque para o presidente da Agência Goiana de Habitação (Agehab), Álvaro Lourenço, responsável direto pelas negociações em nome do governo, o secretário de segurança pública, Jônathas Silva, e os comandantes da Polícia Militar, Coronel Marciano Queiroz e Coronel Valdivino Esmeraldo.

Ao mesmo tempo em que ecoava e ampliava a pressão do Judiciário e do mercado imobiliário sobre o governo estadual, a imprensa também consolidou o discurso e versão de que o Palácio das Esmeraldas tentou até o último instante a negociação de desapropriação da área, desde que a prefeitura cobrisse a outra parte e os sem-teto cumprissem a liminar de reintegração, abandonando “pacificamente” a área.

A capa do jornal *Diário da Manhã* do dia 16 de fevereiro de 2005, dia do despejo, trazia na manchete o texto “Estado concorda em pagar 50% da área”, o que é confirmado na matéria da página 03 do caderno *Cidades*, com a informação de que a prefeitura teria que dar a mesma contrapartida. Na submanchete da capa do mesmo dia, lê-se o texto “Invasores ferem tenente à bala”, em referência à “Operação Inquietação” do dia anterior, ação que compunha a estratégia de desocupação da área já posta em prática desde o dia 06 daquele mês pela Polícia Militar.

O governo estadual construiu a imagem pública do esgotamento da tentativa de negociação e pode mesmo ter se empenhado neste sentido, mas não teve nenhum pudor em descumprir a promessa que Marconi Perillo fez aos ocupantes de não enviar polícia à área e deu início ao processo de despejo com a condenável “Operação Inquietação”.

Esta operação consistia em um cerco ao terreno no horário noturno, em especial na madrugada, com viaturas com sirenes ligadas, corte de energia, lançamento de bombas de efeito moral, de gás lacrimogêneo e tiros para perpetrar intimidação, com balas de borracha e projéteis letais. Esta ação que durou cerca de dez dias, tinha o intuito de criar terror psicológico, insegurança e instabilidade entre

os sem-teto⁵⁶.

Diante da violência estatal empregada na operação, as Comissões de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e da Câmara dos Vereadores de Goiânia, com o apoio de várias entidades da Igreja Católica e sociedade civil, protocolaram uma Representação no Ministério Público de Goiás no dia 15 de fevereiro, denunciando as ilegalidades da “Operação Inquietação” e tentando encontrar saída pacífica e negociada para o despejo das famílias (HAHNEMANN; FREITAS, 2005, p. 13).

No mesmo dia uma comissão formada por parlamentares e representantes da sociedade civil estiveram em Brasília com membros da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) buscando intervenção do governo federal em um processo de negociação para a reintegração.

Em relação à “Operação Inquietação”, é esclarecedora e mesmo assustadora a normalidade com que o secretário de segurança pública, um professor de Direito da UFG, assim como a imprensa, trataram as ações da polícia. Uma ação de terrorismo psicológico e físico, desempenhada por forças do Estado nas madrugadas contra um grupo heterogêneo composto por homens, mulheres e crianças dentro de uma ocupação com um movimento que resiste reivindicando o direito à moradia.

Com a reação dos ocupantes durante um dos ataques na madrugada do dia 15 de fevereiro, em que um tenente da polícia e dois moradores do Sonho Real saíram feridos de bala, a imprensa e o secretário trataram de inverter os polos da ação e construir a versão de que os PMs tinham sido agredidos. A mídia serviu-se da situação para gerar um processo de comoção e empatia com o policial baleado e reforçar a criminalização dos sem-teto. A TV Anhanguera acompanhou a operação policial e repetiu as imagens durante o dia, com o policial sendo carregado pelos colegas.

A capa do jornal *O Popular* do dia 16 de fevereiro de 2005 trata a noite com a manchete “Polícia amplia cerco após madrugada de terror”, com várias fotos da operação (algumas creditadas à TV Anhanguera, do mesmo grupo empresarial). Na página 04 do caderno *Cidades*, chama a atenção uma declaração do secretário Jônathas Silva: “A atitude dos invasores mostra claramente que a polícia está sendo

56 O objetivo da “Operação Inquietação” foi confirmado no depoimento do secretário de segurança pública de Goiás, Jônathas Silva, em exposição oral apresentada à 20ª Reunião da CPMI da Terra, realizada em 03 mar. 2005, em Goiânia. Informação coletada no “Relatório Sonho Real” produzido pelo grupo “Cerrado Advocacia e Assessoria Jurídica Popular” (2005).

agredida de forma covarde", afirmando em sintonia com o comandante da PM, Coronel Marciano Queiroz, que as operações continuariam. O *Diário da Manhã* abordou a questão similarmente.

A imprensa também buscou dar destaque à ação de membros do Ministério Público e da Polícia Civil que desempenharam um papel contrário à ocupação. É o caso do procurador da área de urbanismo e meio ambiente, Maurício Nardini, e o delegado da Polícia Civil, Waldir Soares, responsável pelas investigações criminais relativas a membros da ocupação Sonho Real.

O promotor Maurício Nardini, que já tinha dado declarações em 2004 de que iria requisitar à Polícia Civil uma investigação no caso denunciado em *O Popular* de que havia venda de lotes dentro da ocupação, e que se confirmada a denúncia, estas pessoas seriam processadas por estelionato (SILVA, 2007, p. 121). Ele também já tinha entrado com Ação de Improbidade Administrativa contra o secretário Jônathas Silva, pelo não cumprimento de decisão judicial e no dia 16 de fevereiro apareceu mais uma vez na imprensa afirmando que encaminhou uma representação criminal contra o deputado estadual Mauro Rubem e o vereador Elias Vaz, apoiadores da ocupação, por incitarem a desobediência e incentivar a "criminalidade e a desordem" (DIÁRIO DA MANHÃ, CIDADES, p. 02, 16 fev. 2005).

O delegado Waldir Soares⁵⁷ também teve um papel importante em todo o processo. Sempre solícito à imprensa nas matérias com viés criminalizante, era o delegado responsável por investigações criminais relativas ao Sonho Real. Como mostra Silva (2007, p. 122), no fim de 2004 ele era o responsável pela investigação de venda de lotes na área e não se fez de rogado ao sair em defesa da Organização Jaime Câmara que, de acordo com matéria de *O Popular* no dia 26 de novembro de 2004, teve um helicóptero atacado com foguetes por parte dos sem-teto. O delegado declarou que tentaria identificar os autores do ataque e indiciá-los por tentativa de homicídio.

Nos dias que seguiram até a desocupação, Waldir Soares foi figura sempre presente na *mídia*. O jornal *O Popular* do dia 16 de fevereiro destaca a condução de suas investigações na matéria "Polícia Civil apura tentativa de homicídio". O texto diz que o delegado apurou a presença de armas na ocupação e que seu inquérito criminal já contava com cerca de 500 páginas. A matéria diz ainda que "as

⁵⁷ O delegado Waldir Soares foi eleito deputado federal por Goiás nas eleições parlamentares de 2014 com o slogan "45 do calibre e 00 das algemas", relativo ao seu número no pleito e o "combate à criminalidade".

investigações resultaram no indiciamento de 28 pessoas - por formação de quadrilha, estelionato e formação de loteamento irregular - e no pedido de prisão temporária de 23 líderes da ocupação”. (O POPULAR, CIDADES, p. 04, 16 fev. 2005)

Do outro lado, defendendo a perspectiva do diálogo, da negociação e em última análise a garantia dos Direitos Humanos e a prevalência do direito à moradia diante do sacralizado direito à propriedade, alguns atores se destacaram em sua atuação pública próxima à posição dos ocupantes. É o caso dos parlamentares Mauro Rubem e Isaura Lemos, deputados estaduais, e Elias Vaz e Maurício Beraldo, vereadores de Goiânia, dos representantes de setores da Igreja Católica, em especial a pessoa de Frei Marcos Sassatelli, e representantes de movimentos, coletivos, partidos de esquerda e estudantes, que marcaram posição em defesa da ocupação, buscando contribuir em diversos processos internos, institucionais e na tentativa de rompimento do bloqueio midiático que consolidava uma narrativa hegemônica.

Como já mencionado acima, muitos destes apoiadores passaram a ser alvos de investigações e inquéritos por parte do poder público, principalmente com a acusação de incitação à desobediência e ao crime, quando não associados ao incentivo à violência. A imprensa, nos dias próximos à desocupação, atuou no sentido de responsabilizar os apoiadores pelo processo de resistência dos sem-teto assim como pelas consequências das operações desempenhadas pelo poder público.

O *Diário da Manhã*, que como veremos, teve uma mudança de postura editorial em relação à ocupação, acompanhando a posição do governo do Estado, passa a responsabilizar lideranças e apoiadores da ocupação por qualquer consequência das ações das forças do Estado e resistência dos ocupantes. Em editorial da edição do dia 16 de fevereiro, isso fica evidente:

Sabemos, pois, que qualquer ônus pelo que vier a acontecer às famílias será resultado da intransigência de oportunistas que manobram humildes para atingir seus intentos.

Em sintonia com a opinião pública, o DM, a fim de que uma solução pacífica fosse encontrada abertamente, se posicionou em favor da moradia às famílias carentes quando ainda existiam condições para o diálogo. Desta forma, a responsabilidade pelo sangue derramado deve ser creditada às lideranças e aos segmentos políticos que conduzem invasores a uma guerra de tintas cinzentas imprevisível. (DIÁRIO DA MANHÃ, EDITORIAL, p. 06, 16 fev. 2005)

No dia 19 de fevereiro, o *Diário da Manhã* apresentou esta posição de maneira mais explícita e volumosa. Foi apresentado um dossiê “exclusivo” com manchete e chamada destacada na capa da edição com o título “A história secreta do Sonho Real”. O dossiê foi apresentado em seis páginas do caderno *Cidades* do jornal e trazia como chamada de sua capa o texto: “Por trás da luta por moradia, invasores tramavam a morte de autoridades e lideranças buscavam cacife político”.

O texto de abertura do tal dossiê informa que o *Diário da Manhã* teve acesso a documentos sigilosos da polícia e da Agehab que mostravam planos de morte de autoridades por parte das lideranças da ocupação e que comprovavam a responsabilidade de “políticos de esquerda ligados aos movimentos sociais” que insuflavam e financiavam os sem-teto e impediam uma desocupação pacífica (DIÁRIO DA MANHÃ, CIDADES, p. 01, 19 fev. 2005).⁵⁸

A página 03 do referido dossiê apresenta o título “Responsáveis pelas mortes”, com dois textos respaldados por “documentos confidenciais” apontando que as “lideranças dos sem-teto e políticos de esquerda foram os principais responsáveis pela morte de dois invasores na quarta-feira, durante a rápida desocupação do Residencial Sonho Real pela polícia” (DIÁRIO DA MANHÃ, CIDADES, p. 03, 19 fev. 2005). A matéria nomeia duas lideranças da ocupação, Américo Rodrigues e Jarbas Francisco, além de parlamentares que teriam feito do Sonho Real um “palanque político”.

Na mesma página e também baseada em “documentos confidenciais da polícia”, o *Diário da Manhã* também responsabiliza o Centro de Mídia Independente na matéria “Boatos pela internet”. A matéria é arrematada com o seguinte parágrafo:

Além do uso da internet, o CMI distribui panfletos e prega cartazes em postes e muros sobre o assunto, fato que só aumentou a tensão entre os moradores da invasão e a própria polícia. O Centro de Mídia também conclama a população a apoiar a causa e divulgar as tais “atrocidades”. (DIÁRIO DA MANHÃ, CIDADES, p. 03, 19 fev. 2005)

Assim, vimos uma breve apresentação do histórico da ocupação Sonho Real dialogando com a descrição do processo de atuação de alguns agentes e atores que tiveram um papel destacado no caso.

O vínculo da apresentação com a presença na e da *mídia* não é gratuito ou obra do acaso. Mais do que uma opção metodológica ou estilística por esta narração

⁵⁸ Uma informação relevante em relação a esta capa do caderno *Cidades* é o anúncio publicitário de meia página das Centrais Elétricas de Goiás (CELG), órgão administrado pelo governo do estado à época.

com recortes discursivos, descritivos ou com uma perceptível intencionalidade política envolvendo a imprensa, ela mostra a centralidade da mídia na sociedade, no caso a goiana, e o seu peso e importância enquanto plataforma de exposição de posicionamentos na esfera pública. Esta abordagem também mostra sua relevância no processo de formação de um discurso hegemônico, na construção de uma opinião pública sobre temas e decisões que demandam um suporte expressivo para sua legitimação, no caso, todo o processo de desocupação do Sonho Real, e a atuação jornalística com suas tensões, contradições e interesses em uma sociedade democrática dita “de direito” e seu envolvimento com os referidos atores mencionados.

2 O Sonho Real e a moradia – sonho, direitos e interesses

Nossa História ⁵⁹

Cada dia uma vitória
cada um tem sua história
mas a luta é uma só

Nossa luta é pela terra
e todos querem seus direitos garantidos

E pela terra nós vamos lutar
todos unidos vamos conquistar
os nossos direitos vamos defender
fazendo a justiça do mundo entender

Que somos fortes
somos guerreiros
somos povo lutador
somos de Deus

Marcos, 12 fev. 2005

A ocupação urbana que ficou conhecida como “Sonho Real” teve início na primeira quinzena de maio de 2004, na cidade de Goiânia. Localizada no bairro Parque Oeste Industrial, região sudoeste da capital goiana, a área ocupada de 1,3 milhão de metros quadrados abrigou entre maio de 2004 e fevereiro de 2005, cerca de quatro mil famílias sem-teto. Gravada na memória da cidade, a ocupação é reconhecida como a maior de sua história.

⁵⁹ Letra de música gravada em uma vigília de madrugada na ocupação Sonho Real no dia 12 fev. 2005. Foi composta por um dos ocupantes, identificado apenas como Marcos. A música abre o documentário “Sonho Real: uma história de luta por moradia”, produzido pelo CMI Goiânia. Gravação disponível em em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2005/02/307211.shtml>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

Tido como um processo espontâneo, iniciado por poucas famílias, a ocupação avolumou-se rapidamente e no fim de maio já contava com milhares de pessoas, que diante de uma necessidade real de moradia, depararam-se com uma área abandonada desde 1957, ano de aprovação do loteamento correspondente a ela (SILVA, 2007, p. 94). Sem dar destinação social ao terreno, os proprietários ainda deviam em impostos mais de R\$ 2 milhões à prefeitura.

Resultado de uma realidade social e econômica de profunda desigualdade que promove a exclusão de milhões de pessoas do acesso à moradia própria, o processo de ocupação urbana realizado no Sonho Real não pode ser analisado sob uma fria ótica legalista e criminalizante que privilegia a manutenção da sacralidade da propriedade em detrimento dos direitos sociais e Direitos Humanos, conquistados a duras penas e abertos à possibilidade de progressão em uma sociedade democrática. É preciso que junto aos direitos individuais e civis, tão caros à perspectiva liberal de democracia, se considere de maneira integrada e indivisível os direitos sociais e a garantia da dignidade humana de maneira concreta e realista. Dentre estes direitos, um que envolve diretamente o caso de Goiânia, o direito à moradia.

A capital goiana faz parte de uma realidade nacional em que mais de 80% da população vive em espaços urbanos. No ano do início da ocupação Sonho Real, 2004, dados do IBGE⁶⁰ mostram que mais de 151 milhões de pessoas moravam em cidades. Estimativa elaborada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás (SEPLAN)⁶¹, aponta que a população de Goiânia em 2005 era de 1.201.006 habitantes, sendo que sua região metropolitana já abarcava 2.013.073 pessoas.

A falta de planejamento urbano, as profundas desigualdades sociais e a coordenação da organização urbana pelo mercado, produzem alarmantes números e resultados que parecem ignorar “os objetivos calcados no próprio Texto Constitucional de erradicação da pobreza e dissipação das desigualdades sociais e regionais”, assim como negar o próprio direito à cidadania, o que “conduz, cada vez mais, grande parcela da população à pobreza, a expondo à desigualdade e ao alargamento do espaço de indiferença que permeia grandes centros urbanos.

60 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

61 Fonte: IBGE; Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2006. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepina/pub/regplan/metropolitana/metropolitana_tab02.htm>. Acesso em: 04 ago. 2015.

Cidadania sem sujeitos. Cidade sem cidadãos” (COSTA; GUERRA, 2013, p. 106) .

De acordo com a Agência Goiana de Habitação (Agehab), entidade oficial cujo presidente era o interlocutor das negociações entre o governo do Estado e o movimento sem-teto do Sonho Real, o deficit habitacional em Goiás no início de 2005 era de aproximadamente 136 mil moradias (O POPULAR, p. 04, 28 jan. 2005). Dados da própria Agência citados por Hahnemann e Freitas (2005, p. 03) mostram que em 2000 o deficit de unidades habitacionais só na Grande Goiânia correspondia a 29.184 moradias. São números expressivos que dão a dimensão da demanda social e a legitimidade da ação em busca de conquista efetiva de um direito fundamental negado.

A lógica de organização e exploração urbana pelo mercado e por uma visão imobiliária acumulou força suficiente a ponto de descaracterizar e mesmo ocultar uma questão primordial ao se pensar a construção cidadã em uma sociedade democrática: o direito a uma moradia digna.

Exemplo claro disso foi a discussão pública em torno da retirada dos “invasores” da área no Parque Oeste Industrial, que centrou-se essencialmente não na necessidade de habitação para os sem-teto, na superação da precariedade das construções, em um possível empenho público para possibilitar redes de distribuição de energia e saneamento básico, e sim no debate pautado em uma concepção patrimonial e legalista de um conveniente Direito conservador que beneficiava o mercado imobiliário. O eixo do debate público viabilizado essencialmente pela *mídia* e decidido pelo judiciário goiano não dizia respeito à moradia, antes tratava da garantia do “Estado Democrático de Direito” com a efetivação da reintegração da área e do direito à propriedade.

Essa situação explicita a perspectiva que regula a configuração do espaço urbano e as relações de poder envolvidas, como chama a atenção Martins (2015):

Cidades conduzidas pela lógica de mercado são segregadoras, desiguais, injustas e insustentáveis social e ambientalmente. Essa configuração do espaço urbano vem acirrando a disputa entre a noção de propriedade de um lado e o direito à moradia de outro [...]

A luta pelo direito à moradia e, num sentido mais amplo, à própria cidade evidencia as contradições do modelo de desenvolvimento urbano que vem sendo implementado nas cidades brasileiras e desnuda as relações de poder que impedem, sistematicamente, o cumprimento da legislação urbanística, bem como da Constituição Federal no tocante à reforma urbana, regularização fundiária e função social da propriedade e da cidade. (MARTINS, 2015, p. 34)

O caso Sonho Real em Goiânia evidencia a prática jurídica que optou por promover uma distorção constitucional e que, de uma maneira associada, acabou por encaminhar em seu bojo a rejeição a documentos e tratados internacionais que recomendam outras abordagens no tratamento das questões envolvidas. Costa e Guerra (2013) abordam o caso:

Ao passo em que os moradores deixavam seus empregos para construir suas moradias, também perdiam seus postos de trabalho em decorrência da marginalizada condição de ser morador do “Sonho Real”. Sem emprego e tendo que resistir a pressão desencadeada pela ação de reintegração de posse, a luta pela moradia se transformou em um conflito irracional, em que o direito dogmaticamente organizado foi utilizado de modo constitucionalmente distorcido pela assessoria jurídica da família e de todo setor imobiliário de Goiânia. Todo o arsenal de instrumentos jurídicos utilizado tinha uma motivação óbvia: os proprietários nutriam planos, em conjunto com as imobiliárias da região, para a construção de um condomínio destinado à classe média. (2013, p. 127)

Os autores recordam que no plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um divisor de águas sobre a questão da moradia quando dispõe no artigo XXV, que toda pessoa tem o direito ao repouso e ao lazer e a “um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, e serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice, ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle”. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 109)

Complementarmente, o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) de 1966, o qual o Brasil ratifica apenas em 1992, menciona explicitamente em seu artigo 11 o direito a uma moradia adequada.

Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados partes tomarão medida apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento. (ONU, PIDESC, art. 11, 1966)

Trinta anos depois, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou na cidade turca de Istambul, a II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos. Deste encontro realizado em 1996, saiu um documento assinado por 186 países, chamado de *Plano de Ação Global*, também conhecido como *Agenda Habitat*, que, como atestam Costa e Guerra (2013, p. 109), tinha “como escopo

colocar as questões urbanas num lugar prioritário nos programas de desenvolvimento de seus países”.

A *Agenda Habitat* é considerada um documento complementar ao PIDESC, e como afirmam Costa e Guerra (2013, p. 109 e 110), o art. 11 deste “deve ser interpretado de forma integrada com os preceitos da *Agenda*, tendo em vista as características da progressividade, universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos”. Os autores prosseguem informando na mesma página que, “além de expor a grave realidade vivida no mundo, a *Agenda Habitat* dispõe de vários artigos definindo o direito à moradia como um direito humano”, e destacam seu art. 43:

Uma moradia adequada significa algo mais que um simples teto para se guarnecer, significa também dispor de lugar privado, espaço suficiente, acessibilidade física, segurança adequada, segurança na posse, estabilidade e durabilidade estruturais, iluminação, calefação e ventilação suficientes, infraestrutura básica adequada que inclua serviços de abastecimento de água, saneamento e eliminação de dejetos, controles apropriados da qualidade do meio ambiente e de saúde pública, localização adequada e com acesso aos serviços básicos.

Martins (2015) reafirma a vinculação direta do direito à moradia com a garantia da dignidade humana, assegurando que ele figura nos mais importantes diplomas internacionais, assumindo status normativo formal e material de um direito humano. A autora destaca dois documentos internacionais neste sentido - Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver (1976) e a *Agenda Habitat* (1996). E sobre outros documentos que abordam esta temática internacionalmente, ela complementa:

Seguindo a mesma lógica, diversos outros diplomas internacionais, garantidores de direitos de grupos específicos, passaram a resguardar o direito à moradia. Foi o caso, apenas para citar alguns exemplos, da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), a Declaração Sobre o Desenvolvimento (1986) e a Agenda 21 (1992). (MARTINS, 2015, p. 37)

Ao tratar do direito à moradia na gramática constitucional dominante, Costa e Guerra (2013, p. 113) afirmam que a Constituição de 1988 absorveu elementos das ondas renovatórias de respeito aos direitos fundamentais, incluindo o respeito à soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político, dentre outros, como fundamentos da República, estabelecendo como seus objetivos a construção de uma sociedade justa e solidária, a garantia do desenvolvimento

nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais, além da promoção do bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação.

Dizem os autores que,

Embora o direito à moradia não estivesse previsto de modo expresso pelo Poder Constituinte, a Constituição, já em sua redação original, estabelece como dever do Poder Público, nas esferas federal, estadual e municipal, a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria nas condições habitacionais e de saneamento básico, conteúdo programático alçado ao art. 23, inc. IX, da Lei Fundamental. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 113)

E complementando o parágrafo anterior, em relação à presença da expressão “moradia” no texto constitucional, acrescentam:

A expressão “moradia”, só foi incluída no art. 6º (“Direitos sociais”) com a Emenda à Constituição nº 26, de 2000. Ainda assim, o direito à moradia já encontrava previsão constitucional no art. 7º, inciso IV, da Constituição de 1988, como bem substanciador do salário mínimo nacional. No mesmo rumo, o art. 182, *caput*, prevê o desenvolvimento pleno das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 113)

No entanto, em relação à sua aplicabilidade fática, os autores alertam que, embora o direito à moradia esteja expresso, carece de força normativa plena. Segundo eles, em termos empíricos, esta aplicação “deverá ser buscada por meio de medidas e programas habitacionais resultantes de políticas sociais adequadas, ou ainda, por meio da função judicial, na correção das distorções constitucionais”. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 114)

Como vimos, as políticas habitacionais não foram preponderantes na resolução do conflito social instaurado em Goiânia e muito menos a atuação judicial se atentou sensivelmente à aplicação primeira dos direitos fundamentais. Como atestam os autores no texto, “o problema acerca de uma gradação máxima de acionabilidade dos direitos sociais ainda está longe de um deslinde teórico-dogmático”. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 118)

Sobre a construção do texto constitucional, é importante destacar o papel da discussão sobre a questão urbana e a mobilização popular pela reforma urbana durante o período constituinte. Silva (2007), aborda a polarização que se deu naqueles dias:

Forças progressistas e conservadoras promoviam calorosas discussões,

cada qual com sua demonstração de força. O parlamento vivia a efervescência da produção constitucional democrática. E na temática urbana esse embate não foi distinto. O Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) e o setor imobiliário confrontaram-se abertamente na definição do tratamento a política urbana, sendo os artigos 182 e 183⁶² o resumo principal desta polarização. (2007, p. 46 e 47)

Então, é patente o fato de que a Constituição de 1988 deu um passo importante ao se pensar o problema urbano. A inserção dos artigos 182 e 183 através da Emenda de Iniciativa Popular pela Reforma Urbana mostrou a força da mobilização popular. No entanto, a questão esbarrou na necessidade de sua regulamentação. Ela deu-se apenas em 2001, com a efetivação do *Estatuto da Cidade* (Lei 10.257/01), que apresentou um “modelo normativo para a gestão adequada e democrática das cidades, a partir de instrumentos cívicos como o orçamento participativo”. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 131)

A lei promulgada em 2001, reafirma a necessidade do planejamento urbano que consiga controlar a especulação imobiliária e garante a expressividade do cumprimento da função social dos imóveis urbanos. Com ela, também ficaram consagrados legislativamente princípios do “direito à cidade” e da “função social da cidade”.

A respeito da juridicidade do *Estatuto da Cidade*, que repousa na garantia da função social da propriedade, Guerra e Costa (2013) destacam os seguintes mecanismos:

i) o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do solo urbano não edificado e não utilizado; ii) a desapropriação de imóveis sem uso a mais de

62 Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

5 anos; iii) o direito de preempção, em que o Poder Público passa a ter prioridade na compra de qualquer imóvel urbano; iv) a possibilidade de criação de Zonas Especiais de Interesse Social, que se destinam à provisão, sob legislação especial, de habitações populares; v) o usucapião de imóvel urbano; vi) a concessão de uso especial para fins de moradia; vii) a exigência de Estudos de Impacto Ambiental ou de Vizinhança, como formas de controle dos grandes empreendimentos imobiliários. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 131)

Silva (2007, p. 49), diz que “dos marcos da conquista dos movimentos de luta pela reforma urbana, surge o reconhecimento do direito à cidade como direito fundamental, um direito difuso e coletivo. Trata-se da garantia jurídica de algo que no campo político há muito já se buscava”. Continuando a análise do *Estatuto da Cidade*, recorre ao diálogo com Saule Júnior (2007), que reforça o entendimento de que o direito à cidade atua como um pressuposto para a realização da função social da cidade:

O direito à cidade retrata a defesa da construção de uma ética urbana fundamentada na justiça social e cidadania, ao afirmar a prevalência dos direitos humanos e precisar os preceitos, instrumentos e procedimentos para viabilizar as transformações necessárias para a cidade exercer sua função social. (SAULE JÚNIOR, 2007, apud SILVA, 2007, p. 50)

Cabe aqui uma aproximação com a discussão realizada por Costa e Guerra (2013, p. 119) sobre o direito à cidade. Diante da constatação de históricas e infinitas dificuldades para a concretização do direito à moradia, os autores defendem ser preciso “narrar a existência de outros ingredientes, de modo a buscarmos o seu equacionamento em um paradigma constitucional, mas também humanizante, na construção de um direito à moradia, sobretudo a urbana”, o qual denominam direito à cidade.

É muito significativa a definição de direito à cidade apresentada na *Carta Mundial pelo Direito à Cidade*⁶³, produzida a partir do Fórum Social Mundial Policêntrico de 2006 (Fórum Social das Américas, Quito, julho de 2004; Fórum Social Mundial Urbano, Barcelona, setembro de 2004; V Fórum Social Mundial, Porto Alegre, janeiro 2005). Assim como no texto de Guerra e Costa (2013), aqui reproduz-se o item 2 do art. 1º da Carta:

O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão

63 Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2015.

de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes.

O território das cidades e seu entorno rural também é espaço e lugar de exercício e cumprimento de direitos coletivos como forma de assegurar a distribuição e o desfrute equitativo, universal, justo, democrático e sustentável dos recursos, riquezas, serviços, bens e oportunidades que brindam as cidades. Por isso o Direito à Cidade inclui também o direito ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio, ao desfrute e preservação dos recursos naturais, à participação no planejamento e gestão urbanos e à herança histórica e cultural. (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL POLICÊNTRICO, 2006)

Então, Guerra e Costa (2013) acreditam que a forma de pensar o direito à cidade deve se dar com desenvolvimento urbano com participação popular, em que a gestão democrática da rede urbana se conforme com múltiplas possibilidades de ordenação da produção social e cultural de uma comunidade.

A questão não se encerraria somente com a superação da ausência de moradia, compreendida como um problema primário, seria necessário pensar “formas de suplantar a falta de condições dignas para se viver na cidade e romper a segregação socioespacial imposta pela organização antidemocrática gerada pelo mercado” (COSTA; GUERRA, 2013, p. 124).

Em outras palavras, para se falar verdadeiramente de direito à cidade, permeado por uma concepção urbanística popular, é necessário criar uma consciência coletiva de apropriação legítima do espaço urbano. Com isso, posso semear moradia e dignidade para os que têm e os que ainda buscam ter e, assim, tornar socialmente justo o espaço convivencial. (COSTA; GUERRA, 2013, p. 124).

Na linha contrária desta conclusão mas relacionada ao desenvolvimento de sua formulação e ao objeto de análise deste trabalho, é interessante apresentar o diálogo feito pelos autores supracitados com Milton Santos. Na descrição de alguns fenômenos contemporâneos que se multiplicam de forma perversamente sistemática e que pela força ideológica que os assiste, acabam naturalizados, cidadãos se transformam em consumidores, e consumidores em usuários. E a cidade se esvazia, não havendo mais lugar livre. Não havendo mais cidade.

Dessa forma, “a naturalização é tão visível que as brutais migrações nem sempre são motivadas pelo trabalho, mas pelo consumo em si. Com a ajuda da mídia, a urbanização se funda no consumo” (COSTA; GUERRA, 2013, p. 124), mas para os “moradores menos móveis, a cidade é impalpável. Ela, porém, impõe-se como um amontoado de signos aparentemente desencontrados, agindo, no entanto, em concerto, para limitar mais que para facilitar minha ação, tornando-me impotente diante da multiplicidade de coisas que me cercam e de que posso dispor”. (SANTOS, 2007, p. 27)

Então, diferentemente da oferta sedutora da realização através do consumo promovida essencialmente pela mídia e que acarreta dentre outras consequências a busca pelos centros urbanos, o que acaba por acontecer aos chegantes em condição de difícil ou miserável situação econômica e localizados precariamente em espaços sem acesso e estrutura, é a negação do direito à cidade e consequentemente à dignidade. São componentes da lógica perversa administrada pelo modelo mercadológico de cidade que seduz, vende o sonho e depois exclui os que não pagam seu preço, e da mídia, que trabalha associada a esta lógica contribuindo tanto com o processo de difusão deste sonho como em sua desconstrução quando foge à lógica que a guia. O Sonho Real é uma prova cabal desta realidade.

Dadas as condições para um desfecho que respaldasse documentos internacionais sobre habitação e Direitos Humanos, que pudesse amparar-se constitucionalmente em direitos sociais já positivados, na lei que ficou conhecida como *Estatuto da Cidade* ou ainda, diante da dificuldade da aplicabilidade fática destas, podendo se basear em uma interpretação subjetiva sensível à realidade concreta de desigualdade e exclusão social, podendo lançar mão de argumentação que garantisse a efetividade do direito à moradia e direito à cidade, o judiciário goiano fez a opção de seguir um sentido avesso a esta perspectiva, preferiu seguir o receituário dogmático conservador no caso da ocupação das quatro mil famílias do Sonho Real e atendeu às pressões desempenhadas pelos setores interessados na exploração imobiliária da área e seus porta-vozes jurídicos e midiáticos.

Estes não se acanharam na pressão sobre o poder executivo estadual, que mesmo tendo contribuído com o incentivo à permanência na área e prometido que não efetuará a reintegração de posse com força policial, fato que promoveu segurança aos sem-teto a edificarem suas casas na ocupação, desempenhou um

brutal processo de despejo que teve desfecho no dia 16 de fevereiro de 2005 com a “Operação Triunfo”, após 10 dias de operações de desestabilização e terrorismo psicológico que receberam o nome de “Operação Inquietação”.

O direito à moradia assegurado em políticas públicas só se concretizou para uma parcela destas famílias cerca de três anos depois, com o assentamento definitivo no bairro “Real Conquista”.

Para isso, foi necessário um martírio de ter passado pelo violento despejo que deixou um saldo de dois mortos e dezenas de feridos, alguns deles graves, como o caso de Marcelo Henrique Ventura que ficou paraplégico; ter vivido por três meses em dois ginásios de esportes da cidade; passado o restante do período até o assentamento em um acampamento provisório em condições precárias no Setor Grajaú; ter convivido com a forte campanha de criminalização e violência simbólica desempenhada pela e através da *mídia*; além de experienciar até os dias correntes desta dissertação a impunidade aos agentes que promoveram incontáveis violações de Direitos Humanos em todo o processo, mesmo diante das recorrentes campanhas e recursos jurídicos impetrados por organizações que desde 2005 apoiam a causa deste movimento de luta por moradia⁶⁴.

De resto, cabe destacar a irracionalidade econômica, não só social ou política, de todo o processo que conduziu a um limitado direito à moradia, o que antes havia sido violentamente negado. A contabilidade financeira que envolve todo o caso é um estudo necessário que precisa ser feito e apresentado à sociedade. No caso, venceu o discurso do ódio e prevaleceu os privilégios de alguns quando a

64 Em 2014, depois de nove anos de disputa judicial pela federalização das investigações, o “Caso Parque Oeste Industrial” foi arquivado na justiça estadual, sendo considerado que “não houve excesso por parte dos policiais” que atuaram no despejo, conforme denuncia Eronilde Nascimento - viúva de Pedro Nascimento, um dos assassinados na desocupação -, hoje atuante militante da causa da moradia, memória e Direitos Humanos em Goiás. Texto “*Massacre do Sonho Real completa 10 anos de impunidade*”, disponível em: <<http://www.dm.com.br/opiniao/2015/02/massacre-do-sonho-real-completa-10-anos-de-impunidade.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

Diante da situação de impunidade em Goiás e no país, defensores dos Direitos Humanos recorreram à justiça internacional, e no dia 31 de outubro de 2014 denunciaram o caso na 153ª seção da Comissão Internacional de Direitos Humanos da OEA, solicitando acompanhamento. Com a participação do grupo “Cerrado Advocacia e Assessoria Jurídica Popular” e da Defensoria Pública da União em Goiás, a exposição teve como título “Denúncias de violência policial e desaparecimento forçado no Estado de Goiás, Brasil”. O vídeo da seção está disponível na página web da CIDH-OEA: <<http://www.oas.org/es/cidh/multimedia/sesiones/153/default.asp>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

Ver também os textos de Frei Marcos Sassatelli - “*Sobre a ocupação 'Sonho Real'*”, disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/31379>> e “*Parque Oeste Industrial: 10 anos de impunidade*”, disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/539872-parque-oeste-industrial-10-anos-de-impunidade>>. Acesso em 10 ago. 2015.

cidade e o Estado poderiam ter optado por outras saídas mais viáveis e socialmente justas.

Em momentos como estes, ficam evidentes algumas marcas da vida moderna, que para muito além das vantagens e benefícios possibilitados por seu modelo de organização social, explicitam a insensibilidade estabelecida em relação a urgências e situações que exigem um envolvimento e comprometimento. A modernidade criou mecanismos que contribuem para que as pessoas se isentem de responsabilidade em casos assim. Estas se escondem atrás das instituições. E as instituições são administradas por operadores e gestores envoltos em interesses, fechando assim um cínico círculo vicioso.

De uma outra forma, quem sabe teria sido legitimada a situação que corresponde à sagaz frase presente na última página do texto de Guerra e Costa (2013, p. 133): “da ausência do direito de morar, configura-se o direito de morar na ausência”.

3 Sonho Real e a mídia goiana: uma análise da cobertura de dois veículos da imprensa

Para compreender criticamente o ocorrido em Goiânia em 2005, faz-se necessário observar uma série de fatores que contribuíram para a condução do processo até o violento desfecho da desocupação do Sonho Real, assim como suas consequências. Dentre estes fatores, pode-se citar o deficit habitacional e a exclusão social e econômica urbana; a situação política da época, que envolvia uma disputa eleitoral e muitas promessas; o poder e a pressão econômica, principalmente do mercado imobiliário; o papel desempenhado por diversos agentes e atores públicos e institucionais, que muitas vezes ultrapassaram as atribuições destinadas a eles; e o peso dos meios de comunicação no processo de construção de uma opinião pública, fator relevante na influência de tomada de decisões, em especial políticas e judiciais. Destaca-se também a atuação determinante destes meios na afirmação de certos posicionamentos, publicizados e promovidos enquanto legítimos, ou na condenação e criminalização de outros, principalmente aqueles que contrariam os interesses de seus parceiros e os seus próprios.

É certo que o universo midiático não é homogêneo, assim como também deve ser considerada diversificada a prática jornalística - ação de um campo complexo

que envolve uma série de motivações e constrangimentos na elaboração de seu produto - a notícia. No entanto, é inegável o quanto se sobressai uma perspectiva de certos veículos que hegemonizaram a mídia regional e nacional, da mesma forma que hegemonizaram-se suas formas de construção noticiosa. A influência do peso econômico - reforçado por um modelo midiático concentrado, oligopólico e essencialmente explorado comercialmente, e ideológico - perfilado pela lógica e crença que conduzem e sustentam as empresas de comunicação, reforçam certos valores e posições no espaço público enquanto minimizam ou mesmo silenciam o que se enquadra como dissonante. Este tipo de influência e ação são determinantes no constante processo de disputa por construir sentidos, narrativas e assegurar participação neste espaço público, cada vez mais primordial em uma sociedade altamente centrada na mídia.

Diante desta realidade, a produção jornalística acaba muitas vezes sendo efetivada de maneira enviesada e distorcida, distante dos princípios éticos que em tese deveriam guiar a atividade neste campo, acabando por vincular-se a uma confusa defesa de ideais democráticos nos quais a liberdade de expressão e de empresa sobrepõem insensivelmente as responsabilidades e urgências sociais e coletivas, cujo atendimento são essenciais na construção de uma sociedade democrática e justa. Este tipo de produção, movido por distintos constrangimentos e interesses, muitas vezes se apresenta de maneira sutil e sub-reptícia, outras tantas vezes de forma explícita. Mas o resultado é quase sempre o mesmo, violência simbólica e manutenção da legitimidade dos privilégios para alguns.

A hipótese deste trabalho é que a mídia no estado de Goiás, mais especificamente na cidade de Goiânia, teve um importante papel político e forte influência simbólica no processo decisório que culminou no violento despejo de aproximadamente catorze mil pessoas na Ocupação Sonho Real na capital goiana em fevereiro de 2005.

Então, para colocar à prova a hipótese e verificar sua comprovação, foi necessário estabelecer uma materialidade do objeto que caracterizasse e representasse a cobertura midiática do caso Sonho Real. Em primeira análise, mostrou-se evidente a impossibilidade de englobar todos os veículos – rádio, TV, jornais – em todo o período que durou a ocupação. Assim, foi preciso eleger uma representatividade significativa, e ficou em um primeiro momento, ainda enquanto projeto de pesquisa, estabelecido que seria analisada a cobertura feita pela TV –

como já vimos, de maior alcance e considerada de maior influência, e os dois principais jornais de Goiânia – *O Popular* e o *Diário da Manhã*, veículos que em grande medida pautam os demais.

Alguns fatores contribuíram para a decisão que reduziu ainda mais o objeto analisado – a distância temporal do acontecido, o que dificulta a manutenção de arquivos por grupos independentes que realizam *clippings*; a dificuldade de acesso ao material de arquivo da televisão em tempo hábil, com alguns constrangimentos impostos ao processo de sua análise⁶⁵; e o “fator tempo” possibilitado pelo período disponível à pesquisa no mestrado em que este trabalho se vincula.

Assim, optou-se por limitar a análise aos dois principais veículos da imprensa goiana – *O Popular*, cujo centro de documentação disponibilizou os arquivos digitais; e o *Diário da Manhã*, com material de arquivo apenas físico, encadernado, e disponibilizado *in loco* para ser fotografado.

A cobertura do Sonho Real teve início já em maio de 2004, como mostra Silva (2007, p. 95) em sua pesquisa, ao afirmar que “o movimento foi inicialmente citado pela imprensa local com relativa discrição” no jornal *O Popular* do dia 15 de maio de 2004, e que no fim deste ano, principalmente após o período eleitoral, já era desempenhada uma forte campanha midiática contrária aos ocupantes da área, como mais uma vez destaca o autor supracitado:

O foco principal era apresentar à sociedade denúncias sobre os sem-teto, especialmente, apresentando-os como pessoas que detinham estrutura econômica considerável, que não necessitavam “invadir” terrenos particulares. Seriam aproveitadores que abusavam do estado de miséria alheia, que estimulavam pessoas pobres a promover com eles a violação ao direito de propriedade. Esta era, na visão do *O Popular*, a grande questão. As primeiras denúncias neste sentido começaram no período pós-eleitoral, momento em que a desocupação seria politicamente possível. Segundo chamada do dia 21/11/2004, o jornal *O Popular* anuncia que “o negócio imobiliário prospera na maior invasão de Goiânia”. (SILVA, 2007, p. 120)

Mesmo com a clareza desta cobertura mais alongada, considerando-se no

65 O acesso ao material de arquivo televisivo dos dois telejornais eleitos - “Jornal Anhanguera Edição do Almoço”, da TV Anhanguera, filiada à Globo e pertencente ao maior grupo de mídia do Centro-Oeste brasileiro, Grupo Jaime Câmara; e “Jornal do Meio-Dia”, da TV Serra Dourada, filiada ao SBT e com uma audiência relevante na cidade – se dá em processos diferentes. A TV Serra Dourada se mostrou mais disponível, diante de uma dificuldade material-técnica, se propôs a enviar material digital e mesmo iniciou o processo, interrompendo-o com a informação de que não seria mais necessário. Já a TV Anhanguera colocou mais dificuldade ao acesso, com demora na resposta e disponibilizando o estudo do material apenas em suas dependências, sob a alegação de que há uma dificuldade na cópia do material (ainda não digitalizado) e que qualquer conteúdo que saia da TV deve passar primeiro por uma criteriosa análise do departamento jurídico.

mínimo ocorrências entre maio de 2004 e fevereiro de 2005, optou-se metodologicamente nesta pesquisa seguir a sugestão da Banca de Qualificação do projeto, da mesma forma compartilhada no processo de orientação, em delimitar as datas da amostragem a um período menor, mas significativo, sem o prejuízo para a compreensão do que se busca analisar e a representação do processo do papel da imprensa goiana no caso Sonho Real em 2005.

Assim, ficou estabelecido que a amostragem se daria a partir de um fato significativo para a leitura do processo – a publicação de uma nota de setores do empresariado goiano e mercado imobiliário no dia 28 de janeiro, em um anúncio de meia página no jornal *O Popular* – até o dia seguinte da desocupação, quando os dois jornais analisados fazem o balanço da operação de desocupação que se deu no dia 16 de fevereiro. Outro fato significativo do dia 17 de fevereiro foi a publicação de outra nota de meia página no jornal *O Popular*, desta vez dentro do conjunto de reportagem especial sobre o despejo no caderno *Cidades*, também assinada pelo ramo empresarial e imobiliário e com o seguinte título: “PARQUE OESTE INDUSTRIAL: ordem restabelecida é o compromisso do país com a democracia e o respeito à lei”. Na nota, elogios à ação da Secretaria de Segurança Pública, à PM, atribuição das mortes às lideranças da ocupação e declarações em nome da “sociedade goiana”: “A sociedade goiana respira aliviada com a retirada dos invasores, pois agora tem a certeza de que o Estado garante a lei” (ACIEG et al, O POPULAR, NOTA PUBLICITÁRIA, p. 05, 17 fev. 2005).

No período citado, foram selecionadas algumas edições que garantem uma representação segura para a leitura do processo. Os detalhes da amostragem serão apresentados a seguir, na descrição da metodologia.

3.1 Metodologia

Para proceder a análise do objeto e a leitura das fontes primárias na pesquisa documental, com o intuito de obter um conjunto de dados para se consolidar um resultado quantitativo, assim como uma abordagem que possibilitasse a apreensão discursiva do material de maneira crítica, reflexiva, optou-se aqui por um processo de “artesanaria metodológica”.

Reconhecendo um prévio conhecimento do material, fruto da práxis vivenciada nos dias selecionados, com uma relação que alcança dimensões

políticas e afetivas, buscou-se desenvolver uma metodologia que assegurasse rigor científico sem negar a aproximação entre pesquisa e biografia, o que seria uma manobra artificial e desonesta.

É uma concepção de pesquisa que se aproxima do defendido por Paulo de Salles Oliveira (2001), em seu texto "*Caminhos da construção da pesquisa em Ciências Sociais*", que realizando um diálogo com o pensamento do sociólogo americano Wright Mills, que defendia o exercício da pesquisa como prática artesanalmente construída, argumenta sobre a importância em se promover a consonância entre pesquisa e biografia do pesquisador, um caminho altamente estimulante, "pois atribui vida ao estudo, retirando da produção intelectual poeiras de artificialismo, que recobrem parte da pesquisa acadêmica ou, senão isso, que acabam contribuindo para a representação social da universidade como redoma, imagem que ainda encontra ressonância no conjunto da sociedade" (2001, p. 19).

Essa defesa é feita pelo autor, ainda em um diálogo com Wright Mills, mas não sem um pertinente alerta:

[...] a reiteração mecânica da experiência pode levar ao conformismo, à reprodução da mesmice diante de situações completamente diversas. Por isso, previne o autor, convém manter uma relação ambígua com a experiência: "ser ao mesmo tempo confiante e cético; essa a marca do trabalhador maduro". Resumidamente: a incorporação da experiência vivida pode conferir alma à pesquisa, mas ceder às verdades cristalizadas, a fórmulas vulgares, a esquemas reducionistas, mesmo que supostamente didáticos, tudo isso pode trazer o resultado inverso, o da mortificação. (OLIVEIRA, 2001, p. 19)

E prossegue dizendo que não se pode nem mesmo descurar dos minúsculos detalhes ou das coisas momentaneamente vagas na elaboração dos arquivos, já que futuras associações criativas podem desvendar nexos não percebidos no dia. Afirma também a importância em ser criterioso e absolutamente honesto ao coligir ou ao produzir dados. E Salles Oliveira complementa sua leitura sintética de Wright Mills sobre a pesquisa:

Bons pesquisadores, esclarece Wright Mills, não se limitam à observância de regras, mesmo porque na maioria das vezes experimentam situações que os manuais não poderiam antecipar. Além do que, pesquisar não se restringe a absorver técnicas e pô-las em prática. O cultivo da capacidade imaginadora separa o técnico do pesquisador; somente a engenhosidade saberá promover a associação de coisas, que não poderíamos sequer intentar pudessem um dia se compor, num dado cenário social. Significa aprimorar a percepção, refinar a sensibilidade, ampliar horizontes de compreensão, comover-se diante de práticas, pequeninas na sua forma, calorosas e desprendidas no seu íntimo. (OLIVEIRA, 2001, p. 19)

Então, reconhece-se aqui uma relação biográfica que influenciou na decisão do estabelecimento do recorte, já que a prévia noção dos acontecimentos guiou a construção do roteiro de pesquisa e seleção dos dias da amostragem. Por sua vez, o objetivo presente no projeto de pesquisa e na hipótese guiou a construção da forma de se fazer a leitura do material coletado, no estabelecimento de categorias para se obter os resultados da análise.

Assim, guiando-se pelas razões supracitadas, pela compreensão apreendida nos diálogos da orientação e pelas sugestões da Banca de Qualificação, assim como pelo caráter interdisciplinar possibilitado pelo programa em que esta pesquisa se associa, e fazendo a caminhada sob inspiração de outros defensores de metodologias pluralistas, como o filósofo da ciência, Paul Feyerabend, e seu “pluralismo científico” ou “anarquismo epistemológico”⁶⁶, e da excelência e proposta metodológica de análise e pesquisa da *mídia* desenvolvidas pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), em especial a publicação *Mídia e Direitos Humanos* (2006) e a forma de sua apresentação dos resultados e sistematização da pesquisa, foi desenvolvida uma metodologia específica para a análise do caso em questão e do material coletado, configurando-se uma abordagem metodológica *ad hoc*, com aspectos quantitativos e crítico qualitativos.

Amostragem

A amostragem do material documental – jornais *O Popular* e *Diário da Manhã* (DM) – foi delimitada entre o dia 28 de janeiro de 2005, data da publicação da nota do setor imobiliário e empresarial no *O Popular*, e o dia 17 de fevereiro de 2005, um dia após a desocupação do Sonho Real, data em que os jornais apresentam um balanço da situação e da operação de despejo, e é publicada outra nota do mesmo setor citado, parabenizando os executores da ação e o “restabelecimento” da democracia e do respeito à lei (sic).

Este período e as datas selecionadas também buscam contemplar a possibilidade de análise de uma impressão prévia de mudança de postura do jornal *Diário da Manhã* na cobertura do caso e a leitura dos jornais sobre a “Operação Inquietação”, realizada por cerca de 10 dias pela polícia goiana e que teve o seu auge no dia 15 de fevereiro.

66 Ver “*Contra o método*” (2007).

Outra informação relevante em relação a estes dias é que houve um período de carnaval entre os dias 04 e 09 de fevereiro daquele ano. Esta situação influenciou na constância e relevância de publicações relativas ao Sonho Real durante o período.

Expostas estas observações, passamos aos números da amostragem. Ficaram assim as datas das amostras documentais:

Jornal O Popular

Dias analisados: 07 dias - 28/01/05; 02, 04, 11, 15, 16 e 17/02/05.

Jornal Diário da Manhã

Dias analisados: 08 dias - 28 e 29/01/05; 01, 04, 14, 15, 16 e 17/02/05.

Dos exemplares analisados, extraiu-se os seguintes números relativos à cobertura do caso Sonho Real:

O Popular

Capas: 06

Matérias: 48

Editorial: 02

Opinião/Carta dos Leitores: 07⁶⁷

Diário da Manhã⁶⁸

Capas: 07

Matérias: 54

Editorial⁶⁹: 03

Questões e Categorias de Análise

Para analisar o conteúdo dos jornais e realizar um mapeamento quantitativo e crítico, foram estabelecidas algumas questões e categorias de análise com o intuito de guiar a leitura e estabelecer um padrão geral de interpretação.

A proposta era identificar algumas características marcantes que

67 Todas as cartas do dia 11/fev foram sobre o Parque Oeste Industrial. Pela relevância no contexto, foram contabilizadas.

68 O dia 15/fev apresenta uma capa com manchete e matérias correlatas à ocupação Sonho Real que foram contabilizadas. Abordam invasões em Goiânia.

69 O dia 17/fev tem um artigo opinativo no caderno especial da desocupação, assinado por um dos editores do DM. Está sendo contabilizado como de caráter editorial.

demonstrassem o tipo de papel desempenhado pela mídia no caso. Assim, ao analisar o material, buscou-se identificar como a imprensa tratou o caso, como se referia à ocupação e aos sem-teto, quais setores foram mais representados na cobertura, a presença e o peso do direito à moradia e direito à propriedade, se houve prática de criminalização dos ocupantes e em que proporção, assim como a relação do Sonho Real com a questão da violência, o viés das matérias, a questão da mobilização da opinião pública e o tipo de presença e interpretação dos Direitos Humanos.

A leitura do conteúdo a partir destas questões e categorias possibilitou visualizar concretamente algumas práticas discursivas e posturas como o posicionamento em defesa de um ou mais lados na questão.

Um exemplo disso é a forma de referência aos sem-teto e à ocupação na cobertura. O tipo de termo e expressão utilizado diz muito sobre a postura e o viés adotado. Ao se referir à área constantemente como “invasão” ou “ocupação” mostra-se uma opção ideológica na questão, sucinta ou explicitamente evidencia-se a defesa de um dos lados ou de uma perspectiva na resolução do conflito instaurado⁷⁰.

Na proposta de análise, partiu-se do princípio de que “invasão” e “invasores”, assim como termos correlatos, são utilizados com um intuito negativo, pejorativo e criminalizante na formulação e expressão do conjunto do discurso. Esta leitura se aproxima da realizada por uma perspectiva crítica do Direito, como a empreendida pelo Direito Achado na Rua, como fica claro na fala de Sousa Júnior (2009), que no exemplo trata da questão agrária, mas o sentido se estende à questão urbana:

[...] ocupar ou invadir? Com o discurso de que a ação em defesa da reforma agrária se faz por ocupação se politiza uma prática que é constitutiva de direito. Usar o discurso da invasão é criminalizar esta prática, retirá-la do

70 Este foi um dos temas centrais de um Trabalho de Conclusão de Curso em forma de documentário na graduação de Jornalismo da PUC de Goiás em 2008: “Parque Oeste Industrial: uma outra visão”. No vídeo, dois importantes apresentadores de telejornais de Goiás opinam sobre a questão: Jordevá Rosa, âncora do Jornal do Meio-Dia e diretor de jornalismo da TV Serra Dourada, e Handerson Pancieri, ex-apresentador do Bom Dia Goiás. Curiosa uma das falas de Rosa sobre a questão, reconhecendo a diferenciação na abordagem: “Essa diferenciação de ocupação e invasão a gente trás desde a época da ocupação de terra, na questão da reforma agrária. Porque normalmente, ali a gente sempre tratou estas pessoas como ocupantes, não invasores. Porque tem um lado social da terra, a questão da produtividade” (transcrição nossa). A questão é a contradição ao se confrontar esta fala com a cobertura realizada pela TV em que trabalha, o próprio vídeo mostra o uso do termo “invasores” na cobertura. Destaca-se também no vídeo o relato de vários ex-ocupantes do Sonho Real - dentre eles Eronilde Nascimento, viúva de um dos assassinados na desocupação e que viria a se tornar uma liderança do movimento - fazendo uma crítica à cobertura da mídia no caso. Em muitas falas fica explícita a busca de criminalização ao se usar o termo “invasores”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bX31N9VDSqs>>. Acesso em: 02 ago. 2015.

reconhecimento e desqualificar o seu agente. A construção de sentido na legitimação de discursos é também outra estratégia que temos trabalhado e que caracteriza o direito achado na rua e seu programa. Sempre que nos defrontamos com estas situações limites, como, por exemplo, a criminalização dos movimentos sociais e dos defensores de direitos humanos, são formas pelas quais nós atuamos e que, de alguma maneira, fazem parte desta plataforma de atuação do direito achado na rua e de outros modos de considerar o direito. (SOUSA JÚNIOR, p. 14, 2009)

Outro resultado palpável possibilitado por esta metodologia é conseguir visualizar quantitativamente o que se suspeita ou percebe na interpretação discursiva, como por exemplo a criminalização nas matérias ou os setores mais representados, como o governo estadual, agentes da segurança pública ou os sem-teto.

Também buscou-se visualizar o peso atribuído à questão de direitos, qual a importância e se há um equilíbrio ou predominância do direito à propriedade ou do direito à moradia, assim como buscar visualizar quantas vezes este direito é compreendido como um direito humano, ou mesmo quantas vezes aparece qualquer menção aos Direitos Humanos na cobertura dos veículos.

A análise, que se mostrou dinâmica durante o processo, possibilitou a interpretação conjunta de algumas das categorias previamente elaboradas como separadas para se obter uma diferenciação quantitativa e qualitativa. É o caso dos entrevistados mais recorrentes e o que defendem, da análise sobre a ocorrência de expressões que remetem ao direito à moradia ou ao direito à propriedade, e a identificação de ocorrência de elementos e matérias criminalizantes, assim como a interpretação do assunto como crime. Estas aproximações ficarão claras com a visualização das questões e o resultado da análise, representadas em números, tabelas e gráficos.

A leitura foi feita questão por questão (sendo que em determinado momento algumas foram mescladas na análise, como mencionado acima) considerando o período temporal de análise a edição do dia. Dito em outras palavras, pegava-se uma questão e a categoria que a envolve, e analisava-se toda a edição do dia selecionado do jornal. Daí se extraía o resultado e uma interpretação.

No caso de buscas por termos e expressões, ela se dava com uma varredura visual e quando o suporte permitia, no caso do texto digitalizado com caracteres, procedia-se uma busca por mecanismos possibilitados por software de leitura, sendo depois novamente verificados visualmente. Este processo digital foi mais complicado na análise do material coletado do *Diário da Manhã*, que como já dito, teve a maior

parte da amostragem coletada através de fotografia digital do original físico, de papel.

Algumas categorias foram analisadas buscando-se identificar termos correlatos, como por exemplo “área invadida” e “invasão”, que corresponde à mesma coisa nesta pesquisa, ou quando buscou-se identificar termos e expressões relativos aos direitos à moradia e propriedade, reconhecendo expressões diretas ou indiretas que correspondiam a cada um, como quando se identificava menções à “reintegração de posse” de um lado, ou à “desapropriação”, por outro.

As questões e categorias de análise utilizadas foram as seguintes:

Análise de conteúdo

- 1 - Qual o termo utilizado para se referir aos sem-teto e à ocupação? Quantas vezes aparece (por exemplo: invasores) e em qual contexto?
- 2 – Quantas vezes aparecem falas de agentes públicos, dos sem-teto, do setor imobiliário e dos que reivindicam a propriedade? Qual a posição (destaque? No texto corrido?), o tamanho ou duração da fala?
- 3 – As matérias apresentam o contraditório? Os lados envolvidos? Quantas vezes?
- 4 – Quem são os entrevistados mais recorrentes?
- 5 – As matérias fazem menção a direitos ao abordarem a situação da ocupação? Quantas vezes aparecem os termos “direito à moradia” e “direito à propriedade”, ou similares?
- 6 – A ocupação foi direta e nominalmente identificada com ações ilegais e crimes? Quantas vezes?
- 7 – Quantas vezes as matérias recorrem à expressão “violência”? Ela é associada a alguém ou a algum dos lados?
- 8 – As matérias apresentam contextualização legal e histórica? Em que sentido?
- 9 – A expressão “Direitos Humanos” aparece nas matérias? Em que sentido?
- 10 – Qual a posição das fotos e das imagens?

Análise de discurso

- 1 – As matérias possuem viés? Estão alinhadas a alguma perspectiva – governo, proprietários, sem-teto?
- 2 – As matérias são editorializadas?
- 3 – Os entrevistados defendem quais perspectivas?
- 4 – O direito à propriedade se sobressai ao direito à moradia nas matérias?
- 5 – O assunto é tratado como crime?
- 6 – As matérias e abordagens envolvem opiniões de especialistas? Em que áreas?
- 7 – Há uma tentativa de mobilização da opinião pública?
- 8 – Os Direitos Humanos são abordados sob que perspectiva nas matérias? O direito à moradia é alguma vez considerado um Direito Humano?

As questões 4, 5 e 6 do primeiro bloco foram associadas respectivamente às

questões 3, 4 e 5 do segundo em determinado ponto do processo de análise. Este procedimento não prejudicou a análise pretendida nem a sistematização do resultado.

Com o encerramento da análise baseada sequencialmente nas questões, seguindo-se a ordem temporal diária da edição na amostragem separando-se os veículos, extraiu-se como resultado dois documentos com a análise geral, um do *O Popular*, outro do DM. Destes documentos passou-se à tabulação dos dados, elaboração de sínteses e produção de tabelas e gráficos com os resultados.

Com este produto, pretende-se apontar o papel da *mídia* no caso Sonho Real, assim como o comportamento destes dois importantes veículos da imprensa goiana na cobertura da situação. Também busca-se a elaboração de uma visualização mais palpável e crítica sobre as abordagens respectivas no que diz respeito à questão de direitos, em especial o direito à moradia e os Direitos Humanos.

3.2 Resultados e algumas interpretações

Seguindo as categorias de análise organizadas em questões e realizando a leitura diária de cada jornal da amostragem, chegou-se a uma síntese e sistematização dos dados e informações apreendidos. A organização de parte destes dados se deu em tabelas para possibilitar uma visualização mais clara do todo de cada categoria analisada e como resultado mais “palpável”, ao menos visualmente, alguns deles foram graficamente representados.

Dentro da análise de algumas das questões já categorizadas, recorreu-se à formulação e uso de outras categorias pontuais que pudessem confrontar o resultado quantitativo com uma interpretação que avaliasse e qualificasse o conteúdo. Por exemplo, na questão da presença do contraditório nas reportagens, além da ocorrência em si buscou-se avaliar a forma em que ela se deu, se suficiente, precária, desequilibrada ou se não houve ocorrência, sendo considerada ausente.

Alguns pontos recebem interpretação estatística em forma de porcentagem. Os cálculos se deram no processo de tabulação dos dados com o suporte de software de cálculos e planilhas⁷¹.

71 No caso, o software *LibreOffice Calc*, seguindo uma opção política e filosófica de utilizar software livre. Disponível em: <<https://pt-br.libreoffice.org/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

Alguns pontos são apresentados na mesma seção por opção metodológica e estilística, mesmo tendo sido analisados separadamente seguindo-se as categorias buscadas e organizadas nas questões. É o caso da leitura da presença do termo “Direitos Humanos”, o sentido e a perspectiva em que aparece, e a síntese feita da presença de especialistas e busca por mobilização da opinião pública.

Agora passamos à apresentação dos resultados.

3.2.1 Referência aos sem-teto e à ocupação na cobertura dos veículos.

Neste ponto buscou-se identificar como os jornais se referiam aos sem-teto e à ocupação. É uma questão muito pertinente considerando-se o efeito simbólico e político da representação nos espaços de comunicação mediada.

Na análise, para efeito de visualização mais clara e identificação do peso discursivo como um todo, interpretou-se os termos baixo algumas categorias específicas estabelecendo aproximações por correlação. “Área invadida”, “invasão” e “invasores”, por exemplo, foram englobados sob uma mesma interpretação categórica. Da mesma forma “área ocupada”, “ocupação” e “ocupantes”.

As referências mais significativas e que foram estabelecidas como categorias neste ponto específico são: invasores; posseiros; ocupantes (ocupação); famílias; sem-teto; e Sonho Real. Dada a diversidade de termos e a dificuldade em organizá-los em diversas outras categorias, estabeleceu-se pragmaticamente duas de caráter englobante, abarcativo: outros (neutros/positivos) e outros (negativos). Estas duas denominações conseguem representar o caráter do termo no contexto. No primeiro se englobam termos como “moradores” e “imóvel”, e no segundo termos como “criminosos” e “áreas irregulares”.

Também estabeleceu-se na análise dois polos: um negativo e um positivo/neutro. Do lado das referências negativas, utilizadas com intenção desqualificadora, criminalizante e discursivamente deslegitimadora de direitos, estão localizadas as expressões organizadas categoricamente como “invasores”, “posseiros” (sendo compreendido como aqueles que tomam posse de algo indevidamente, sem legitimidade e legalidade) e o *guarda-chuva* “outros (negativos)”.

As outras categorias encaixam-se no outro polo – positivo/neutro. É o caso de

“ocupantes (ocupação), “famílias”, “sem-teto”, “outros (neutros/positivos)” e “Sonho Real”. Destaque para este último, nome de batismo da ocupação dado pelos próprios moradores, que teve apenas uma ocorrência de um total de 493 no jornal *O Popular*, que sistematicamente insistiu em não legitimar essa nomenclatura, e quando o fazia, no caso de citar o Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real⁷², sempre acrescentava-se que era o nome dado pelos invasores ou posseiros.

Buscando identificar as posições de destaque no jornal ao se referir à ocupação, fez-se uma análise separada da presença dos termos e categorias na capa das edições estudadas. A presença na capa e nas manchetes é muito representativa da linha editorial do jornal e consegue maior alcance que o conteúdo no total, tendo em vista que é uma síntese feita pela redação, muitas vezes com forte apelo, caracterizando-se como a interface da publicação, o que garante uma maior exposição e leitura nas ruas e em outras plataformas comunicativas.

Para a leitura das amostras, foram feitas tabelas diárias dos jornais para quantificar-se a ocorrência dos termos. Seguem duas tabelas, uma de cada jornal, para ilustrar representativamente o processo:

Tabela 1.0: Identificação de termos de referência / Categorias – 02fev2005 Jornal O Popular		
Termo	Quantidade	Categoria / Correlação
Invasores	17	Invasores
Invasão	14	Invasores
Invasão ilegal	1	Invasores
Área invadida	3	Invasores
Terreno invadido	1	Invasores
Posseiros	11	Posseiros
Ocupação	4	Ocupantes (ocupação)
Ocupantes	3	Ocupantes (ocupação)
Área ocupada	2	Ocupantes (ocupação)
Ocupação irregular	1	Outros (negativos)
Famílias	6	Famílias

⁷² A referência ao Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real não foi contabilizada em nenhuma amostra, por compreensão que se tratava de referência à organização.

**Tabela 1.1: Identificação de termos de referência / Categorias – 17fev2005
Diário da Manhã**

Termo	Quantidade	Categoria / Correlação
Invasores	17	Invasores
Invasão	12	Invasores
Área invadida	3	Invasores
Sonho Real*	12	Sonho Real
Residencial Sonho Real	9	Sonho Real
Moradores do Sonho Real	1	Sonho Real
Ocupação	10	Ocupantes (ocupação)
Ocupantes	7	Ocupantes (ocupação)
Área ocupada	2	Ocupantes (ocupação)
Famílias	10	Famílias
Sem-teto	41	Sem-teto
Parque Oeste Industrial**	1	Outros (neutros/positivos)
Moradores	9	Outros (neutros/positivos)
Residencial	1	Outros (neutros/positivos)
Pobres miseráveis	1	Outros (neutros/positivos)
Desassistidos	1	Outros (neutros/positivos)
Oportunistas	1	Outros (negativos)

* Como na análise de *O Popular*, a referência ao Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real não é contabilizada nesta contagem.

** Pela citação direta da área como "Parque Oeste Industrial", a expressão foi contabilizada.

Ao analisar toda a amostragem dos jornais, considerando a distinção da leitura da capa e de toda a edição, chegou-se ao seguinte resultado apresentado na tabela abaixo.

**Tabela 1.2: Categorias de referência aos sem-teto
Capa e Amostragem geral / Jornal - O Popular e Diário da Manhã**

Termo	O Popular				DM			
	Capa		Geral		Capa		Geral	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Invasores	19	76%	283	57,40%	8	25,00%	99	21,02%
Posseiros	4	16%	75	15,21%	-	-	5	1,06%
Ocupantes (ocupação)	1	4%	58	11,76%	1	3,13%	65	13,80%
Famílias	1	4%	51	10,34%	5	15,63%	51	10,83%
Sem-teto	-	-	13	2,64%	2	6,25%	99	21,02%
Outros (neutros/positivos)	-	-	7	1,42%	7	21,88%	61	12,95%
Outros (negativos)	-	-	5	1,01%	1	3,13%	8	1,70%
Sonho Real	-	-	1	0,20%	8	25,00%	83	17,62%
Total	25	100%	493	100%	32	100%	471	100%

Para facilitar a visualização do resultado da análise da forma como os sem-teto e a ocupação foram referenciados pelos dois veículos analisados, foram elaborados os gráficos abaixo.

Gráfico da Tabela 1.2 – O Popular: Amostragem Geral / Referência aos Sem-teto.

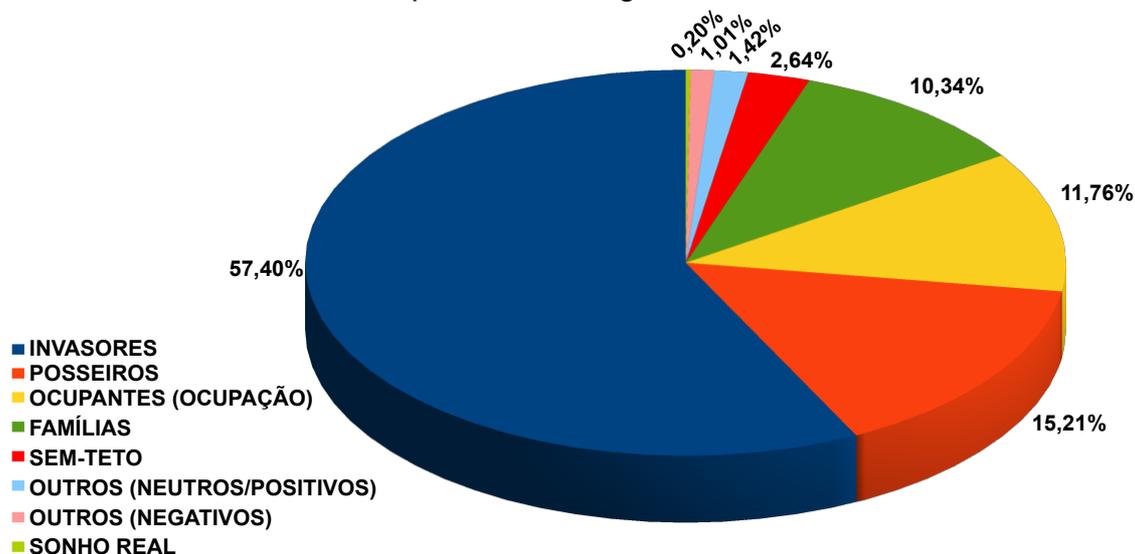
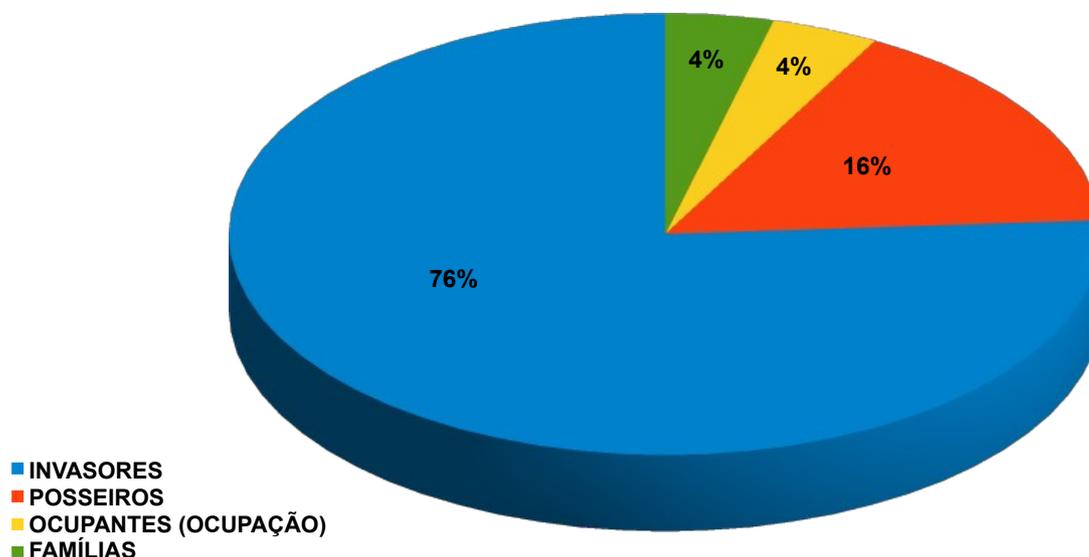


Gráfico da Tabela 1.2 – O Popular: Capa / Referência aos Sem-teto.



A tabela e o gráfico mostram o quanto o jornal *O Popular* tratou de forma depreciativa os sem-teto da ocupação Sonho Real. O resultado das capas é ainda mais significativo, tratando os sem-teto como “invasores” em 76% dos termos e como posseiros em 16%.

Na amostragem geral, o jornal se referiu aos sem-teto como “invasores” em 283 oportunidades, o que corresponde a 57,4% de toda a cobertura. Usou termos considerados negativos 363 vezes, o que dá uma porcentagem de 73,63% de todas as amostras analisadas. Já as menções consideradas neutras ou positivas, corresponderam a 26,37% de todas as reportagens.

Agora veremos os gráficos da cobertura realizada pelo *Diário da Manhã*, de acordo com a Tabela 1.2.

Gráfico da Tabela 1.2 – Diário da Manhã: Amostragem Geral / Referência aos Sem-teto.

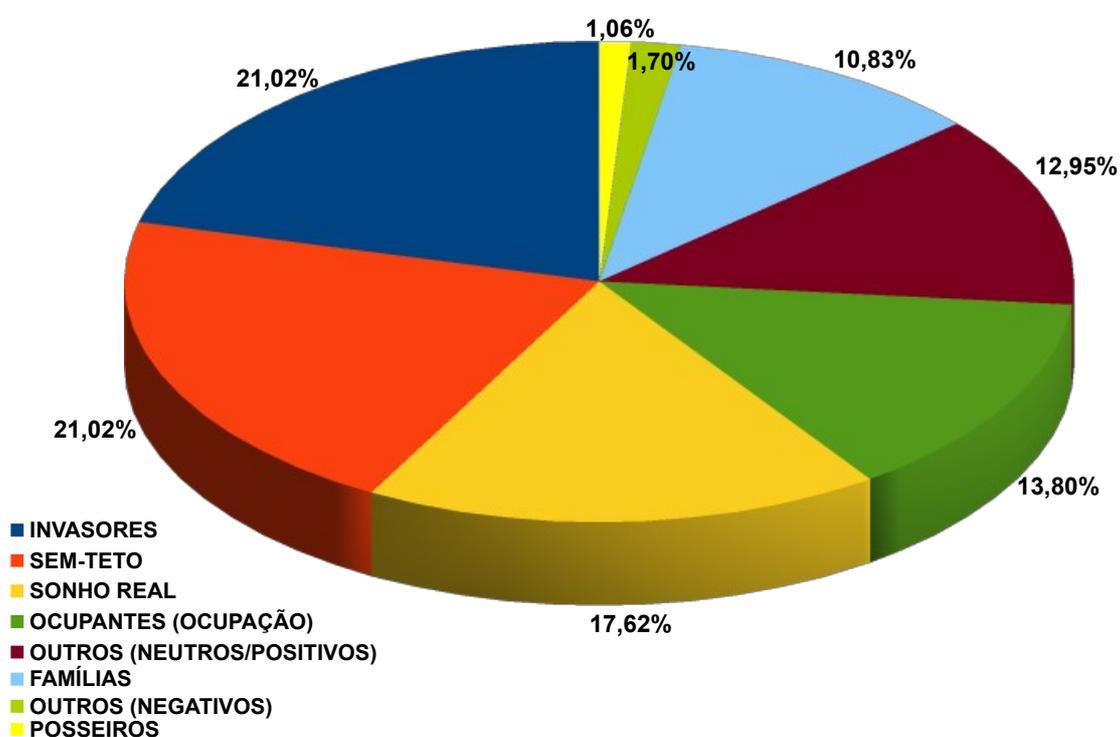
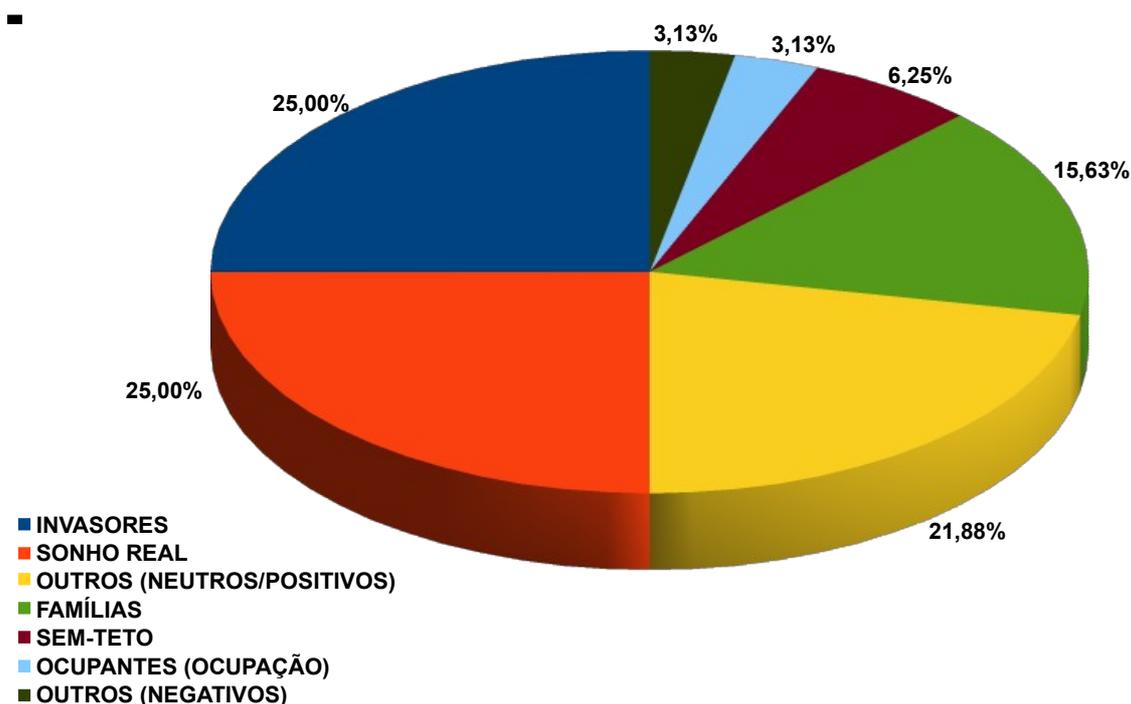


Gráfico da Tabela 1.2 – Diário da Manhã: Capa / Referência aos Sem-teto.



A cobertura realizada pelo *Diário da Manhã* apresentou uma abordagem menos depreciativa no todo de suas edições. Ao se referir à ocupação, há um número significativo de menções a ela como Sonho Real, inclusive em posições de destaque como chamadas e na capa. Outro ponto a se destacar é a quantidade de vezes que aparece o termo “sem-teto” na cobertura, o que se deduz a necessidade de moradia e em quase todos os contextos legitima a sua demanda.

Identificou-se que o jornal se utiliza de termos considerados negativos por 112 vezes, o que corresponde a 23,78% do total, enquanto os termos neutros ou positivos, aparecem 76,22% das vezes.

No entanto, cabe destacar que o jornal *Diário da Manhã* flutuou sua cobertura de acordo com o processo de negociações entre os sem-teto e o governo, quando este rompe o processo de diálogo, o periódico muda sua postura editorial e passa a tratar de maneira diferenciada o caso e a ocupação. Isso se dá mais visivelmente nos últimos dois dias analisados – 16 e 17 de fevereiro.

3.2.2 Setores e partes representadas na cobertura. Lugar de fala e representação nas matérias. Quantidade de ocorrências/aparições.

Este ponto apresenta uma leitura da quantidade de ocorrências da representação dos setores no caso. É uma abordagem relevante para poder se visualizar a quem os veículos destinavam espaço em suas páginas e quais as partes detinham mais legitimidade de fala para os jornais. Da mesma forma, o resultado mostra os setores que passaram por um processo de invisibilização ou que não se expuseram cotidianamente, já que outro setor representava seus interesses, como é o caso dos proprietários e dos agentes públicos.

As categorias englobadas são: Agentes Públicos – agentes do governo estadual, municipal e federal, da segurança pública, membros do judiciário, do Ministério Público, do legislativo e servidores públicos, independente do lado em que estivessem atuando; Sem-Teto; Proprietários e representantes; Sociedade Civil / Apoiador do diálogo ou dos sem-teto - setores da sociedade civil organizada, como da Igreja Católica; Vizinhança – representação dos moradores vizinhos da ocupação; Instituto de Pesquisa – instituição relevante no processo das coberturas e que não é Estado nem sociedade civil organizada; Empresariado/Setor imobiliário; Terceiro relacionado – abarca atores que não se encaixam nas categorias anteriores, como a esposa do militar ferido ou supostos proprietários que apareceram no processo.

Segue tabela que mostra a quantidade e a porcentagem geral por jornal deste tipo de representação:

Termo	O Popular		DM	
	Quant.	%	Quant.	%
Agentes Públicos	49	59,04%	48	64,00%
Sem-teto	13	15,66%	15	20,00%
Proprietários e representantes	03	3,61%	02	2,67%
Sociedade Civil / Apoiador do diálogo ou dos sem-teto	02	2,41%	04	5,33%
Vizinhança	11	13,25%	02	2,67%
Instituto de Pesquisa	02	2,41%	01	1,33%
Terceiro relacionado	02	2,41%	01	1,33%
Empresariado/Setor imobiliário	01	1,20%	02	2,67%

Vê-se que a mídia destina muito poder de fala e representação aos agentes públicos na construção de sua cobertura. Os dois jornais cederam mais que o triplo de espaço em suas matérias aos agentes públicos do que ao setor diretamente atingido e em situação de ameaça e vulnerabilidade.

A representação direta dos proprietários e seus interesses é numericamente pouco percebida, no entanto o peso de sua participação é qualitativamente muito significativo, quando por exemplo o advogado da família, Miguel Cançado, à época presidente da OAB, se pronuncia em reportagens com falas associadas a agentes públicos que alinham-se a sua perspectiva. Da mesma forma o setor empresarial e imobiliário, que aparece pouco representado no todo mas assegura um espaço significativo, como na nota de meia página dentro do caderno especial sobre o despejo. Esta nota foi contabilizada por estar estrategicamente posicionada, logo abaixo de outras matérias que tratavam da desocupação. Importante apontar que o lado dos sem-teto não teve espaço algum garantido como forma de contraditório neste caso. Prevaleceu o poder econômico.

Importante também apontar a importância que *O Popular* destinou à vizinhança da ocupação, sempre em um sentido negativo, buscando representar uma insatisfação local. Da mesma maneira o recurso a um Instituto de Pesquisa para afirmar o desejo público da desocupação, posição encampada pelo jornal.

3.2.3 Entrevistados mais recorrentes. Presença nas matérias por dia.

Este ponto ajuda a visualizar os principais atores envolvidos na cobertura do caso. São apresentados de duas formas: uma nominal, onde pode visualizar-se a quantidade de vezes em que determinada pessoa aparece (contabilizadas em falas indiretas atribuídas a ela ou em entrevistas diretas); e a outra em categorias que aglutinam estas pessoas – Governo do Estado, Agentes de Segurança Pública, Governo Municipal, Judiciário, Ministério Público, Legislativo, Governo federal, Sem-teto, Proprietários/Representantes, Sociedade Civil/Apoiador dos sem-teto ou do diálogo, Setor Imobiliário, e outros.

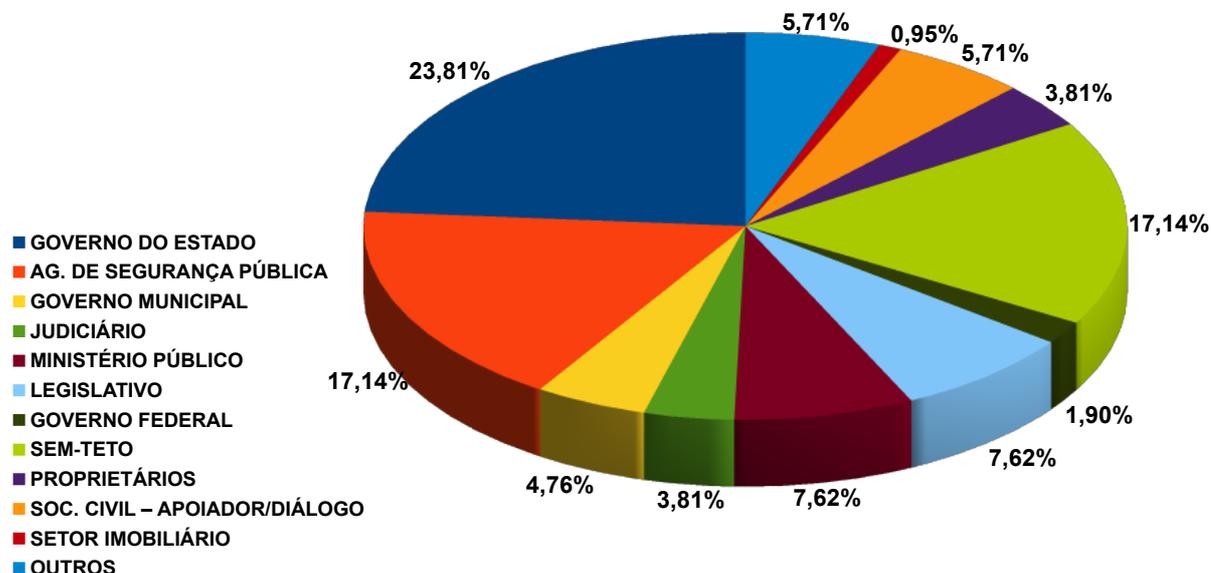
Tabela 3.1: Entrevistados - nominal / Quant. de dias de ocorrência O Popular e Diário da Manhã			
Entrevistado/a	O Popular	DM	TOTAL
Álvaro Lourenço - presidente da Agehab	3	5	8
Jônathas Silva - Secretário SSPJ	4	4	8
Governador Marconi Perillo	2	3	5
Luciano Sardinha – Diretor-geral do HUGO	1	3	4
Coronel Valdivino Esmeraldo	2	-	2
Tenente-coronel Carlos Antônio Elias	1	1	2
Coronel Marciano Basílio de Queiroz	3	2	5
Delegado Waldir Soares	4	1	5
Delegado Norton Luiz Ferreira	1	-	1
Delegado Carlos Roberto Teixeira	-	1	1
Delegado Antônio Gonçalves	-	1	1
Oscar Oliveira - Perito criminal	-	1	1
Prefeito Iris Rezende	1	2	3
Geraldo de Almeida - secretário da COMOB	-	2	2
Juiz Gilmar Luiz Coelho	1	-	1
Juiz Sérgio Divino Carvalho	-	1	1
Juiz Ari Ferreira de Queiroz	-	1	1
Jamil Macedo - Presidente do TJ de Goiás	-	1	1
Promotor Maurício Nardini	1	1	2
Promotor Marcus Ferreira	1	-	1
Laura Bueno - Procuradora-geral de Justiça	1	1	2
Promotor Alexandre Mendes Vieira	1	-	1
Promotor Márcio Toledo	1	-	1
Promotor Marcos Antônio Ferreira	-	1	1
Deputada estadual Isaura Lemos	2	-	2
Deputado estadual Mauro Rubem	1	1	2
Vereador Elias Vaz	2	1	3
Vereador Maurício Beraldo	-	1	1
Nilmário Miranda - Ministro da SEDH	1	-	1
Olívio Dutra – Ministro das Cidades	-	1	1
Américo Novaes - liderança sem-teto	3	4	7
Sebastião Divino – movimento sem-teto	1	2	3
Ivone da Luz – sem-teto	1	-	1
Maria de Deus – sem-teto	1	-	1
Dalvina Silva – sem-teto	1	-	1
Eurípedes Lopes Soares – sem-teto	1	-	1
Roberta Peres – sem-teto	-	1	1

Dalvina da Silva (<i>Coração</i>) – sem-teto	-	1	1
Franklin Amaral – sem-teto	-	1	1
João Batista da Silva – sem-teto	-	1	1
Miguel Cançado - adv. dos proprietários	2	1	3
Semy Hungria - Advogado da família	1	-	1
Dom Washington Cruz, arcebispo de Goiânia	1	2	3
Frei Marcos Sassatelli	1	1	2
Dom José Fernandes – CPT	-	1	1
Maurício Rezende – presidente do Secovi	-	1	1
Adriane Fernandes – dir. CAIS Bairro Goiá	-	1	1
Cicílio Moraes - Diretor-técnico do Hugo	-	1	1
Luzia Francisca – suposta proprietária	-	1	1
Elucimar dos Santos – suposto proprietário	1	-	1
Éricka Veras - esposa do tenente baleado	-	1	1
Maria de Jesus – Conselheira Tutelar	1	-	1

Tabela 3.2: Entrevistados por Categoria / Dia – O Popular e Diário da Manhã

Entrevistados por Categoria	O Popular		DM		TOTAL	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Governo do Estado	10	20,00%	15	27,27%	25	23,81%
Agentes de Segurança Pública	11	22,00%	7	12,73%	18	17,14%
Governo Municipal	1	2,00%	4	7,27%	5	4,76%
Judiciário	1	2,00%	3	5,45%	4	3,81%
Ministério Público	5	10,00%	3	5,45%	8	7,62%
Legislativo	5	10,00%	3	5,45%	8	7,62%
Governo Federal	1	2,00%	1	1,82%	2	1,90%
Sem-teto	8	16,00%	10	18,18%	18	17,14%
Proprietários / Representantes	3	6,00%	1	1,82%	4	3,81%
Soc. Civil – Apoiador/Diálogo	2	4,00%	4	7,27%	6	5,71%
Setor Imobiliário	x	x	1	1,82%	1	0,95%
Outros	3	6,00%	3	5,45%	6	5,71%
TOTAL	50	100%	55	100%	105	100%

Gráfico da Tabela 3.2 – O Popular e Diário da Manhã: Porcentagem / Entrevistados por Categoria.



Importante apontar a forte presença do interlocutor do governo no caso, o presidente da Agehab, Álvaro Lourenço, que junto com o secretário de segurança pública do Estado, Jônathas Silva, foram os que mais tiveram falas registradas por dia nos jornais, 8 vezes cada um na totalidade da amostragem. Lourenço aparece mais vezes no DM, 5 vezes, já Silva aparece com equilíbrio nos dois jornais, 4 dias em cada.

Outro destaque neste polo é a presença de agentes da segurança pública do Estado, em especial o delegado Waldir Soares, responsável pelas investigações criminais que envolviam os sem-teto e a ocupação, e o Comandante-geral da PM, coronel Marciano Basílio de Queiroz, com 5 dias registrados cada um. O jornal *O Popular* deu mais destaque ao delegado Soares, 4 aparições nos 7 dias observados.

Do lado dos ocupantes, o coordenador do Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real, Américo Novaes, é quem mais aparece em falas ou entrevistas por dia, 7 vezes no total, sendo 4 delas no *Diário da Manhã*. Vale destacar mais uma vez que a contagem se deu por dia, então nem sempre as falas podem ter sido significativas no contexto, como é o caso de falas atribuídas a Américo apenas em 3 linhas em um conjunto de várias matérias.

O judiciário aparece pouco representado ao se tratar de entrevistas e falas por dia, no entanto no momento em que são acionados a participação é decisiva na constituição das matérias e do contexto. Muitas vezes são citadas decisões e

liminares sem necessariamente ouvir diretamente um juiz. O Ministério Público também teve grande participação no processo, sendo que os promotores atuaram em diferentes polos, tendo quem se destacava ao lado da reintegração de posse, como Maurício Nardini, e outros como o promotor Marcos Antônio que buscou investigar a ação policial.

A participação de membros da Igreja Católica também tiveram relativa relevância no processo. Figuras como Dom Washington Cruz, arcebispo de Goiânia, e Frei Marcos Sassatelli, buscaram o tempo inteiro o caminho do diálogo. Os dois, mais o membro da Comissão Pastoral da Terra, Dom José Fernandes, apareceram 6 vezes com falas na totalidade da amostra.

Em apoio aos sem-teto, cabe destacar a atuação de membros do legislativo local, especialmente o vereador Elias Vaz, e os deputados Mauro Rubem e Isaura Lemos. O legislativo compõe apenas 7,62% da amostragem em falas e entrevistas. No entanto, eles são citados inúmeras vezes como responsáveis pelo processo de resistência e inflexibilidade dos sem-teto.

Agora o dado mais relevante é o peso da presença do Governo do Estado e dos agentes de segurança pública, que juntos somam 40,95% da representação de falas e entrevistas. Em *O Popular* é ainda maior essa presença, 42%. Se somarmos a participação do governo municipal, do judiciário, dos proprietários e do setor imobiliário, obtemos uma representação de 54,28% de falas e entrevistas situadas proximamente em um polo. Os ocupantes foram representados em falas ou entrevistas por 18 vezes no total, um total de 17,14%.

3.2.4 Presença do contraditório nas matérias por dia.

O intuito deste ponto é detectar se a cobertura realizada pelos jornais apresentavam o contraditório e de que forma isso se dava. Para facilitar a detecção e a posterior apresentação de um resultado, foi necessário qualificar o tipo de presença de contraditório nas matérias, estabelecendo que eles seriam contabilizados por dia de amostra. Assim foram elaboradas algumas categorias pontuais para facilitar a leitura interpretativa, e a análise do dia do jornal seria identificada por elas.

Categorias de resultado para a análise do contraditório nas matérias:

Suficiente - o contraditório é satisfatório, apresenta com equilíbrio os lados.

Precário/Insuficiente – o contraditório é apresentado de maneira precária e/ou insuficiente para a compreensão do contexto; em grande medida assume caráter ilustrativo.

Desequilibrado – o contraditório é apresentado de maneira evidentemente desequilibrada, beneficiando um ou mais lados no todo das matérias.

Ausente – o contraditório não é apresentado.

Tabela 4.1: Presença do contraditório nas matérias – Análise / Dia O Popular e Diário da Manhã								
Dia da edição	O Popular				DM			
	Sufic.	Precária	Deseq.	Ausente	Sufic.	Precária	Deseq.	Ausente
28jan05			x				x	
29jan05	-	-	-	-	x			
01fev05	-	-	-	-		x		
02fev05			x		-	-	-	-
04fev05			x		x			
11fev05		x			-	-	-	-
14fev05	-	-	-	-	x			
15fev05		x				x		
16fev05			x				x	
17fev05			x				x	
Total	0	2	5	0	3	2	3	0

A análise mostrou que há a presença do contraditório todos os dias de reportagem. O *Diário da Manhã* apresentou mais equilíbrio, sendo que por 3 vezes apresentou satisfatoriamente o contraditório nas matérias. O destaque fica para a forma desequilibrada dos últimos dois dias analisados, o que corresponde à mudança de perspectiva do jornal em relação à ocupação.

Por sua vez, nas matérias analisadas de *O Popular* por dia, predominou a abordagem desequilibrada na apresentação dos lados envolvidos no caso. Nos 5 dias em que isso ocorreu, o que corresponde a 71,43% de sua cobertura, há a predominância representativa e discursiva dos setores favoráveis ao processo de desocupação ou de agentes públicos que atuam no máximo na perspectiva de busca de uma saída pacífica da área.

Tabela 4.2: Presença do contraditório nas matérias / Dia – Resultado / Porcentagem - O Popular e Diário da Manhã

Jornal	Análise	Suficiente	Precário/ Insuficiente	Desequilibrado	Ausente
O Popular		0%	02 (28,57%)	05 (71,43%)	0%
DM		03 (37,5%)	02 (25%)	03 (37,5%)	0%
Total		03 (20%)	04 (26,67%)	08 (53,33%)	0%

3.2.5 Direito à moradia e Direito à propriedade nas matérias.

Neste item buscou-se identificar a referência e relevância dada a dois direitos em questão no caso da cobertura do Sonho Real – o direito à moradia e o direito à propriedade.

Buscando responder à questão levantada de quantas vezes aparecem os termos “direito à moradia” e “direito à propriedade”, ou similares, nos jornais analisados, fez-se uma varredura nas edições diárias listando as vezes em que apareciam expressamente manifestos, de forma direta, ou quando compreendidos como uma expressão correlata, que corresponde em última análise a uma aproximação com um dos direitos buscados.

O objetivo desta leitura possibilitada nesta metodologia é buscar visualizar e se possível comprovar uma suposta predominância na abordagem a um dos direitos, o que poderia, associadamente a resultados e interpretações de outras categorias analisadas, estabelecer um perfil ideológico e uma caracterização política intencional no tipo de cobertura realizada por cada jornal e pelos dois no conjunto.

Como parte dos produtos resultados desta leitura, obteve-se duas extensas tabelas com os termos e expressões identificados com os referidos direitos. Para se ter a clareza da análise realizada, seguem as duas tabelas, uma de cada jornal, contabilizando a quantidade de ocorrências dos termos por dia e o tipo de relação com um dos direitos, se direta ou indireta (correlata).

**Tabela 5.1: Termos/Expressões – Propriedade/Moradia – Direta/Indireta
O Popular**

Termo/Expressão	Dia	Propriedade		Moradia	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Reintegração de posse	28/01	-	7	-	-
Utilidade Social	28/01	-	-	-	1
Deficit habitacional	28/01	-	-	-	1
Desapropriação parcial da área ou assentamento das famílias carentes	28/01	-	-	-	1
Reintegração de posse	02/02	-	3	-	-
Mandado de reintegração	02/02	-	1	-	-
Determinação judicial de desocupar o terreno	02/02	-	1	-	-
“Garantir que as famílias sejam agasalhadas com dignidade”	02/02	-	-	-	1
“Ausência de uma área para levar os posseiros após o despejo”	02/02	-	-	-	1
Compromisso de não derrubada das casas	02/02	-	-	-	1
Desapropriação do imóvel ou remanejamento das famílias para um área alternativa	02/02	-	-	-	1
Desapropriação	02/02	-	-	-	2
“Transferência temporária das famílias que não tivessem para onde ir”	02/02	-	-	-	1
Assentamento das famílias	02/02	-	-	-	1
Direito a uma moradia	02/02	-	-	1 *	-
Desocupação do terreno já determinada pela justiça	04/02	-	1	-	-
Ordem de desocupação	04/02	-	1	-	-
O prazo dado pela Justiça para retirada dos invasores	04/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	04/02	-	1	-	-
O Estado precisa cumprir o que manda o juiz	04/02	-	1	-	-
Auxílio-moradia	04/02	-	-	-	1
Cheque-moradia	04/02	-	-	-	1
Moradia digna	04/02	-	-	-	1
Necessidade de moradia	04/02	-	-	-	1
Programa de moradia do governo estadual	04/02	-	-	-	1
Retirada das mais de 3 mil famílias de posseiros da área pela polícia	11/02	-	1	-	-
Supostos verdadeiros donos da área	11/02	-	3	-	-
O poder público tentou negociar junto aos proprietários do loteamento	11/02	-	1	-	-
A família Abreu havia voltado atrás e disse	11/02	-	1	-	-

que não queria definitivamente os invasores na área					
entrou na Justiça para contestar a propriedade da área	11/02	-	1	-	-
Operação de despejo das famílias	11/02	-	1	-	-
Herança / Herdeiros da área	11/02	-	6	-	-
Liminar de reintegração de posse da área	11/02	-	1	-	-
Documentação de propriedade do imóvel	11/02	-	1	-	-
Registros da área	11/02	-	1	-	-
Verdadeiros proprietários / Donos da área	11/02	-	2	-	-
Processo de desocupação do terreno	11/02	-	1	-	-
Posse da área	11/02	-	1	-	-
Decisão judicial de despejo dos invasores	11/02	-	1	-	-
Opção que incluísse a permanência dos invasores no Parque Oeste Industrial	11/02	-	-	-	1
Famílias comprovadamente carentes seriam amparadas pelo gov. do Estado e pela Prefeitura de Goiânia	11/02	-	-	-	1
Operação/Esquema de despejo/desocupação	15/02	-	5	-	-
Mandado de reintegração de posse	15/02	-	1	-	-
Donos da área	15/02	-	2	-	-
Retirada dos invasores do Pq Oeste Industrial	15/02	-	1	-	-
Cadastramento feito nas áreas invadidas	15/02	-	-	-	1
Política habitacional do Estado	15/02	-	-	-	1
Desapropriação da área descartada	15/02	-	-	-	1
Cadastro e controle das famílias	15/02	-	-	-	1
Operação/Ação policial para a desocupação da área	16/02	-	3	-	-
O recuo da polícia significaria uma afronta ao estado democrático de direito	16/02	-	1	-	-
Proprietários da área invadida	16/02	-	1	-	-
Desapropriação	16/02	-	-	-	1
Sonho da casa própria	16/02	-	-	-	1
Operação/Ação policial para a desocupação da área	17/02	-	4	-	-
Operação de despejo	17/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	17/02	-	4	-	-
Ordem era desalojar moradores	17/02	-	1	-	-
Desocupação da invasão do Parque Oeste foi questão que o Poder Judiciário determinou e a PM foi obrigada a cumprir	17/02	-	1	-	-
Cumprimento da determinação (judicial) de retirada dos invasores	17/02	-	2	-	-

Gritavam pedindo moradia	17/02	-	-	-	1
Doído perder um filho por causa de um teto	17/02	-	-	-	1
Desapropriação da área	17/02	-	-	-	1
Existência de famílias em busca de moradia	17/02	-	-	-	1
Reivindicação habitacional	17/02	-	-	-	1
TOTAL	Todos	0	66	1	29

* Menção direta ao direito à moradia em um contexto criminalizante, em uma fala de um delegado.

Termo/Expressão	Dia	Propriedade		Moradia	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Prazo de desocupação do terreno	28/01	-	1	-	-
Liminar que exige desocupação da área	28/01	-	1	-	-
Reintegração de posse	28/01	-	1	-	-
Famílias realmente necessitam de moradia	28/01	-	-	-	1
Mudança das famílias para outras três áreas	28/01	-	-	-	1
Direito à propriedade	29/01	1	-	-	-
Ordem de desocupação do Parque Oeste Industrial	29/01	-	1	-	-
Decisão que obriga o Estado a desocupar a área do Sonho Real	29/01	-	1	-	-
Reintegração de posse	29/01	-	5	-	-
Desapropriar 70% do terreno	29/01	-	-	-	1
Permitir abrigo aos que de fato precisam	29/01	-	-	-	1
Famílias sejam transferidas para 3 terrenos	29/01	-	-	-	1
Reintegração de posse	01/02	-	3	-	-
Retirada das famílias	01/02	-	1	-	-
A liminar será cumprida	01/02	-	1	-	-
Que não deixe desabrigados os moradores do Sonho Real	01/02	-	-	-	1
Desapropriar / Desapropriação	01/02	-	-	-	7
É a vontade de 5 contra o direito de 5 mil	01/02	-	-	-	2
Local para colocar os sem-teto durante as negociações de compra da área	01/02	-	-	-	1
Dispositivo legal que suspenda a liminar de reintegração	01/02	-	-	-	1
Assinatura de um decreto desapropriando a área ocupada em atenção ao interesse social e coletivo	01/02	-	-	-	1
Conscientização da proposta de desocupação	04/02	-	1	-	-

Direito à moradia	04/02	-	-	1	-
Desapropriação parcial	04/02	-	-	-	4
Transferir moradores que deixem a ocupação para uma área provisória	04/02	-	-	-	1
Receberiam um lote definitivo	04/02	-	-	-	1
Famílias cadastradas que se encaixam nos critérios de moradia vão receber toda assistência social necessária	04/02	-	-	-	1
Serão levados para uma área definitiva e e receberão cheques-moradia	04/02	-	-	-	1
Moradores que estão na área de risco seriam transferidos para um outro local estabelecido pelo governo	04/02	-	-	-	1
Dia D da desocupação	14/02	-	1	-	-
Desocupação da área invadida	14/02	-	1	-	-
Proprietários do terreno onde está a invasão	14/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	14/02	-	1	-	-
Desapropriação	14/02	-	-	-	1
Desapropriação com utilidade social	14/02	-	-	-	1
Evitar a retirada da área por meio de ação policial	14/02	-	-	-	1
Estado e prefeitura entrariam com suas respectivas partes e os posseiros com a terceira	14/02	-	-	-	1
A um passo da retirada	15/02	-	1	-	-
Desocupação inicia até sexta	15/02	-	1	-	-
Ação de retirada dos sem-teto	15/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	15/02	-	1	-	-
Box: "Operação" *	15/02	-	1	-	-
Abrigo provisório para as famílias	15/02	-	-	-	1
Cadastro e controle dos sem-teto destinados ao alojamento	15/02	-	-	-	1
Reintegração da propriedade **	16/02	1	-	-	-
Liminar de desocupação da área	16/02	-	1	-	-
Retirada dos sem-teto/invasores/Sonho Real	16/02	-	5	-	-
Indenização à família proprietária do terreno	16/02	-	1	-	-
Desocupação das três áreas invadidas	16/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	16/02	-	3	-	-
Processo de desocupação	16/02	-	1	-	-
Prevalecer a lei na desocupação do Parque Oeste Industrial	16/02	-	1	-	-
Legítimo direito de moradia	16/02	-	-	1	-
Estado concorda em pagar 50% da área	16/02	-	-	-	1

Em favor da moradia às famílias carentes	16/02	-	-	-	1
Governador concorda em pagar 50% da área para assentamento	16/02	-	-	-	1
Assentar os moradores	16/02	-	-	-	1
Ordem judicial/liminar de desocupação	17/02	-	2	-	-
A área de 891 mil m ² , invadida em 10 de maio passado, foi totalmente desocupada	17/02	-	1	-	-
Ação policial/operação de retirada/desocupação	17/02	-	3	-	-
Remoção das famílias do Parque Oeste Industrial	17/02	-	1	-	-
Cumprimento do dever da desocupação do Parque Oeste Industrial	17/02	-	1	-	-
Dever constitucional de cumprir a determinação judicial	17/02	-	1	-	-
Reintegração de posse	17/02	-	4	-	-
Ordem de reintegração de posse em favor dos proprietários do terreno	17/02	-	1	-	-
Cadastro / Abrigo provisório	17/02	-	-	-	5
Função social da terra nas cidades	17/02	-	-	-	1
Desapropriação da área por interesse social	17/02	-	-	-	1
Assentamento das famílias	17/02	-	-	-	1
Terreno urbano de qualidade para a moradia das famílias de renda mais modesta	17/02	-	-	-	1
Programas que garantem o acesso à moradia	17/02	-	-	-	1
Desapropriação de parte do imóvel ocupado	17/02	-	-	-	1
Última resistência do sonho dos ocupantes de permanecer no Parque Oeste Industrial	17/02	-	-	-	1
Desapropriação da área	17/02	-	-	-	1
TOTAL	Todos	2	52	2	50

* Detalhes da operação de reintegração.

** Considerada uma menção direta no contexto.

Após a análise e tabulação dos dados coletados, elaborou-se outra tabela com o resultado paralelo dos dois jornais e da amostragem total.

Tabela 5.3: Termos/Expressões – Propriedade/Moradia – Direta/Indireta O Popular e Diário da Manhã									
Termo/Expressão		O Popular	DM	Total - O Popular		Total - DM		Total	
				Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Propriedade	Direta	0	2	66	68,75%	54	50,94%	120	59,41%
	Indireta	66	52						
Moradia	Direta	1	2	30	31,25%	52	49,06%	82	40,59%
	Indireta	29	50						

Com o resultado, pôde-se perceber o quanto o jornal *O Popular*, o mais vendido e influente do estado, atribui mais valor e peso discursivo ao direito à propriedade em detrimento ao direito à moradia, mesmo em uma situação em que a demanda social por este seja tão gritante e tenha se chegado a um conflito em ambiente urbano de maneira sem precedentes em Goiás.

Mesmo sem nenhuma referência direta ao direito à propriedade, o jornal recorreu a termos e expressões correlatas em 66 ocasiões nas edições observadas, o que corresponde a 68,75% das referências aos dois direitos.

De modo geral, o *Diário da Manhã* recorreu a menções aos direitos de maneira equilibrada. Em sua amostragem total, referiu-se de maneira indireta e correlata ao direito à propriedade por 54 vezes (50,94%), enquanto utilizou expressões vinculadas ao direito à moradia por 52 vezes (49,06%). As duas expressões apareceram de maneira direta em duas oportunidades cada uma.

Na análise total dos dois jornais, há uma prevalência do direito à propriedade, sendo identificado nas reportagens em uma porcentagem de 59,41%, enquanto o direito à moradia ficou em 40,59%.

Consolidando o contraste em números, *O Popular* recorreu ao uso da expressão “reintegração de posse” em 18 ocasiões. Já o termo “desapropriação”, mais vinculado à função social da propriedade no contexto, sendo assim próximo ao direito à moradia no caso, foi utilizado 7 vezes. Estabelecendo uma porcentagem da ocorrência e do contraste dos dois, o primeiro ficou com 72% das menções, enquanto desapropriação ficou com 28%. Já o DM apresentou um resultado de 52,63% e 47,37%, respectivamente.

3.2.6 Ocupação diretamente identificada com ações ilegais e crimes. Questão tratada como crime.

Neste ponto buscou-se identificar se a cobertura diária dos jornais tratava a questão envolvendo o Sonho Real como crime. Foram realizadas dois tipo de análise: uma se o tema é criminalizado na edição do dia, se a abordagem tende mais a encarar a questão sob uma perspectiva que considere a ocupação e a ação dos sem-teto como crime; e a quantidade de vezes em que tanto os ocupantes quanto a ocupação é diretamente identificada com ações ilegais e crimes.

Os dois tipos de leitura possibilitaram observar a questão obtendo-se um resultado quantitativo e uma interpretação crítica da cobertura diária feita pelos periódicos. Em um dos dias analisados (04/02), a ocorrência de ligação dos sem-teto a ações ilegais e crimes não conduziram automaticamente a uma interpretação da abordagem do tema no dia como tendendo a uma perspectiva de associação ao crime.

Tabela 6.1: Ligação da ocupação a ações ilegais e crimes / Questão tratada como crime/dia – O Popular e Diário da manhã								
Data	DM				O Popular			
	Ligação Ocupação com crime / Quant.		Questão tratada como crime / dia		Ligação Ocupação com crime / Quant.		Questão tratada como crime / dia	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
28/01		x		x		x		x **
29/01		x		x	-	-	-	-
01/02		x		x	-	-	-	-
02/02	-	-	-	-	1		x	
04/02	5			x *	4		x	
11/02	-	-	-	-	1		x	
14/02		x		x	-	-	-	-
15/02	2		x		4		x	
16/02	7		x		4		x	
17/02	9		x		6 ***		x	
TOTAL	23	-	3	5	20	-	6	1

* Apesar de 5 menções consideradas criminalizantes, referentes ao mandado de prisão de 23 lideranças e o perfil de alguns deles, a questão em si não é tratada como crime. O conjunto trata de uma busca por saída pacífica apesar do alerta ao radicalismo dos “sem-teto”.

** As matérias do jornal não ligam a ocupação a ações ilegais ou crimes, mas cabe destacar que na página subsequente há um nota de meia página assinada por entidades do meio empresarial e imobiliário que reforçam este sentido. A nota não foi contabilizada nesta contagem.

*** Não foram contabilizados trechos que apenas informavam que os sem-teto tinham sido detidos.

Diário da Manhã

As matérias do *Diário da Manhã* ligaram a ocupação ou os sem-teto a crimes ou ações ilegais em 4 dias, sendo que não recorreram a esse tipo de abordagem por 4 vezes. Há um equilíbrio na amostragem total.

O total de relação da ocupação e dos sem-teto a ações ilegais e crimes é de 23 vezes no total das matérias analisadas, sendo que trata a questão ou o assunto como um todo, como crime, apenas 3 vezes – no dia da desocupação, um dia antes e um dia depois.

Os números mostram uma escalada criminalizante próxima ao dia da desocupação na cobertura do DM.

O Popular

As matérias de *O Popular* ligaram a ocupação ou os sem-teto a crimes ou ações ilegais em 6 dias de um total de 7 da amostragem. Apenas um dos dias não aparece esse tipo de abordagem. O destaque é que neste dia este papel é cumprido por uma nota de meia página publicada no caderno *Cidades* por entidades do meio empresarial e imobiliário.

O total de relação da ocupação e dos sem-teto a ações ilegais e crimes é de 20 vezes no total das matérias analisadas, sendo que trata a questão ou o assunto como um todo, como crime, por 6 vezes em um total de 7 dias analisados.

Os números mostram uma constância na ocorrência de elementos criminalizantes na cobertura do jornal *O Popular*.

Gráfico da Tabela 6.1 – Diário da Manhã: Tratamento da questão como crime / dia.

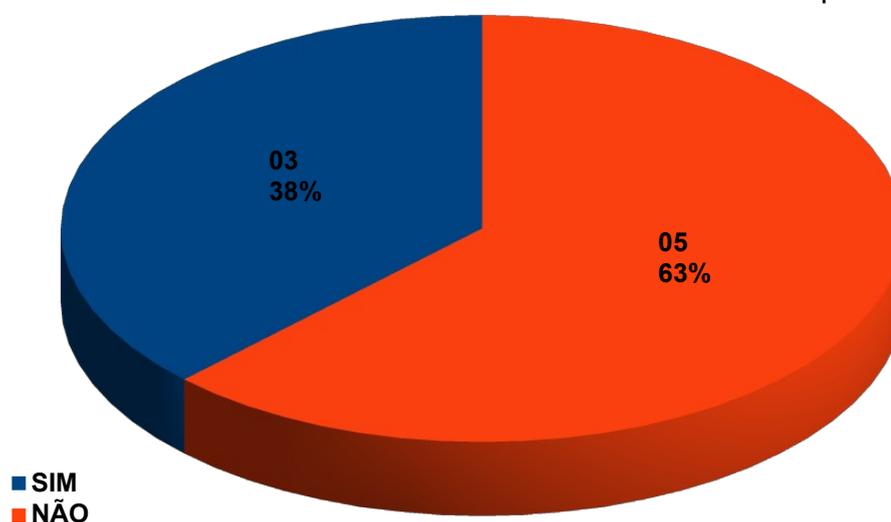


Gráfico da Tabela 6.1 – O Popular: Tratamento da questão como crime / dia.

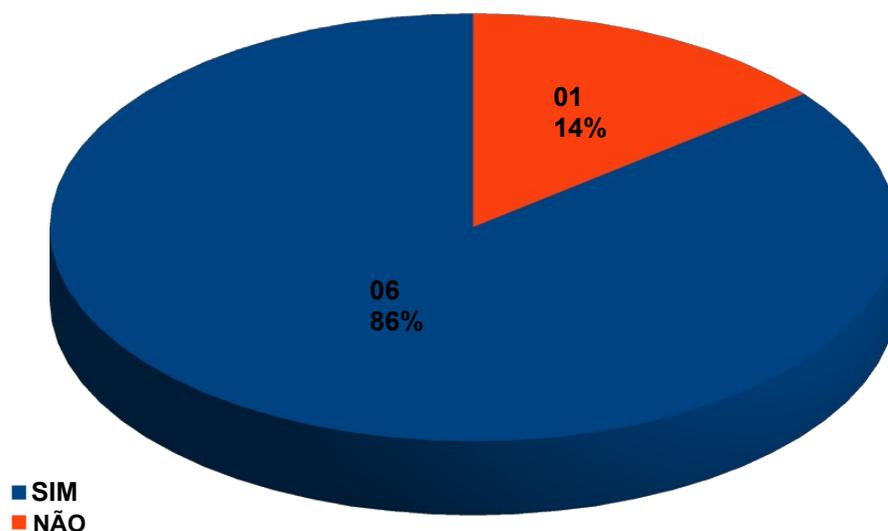
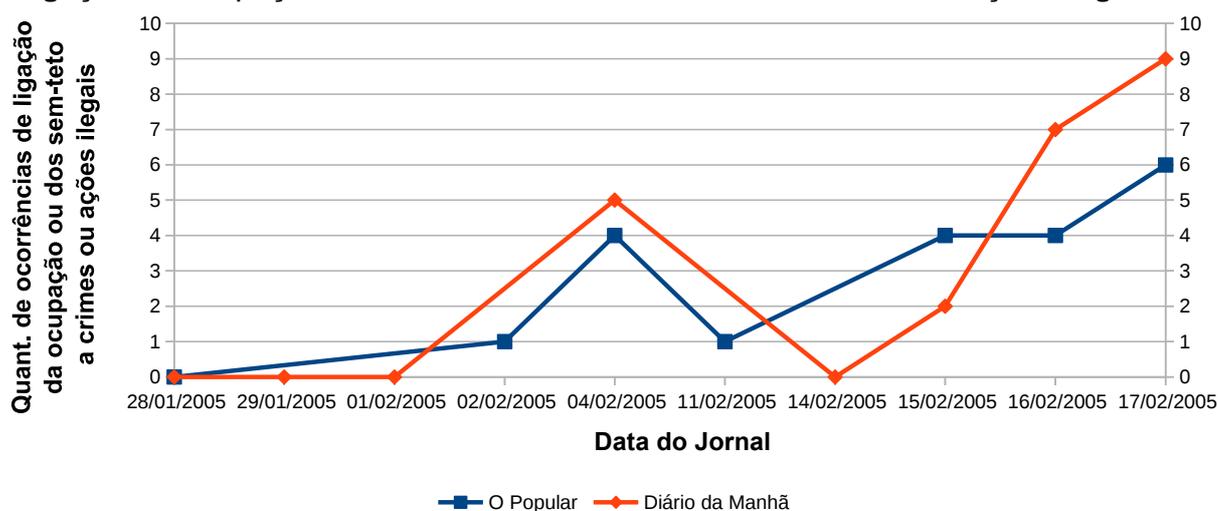


Gráfico da Tabela 6.1 - O Popular e Diário da Manhã: Linha do tempo de ocorrências de ligação da ocupação ou dos sem-teto do Sonho Real a crimes ou ações ilegais.



O gráfico da linha do tempo contribui para visualizar as datas em que ocorreram mais ligações dos sem-teto e da ocupação a ações ilegais e crimes. Há um pico no dia 04 de fevereiro que pode ser associado ao último dia da semana (sexta) e a cobertura dos dois jornais mencionando que a ordem de prisão contra as 23 lideranças da ocupação não tinha sido cumprida. Outro ponto é a rejeição da proposta de saída feita pelo governo, fato que contribui para os jornais reforçarem um caráter de deslegitimação da ocupação.

Este gráfico mostra claramente a mudança de comportamento do jornal *Diário da Manhã*. Nos três primeiros dias não há qualquer matéria criminalizante, já nos

três últimos deu-se uma escalada significativa. Já *O Popular* apresentou um perfil de cobertura considerado criminalizante com mais constância.

3.2.7 Referência direta a “violência” nas matérias por dia. Relação dos sem-teto à violência (direta ou por correlação) por quantidade / dia.

Este ponto buscou identificar a ocorrência direta do termo “violência” nas matérias por dia de cada jornal. Também buscou analisar se as matérias relacionaram os sem-teto e a ocupação à violência, seja em termos diretos ou em expressões que demonstrem uma correlação e proximidade nesta perspectiva.

Tabela 7.1: Ocorrência direta de referência a “violência” nas matérias por dia - Relação dos sem-teto à violência (direta ou por correlação) - Quantidade / dia O Popular e Diário da manhã

Data	DM				O Popular			
	Ocorrência direta de referência a “violência” nas matérias / dia		“Violência” relacionada aos sem-teto Quant. / dia		Ocorrência direta de referência a “violência” nas matérias / dia		“Violência” relacionada aos sem-teto Quant. / dia	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
28/01	x			x		x		x ***
29/01		x		x	-	-	-	-
01/02	x			x	-	-	-	-
02/02	-	-	-	-		x	3 ****	
04/02		x	1 *		x		6	
11/02	-	-	-	-		x	1	
14/02		x		x **	-	-	-	-
15/02	x		1			x	2	
16/02	x		4		x		6	
17/02		x	6		x		2	
TOTAL	4	4	12	-	3	4	20	-

* Não há referência direta que faça uma ligação dos sem-teto à violência, no entanto há ocorrência de ligações indiretas, como na capa deste dia, com uma construção que afirma que os sem-teto rejeitam a proposta de uma saída pacífica e que prevalece “tensão e ambiente de guerra”.

** Neste dia há referências a um clima de paz que precede o retorno na “guerra”.

*** Não foi contabilizada a nota do setor empresarial que associa os sem-teto à violência.

**** Referências a campo preparado para batalha, clima de guerra na invasão e operação de guerra, mais a referência a armas.

Capa

A capa de *O Popular* do dia 02 de fevereiro não menciona diretamente o

termo violência mas constrói o texto e organiza suas imagens associando os sem-teto a um clima de tensão e “campo preparado pra guerra” com fossos , trincheiras e armas.

No dia 15 de fevereiro, a capa de *O Popular* também faz referência dos sem-teto à violência quando anunciam um possível confronto e informam que existem armas em poder deles, fato que teria sido assumido por uma liderança. A imagem mostra um homem com o rosto encapuzado desenrolando um arame farpado na entrada da ocupação.

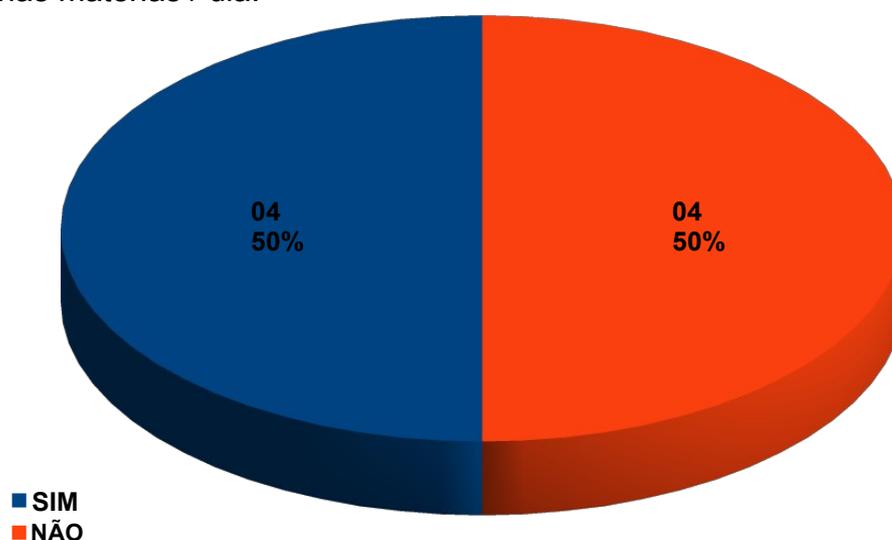
Destaque dado à associação direta dos sem-teto à violência na chamada da capa do *Diário da Manhã* do dia 16 de fevereiro: “Violência dos invasores na madrugada de terça-feira quase custou a vida do comandante do Gate, Tenente PM Ricardo Mendes”.

DM

A cobertura realizada pelo *Diário da Manhã* recorreu ao termo “violência” em 4 dias dos 8 analisados.

Relacionou os sem-teto à violência ou correlatos em 4 dias, sendo que 3 destes dias são os últimos analisados – 15, 16 e 17 de fevereiro: o dia da desocupação, o dia anterior e o posterior. O jornal estabelece essa relação por 12 vezes no total.

Gráfico da Tabela 7.1 - Diário da Manhã: Ocorrência direta de referência a “violência” nas matérias / dia.



O Popular

A cobertura realizada por *O Popular* referiu-se diretamente ao termo “violência” por 3 vezes nos 7 dias analisados.

No entanto, o jornal relaciona os sem-teto à violência indiretamente, utilizando referências e termos correlatos, em 6 dos 7 dias analisados. As matérias fazem essa relação 20 vezes no total do conteúdo analisado do jornal.

Gráfico da Tabela 7.1 – *O Popular*: Ocorrência direta de referência a “violência” nas matérias / dia.

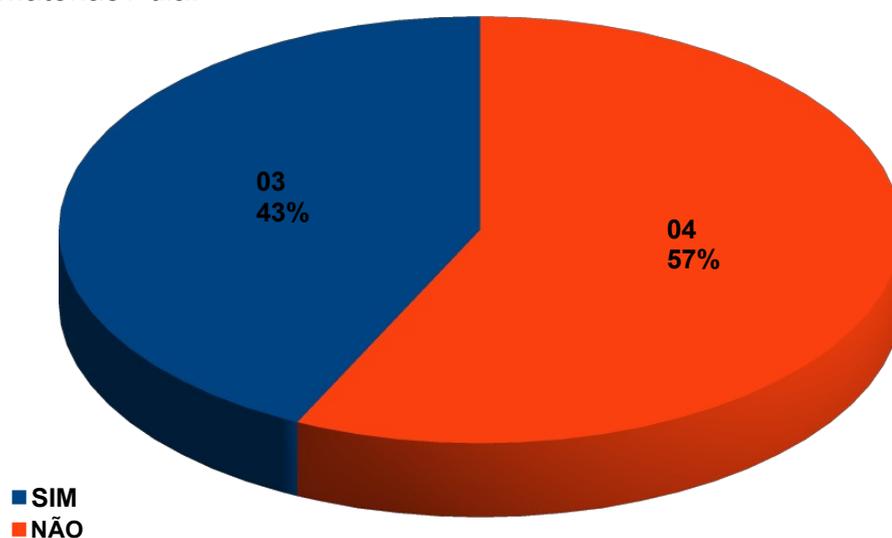
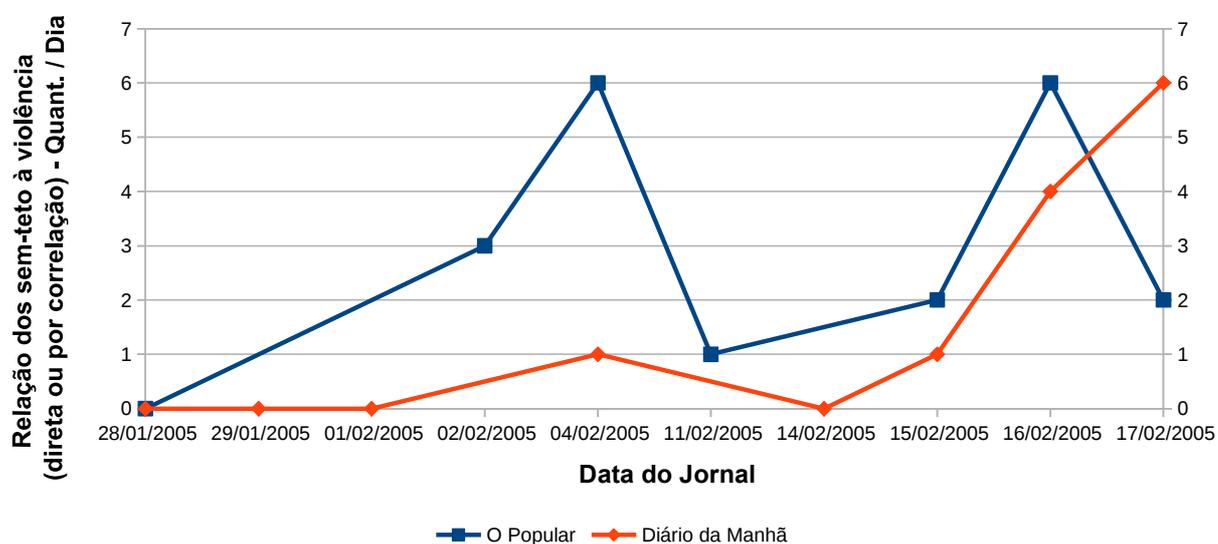


Gráfico da Tabela 7.1 – *O Popular* e *Diário da Manhã*: Linha do tempo de ocorrências de relação dos sem-teto à violência (direta ou por correlação) por quantidade / dia.



O gráfico ajuda a visualizar mais uma vez a escalada de criminalização realizada pelo *Diário da Manhã* nos últimos dias, no caso, relacionando os sem-teto à violência. O jornal *O Popular* mais uma vez apresentou um comportamento que pode ser considerado constante no processo de criminalização da ocupação.

3.2.8 Contextualização legal e histórica nas matérias por dia.

Buscou-se interpretar as matérias por jornal a cada dia e tentar identificar a presença de contextualização legal e histórica sobre a questão da ocupação Sonho Real. Para isso foram estabelecidas 3 categorias de análise que buscariam dar a representação necessária sobre a presença ou não desta contextualização, e de que forma ela se deu:

Suficiente: As matérias apresentam uma contextualização legal e histórica suficiente, às vezes prevalecendo um destes aspectos. São suficientes na medida em que contribuem para uma análise mais clara e substancial do contexto.

Precária: Apresentam contextualização legal e/ou histórica, mas de maneira que pode ser considerada precária, sem profundidade e que muitas vezes apenas ilustram as matérias ao abordarem o tema.

Ausente: Não apresentam contextualização legal e histórica ou apresentam de maneira muito precária e insuficiente para ser considerada como contribuindo na interpretação do contexto.

Dia da edição	O Popular			DM		
	Suficiente	Precária	Ausente	Suficiente	Precária	Ausente
28jan05		x			x	
29jan05	-	-	-	x **		
01fev05	-	-	-	x **		
02fev05		x		-	-	-
04fev05		x				x
11fev05		x		-	-	-
14fev05	-	-	-			x
15fev05	x *			x ***		
16fev05			x		x **	
17fev05		x		x		
Total	1	5	1	4	2	2

* Mais histórica que legal, porém considerada suficiente.

** Mais legal que histórica, porém considerada suficiente.

*** As matérias relacionadas diretamente ao Sonho Real apresentam contextualização precária, no entanto há uma reportagem especial sobre "invasões" em Goiânia que está sendo contada aqui e que apresenta contextualização suficiente.

**Tabela 8.2: Presença de contextualização legal e histórica / Dia
Quantidade e porcentagem - O Popular e Diário da Manhã**

Jornal	Análise	Suficiente		Precária		Ausente	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
	O Popular	1	14,29%	5	71,43%	1	14,29%
	DM	4	50,00%	2	25,00%	2	25,00%
	Total	5	33,33%	7	46,67%	3	20,00%

Percebe-se na análise que o jornal *Diário da Manhã* fez uma cobertura com mais elementos de contextualização legal e histórica (tendendo a uma contextualização mais legal), tendo cumprido satisfatoriamente este papel em 4 edições analisadas. Este tipo de abordagem esteve ausente de suas páginas por dois dias. Importante apontar que sua contextualização legal e histórica feita no dia 15 de fevereiro apresentou traços que deslegitimavam a ocupação, ao abordar a questão do crescimento desordenado de “invasões” na cidade.

Já o *O Popular* fez essencialmente uma cobertura com contextualização legal e histórica precárias, cerca de 71% de suas reportagens diárias. Apenas uma edição analisada apresentou este tipo de contextualização de maneira suficiente, mesmo assim pendendo mais para uma perspectiva histórica que legal.

3.2.9 Presença do termo “Direitos Humanos”, o sentido em que aparece e direito à moradia como um direito humano.

A proposta de análise nesta questão é identificar se os jornais fazem menção ao termo “Direitos Humanos”, quando aparecem e em que sentido se dá a sua abordagem ou perspectiva. Também buscou-se averiguar se o direito à moradia foi alguma vez tratado como um direito humano.

Constatou-se que o termo Direitos Humanos apareceu na cobertura realizada pelos jornais somente nos últimos dois dias, coincidindo com o auge da Operação Inquietação e o processo de despejo que se deu no dia 16 de fevereiro.

Percebe-se com a análise que os Direitos Humanos só são mencionados em uma abordagem reativa, após algum processo que os teria violado. Da mesma forma, só se referiu aos Direitos Humanos em uma perspectiva institucional, referenciando o secretário de Direitos Humanos da Presidência da República, a SEDH, e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás.

Importante apontar uma ocorrência de termo com bastante proximidade à

temática dos direitos humanos, trata-se de “dignidade”, no caso associada ao ser humano. Ele aparece em uma nota de organizações militares de Goiás na cobertura de balanço da Operação Triunfo no dia 17 de fevereiro do *Diário da Manhã*. Dada a baixa ocorrência de referências aos Direitos Humanos, esta nota não passou despercebida neste sentido, porque associa a “dignidade” baixo a guarda do estado de direito e ladeada à garantia da lei e da ordem. É um trecho que diz muito sobre como os militares visualizavam os Direitos Humanos no processo de desocupação e o espaço cedido pela *mídia* para este tipo de manifestação quando ela realiza precariamente uma aproximação e estes direitos.

Em nenhuma edição dos jornais analisados o direito à moradia foi diretamente considerado como um direito humano. Esta informação diz muito sobre o tipo de olhar que a imprensa destinou à questão da moradia e os direitos constitucionais e internacionais no caso Sonho Real.

Tabela 9.1: Ocorrência do termo “Direitos Humanos” / dia e direito à moradia como uma direito humano / dia - O Popular e Diário da Manhã

Dia da edição	O Popular		DM	
	Ocorrência do termo “Direitos Humanos” Quant. / dia	Direito à moradia como um Direito Humano Quant. / dia	Ocorrência do termo “Direitos Humanos” Quant. / dia	Direito à moradia como um Direito Humano Quant. / dia
28jan05	0	0	0	0
29jan05	-	-	0 ****	0
01fev05	-	-	0	0
02fev05	0	0	-	-
04fev05	0	0	0	0
11fev05	0	0	-	-
14fev05	-	-	0	0
15fev05	0	0	0	0
16fev05	1 *	0	2 *	0
17fev05	5 **	0***	2 *****	0*****
Total	6	0	4	0

* Direitos Humanos abordados em menção à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e/ou o secretário Nilmário Miranda.

** 04 relacionadas ao secretário de Direitos Humanos da presidência, Nilmário Miranda, e 01 relativa à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

*** O direito à moradia não é mencionado diretamente nenhuma vez como um Direito Humano, no entanto é apresentado como um “problema social” em editorial do jornal.

**** Não aparece o termo Direitos Humanos, no entanto, no editorial da capa do jornal há um discurso de que o direito à propriedade não pode estar acima da vida, e que em certos impasses “deveriam excluir o julgamento técnico ou econômico para que prevalecesse o seu sentido humanitário”.

***** Idem ao asterisco 1 acima. Destaque neste dia para a referência à garantia da “dignidade ao ser

humano” na nota das associações militares na página 05. Ela está diretamente associada aos princípios do estado de direito, lei e ordem, em um “Apedido” que também apresenta o trecho - “dignificaram a farda com galhardia na missão cumprida”, em relação à Operação Triunfo.

***** Mesmo com uma nota da Câmara Municipal de Goiânia reconhecendo o “Estatuto das Cidades” presente em uma matéria e uma fala do ministro das Cidades à época, Olívio Dutra, abordando programas de acesso à moradia.

3.2.10 Interpretação da utilização e composição das imagens em relação aos sem-teto e à ocupação por dia. Ocorrência de capa e sua análise.

Para a análise deste ponto, foram elaboradas algumas categorias de interpretação que contribuíssem com a leitura do tipo de relação e abordagem feitas pelos jornais envolvendo a ocupação e os sem-teto através de imagens e fotografias.

Com elas pôde-se identificar qual o viés do uso das fotografias que relacionavam o caso Sonho Real e os sem-teto e a presença delas na composição das matérias por dia. Nesta leitura, diferenciou-se a ocorrência na capa e o conjunto da edição, tendo em vista que o destaque e peso das fotos na capa são significativos.

As categorias para esta análise pontual são as seguintes:

Positiva: Abordam e ilustram o assunto com um viés favorável à ocupação.

Equilibrada: Apresentam uma composição de imagens mais sóbria, sem pender à defesa da ocupação ou à sua criminalização.

Negativa: Compõem negativamente o assunto, reforçando um caráter criminalizante ou que acentue uma ligação dos sem-teto à violência.

Ausente: Não ocorre a presença de imagem.

Tabela 10.1: Ocorrência de imagens e análise da capa e do conjunto da edição Quantidade/dia - O Popular e Diário da Manhã

Data	Presença de imagem - Análise							
	DM				O Popular			
	Capa		Conjunto da edição		Capa		Conjunto da edição	
	Qt.	Análise	Qt.	Análise	Qt.	Análise	Qt.	Análise
28/01	0	Ausente	1	Positiva	0	Ausente	1	Positiva
29/01	1	Equilib.	2	Equilib.	-	-	-	-
01/02	1	Equilib.	7	Positiva	-	-	-	-
02/02	-	-	-	-	3	Negativa	9	Negat.***
04/02	1	Negativa	8	Equilib. *	3	Equilib. *	8	Negativa
11/02	-	-	-	-	0	Ausente	2	Negativa

14/02	1	Positiva	3	Positiva	-	-	-	-
15/02	0	Ausente	1	Equilib.	1	Negativa	3	Negat.***
16/02	5	Negativa	31	Negativa	5	Negativa	20	Negat.***
17/02	8	Equilib. **	45	Equilib. *	4	Equilib. **	27	Equilib. *
TOTAL	17	-	98	-	16	-	70	-

* Existem significativos elementos que abordam de forma negativa o tema, mas o conjunto apresenta outras perspectivas.

** Imagens que ilustram o processo de desocupação, da ação da polícia e dos sem-teto presos, se entregando ou sendo atendidos. No geral não pode ser considerada uma montagem criminalizante ou só negativa.

*** Existem outras perspectivas representadas, mas a força negativa das imagens na capa fazem prevalecer este caráter no geral.

Abaixo uma tabela que mostra o comportamento editorial dos jornais no uso de imagens ao abordar o caso Sonho Real. Nela são apresentadas a quantidade e a porcentagem de identificação com as categorias por dia, distinguindo-se a capa e a edição geral.

**Tabela 10.2: Ocorrência de imagens e análise das capas e do conjunto das edições / Análise Categorias - Quantidade e porcentagem por dia
O Popular e Diário da Manhã**

Jornal	Análise	Positiva		Equilibrada		Negativa		Ausente	
		Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
O Popular	Capa	0	0%	2	28,57%	3	42,86%	2	28,57%
	Geral	1	14,29%	1	14,29%	5	71,43%	0	0%
DM	Capa	1	12,50%	3	37,50%	2	25,00%	2	25,00%
	Geral	3	37,50%	4	50,00%	1	12,50%	0	0%
Total	Capa	1	6,67%	5	33,33%	5	33,33%	4	26,67%
	Geral	4	26,67%	5	33,33%	6	40,00%	0	0%

Os números mostram que o uso de imagens na cobertura geral do *Diário da Manhã* foi equilibrada e balanceada (50%) ou positiva (37,5%). Uma abordagem negativa através de imagens no conjunto das matérias por dia, ficou bem clara em um dia (12,5% do total do jornal), o da desocupação - 16 de fevereiro. Corresponde ao dia posterior à Operação Inquietação em que um tenente da PM e dois ocupantes saíram feridos.

Já o conjunto das capas analisadas da amostragem do *Diário da Manhã*, mostra uma aproximação no caráter equilibrado da composição (37,5%) e a abordagem negativa (2 capas, 25%). Apenas uma capa (12,5%) apresentou uma

abordagem positiva. Dos 8 dias analisados, em 2 deles não houve imagens na capa do DM (25%).

O uso de imagens na cobertura feita por *O Popular* foi essencialmente negativa. Ao utilizar imagens no geral das matérias, o jornal abordou negativamente a ocupação e os sem-teto em 71,43% das ocorrências analisadas por dia. A análise mostrou a distância para uma abordagem positiva ou equilibrada, que identificou uma ocorrência por dia para cada uma destas, o que corresponde a 14,29% da amostragem total do jornal.

Ao analisar as capas de *O Popular* nos dias selecionados, identificou-se que 42,86% da abordagem com imagens foi negativa, restando um empate entre uma abordagem equilibrada e a ausência de imagens na capa (2 ocorrências identificadas, 28,57% cada). Nenhuma abordagem considerada positiva nas capas de *O Popular*.

3.2.11 Viés da cobertura e das matérias.

Como já apresentado, tanto *O Popular* quanto o *Diário da Manhã* assegurou mais espaço em suas páginas para o poder público. Os agentes públicos tiveram 59% de representação nas matérias do primeiro, enquanto o DM assegurou 64% a este setor. A representação assegurada aos sem-teto ficou na casa dos 15% em *O Popular* e 20% no *Diário da Manhã*.

Os proprietários e representantes apresentaram pouca representação direta no todo das matérias. No entanto, este número pode ocultar o conjunto de atores que defendem a mesma posição em prol da reintegração de posse, uma posição defendida por agentes do governo estadual, do setor de segurança pública, do judiciário e mesmo do Ministério Público.

É digna de menção a representação de membros do governo estadual e do setor de segurança pública nas matérias. A segurança pública foi a área que mais foi representada em entrevistas e falas em *O Popular*, com 22% destas partes. Isso diz muito do tipo de cobertura realizada e o objetivo que se busca, principalmente ao se comparar com o grande vácuo deixado pela ausência de especialistas na área de habitação (não políticos em cargos) e dos Direitos Humanos, por exemplo.

Os entrevistados que mais apareceram e tiveram destaque nos dias

analisados foram o presidente da Agehab, Álvaro Lourenço, interlocutor do governo do Estado no caso, e o secretário de Segurança Pública, Jônathas Silva, seguido por Américo Novaes, representante do Conselho de Luta Pró-Moradia do Sonho Real. Cabe mencionar que as inserções contabilizadas de Américo se deram na ocorrência por dia, o que não necessariamente representa o peso dado a elas, que no caso foi muito inferior ao dado às autoridades estaduais, que costumavam aparecer em matérias inteiras e às vezes em mais de uma por edição, com grande destaque nas falas.

Ao se observar a presença do contraditório nas coberturas, consegue-se perceber a ocorrência do enviesamento nas matérias. Em nenhum dos dias a cobertura de *O Popular* apresentou o contraditório de maneira considerada suficiente em suas matérias. 100% de sua cobertura abordou de forma precária, insuficiente ou desequilibrada (esta, 71% dos casos) as posições diferenciadas. Prevaleceu a posição concordante com a desocupação, posição que o jornal manteve durante o período analisado de cobertura. Durante os dias observados, o jornal tratou de forma negativa os sem-teto em 73% dos casos, abordou de forma criminalizante a questão em 86% dos dias e utilizou as imagens e fotografias de forma negativa em 71% das matérias por dia.

Já o *Diário da Manhã*, mesmo tendo assumido uma guinada criminalizante e deslegitimadora do movimento sem-teto concreta e assumidamente nos últimos dois dias analisados, apresentou uma cobertura mais equilibrada durante todo o período observado. O forte viés de seu conteúdo corresponde ao alinhamento com a posição do governo do Estado. Quando este encerrou as negociações, imediatamente o DM também assumiu o posicionamento.

Para contrastar com estas últimas estatísticas apresentadas de *O Popular*, no caso da presença do contraditório nas matérias, o *Diário da Manhã* apresentou esta característica de maneira suficiente em 37,5% de sua cobertura por dia, sendo que em 62,5% dos casos isso se deu de maneira precária ou desequilibrada. Sobre o tratamento e referência de maneira considerada negativa nos termos, o DM apresentou este tipo de comportamento em 23% dos casos identificados, sendo que o recurso a imagens e fotos em um viés negativo ficou apenas em 12,5%. Já o tratamento da questão como crime ficou em 38% dos dias analisados.

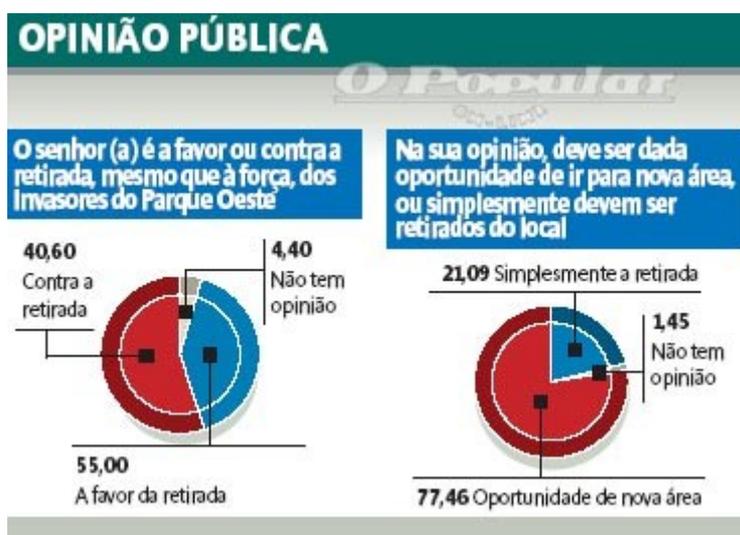
Cabe lembrar mais uma vez que esse foi o comportamento analisado de uma amostragem geral do *Diário da Manhã* durante todo o período, e que essa postura

mudou completa e significativamente nos últimos dias.

Uma situação digna de destaque nesta seção é o comportamento enviesado de *O Popular* na apresentação de uma também enviesada pesquisa (ao menos as questões publicadas) realizada pelo Instituto Serpes de Goiânia e que foi ao prelo no jornal no dia 04 de fevereiro.

A intenção da pesquisa era demonstrar a opinião da população goianiense sobre o processo de desocupação. A questão apontada aqui é que a fórmula utilizada para se obter o resultado é totalmente questionável, por apresentar duas perguntas nitidamente enviesadas. São elas: “O senhor (a) é a favor ou contra a retirada, mesmo que à força, dos invasores do Parque Oeste?” e “Na sua opinião, deve ser dada oportunidade de ir para nova área, ou simplesmente devem ser retirados do local?”.

Imagem de pesquisa publicada em *O Popular* no dia 04 de fevereiro de 2005.



As questões da pesquisa reforçam simbolicamente o peso da “retirada” em seu texto, limitando a resposta a esta perspectiva, dando opções que acabam por corroborar o argumento de que seja inevitável o despecho com despejo.

Como forma de demonstrar este uso retórico, formulou-se aqui um possível contraponto para que se exponha esta leitura. O sentido das perguntas por certo alteraria o resultado das respostas: “O senhor (a) é a favor ou contra a permanência, mesmo que fosse necessária a desapropriação, das famílias sem-teto na área

ocupada do Parque Oeste?”. A outra: “Na sua opinião, deve ser dada outra oportunidade ao proprietário de cumprir a função social de sua propriedade em outra área, ou simplesmente esta deve ser desapropriada?”.

O curioso é que, mesmo com o direcionamento das perguntas, o resultado mostrou certo equilíbrio, e isso aparece no texto da matéria, ao contrário do que buscou parecer o seu título: “*Goianiense apoia retirada*”. 55% apoiaram a retirada contra 40,6% que foram contra. 77% acharam que devia ser dada outra oportunidade de área aos sem-teto. Assim, ficou ainda mais evidente o enviesamento da pesquisa e do título da matéria.

3.2.12 Posturas e matérias editorializadas por dia – O Popular e Diário da Manhã.

Neste ponto, buscou-se identificar um caráter opinativo e com traços marcantes de posicionamento na elaboração das matérias nas coberturas diárias.

Em muitos casos, o caráter editorial é evidente e assumido, em outros não, esse caráter se manifesta de maneira sucinta e dissolvida nos títulos, nas chamadas, na composição dos textos e no recurso a imagens.

Dois exemplos claros, um de cada jornal, para ilustrar esse posicionamento não explícito: na edição do jornal *O Popular* do dia 17 de fevereiro, há uma matéria na página 09 que aborda as prisões no processo de desocupação e apresenta o título “*Só dois líderes detidos*”. Além da matéria dar destaque ao delegado Waldir Soares, que investigou criminalmente integrantes da ocupação, o título deixa transparecer uma expectativa com a prisão das lideranças, ressaltando um frustrado desfecho com apenas duas prisões. Uma fala direta do delegado encerra a matéria: “Essas pessoas se diziam lideranças do movimento e foram os primeiros a fugir, deixando mulheres e crianças na linha de frente”.

O exemplo do *Diário da Manhã* também é da edição do dia 17 de fevereiro. A cobertura deste dia é quase toda editorializada, mas não apresentada de maneira tão explícita. A capa apresenta uma grande manchete com um teor aparentemente neutro: “*E assim se cumpriu a lei*”. Logo abaixo a interpretação na chamada: “*PM faz operação prudente e equilibrada e evita tragédia coletiva*”. Da mesma forma muitos títulos no caderno especial do dia, como o da primeira matéria de sua terceira página: “*PM evita tragédia maior*”.

Nos casos em que foi identificado um conjunto da cobertura apresentando claramente uma postura, um viés, que mesmo não se apresentando de maneira explícita em matérias específicas, foi contabilizado como uma “ocorrência” editorial, como é o caso do dia 15 de fevereiro do jornal *O Popular*.

Sobre o comportamento editorial dos jornais, cabe destacar que o *O Popular* manteve uma postura em geral condenando o que insistiu em chamar de “invasão”, a demora e responsabilidade do poder público e políticos, que teriam protelado o despejo e incentivado a permanência, e se mostrando alinhado a uma pretensa opinião pública que, como buscou deixar evidente em suas páginas, condenava a ocupação. Também se alinhou ao poder judiciário, apresentado como o assegurador do Estado Democrático de Direito e da propriedade, e ao setor imobiliário e empresarial, que em duas edições não titubeou em publicar uma nota opinativa de meia página no jornal.

Esse posicionamento foi confirmado no Editorial do dia 17 de fevereiro, no balanço da desocupação:

Sob todos os aspectos em que for examinado este episódio que deixou toda a comunidade goianiense apreensiva e angustiada, só pode ser muito lamentado o atraso de providências e iniciativas que levassem à solução do gravíssimo problema da invasão do Parque Oeste Industrial. Ontem, finalmente, deu-se o desfecho dessa fase aguda, diga-se assim, da questão. [...]

Dói no sentimento das pessoas com sensibilidade social a ocorrência de duas mortes e os ferimentos de outras pessoas, mas seria injusto negar que a operação policial de desocupação da área, montada para o cumprimento de ordem judicial, não tenha sido tecnicamente correta e conduzida com as necessárias precauções. O cenário e a dimensão do impasse faziam com que se temesse verdadeira tragédia. Lamente-se também o que ocorreu na madrugada do dia anterior, quando foi ferido um tenente da Polícia Militar.

[...] é imprescindível que se reconheça como fato positivo, em meio ao drama que se desenrolava no Parque Oeste Industrial, o esforço desenvolvido por algumas autoridades buscando entendimento e negociações com os invasores, e fato negativo a contaminação política e as tentativas de tirar proveito eleitoral da situação.

[...] É preciso distinguir bem, separar o joio do trigo, a reivindicação habitacional dessas famílias e a incorreta e até criminoso intromissão de atravessadores e oportunistas, insufladores da violência e da negação da lei e da ordem. (O POPULAR, EDITORIAL, p. 06, 17 fev. 2005)

Já o *Diário da Manhã* assumidamente alterou sua postura, flutuando com a posição do governo do Estado. Enquanto as negociações aconteciam, o jornal assumia uma posição pública em defesa da desapropriação da área e condenava a “fria legalidade” em despeito à prevalência do “sentido humanitário”, como fica claro no editorial na capa do dia 29 de janeiro - “*A semente dos mártires*”. Neste período,

a cobertura do jornal era em geral amistosa com os ocupantes, reconhecendo a ocupação como “Sonho Real” por várias vezes, nome dado pelo movimento sem-teto e invisibilizado por *O Popular*.

A postura começa a mudar no dia 04 de fevereiro, diante de uma resistência dos ocupantes a saírem “pacificamente” da área, como propunha o governo. A manchete da capa do dia dá mostras dessa mudança: “*Invasores radicalizam*”. O texto de chamada explica essa posição: “A proposta de transferência pacífica dos moradores do Residencial Sonho Real apresentada ontem pela Agência Goiana de Habitação (Agehab) foi rejeitada” (DIÁRIO DA MANHÃ, CAPA, 04 fev. 2005). Mesmo assim o jornal ainda segue a defesa do diálogo nas negociações.

A mudança de postura editorial se concretiza no dia 16 de fevereiro, no dia posterior à noite mais tensa da Operação Inquietação e dia da desocupação. A capa apresenta a nova postura do jornal, dando preferência a afirmar que “Invasores ferem tenente a bala” na submanchete. A chamada informa a leitura da “violência dos invasores”, que viria a se consolidar nas matérias do caderno especial.

O Editorial do dia 16 de fevereiro, “*Afronta à democracia*”, afirma o novo posicionamento do jornal:

A violência dos invasores do Parque Oeste Industrial contra o poder constituído, inclusive ferindo com tiros um tenente da PM, é uma afronta à democracia. [...]

A sociedade é prova de que os governos, assim como o Poder Judiciário, fizeram de tudo para que uma saída negociada fosse encontrada. A inflexibilidade e irresponsabilidade das lideranças dos invasores não deixaram que isso ocorresse. [...]

Em sintonia com a opinião pública, o DM, a fim de que uma solução pacífica fosse encontrada abertamente, se posicionou em favor da moradia às famílias carentes quando ainda existiam condições para o diálogo. Desta forma, a responsabilidade pelo sangue derramado deve ser creditada às lideranças e aos segmentos políticos que conduzem invasores a uma guerra de tintas cinzentas imprevisível”. (DIÁRIO DA MANHÃ, EDITORIAL, p. 06, 16 fev. 2005).

Esse comportamento editorial se consolidou na cobertura do dia 17 de fevereiro, que como já mencionado, considerou a “Operação Triunfo” uma ação técnica, prudente e equilibrada. A chamada da capa promove um deslocamento discursivo da responsabilidade das mortes: “Dois invasores que resistiram à retirada morreram”. Dentro do caderno especial, outro texto editorial, assinado por um dos editores do jornal, credita a responsabilidade das mortes às lideranças da ocupação e isenta abertamente o governador de responsabilidade no caso. Segue trecho do texto “*Quem matou os moradores?*”:

Quem são os verdadeiros responsáveis pelas mortes destes moradores do Residencial (sic) Sonho Real? Precisa dizer que são essas lideranças que incitaram ao descumprimento da lei quando a Justiça se tornou inflexível? (AESSE, DIÁRIO DA MANHÃ, CADERNO ESPECIAL A RETIRADA, p. 03, 17 fev. 2005)

No mais, os números comprovam essa escalada editorial do *Diário da Manhã* nos últimos dias, análise que pode ser sustentada com o resultado de outras categorias analisadas e com o resultado presente aqui neste trabalho, assim como demonstra uma certa constância de *O Popular* em seu posicionamento.

Tabela 12.1: Ocorrência de Editorial por edição / dia e Matérias Editoriais – quant. / dia - O Popular e Diário da Manhã				
Dia da edição	O Popular		DM	
	Presença de Editorial sobre o assunto na edição / Dia	Ocorrência de matérias ou posturas consideradas editoriais Quant. / dia	Presença de Editorial sobre o assunto na edição / Dia	Ocorrência de matérias ou posturas consideradas editoriais Quant. / dia
28jan05	Não	0	Não	0 *
29jan05	-	-	Sim	1
01fev05	-	-	Não	1
02fev05	Sim	2	-	-
04fev05	Não	2	Não	0
11fev05	Não	1	-	-
14fev05	-	-	Não	0
15fev05	Não	1	Não	0
16fev05	Não	2	Sim	3
17fev05	Sim	2	Sim **	3
Total	2	10	3	8

* Apesar da matéria ser assinada pela Redação, não apresenta caráter editorial.

** O dia 17/fev tem um artigo opinativo no caderno especial da desocupação, assinado por um dos editores do DM. Está sendo contabilizado como de caráter editorial.

A análise do comportamento editorial da amostragem dos jornais mostrou a ocorrência de 2 editoriais assumidos desta maneira em *O Popular*, e 2 assumidos e 1 considerado como tal, por se tratar de um texto de opinião do editor de reportagem do jornal dentro de um caderno temático da retirada, no jornal *Diário da Manhã*, totalizando assim 3 editoriais.

Já sobre matérias e posturas editoriais, foram identificadas 10 ocorrências em *O Popular*, e 8 delas no *Diário da Manhã*, sendo 6 nos últimos dois dias.

3.2.13 Especialistas e opinião pública.

Diário da Manhã

Excetuando-se agentes públicos que cumpriam alguma função no processo de negociação ou de desocupação, como o caso de integrantes da saúde pública, ou agentes políticos no cumprimento de suas atribuições, como o caso da Agehab, ou ainda de opiniões generalistas na área legal, às vezes reproduzida de agentes públicos como o Presidente do TJ Goiás no dia 16 de fevereiro, as únicas vezes consideráveis em que o *Diário da Manhã* recorreu à opinião de especialistas, foi na publicação de um resultado de pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto Serpes, no dia 29 de janeiro, na publicação de opinião de especialista do mercado imobiliário no dia 14 de fevereiro, e em matérias apenas correlatas ao caso Sonho Real no dia 15 de fevereiro, quando aparece a posição de um especialista em Gestão Ambiental no caderno *Meu Bairro*.

Nesta última, o especialista em Gestão Ambiental aborda a questão das ocupações urbanas irregulares. A capa do jornal dá a seguinte chamada na manchete: “Especialista alerta que capital enfrentará graves problemas em 15 anos se ocupações ilegais não forem contidas”. Nas matérias, também há informações fornecidas pela Defesa Civil sobre áreas de risco.

Na matéria em que aparece o especialista do mercado imobiliário, ele aborda a questão do valor dos imóveis e sobre o interesse do mercado na área. Trata-se do presidente do Sindicato da Habitação e Condomínios de Goiás (Secovi), uma das entidades assinantes das notas contrárias à ocupação, publicadas em *O Popular*.

Também é através de uma requisição do Secovi que é apresentada outra opinião de especialistas, a pesquisa do Instituto Serpes publicada no dia 29 de janeiro, em que o resultado apresentado diz que 77% dos entrevistados não aprovam a ocupação. Com o resultado, o Secovi conclui no texto que isso “indica que a reintegração de posse deve ser consumada”.

Estas publicações estão diretamente ligadas a uma tentativa de mobilização da opinião pública ao alinhamento que considerasse a inevitabilidade da desocupação. O destaque a esta pesquisa, por exemplo, foi dado no mesmo dia em que um editorial do jornal considerava a decisão da justiça insensível e que, apesar de todo o esforço do governo do Estado, o processo de desocupação seria

inevitável.

Como já mostrado, uma posição mais firme no sentido contrario aos ocupantes se deu primeiramente no dia 04 de fevereiro, quando o jornal passa a tratar mais corriqueiramente os sem-teto como invasores e mostra a sua “radicalização”. Neste dia, aparece um perfil criminalizante das lideranças. Compreende-se nas matérias que o clima de tensão é causado pela posição das lideranças e do movimento. Há uma nítida construção discursiva de que o governo está buscando todas as possibilidades de negociação e que, por outro lado, os sem-teto não estão demonstrando “bom-senso”.

No entanto, o DM manteve espaço para matérias que buscavam mostrar o “lado humano” dos sem-teto, sem abandonar a reafirmação da inevitabilidade da desocupação. Isto se deu enquanto teoricamente o governo ainda buscava saídas pacíficas, como ficou demonstrado nas reportagens do dia 14 de fevereiro, que teve como título de capa: “Paz antes da desocupação”.

Neste dia, mesmo as matérias apresentando um dia de “paz” dos sem-teto ou sua contraproposta ao governo, a capa e as demais matérias mostram que a expectativa da vizinhança, do mercado imobiliário, dos proprietários e mesmo do governo – apresentado como sem alternativa diante do valor dos imóveis – é com a desocupação. Pode-se dizer que é uma busca sutil de legitimidade na preparação para o processo de desocupação.

Nos dias 16 e 17 de fevereiro se deu a consolidação do processo de criminalização dos sem-teto e legitimação das operações desempenhadas pelo Estado no *Diário da Manhã*. Tanto em posicionamento editorial quanto na construção das matérias, as reportagens passaram a se referir aos ocupantes do Sonho Real como violentos e mesmo criminosos. O elemento chave para compreender a busca por mobilização da opinião pública nestes dias é a exploração de informações e imagens do policial ferido, que teria sido baleado em um “ataque” à PM por parte dos “invasores”. Detalhe que o fato se deu com o protagonismo inicial da polícia em mais uma noite da Operação Inquietação.

A edição especial do dia 17 de fevereiro exhibe uma foto do tenente que foi baleado na madrugada do dia 15 com o título “Vítimas da resistência”. A chamada informa que a saúde do tenente é estável, em uma nítida montagem com o intuito de gerar empatia pela PM após a violenta desocupação. Como já mostrado, o resto desta edição busca legitimar a ação da polícia goiana no dia anterior.

O Popular

Como a cobertura realizada pelo DM, quase não há a presença de especialistas nas matérias de *O Popular*. Da mesma forma recorre-se muito a opiniões e posicionamentos de agentes públicos e políticos que atuam nas áreas envolvidas. Duas exceções que podem ser apontadas é a pesquisa do Instituto Serpes (especialista em opinião) já analisada acima, e a presença de fala de conselheira tutelar em uma matéria do dia 04 de fevereiro, fala utilizada nitidamente no contexto para deslegitimar a ocupação na situação que envolve as crianças.

O curioso da ocorrência da pesquisa Serpes apontada neste ponto é que ela é uma pesquisa de opinião claramente utilizada com o intuito de ampliar a adesão pública ao seu resultado e posicionamento, principalmente com a maneira enviesada em que foi publicada.

Outra publicação de opinião que também serve para reforçar o posicionamento defendido pelo jornal e buscar mobilizar ainda mais uma adesão a ele, é a seção Carta dos Leitores (OPINIÃO, p. 09) do dia 11 de fevereiro.

A seção neste dia funcionou como uma espécie de “editorial indireto”, com opiniões convergentes à deslegitimação dos sem-teto e com citações à imprensa e ao jornal como fonte de informações que respaldam esta posição.

As partes destacadas na parte superior da seção deixam transparecer a opinião do jornal sobre o caso - “23 cartas dos últimos quatro dias são sobre o Parque Oeste Industrial” (uma amostragem aparentemente aleatória); “Leitores criticam a oferta de vantagens para invasores desocuparem a área”; e uma opinião direta de leitor condenando os sem-teto: “O que se vê é uma sociedade à mercê das decisões dos posseiros”. Daí seguem-se 7 cartas sobre o tema, todas com viés contrário ao Sonho Real.

Do restante dos dias analisados, evidencia-se o caráter de mobilização da opinião pública no sentido de legitimação da desocupação. No dia 15 de fevereiro destaca-se um minucioso gráfico prenunciando a desocupação e sua inevitabilidade. No dia 16, as matérias são construídas para reforçar a noção de que a situação chegou em seu limite de tensão após a noite do dia 15, com o saldo do dia mais violento da Ocupação Inquietação, e que a desocupação deve se dar o mais breve possível sem mais adiamento. E no dia 17 de fevereiro, a legitimação da ação do dia anterior, assegurando a prevalência do discurso de que a desocupação era

inevitável e que atendia a um anseio da sociedade, expectativa oficializada pelo poder judiciário e cumprida pelo executivo, que o teria feito não sem resistência ou erros.

Interessante que a presença do ministro dos Direitos Humanos pode ser compreendida como passando a mensagem de que “excessos” devem ser investigados. Por sua vez, a operação em si não deveria ser compreendida como equivocada ou excessivamente violenta, mas antes “tecnicamente correta e conduzida com as necessárias precauções”, como afirma o editorial do dia.

Neste último dia, mais uma vez a seção “Carta dos leitores” é utilizada para reforçar a mensagem de que a “opinião pública” apoia a desocupação.

CAPÍTULO III – MÍDIA A PARTIR DO CASO SONHO REAL: DA VIOLÊNCIA E OLIGOPÓLIO DA PALAVRA À CONQUISTA DE DIREITOS

Chegamos ao 3º capítulo após trilhar um percurso em que pudemos observar o desenvolvimento histórico da imprensa, sua importância no processo de constituição da modernidade e do pensamento democrático, seu surgimento e desenvolvimento no Brasil, podendo visualizar a constituição de um modelo midiático altamente concentrado e imbricado em relações políticas e econômicas no país, assim como foram levantados alguns conceitos, categorias e proposições que contribuem para a análise da importância e influência da mídia nas sociedades contemporâneas e o papel desempenhado pelo campo jornalístico no processo de construção de notícias, suas características, influências e consequências.

Também vimos elementos que apontam algumas concepções de Direitos Humanos, como a imprensa e a mídia em geral se relacionam com eles e com sujeitos coletivos demandantes de direitos, a questão do direito à moradia, tão cara para uma análise do caso Sonho Real em que a demanda principal era essa, e recontamos a história da ocupação com uma narrativa que interliga partes envolvidas no processo já associando, quando foi possível, uma leitura e participação da mídia em seu desenrolar. Seguindo uma metodologia de pesquisa elaborada para isto, foi realizada uma análise de dois veículos da imprensa goiana na cobertura do caso, visando levantar dados e observar o comportamento destes meios ao lidar com a ocupação em Goiânia e o seu violento despejo, assim como visualizar concretamente as relações dos jornais com diversos agentes no processo.

Após apresentar alguns resultados e interpretações desta pesquisa com os dois jornais goianienses, cabe-nos avançar criticamente relacionando elementos das outras partes e promover uma análise do papel da mídia no caso Sonho Real, trazendo a hipótese pro centro da discussão confrontando o resultado de sua verificação.

Assim, será apresentada uma resposta para a hipótese principal que motivou este trabalho - a *mídia* no estado de Goiás, mais especificamente na cidade de Goiânia, teve um importante papel político e forte influência simbólica no processo decisório que culminou no violento despejo de aproximadamente catorze mil pessoas na Ocupação Sonho Real na capital goiana em fevereiro de 2005.

Uma outra hipótese, tratada como secundária desde o projeto original de

pesquisa, também será analisada criticamente, apesar de que a construção da trajetória do texto até aqui e a própria pesquisa já realizada parecem já ter confirmado com certa obviedade sua proposição. Trata-se do caso da relação que a mídia, no caso a goiana, estabelece com os Direitos Humanos. Seria a hipótese: A mídia se vincula historicamente a uma concepção hegemônica de Direitos Humanos, ao passo que movimentos contestatórios e reivindicativos, como o da luta por moradia vivenciada no processo da Ocupação Sonho Real, dialogam com o campo hegemônico em que os direitos estão positivados mas podem ser posicionados como ligados a uma perspectiva crítica/contra-hegemônica destes direitos.

Independente se a hipótese está superada ou não, a ideia é apresentar uma leitura de como a imprensa visualizou a questão do direito à moradia, direito à propriedade e os Direitos Humanos no processo.

1 Mídia goiana, vínculos políticos e Democracia – o papel desempenhado pela imprensa no Caso Sonho Real

É inegável a importância da imprensa e da mídia em geral no desenvolvimento e caracterização das sociedades democráticas modernas. A mídia desempenha um fundamental papel de publicização de processos e decisões necessários para o funcionamento de instituições responsáveis pela organização e administração da vida social, assim como serve de plataforma para a realização de debates públicos imprescindíveis nas sociedades contemporâneas, constituindo-se um espaço privilegiado na esfera pública.

Suas produções não limitam-se a apenas material jornalístico e noticioso, pelo contrário, em grande medida a “programação” midiática é composta pelo chamado ramo do entretenimento, e a formatação de sua forma e conteúdo acabam constituindo-se em espetáculo, quando não é muito apontar que a própria caracterização de muitas produções jornalísticas, em especial na TV, são realizadas de maneira espetaculosa, dando força ao argumento crítico de Guy Debord de que vivemos a “sociedade do espetáculo”⁷³.

A mídia também desempenha um importante papel cultural e político. Como vimos, as sociedades urbanas contemporâneas são “centradas na mídia” e essa centralidade destina a ela um crescente papel na socialização, em especial a

⁷³ Referência à crítica empreendida pelo situacionista Guy Debord em seu livro e filme “A sociedade do espetáculo”, lançados em 1967 e 1973, respectivamente.

socialização política. É através da socialização que o indivíduo internaliza a cultura de seu grupo, assim como interioriza as normas sociais. Neste processo, outras instituições sociais estariam crescentemente perdendo espaço - família, as Igrejas, a escola (LIMA, 2011). Ainda que com uma certa relatividade devido ao complexo processo de recepção e interpretação, as notícias e a comunicação social geram diferentes efeitos na sociedade, na síntese de Sousa (2002) – efeitos cognitivos, afetivos e comportamentais. À mídia também é atribuído um papel de agente discursivo que efetiva um discurso social hegemônico⁷⁴ com a propagação de valores e modos de vida (MORAES, 2013), no caso da realidade nacional, a partir de uma perspectiva liberal e muitas vezes neoliberal, influenciando na formação do imaginário coletivo, imprimindo a predominância de ideias sobre a esfera pública em um sentido ideológico, assegurando à classe que detém poder material e mais recurso para intervir no espaço midiático, o processo de constituição de uma agenda – o “agendamento” - (SANT'ANNA, 2006) que atenda a seus interesses.

As características históricas de formação do sistema midiático no Brasil engendraram um modelo de mídia com predomínio comercial e altamente concentrado, tendo constituído-se no país um verdadeiro oligopólio dos meios, sobressaindo-se o domínio de alguns poucos grupos (GÖRGEN, 2009; LIMA, 2011), com estreitas ligações políticas regionais e nacionais, realidade que acarretou a constituição de uma *grande mídia*, nas palavras de Guareschi (2013), formada por um pequeno grupo de famílias que possuem fundamentalmente a mesma orientação ideológica, defendendo e legitimando pressupostos liberais capitalistas.

Toda esta constatação indica o tipo de influência que a imprensa e a mídia exercem no cenário nacional, com fortes interesses econômicos, próprios de sua formação histórica enquanto empresas, e políticos, por suas ligações com políticos profissionais e pelas constantes articulações para aprovação e institucionalização de suas demandas.

A relação da imprensa com a política no país, como já foi apontado, precede o

74 Para além da concepção do que seria um caráter hegemônico já apresentado em Boaventura Santos na formulação de sua perspectiva dos Direitos Humanos, é interessante recorrer à concepção gramsciana do conceito. Mattelart (1999, p. 108) faz uma boa síntese do conceito de hegemonia em Gramsci: “a hegemonia é a capacidade de um grupo social de assumir a direção intelectual e moral sobre a sociedade, sua capacidade de construir em torno de seu projeto um novo sistema de alianças sociais, um novo 'bloco histórico'. [...] Na análise do poder, introduz a necessidade de considerar negociações, compromissos e mediações. A noção gramsciana ilustrava, precocemente, a recusa em alinhar de modo mecânico as questões culturais e ideológicas às de classe e da base econômica, trazendo ao primeiro plano a questão da sociedade civil como distinta do Estado”.

período republicano e permanece intensa. Em Goiás não é diferente. Desde a publicação do que é reconhecido como o primeiro jornal goiano, o *Matutina Meyapontense*, editado pela primeira vez em 1830 no julgado de Meia Ponte (atualmente Pirenópolis), fundado em desagravo à rejeição do Império à solicitação feita pelo presidente da província para a instalação de uma tipografia na capital Vila Boa, o jornal contou com o aporte privado para a compra do material e sua instalação em Meia Ponte, e manteve-se pautado em ideais iluministas e republicanos (BORGES; LIMA, 2008, p. 70-73). É interessante o apontamento sobre o posicionamento político do jornal:

É interessante perceber que, se para o Império o *Matutina* era oposição, para o governo da Província de Goiás era praticamente um jornal oficial que teve duração de quatro anos, num total de 526 exemplares. (BORGES; LIMA, 2008, p. 73)

Posteriormente, mesmo com o processo de profissionalização e o estabelecimento do jornalismo empresarial no Estado, o que segundo Borges e Lima (2008) deu-se simultaneamente à mudança da capital para Goiânia, se tomarmos como exemplo o jornal mais influente de Goiás e objeto deste estudo, *O Popular*, veremos que a aproximação da imprensa às estruturas de poder local mantiveram-se firmes. Borges e Chaveiro (2013, p. 14 e 15) afirmam que mesmo *O Popular* não ter sido em seus primeiros o jornal com maior vendagem, ele logo tornou-se o mais influente justo por seus vínculos com o “poder hegemônico de Goiás e do Brasil”.

A análise de Borges (2013) em sua tese de doutorado corrobora com essa leitura de *O Popular*.

Apesar de, juridicamente ter nascido dentro de uma empresa, o periódico era vinculado a grupos políticos hegemônicos em Goiás e no Brasil, sendo que um dos seus fundadores e primeiro diretor, Joaquim Câmara Filho, foi um dos homens mais influentes do seu tempo e ramo de atuação. Os vínculos político-partidários não estão assinalados no registro comercial do Jornal, mas estão impressos em suas páginas, inquestionáveis testemunhas. [...]

Técnica e mercadologicamente, o impresso sempre teve um viés capitalista afirmado na superioridade de equipamentos, nos anunciantes e nas redes de distribuição. Nessa perspectiva é que se diferenciava dos demais de sua época, o que não indica que, por isso, ele era, em todo, um jornal-empresa, ou que tenha emergido isento do formato opinativo. [...]

No que diz respeito à independência e à assertiva de que, desde o início, o Jornal *O Popular* era um veículo apenas noticioso, as fracas redes comunicacionais e informacionais existentes em Goiás até meados de 1950 e, especialmente os vínculos político-partidários dos proprietários do periódico, não permitem tal aceitação mítica. *O Popular* continha notícias de Goiânia, de Goiás, do Brasil e do mundo, mas não era independente e, no seu conjunto, ao menos nas primeiras três décadas de existência,

constituiu-se muito mais panfletário do que noticioso. (BORGES, 2013, p. 159-161)

A autora crava em sua análise do discurso e das relações de poder que envolvem o periódico goiano:

Como é corriqueiro ocorrer em pesquisas históricas, as entrelinhas não ditas imprimem poder ao Jornal *O Popular*, oriundo da sua superioridade mercadológica e técnica, mas, fundamentalmente, interligado ao pacto político que foi firmado desde que foi fundado sob o aporte da territorialização do capitalismo em Goiás e da ligação com o Estado e com importantes instituições, a exemplo das patronais e esportivas. Sua principal força está na imposição de mitologias, racionalidades e signos afirmadores/construtores de discursos, sistemas de significação, territorializações e modos de vida [...]. (BORGES, 2013, p. 161 e 162)

Então, ao observar o principal veículo da imprensa goiana, constata-se comprometimento político histórico - sendo que, o falecido proprietário da empresa e que deu nome ao principal conglomerado de mídia do Centro-Oeste, Jaime Câmara, chegou a exercer o cargo de prefeito de Goiânia e dois mandatos como deputado federal, como já apresentado - e compromisso ideológico com os princípios empresariais que regem o capitalismo.

O vínculo aos grupos políticos locais e às estruturas de poder são características comuns na realidade midiática nacional. Para além do compromisso ideológico que pode ditar a aproximação, o alto custo do modelo de negócio também promove esse estreitamento. A manutenção da lógica da imprensa enquanto empresa viável em um cenário concorrencial demanda um alto aporte financeiro que somente a vendagem dos jornais, pra manter o exemplo dos impressos, não consegue sustentar. Assim ganha-se importância os anúncios publicitários e propagandas governamentais e diminui-se proporcionalmente a independência dos meios.

Pode ter-se uma ideia mais palpável desta afirmação ao se olhar para os gastos dispendidos em publicidade pelos governos. Para não fugir do tema e do objeto, podemos olhar para a prestação de contas do Governo de Goiás nesta área em 2005, ano do violento despejo. Na apresentação das contas gerais do Estado, a Contadoria Geral do Tribunal de Contas de Goiás informa em seu relatório do ano de 2005 que o total da despesa executada com propaganda e publicidade pelo Estado foi de R\$127.769.457 (valor empenhado), sendo que destes apenas R\$3.139.232 correspondem a publicação exigida por lei, e R\$16.974.294 correspondem a

publicação de utilidade pública⁷⁵.

A grande dificuldade em rastrear e ligar a destinação final destes recursos é que o empenho e pagamento são feitos a partir de contratos de prestação de serviços com agências e empresas similares, não diretamente com os veículos, e lançados na prestação de contas dentro do “Grupo de Despesa” - “Outras despesas correntes”⁷⁶. Então, não dá pra saber com certeza o quanto foi gasto em publicidade com um veículo específico como *O Popular*, do Grupo Jaime Câmara, devido à prática da triangulação do recurso, passando antes por outro agente. No entanto, quando envolve-se a materialidade de um produto, no caso a compra de jornais, há como identificar dentro do item “Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas” da prestação de contas o quanto se destinou a este grupo no ano. Neste ponto, tendo como beneficiário o CNPJ correspondente a “J CAMARA E IRMÃOS SA”, foi identificado um gasto em assinaturas do jornal do grupo referido de R\$928.476 no ano de 2005⁷⁷, gasto distribuído em vários órgãos. Por se tratar de um jornal local, é um montante considerável que demonstra o peso que o governo atribui ao periódico e à empresa que o mantém.

É certo que a mídia é muito mais ampla que o jornal. Os gastos com publicidade na televisão, por exemplo, são consideravelmente maiores que na mídia impressa. No caso citado ele se dá de maneira integrada e somada, já que o Grupo Jaime Câmara pratica a *propriedade cruzada* dos meios (Lima, 2011), possuindo rádios, impressos e emissoras de TV, sendo afiliada da Globo nos Estados de Goiás e Tocantins. A realidade é que os meios mais relevantes em Goiás apresentam vínculos de financiamento com o governo, seja empresas públicas como a TV Brasil Central, ligada diretamente ao governo, seja as empresas privadas que administram concessões de TV – TV Anhanguera (Globo), TV Serra Dourada (SBT), TV Goiânia (Band) e TV Record Goiás – ou os veículos impressos, como *O Popular* e o *Diário da Manhã*, que recebem aporte publicitário público e privado.

Após esta leitura histórica do vínculo político e financeiro entre a imprensa goiana e o poder instituído, tendo também visualizado sua vocação comercial e

75 Fonte: Relatório das Contas do Estado de Goiás: Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e Ministério Público - Exercício de 2005. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contadoria Geral – Divisão de Contas. Disponível em: <<http://tcenet.tce.go.gov.br/Downloads/Arquivos/003117/Contas%20do%20Governador%20-%202005.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

76 Como pode-se ver na prestação de contas apresentada online no portal oficial “Goiás Transparente” da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado (Segplan). Disponível em: <<http://www.transparencia.goias.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

77 Idem.

identificação ideológica liberal, assim como em uma interpretação geral da mídia mostrou-se sua capacidade de influência política e cultural, com grande peso na esfera pública, agora pode-se avançar na análise do caso Sonho Real e o papel que os meios de comunicação desempenharam no processo.

É fundamental apontar neste momento que o poder de influência desempenhado pela mídia é um poder de natureza simbólica, mesmo que em seu amparo também atuem outras dimensões de poder como o político e o econômico. A mídia não exerce poder físico coercitivo nem lhe é atribuído oficialmente o poder político. Então, toda consequência de sua ação deve ser considerada em um dimensão simbólica, sendo este poder, nas palavras de Thompson (2011, p. 42), “a capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas”. Isso independe em última análise, apesar da plausibilidade, do desconhecimento daqueles que estão sujeitos a este poder, como defende Bourdieu (1989), apesar que a característica da cumplicidade apresentada por este autor se mostra bastante relevante, visto que ninguém se deixa influenciar efetivamente sem certo consentimento ou cumplicidade, mesmo diante de fortes pressões ou acontecimentos.

Outras características do poder da mídia é a legitimidade que tem em decretar o que é ou deveria ser relevante publicamente e a capacidade em mediar os acontecimentos distantes de onde eles se dão, da mesma forma que se distanciam do receptor final. A efetivação de uma publicidade mediada (Thompson, 2011), isto é, daquilo que é tornado público através da mediação midiática, dá um enorme poder à mídia e à produção jornalística nos processos que efetivam esse caminho de interpretação, filtragem e produção da realidade.

Mesmo que a amostragem aqui estudada apresente uma certa limitação, pois a mídia goiana corresponde a um conjunto maior que os dois jornais analisados, ela garante uma representação da atuação midiática no processo e o poder simbólico exercido. Parte-se aqui da ideia de que em grande medida os jornais impressos pautam os demais meios, seja o rádio, seja a TV.

A imprensa goiana começou a pautar a ocupação do Parque Oeste Industrial já em maio de 2004, mês que ela teve início. A cobertura inicial foi feita com certa discricção (SILVA, 2007), mas já dava a dimensão do terreno ocupado e a quantidade de pessoas envolvidas. No desenrolar deste ano, apesar de presente nas

coberturas, a ocupação não teve tanto destaque, visto que era ano eleitoral, assunto com peso e importância para consumir a pauta jornalística. A questão voltaria com força no período pós-eleitoral, “momento em que a desocupação seria politicamente possível” (SILVA, 2007, p. 120).

Já no fim do ano, a partir de novembro, a pauta ganha destaque. A ocupação passa a ser tratada como a maior de Goiânia e tem início uma forte campanha de deslegitimação dos sem-teto, apresentados como oportunistas e aproveitadores, construindo-se a imagem de que tratavam-se de pessoas com condições praticando o crime de violação da propriedade, e que, em outra medida de análise, aliciavam outras tantas em condições de miséria.

A imprensa, sobretudo *O Popular*, passa então a endossar e reforçar o posicionamento da Justiça, que por sua vez pressionava o executivo a cumprir a ação de reintegração de posse, e passa também a construir uma narrativa criminalizante que descaracterizasse o apelo social que legitimava a ocupação. Alinha-se nitidamente à perspectiva do setor imobiliário e empresarial local. No que pese a denunciar as promessas políticas feitas no período eleitoral e mesmo depois dele, como a feita pelo governador Marconi Perillo de que não enviaria polícia para desocupar a área, não a aprofunda de forma a prejudicar o governo ou o governador, exerce a pressão, faz a crítica, mas de maneira a efetivamente blindá-los.

É a partir da imprensa e da mídia que a cidade e o Estado tomam conhecimento da importância da questão do Sonho Real. É fácil constatar, por exemplo, que em uma região metropolitana com aproximadamente 2 milhões de pessoas, seja impossível que sua população possa acompanhar *in loco* a ocupação e o desencadear de acontecimentos, assim como é impossível que se acompanhe as decisões e negociações políticas, ou decisões judiciais, na precisão de suas realizações. Quem realiza a tarefa de apresentação da questão e leitura dos fatos para o conjunto social é a mídia. Isso dá a ela um grande poder de agendamento, filtragem, identificação de relevância de agentes, escolha do viés que deve ser feita a abordagem, e uma grande capacidade de influenciar e construir uma opinião pública sobre o assunto, o que por sua vez reflete na tomada de decisões do poder público. Efetivamente é o exercício do poder simbólico.

Como vimos na análise dos dois jornais, a imprensa legitimou o processo de desocupação na esfera pública goiana, o que garantiu segurança para o poder

executivo realizar as operações de despejo, mesmo que com violência desmedida. Um exemplo claro deste processo de legitimação foi a abordagem sem espanto da violência e ilegalidade da “Operação Inquietação”, realizada por cerca de 10 dias no período da madrugada e assumidamente concebida para causar terror psicológico nos sem-teto. Pelo contrário, houve destaque para a violência da reação dos ocupantes, sobretudo no dia 15 de fevereiro, quando um policial e dois sem-teto saíram baleados.

A interpretação dos dois jornais mostrou diferenças no comportamento e tipo de abordagem dos veículos em relação à ocupação. O *Popular* manteve-se firme durante todo o processo com uma postura contrária à legitimidade dos ocupantes. Já o *Diário da Manhã* (DM) variou sua abordagem, flutuando seu posicionamento alinhado ao governo do Estado, sendo amistoso e atuando com um jornalismo que reconhecia o caráter social dos demandantes enquanto aconteciam negociações, e sendo implacável com os sem-teto quando o governo decretou a inevitabilidade da desocupação. Apesar da diferença, o resultado efetivo foi o mesmo – a legitimação de todo o processo de reintegração de posse, criminalização dos sem-teto e a construção da opinião de que o governo realizou uma operação equilibrada e justa, baixo a pressão da Justiça e da “sociedade goiana” para a execução do despejo.

Ao olhar para a leitura realizada dos jornais, podemos ter uma ideia melhor do papel desempenhado pela imprensa nos dias que antecederam a desocupação, em seu desfecho, e o balanço no dia posterior.

A começar com as notas de meia página publicadas pelo setor imobiliário, empresarial e da construção no jornal *O Popular* nos dias 28 de janeiro e 17 de fevereiro de 2005. Os textos demonstram claramente o interesse imobiliário na área ocupada e a intenção em criminalizar os sem-teto, reiteradamente tratando-os como invasores, tendo como amparo da legitimidade do posicionamento que exige a reintegração de posse imediata o fato de identificarem-se como “cidadãos de bem” e o recurso à garantia do “Estado Democrático de Direito”. A “Carta aberta à sociedade: Invasão do Parque Oeste Industrial” do dia 28 de janeiro começa da seguinte maneira:

A população goiana observa com apreensão o movimento das invasões de lotes urbanos. A ação ilegal dos invasores das três áreas privadas no Parque Oeste Industrial, região Sudoeste de Goiânia, e os sucessivos adiamentos para a retirada dos invasores, criaram uma desordem judicial, política e institucional, ignorando as normas de nossa atual Carta Magna

que instituíram um "Estado Democrático de Direito". Tal situação coloca em risco a segurança e o bem estar de todo o povo goiano, que aguarda com ansiedade o cumprimento de uma ordem proferida pelo órgão competente - o Poder Judiciário. (ACIEG et al, O POPULAR, NOTA PUBLICITÁRIA, CIDADES, p. 05, 28 jan. 2005)

É certo que o jornal não assina a nota, mas serviu como plataforma para sua veiculação sem restrições de conteúdo e sem direito a resposta ou outra posição. Assim, o jornal assegurou às associações empresariais o exercício de seu poder econômico publicando as notas pagas dentro do caderno Cidades, onde dava-se a cobertura relativa ao Sonho Real. A mesma garantia não foi assegurada aos sem-teto. Prevaleceu o poder econômico com a prática de violência simbólica⁷⁸ contra os ocupantes.

A forma de referir-se à ocupação e aos sem-teto não diferencia-se substancialmente na cobertura de *O Popular*. Como a pesquisa demonstrou, o jornal referiu-se a eles de maneira negativa em 73,6% das menções identificadas, sendo que nas capas, espaço com mais visibilidade, essa maneira de tratamento deu-se em 92% dos casos. O termo "invasores" e correlatos foram utilizados em 57,4% de toda a cobertura do jornal.

Já sobre o caráter criminalizante da cobertura feita por este jornal, a pesquisa apontou que as matérias de *O Popular* ligaram a ocupação ou os sem-teto a crimes ou ações ilegais em 6 dias de um total de 7 da amostragem. Apenas um dos dias não aparece esse tipo de abordagem. O total de relação da ocupação e dos sem-teto a ações ilegais e crimes é de 20 vezes no total das matérias analisadas, sendo que trata a questão ou o assunto como um todo, como crime, por 6 vezes (86%) em

78 A violência simbólica é um tipo de violência que se exerce através de produções simbólicas que efetivam-se como instrumentos de dominação. Ela se manifesta em relações e meios genuinamente simbólicos de comunicação e conhecimento, podendo ser exercida em relações sociais e nas "relações de comunicação pela mídia", sendo segundo Bourdieu, uma "violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la" (Bourdieu, 1997, p. 22).

Ao proceder uma síntese dos "sistemas simbólicos" como estruturas estruturantes (arte, religião, língua) e estruturadas (passíveis de uma análise estrutural) e ao concentrar sua atenção sobre as produções simbólicas como instrumentos de dominação, Bourdieu diz que "não basta notar que as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que, como o dom ou o potlatch, podem permitir acumular poder simbólico. É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os 'sistemas simbólicos' cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a 'domesticação dos dominados'". (1989, p. 11)

um total de 7 dias analisados.

Sobre a ligação dos sem-teto à violência, outra forma de criminalização, as matérias de *O Popular* fazem essa relação em 6 dos 7 dias observados, recorrendo a esse recurso por 20 vezes no total do conteúdo analisado. Na utilização de imagens na composição das matérias, o jornal fez uso negativo à posição dos sem-teto em 71,43% das ocorrências analisadas por dia, frente a uma abordagem positiva ou equilibrada de 14,29% cada uma.

Os agentes públicos dominaram a representação nas matérias do jornal durante a cobertura do caso Sonho Real, foram representados ou tiveram lugar de fala em 59% da composição do material observado, frente a uma presença de 15,6% dos sem-teto, a segunda amostragem representativa. No que diz respeito às falas e entrevistas, a maior presença foi de membros do Governo do Estado e agentes de segurança pública, estes dois segmentos somaram 42% das falas. acrescentando a participação do governo municipal, do judiciário, dos proprietários e do setor imobiliário aos de cima, obtemos uma representação de 52% de falas e entrevistas situadas proximamente em um polo. Por sua vez, os ocupantes estiveram representados em falas e entrevistas em 16% de toda a amostragem do jornal. O resultado da análise mostra que a presença do contraditório nas matérias em *O Popular* deu-se de maneira essencialmente *pro forma*, sendo considerada precária e insuficiente em 28,5% dos casos e desequilibrada em 71,4%.

O conjunto da pesquisa já apresentado no capítulo anterior mostra o envolvimento do *O Popular* no processo de preparação pública para a desocupação da área. Ora servindo como o espaço para a manifestação contrária à permanência da ocupação e conseqüente desapropriação da área, garantindo uma maior representação para setores que defendiam esta postura, ora realizando na própria confecção e publicação da cobertura um processo de criminalização e deslegitimação dos sem-teto, buscando influir diretamente na construção de uma opinião pública. Esta postura editorial pode ser estendida aos outros meios do mesmo grupo, sobretudo a TV Anhanguera, como buscou mostrar o vídeo documentário “Parque Oeste Industrial, uma outra visão” (2008), já citado no capítulo anterior.

O jornal *Diário da Manhã* também mostrou-se fundamental no processo de legitimação da desocupação. Com uma expressividade e estrutura mais modesta que o concorrente, o jornal flutua seu posicionamento editorial adequando-se à

posição do governo. O periódico, em escala menor que o outro, recebe relevante aporte em publicidade do Governo do Estado.

A leitura da amostragem selecionada mostrou que o *Diário da Manhã* manteve no início uma postura diferenciada de *O Popular*, recorrendo a termos considerados neutros ou positivos ao mencionar os sem-teto e a ocupação e realizando uma cobertura que considerava as propostas de desapropriação da área pertinentes o suficiente para estarem presentes nas matérias. Constatou-se que a mudança no comportamento acompanhou a posição do governo quando este deu por encerrada as negociações. A partir de então, com especial destaque para os dias 16 e 17 de fevereiro, o jornal incorporou em sua cobertura a política de criminalização e deslegitimação dos sem-teto. Essa guinada concretizou-se com a publicação de um caderno especial no dia 19 de fevereiro, nomeado de “A história secreta do Sonho Real”, um dossiê que apontava a responsabilidade pelas mortes na desocupação às lideranças e apoiadores dos ocupantes. Nesta edição, o jornal chegou a afirmar que teve acesso a documentos confidenciais que mostravam uma trama dos sem-teto para assassinar várias autoridades do Estado.

Um fato curioso identificado na pesquisa, é que mesmo tendo mudado de opinião, o jornal manteve o tratamento da ocupação como Sonho Real até o fim da amostragem analisada, nome completamente evitado por *O Popular* por se tratar de uma menção alcunhada pelos próprios sem-teto, o que discursivamente assegurava legitimidade à ocupação.

No geral, as matérias do DM apresentaram mais equilibradamente a questão. A abordagem ao referenciar-se aos ocupantes e à ocupação foi bem menos depreciativa no conjunto da cobertura. Os termos negativos corresponderam a 23,78% das menções, ficando os neutros e positivos com 76,22% das vezes. O jornal utiliza a expressão “Sonho Real” em 83 ocasiões identificadas, o que corresponde a 17,62%. Sobre o tratamento da questão como crime, o DM fez esse tipo de abordagem em 3 dos 8 dias analisados, o que corresponde a 38% do todo. O total de relação da ocupação e dos sem-teto a ações ilegais e crimes é de 23 vezes no total das matérias analisadas. No entanto, é preciso observar a escalada criminalizante operada pelo jornal nos últimos dias. Esse comportamento pode ser visualizado no gráfico de linha do tempo da Tabela 6.1.

A cobertura realizada pelo *Diário da Manhã* recorreu ao termo “violência” em 4 dias dos 8 analisados. Relacionou os sem-teto à violência ou correlatos em 4 dias,

sendo que 3 destes dias são os últimos analisados – 15, 16 e 17 de fevereiro: o dia da desocupação, o dia anterior e o posterior. O jornal estabelece esta relação por 12 vezes no total.

Na questão da representação nas folhas do jornal, o DM também destinou mais atenção aos agentes públicos, mais até que o *O Popular*, destinando a estes 64% da representatividade na cobertura. Neste mesmo quesito, os sem-teto ficaram com 20% e representantes da sociedade civil organizada com 5,33%. O Governo de Goiás foi o mais representado em falas e entrevistas, 27,27%, os sem-teto ficaram em 18,18%, os agentes de segurança pública com 12,73% e o governo municipal e a sociedade civil organizada com 7,27% cada. Diferentemente do outro jornal, o *Diário da Manhã* apresentou satisfatoriamente o contraditório em 37,5% da cobertura analisada, sendo que 25% foi considerada uma abordagem precária e outros 25% desequilibrada. Confirmando a tendência da guinada de posição, os dois últimos dias foram encaixados nesta última taxa.

Ao final da análise destes quesitos presentes nos dois jornais, sobretudo o *O Popular*, constatou-se que a atuação da imprensa foi primordial no processo de desconstrução dos sem-teto como sujeitos passíveis de direitos no caso envolvendo a ocupação. A construção da imagem de vínculo a ações ilegais, a crimes, a atitudes violentas, a forma de referência a eles e o pouco espaço efetivo de fala diante dos demais agentes, comprovam a intenção de assegurar legitimidade à ação do poder público em promover o despejo e retirar os “invasores” da área. O crime, de acordo com o discurso engendrado, seria a efetivação dos sem-teto na área com o processo de desapropriação, tratando o fato de os proprietários deverem mais de R\$2 milhões em impostos e as promessas políticas como irrelevantes ou assuntos a serem superados.

Assim, efetivou-se a consagração de um conceito de democracia estagnada na interpretação liberal das leis, sobressaindo-se alguns direitos sobre outros, os direitos individuais sobre os coletivos e sociais. Segundo Marilena Chauí (2005), isso seria fruto do fato de que “estamos acostumados a aceitar a definição liberal da democracia como regime da lei e da ordem para a garantia das liberdades individuais”. E complementa a autora o que compreende como esta concepção:

Visto que o pensamento e a prática liberais identificam liberdade e competição, essa definição da democracia significa, em primeiro lugar, que a liberdade tende a reduzir-se, de um lado, ao chamado direito de ir e vir e, de outro, à competição econômica da chamada livre iniciativa e à

competição política entre partidos que disputam eleições; em segundo, que há uma redução da lei à potência judiciária para limitar o poder político, defendendo a sociedade contra a tirania, pois a lei garante os governos escolhidos pela vontade da maioria; em terceiro, que **há uma identificação entre a ordem e a potência dos poderes Executivo e Judiciário para conter os conflitos sociais, estabelecendo limites (tanto jurídicos como policiais e repressivos) para impedir sua explicitação e desenvolvimento completos**; em quarto lugar, que, embora a democracia apareça justificada como valor ou como bem, é encarada, de fato, pelo critério da eficácia, medida, no plano legislativo, pela ação dos representantes, entendidos como políticos profissionais, e, no plano do Executivo, pela atividade de uma elite de técnicos competentes aos quais cabe a direção do Estado. (CHAUÍ, 2005, p. 23, grifo nosso)

A abordagem neste sentido é resultado da aproximação histórica da imprensa a esta concepção, como bem mostra a história do jornal *O Popular* e do Grupo Jaime Câmara. Esta posição é reforçada com o próprio funcionamento dos meios como empresa, pela sua vocação econômica do modelo empreendido e o estabelecimento de intrincados vínculos políticos. Assim, esta interpretação da sociedade democrática difere-se da defendida por Chauí (2005), na qual a democracia é encarada como uma forma política que lida com o conflito, reconhece a existência de contradições materiais e promove o balanceamento dos direitos, indo além da garantia dos já reconhecidos, suportando a criação e incorporação de direitos novos. Desta forma, a imprensa optou ideológica e pragmaticamente pela garantia da interpretação de democracia que assegura o cumprimento da “fria legalidade”, termo contraditoriamente utilizado em editorial do dia 29 de janeiro do *Diário da Manhã*, e a manutenção de uma leitura que assegura o consórcio e potência dos poderes instituídos para a contenção jurídica e repressiva dos conflitos sociais, posições amparadas sob o signo da Justiça.

Então, constata-se nesta análise do posicionamento dos jornais em questão, que o risco à democracia seria a própria ideia de ocupação (invasão) que atentaria à normalidade jurídica. Também é considerado um risco a própria organização e ação de um sujeito coletivo que reage à institucionalização de um sistema social que assegura a manutenção de privilégios e interdição do acesso a bens e direitos fundamentais para a concretização de uma vida minimamente digna, com isso, negando também a possibilidade de geração e reconhecimento de direitos novos surgidos da práxis destes sujeitos coletivos. Esta posição se dá concomitantemente à rejeição da crítica de que o risco à democracia efetivaria-se com a afirmação de um modelo de gestão urbana gerido pela lógica do mercado, instaurando-se a

especulação imobiliária como *modus operandi*, com a violência policial amparada pelo aparato jurídico vigente, e a própria exclusão concreta (não abstrata) de um conjunto de sem-teto ao direito à moradia e à cidade.

Os editoriais dos últimos dias analisados dos jornais comprovam esta análise. Como já apresentado no segundo capítulo, o *Diário da Manhã* do dia 16 de fevereiro (o dia da desocupação) teve como editorial um título significativo neste sentido - “*Afronta à democracia*”, no qual criminaliza os sem-teto e afirma o empenho do governo e Poder Judiciário (sobre este, uma contradição ao afirmado em editorial do dia 29 de janeiro que considerava suas decisões sobre o caso frias e sem consideração a um “sentido humanitário”) em uma saída pacífica e negociada, posição que mantém a garantia da reintegração de posse. Já em *O Popular* do dia 17 de fevereiro, o editorial afirma: “É preciso distinguir bem, separar o joio do trigo, a reivindicação habitacional dessas famílias e a incorreta e até criminosa intromissão de atravessadores e oportunistas, insufladores da violência e da negação da lei e da ordem” (O POPULAR, EDITORIAL, p. 06, 17 fev. 2005). Na mesma página, dentro da seção Opinião, uma posição de destaque – *olho* – com um trecho de fala do presidente do Tribunal de Justiça de Goiás “sobre o cumprimento de retirada dos invasores do Parque Oeste Industrial”: “Se a Justiça não é respeitada, temos o caos institucional”.

Conclui-se nesta parte que, o exercício do poder simbólico por parte da mídia na esfera pública da sociedade goiana, assegurou a legitimidade da desocupação e a consequente ação da Polícia Militar através de um processo de criminalização e descaracterização dos sem-teto como sujeitos passíveis de direito no caso, pautando-se na afirmação de uma concepção de democracia em consonância com a garantia desta posição, sendo ela considerada o regime da lei e da ordem, moldada e reforçada por princípios liberais que privilegiam certos direitos em detrimento de outros.

No processo que deu-se a partir do agendamento do tema, prevaleceu o oligopólio da fala e desequilíbrio representativo, sobressaindo-se posições defensoras da reintegração de posse em uma já inacessível, vertical e concentrada mídia, que por sua vez, cumpre uma função estratégica na construção de uma opinião pública favorável ao seu posicionamento e que, em última medida, visa assegurar a legitimidade dos interesses de seus parceiros.

2 Construção das notícias, atuação na esfera pública goiana e influência da opinião pública. A legitimação do processo de desocupação.

Promover uma análise do trabalho jornalístico em um contexto midiático composto por fortes influências econômicas e políticas mostra-se uma tarefa complexa. Como afirma Traquina (2005), o jornalismo não pode ser reduzido ao domínio técnico de uma linguagem e seus formatos, nem os jornalistas podem ser considerados somente empregados em uma fábrica de notícias. Eles compõem um *campo jornalístico* que teria desenvolvido-se em simbiose com a teoria democrática e onde convergem distintos elementos e processos em disputa, sendo que, segundo o autor, este campo teria sido dominado pela emergência de dois polos - o polo econômico (a definição das notícias como um negócio) e o polo ideológico (a definição das notícias como um serviço público). (TRAQUINA, 2005, p. 24)

O autor acredita que a tensão entre os dois polos é permanente e insolúvel e que modifica-se a intensidade de cada um deles de acordo com a conjuntura. Para os próprios jornalistas e muitas vezes na sociedade, o “polo negativo do campo jornalístico é o polo econômico” e o positivo o polo em que “a ideologia profissional que se tem desenvolvido ao longo do tempo define o jornalismo como um serviço público que fornece cidadãos com a informação de que precisam para votar e participar na democracia e age como guardião que defende os cidadãos dos eventuais abusos de poder” (TRAQUINA, 2005, p. 27). Mostrando elementos que compõem esta tensão, Traquina lembra que o fator econômico se expressa fortemente na profissão, já que grande parte da atividade é desenvolvida em empresas, e como tal visa lucros. Assim, o polo econômico que define o jornalismo como um negócio, tende a definir as notícias como mercadorias.

Traquina aponta que o jornalismo detém uma “autonomia relativa” e um certo poder na definição do que é notícia, mas reconhece que a atividade é altamente condicionada e que seria uma visão romântica acreditar que o “jornalismo é a soma de todos os jornalistas a agir em plena liberdade” (2005, p. 25). Ao analisar criticamente a questão do poder que os jornalistas possuem, principalmente de acordo com sua posição na hierarquia profissional, o autor acredita que inevitavelmente o jornalismo é um “Quarto Poder”, que, “sobretudo devido ao acesso habitual às fontes oficiais, sustenta o poder instituído e o *status quo*” (2005, p. 206).

Retomamos a leitura deste autor da teoria jornalística para trazer a questão

sobre a atuação do campo e a construção das notícias para o centro do debate da cobertura do Caso Sonho Real. Como já constatado, os dois veículos analisados constituem-se em empresas da área da comunicação, sendo uma delas o maior conglomerado midiático do centro-oeste brasileiro, com parceria nacional com a maior empresa de comunicação do país e envolta em vínculos políticos regionais históricos. Na situação de empresas em uma sociedade de mercado, possuem como um dos objetivos o lucro. Na realidade local, possuem uma posição estratégica na legitimação pública do modelo econômico hegemônico assim como na reafirmação simbólica das estruturas do poder instituído, deslocando-se conjuntamente de acordo com as posições do governo de plantão e os interesses em jogo no momento.

Dito isto, como visualizar a autonomia jornalística dos agentes deste campo na situação descrita? Os jornalistas atuaram ideológica e politicamente uníssonos com a posição das empresas ou apenas incorporaram o papel de “empregados em uma fábrica de notícias”? O “polo ideológico”, conceito de Traquina, foi dominado pelo “polo econômico” da profissão no caso?

Em última análise é difícil obter uma resposta única a partir da interpretação de fontes já dispostas e distantes no tempo. Em todo caso, possíveis respostas devem considerar o resultado efetivo da atuação e não somente a sua práxis, já que constatou-se como consequência dos “produtos jornalísticos” a legitimação do processo de desocupação e a criminalização dos sem-teto.

Bourdieu (1997) defende que o campo jornalístico possui restrições próprias que se dariam de maneira autoimpostas pelos próprios jornalistas em sua constituição. Lógicas específicas adotadas pelos agentes dentro do próprio campo, balizado pelo critério imponente da concorrência (no caso da TV, na disputa pelo “índice da audiência”) e dominado por pressões do mercado, sendo que, segundo o autor, o campo jornalístico “se organiza segundo uma estrutura homóloga a de outros campos e que nele o peso do 'comercial' é muito maior”. (p. 104)

Como já constatado anteriormente, esta pressão econômica influi diretamente no resultado final esperado pela atuação dos jornalistas - na seleção, elaboração e publicação das notícias. Mas não só essa pressão, somada a ela há um conjunto de fatores relacionados com a própria cultura profissional desenvolvida por este grupo em um processo histórico de profissionalização, assim como outros tantos constrangimentos organizacionais, práticas e rotinas que condicionam tanto o

trabalho dos jornalistas quanto as empresas jornalísticas. Assim, reconhece-se a complexidade da produção neste campo analisado, mas compreende-se que seja inegável o processo limitador e condicionante da pressão econômica, que direta ou indiretamente influi no resultado final, que, a depender do veículo, exerce uma forte influência política e alcança um conjunto social mais amplo.

Bagdikian (1990) acredita em um processo de censura automática, independente da intervenção direta dos proprietários. O autor (jornalista) diz que a maior parte da fiscalização se dá de forma “sutil e às vezes nem se dá a nível consciente, como é o caso dos subordinados que aprendem, por força do hábito, a se conformar às ideias do dono”. E Bagdikian conclui taxativamente que, “sutil ou não, o resultado dessas intervenções é a distorção da realidade e o empobrecimento das ideias. (1990, p. 66)

Jorge Pedro Sousa (2002) defende que a teoria do jornalismo deve corresponder à teoria da notícia, e que a atribuição última de sentido desta depende de seu consumidor. Notícia para o autor resulta da interação “simultaneamente histórica e presente de forças de matriz pessoal, social (organizacional e extra-organizacional), ideológica, cultural, do meio físico e dos dispositivos tecnológicos”, e geram “efeitos cognitivos, afetivos e comportamentais sobre as pessoas, o que por sua vez produz efeitos de mudança ou permanência e de formação de referências sobre as sociedades, as culturas e as civilizações”. (SOUSA, 2002, p. 9 e 10)

Nesta perspectiva, a construção das notícias se dá em um contexto histórico em que incidem diferentes elementos e situações. Estes, por seu turno, seriam de natureza pessoal, visto que os jornalistas não são meros agentes passivos e possuem intenções e aspirações, seriam influenciados por uma força social, fruto das dinâmicas e constrangimentos do sistema social, por uma força ideológica, por uma força cultural que condiciona perspectivas e mesmo significações do mundo, influenciando na seleção de enquadramentos (*frames*) na cobertura e formas de construção de narrativas “aceitáveis”, por forças que dependem do aparato tecnológico e do formato, e uma força histórica, que por sua vez, engloba as demais forças na caracterização das notícias no presente.

Assim, na leitura deste autor, a confecção das notícias deve ser analisada observando estes fatores. Se tomarmos este referencial na interpretação da cobertura do *Sonho Real*, não haveria contradição com a abordagem feita até esta linha, com a diferenciação que considera-se neste trabalho a força preponderante da

influência e pressão comercial e econômica, e no caso de Goiás, a força que exercem as intrincadas relações políticas. Estas, como já mostrado em sintonia com outros autores, não raramente incidem em processos de autocensura que podem adentrar o campo pessoal.

Um ponto interessante da proposição é a consideração da não passividade do jornalista e o fato de que a notícia deve ser analisada com o resultado de seu consumo. Esta abordagem é a mais importante para a análise do trabalho jornalístico no caso estudado. Com isso, pretende-se focar na análise do produto já pronto (notícia), no resultado de seu conjunto em um recorte temático específico – a cobertura do caso Sonho Real, e nas consequências do trabalho incorporado em um conjunto em análise – a mídia goiana e o seu papel na referida questão. Dessa forma, observa-se o jornalismo não só em sua práxis, mas em sua responsabilidade social e política como um todo.

Seguindo esta linha, em primeiro lugar, é preciso reconhecer que o jornalista é um sujeito político e exerce sua profissão de natureza intelectual com consciência, independente dos distintos constrangimentos a que está sujeito em sua atividade. Assim, deve responder conscientemente por sua produção. Deve-se considerar que, em última análise, a decisão final da notícia é sua, visto que sem seu trabalho ela nem mesmo teria sido confeccionada e que, diante de uma rejeição de sua parte, ela não seria publicada. O discurso de neutralidade, passividade ou impessoalidade proporcionado pela participação em uma instituição que o ampara, não passa de um escudo político e artifício retórico visando a isenção de responsabilidade diante de qualquer consequência que a produção jornalística e a veiculação midiática possam causar.

Então, a profissão jornalística enquanto atividade intelectual, independente da pressão econômica e da condição laboral de empregado dentro de uma empresa, apresenta como uma de suas características uma produção autoral, graças ao tipo de construção da profissão até o presente, e que é facilmente identificável com a observação de que os jornalistas assinam suas matérias. Mesmo que os textos sejam submetidos a uma editoria (outra função jornalística) ou sejam rigorosamente submetidos a manuais de redação, o jornalista não está isento de responsabilidade na construção da notícia. Ele é coautor junto com o veículo na produção e publicação da informação. Se esta recai em um processo de estabelecimento de violência simbólica e contribui, em um sentido mais amplo, na composição do

exercício de poder simbólico pelo veículo e pela imprensa como um todo, há uma corresponsabilidade do jornalista neste processo.

Considerando estes apontamentos, pode-se buscar responder às questões levantadas acima. Reconhecendo a relativa autonomia dos agentes do campo jornalístico mas assumindo que a última palavra da confecção da notícia é do jornalista ou de um editor, que também é ou deveria ser um jornalista, há uma partilha de responsabilidade e cumplicidade destes com a posição defendida pelos jornais (empresas) e a forma como dá-se a elaboração e publicação das notícias.

Se as matérias criminalizaram os sem-teto e seguiram uma política de enquadramento e abordagem que asseguraram uma maior representatividade para os agentes públicos, sobretudo do governo do Estado e da área de segurança, promoveram um agendamento público enviesado, e por fim asseguraram que prevalecesse na cobertura uma concepção de democracia, nada disso seria possível sem a participação ativa dos profissionais jornalistas que cumpriram muito mais que um trabalho em uma espécie de “linha de montagem” como “empregados em uma fábrica de notícias”. Pelo contrário, eles desempenharam elaboradas funções que se enquadram como de natureza intelectual que poderiam ser rejeitadas diante de uma contrariedade ética, política ou ideológica. Assim, pode-se dizer que, observando o material analisado, as conclusões apontadas como resultado final e estes últimos apontamentos, o trabalho jornalístico foi corresponsável junto com as empresas midiáticas pelo tipo de cobertura que deu-se no caso Sonho Real, bastando essa constatação geral sem a precisão de nenhum processo de individualização.

Já sobre a proposta de análise baseada no que Traquina define como “polo ideológico” e “polo econômico”, pode-se em um primeiro momento dizer que os interesses do segundo sobressaíram-se na cobertura do Sonho Real. No entanto, é preciso destacar que, de acordo com uma perspectiva histórica da imprensa e as características da mídia goiana, alinhadas a uma concepção liberal de democracia, e sendo esta simbiótica ao desenvolvimento histórico do jornalismo, como propõe o autor, o que ele trata como “polo ideológico” teria sido também bem representado, visto que não há contradição entre a defesa do cumprimento da Justiça (lei e ordem, como vimos) e esta concepção democrática, e tampouco há contradição em relação a estas na reivindicação da reintegração de posse em prol dos proprietários ou no predomínio da gestão da cidade por uma lógica de mercado. Logo os polos teriam integrado-se no trabalho jornalístico da cobertura. Defendeu-se a democracia do

“Estado Democrático de Direito” vigente e os interesses imobiliários.

O resultado da pesquisa sobre a cobertura feita por *O Popular* e o *Diário da Manhã*, mostrou o perfil enviesado do trabalho jornalístico no caso Sonho Real. Ao observar os setores mais representados e os agentes que foram mais entrevistados, nota-se o caráter que busca-se reforçar na construção das notícias. No caso de *O Popular*, o fato de 22% da representação identificada ter sido da área de segurança pública diz muito, como o estudo atestou, sobre o perfil e tipo de cobertura realizada, principalmente ao contrastar com a ausência nos textos da presença de especialistas da área de habitação (não políticos em cargos) e Direitos Humanos, que podem ser diretamente relacionados ao caso. Em outras palavras, afirma-se simbólica e discursivamente que a questão é caso de polícia e não de direito à moradia.

Somada à dimensão explícita do processo de criminalização, é preciso perceber a sutileza em algumas abordagens que compõem um viés no conjunto da cobertura. Tais como a presença precária do contraditório, o uso de imagens, texto com tom opinativo e editorializado e quem tem a legitimidade pública de fala.

Sobre as posturas e matérias editorializadas, o resultado da pesquisa apontou que em muitos casos, o caráter editorial é evidente e assumido, em outros não, esse caráter se manifesta de maneira sucinta e dissolvida nos títulos, nas chamadas, na composição dos textos e no recurso a imagens. Dois exemplos indicados que ilustram o posicionamento não explícito, um de cada jornal, foi uma matéria do dia 17 de fevereiro de *O Popular* em que o título deixa transparecer uma expectativa com a prisão das lideranças da ocupação - “Só dois líderes detidos” em um texto que reforça a fala de um delegado, e outro do *Diário da Manhã*, também do dia 17 de fevereiro, que apresentou na capa a manchete “*E assim se cumpriu a lei*”, com uma chamada logo abaixo: “*PM faz operação prudente e equilibrada e evita tragédia coletiva*”. Da mesma forma muitos títulos no caderno especial do dia, como o da primeira matéria de sua terceira página: “*PM evita tragédia maior*”.

Sobre o comportamento editorial dos jornais na cobertura, a pesquisa apontou o posicionamento editorial direto por duas vezes em *O Popular* e três vezes no DM. Já sobre posturas consideradas editorializadas nas matérias, foram identificadas 10 ocorrências no primeiro, e 8 no segundo, sendo que 6 destas se deram nos últimos dois dias, em consonância com a nova tomada de posição do jornal. Mesmo reconhecendo que nenhuma construção textual se caracteriza como neutra, os

números consolidados neste caso contribuem com a comprovação de uma participação ativa opinativa dos jornalistas.

Em relação à qualidade da produção jornalística na cobertura do Parque Oeste Industrial, uma das categorias analisadas neste sentido foi a presença de contextualização legal e histórica no caso. O resultado diferiu entre os jornais.

Percebeu-se na análise que o jornal *Diário da Manhã* fez uma cobertura com mais elementos de contextualização legal e histórica (tendendo a uma contextualização mais legal), tendo cumprido satisfatoriamente este papel em 4 edições analisadas. Este tipo de abordagem esteve ausente de suas páginas por dois dias. Um traço importante anotado na leitura do DM é que sua contextualização legal e histórica feita no dia 15 de fevereiro apresentou elementos com o intuito de deslegitimação da ocupação, ao abordar a questão do crescimento desordenado de “invasões” na cidade.

Já o *O Popular* fez essencialmente uma cobertura com contextualização legal e histórica de maneira identificada como precária. Cerca de 71% de suas reportagens diárias se enquadraram nesta definição. Apenas uma edição analisada apresentou este tipo de contextualização de maneira suficiente, mesmo assim pendendo mais para uma perspectiva histórica que legal.

Para além da qualidade do jornalismo praticado, esta análise mostra o quanto os veículos destinaram energia e preocuparam-se em apresentar uma perspectiva mais ou menos ampla do processo. Uma leitura mais apurada e crítica constata que a limitação clara na apresentação destes aspectos contribuiu com a constituição de um viés que buscava-se concretizar. Quanto menos elementos de análise se oferece ao público nesta publicidade mediada dos eventos, mais limitada se apresenta uma possível interpretação crítica, fortalecendo o caminho enviesado de uma leitura. Faz-se necessário lembrar mais uma vez que o público acompanhou o caso por estes meios, o que não necessariamente indica que a formação de sua opinião tenha sido automaticamente determinada pelo viés da mídia. No entanto, não se pode negar a força de sua influência e a capacidade de filtragem que esse processo efetiva, sobretudo quando considera-se o peso da centralidade da mídia nas sociedades contemporâneas e sua própria capacidade de determinação do que pode ser considerado “público”, assim como sua capacidade de mediação da atividade política, que “é (ou deveria ser) uma atividade eminentemente pública e visível” (LIMA, 2011, p. 155) nos regimes democráticos, o que por sua vez envolve opiniões,

debates e decisões que demandam informações que circulam pelos meios de comunicação.

No caso do trato com a opinião pública, é sintomático o comportamento dos jornais, que recorrem a este conceito na busca de reafirmação e legitimidade tanto de sua atividade jornalística quanto das posições defendidas pelos meios. É como afirma Habermas (1997), quando diz que as estruturas comunicacionais da esfera pública buscam *aliviar* o público da tarefa de tomar *decisões*, mantendo as decisões que continuam proteladas, reservadas a instituições que tomam resoluções. E diz o autor que, na “esfera pública, as manifestações são escolhidas de acordo com temas e tomadas de posição pró ou contra; as informações e argumentos são elaborados na forma de opiniões focalizadas. Tais opiniões enfeixadas, são transformadas em opinião pública através do modo como surgem e através do amplo assentimento de que 'gozam'” (p. 93 e 94).

Assim, voltando a análise à cobertura do Sonho Real, os jornais após pautarem o tema na esfera pública com a capacidade que possuem no agendamento, buscaram recorrer a uma focalização da questão nas decisões judiciais e posturas do poder público, instituições que gozam junto com a própria mídia do assentimento na tomada e/ou partilha de decisões, e *enfeixaram* o processo de constituição de uma pretensa opinião pública. No entanto, como afirma Habermas, “uma opinião pública não é representativa no sentido estatístico. Ela não constitui um agregado de opiniões individuais pesquisadas uma a uma ou manifestadas privadamente; por isso, ela não pode ser confundida com resultados de pesquisa de 'opinião pública’”. (1997, p. 93 e 94)

E é este o sentido que os jornais buscaram imprimir na esfera pública, buscando influir na formação de uma opinião geral sobre a retirada dos sem-teto da área. Esta ação neste espaço é estratégica, como afirma Habermas (1997), é na esfera pública que “luta-se por influência, pois ela se forma nessa esfera” (p. 95) e é nela que “os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos” (p.92).

Dessa forma, quando o jornal *O Popular*, no dia 04 de fevereiro de 2005, publica uma pesquisa de opinião pública identificada na análise como completamente enviesada e com a pretensão de atestar publicamente o apoio da população da cidade ao processo de desocupação, utilizando-se inclusive de um título incisivo neste sentido - “*Goianiense apoia retirada*”, constata-se na esteira das

afirmações de Habermas, que o periódico buscou a partir de uma pesquisa específica e direcionada de opinião pública, em um sentido final de ser “pró ou contra”, projetar a condensação de uma opinião pública geral sobre o assunto, manifesta assim na esfera pública goiana, abrangida tanto pela pesquisa quanto pelo jornal.

A pesquisa em questão, que teve destaque na chamada da capa do dia do jornal, foi realizada pelo Instituto Serpes de Goiânia e apresentou como resultado de duas perguntas o seguinte resultado - 55% apoiam a retirada contra 40,6% que se posicionaram contra. Por sua vez, 77% dos entrevistados achou que devia-se dar outra oportunidade de área aos sem-teto.

Constatou-se na análise do material publicado o uso enviesado e retórico tanto na realização quanto no destaque dado à pesquisa de opinião. A começar pelas questões, identificadas como direcionadas - “O senhor (a) é a favor ou contra a retirada, mesmo que à força, dos invasores do Parque Oeste?” e “Na sua opinião, deve ser dada oportunidade de ir para nova área, ou simplesmente devem ser retirados do local?”. Depois, pelo recorte e interpretação na publicação, com a afirmação de que a população goianiense (uma maioria pretensamente inquestionável) apoiava a desocupação, quando o resultado da pesquisa mostrava certo equilíbrio, demonstrando uma questão ainda longe de um consenso. Então o jornal utilizou seu prestígio na esfera pública (poder simbólico) para influenciar de maneira completamente enviesada na formação de uma opinião pública sobre o caso.

No período na amostragem estudada, o *Diário da Manhã* também publicou uma pesquisa de opinião, realizada pelo mesmo Instituto Serpes. O resultado da pesquisa também mostrava uma reprovação popular à ocupação, 77% dos entrevistados. O fato relevante desta veiculação é que a entidade solicitante da pesquisa é uma das que assinam a nota que condena e criminaliza os sem-teto, o Sindicato da Habitação e Condomínios de Goiás (Secovi), que reafirma de forma conclusiva no texto que a reintegração de posse deve ser consumada.

Outra forma de abordagem no sentido de utilização e formação de uma opinião pública se dá nas páginas da seção Opinião. Identificou-se na análise que o uso da seção “Carta dos Leitores” é um recurso também utilizado de forma direcionada que buscou amparar-se em uma supostamente representativa “opinião pública” manifesta nas cartas dos leitores de forma a constituir-se uma adesão ao

posicionamento do jornal e a caracterização de uma ampla opinião pública. O exemplo do dia 11 de fevereiro em *O Popular* é claro, como foi mostrado no capítulo anterior.

A seção neste dia funcionou como uma espécie de “editorial indireto”, com opiniões convergentes à deslegitimação dos sem-teto e com citações à imprensa e ao jornal como fonte de informações que respaldam esta posição.

As partes destacadas na parte superior da seção deixam transparecer a opinião do jornal sobre o caso - “23 cartas dos últimos quatro dias são sobre o Parque Oeste Industrial” (uma amostragem aparentemente aleatória); “Leitores criticam a oferta de vantagens para invasores desocuparem a área”; e uma opinião direta de leitor condenando os sem-teto: “O que se vê é uma sociedade à mercê das decisões dos posseiros”. Daí seguem-se 7 cartas sobre o tema, todas com viés contrário ao Sonho Real.

Conclui-se nesta parte que, o processo de confecção de notícias é complexo e envolve uma série de fatores em sua elaboração. Ele se dá no trabalho de profissionais dentro de um campo, nomeadamente o campo jornalístico. Influem neste campo várias pressões, sendo a mais preponderante a pressão econômica, e no caso de Goiás soma-se a esta uma pressão política manifesta na composição histórica da imprensa goiana. Estas influências incidem sobre o trabalho jornalístico e em seu resultado, contribuindo muitas vezes com um processo de autolimitação e autocensura por parte dos jornalistas. Estes a seu turno, apesar das pressões em distintas dimensões, não são agentes passivos no processo, e no desempenho de um trabalho intelectual caracterizam-se como sujeitos políticos, responsáveis por sua produção.

Assim, no caso do Sonho Real, ao passo que identifica-se uma responsabilidade das empresas de mídia no processo de legitimação da desocupação, criminalização dos sem-teto, reafirmação de uma concepção de democracia, o respaldo ao cumprimento friamente dogmático de uma Justiça enquanto projeção e garantia da lei e da ordem, e que ao final do período analisado, identificou-se a efetivação de uma soma de violência simbólica (mídia) e violência coercitiva (aparato policial), deve-se destinar ao trabalho jornalístico no caso uma corresponsabilidade no papel desempenhado por toda a mídia.

A análise da atuação da imprensa através da produção de material jornalístico na cobertura do tema Sonho Real, com uma amostragem limitada aqui a um período

que corresponde do fim de janeiro ao dia posterior da desocupação, mas considerando um reconhecimento de que um agendamento negativo teve início já em novembro de 2004, mostra um empenho da imprensa goiana em imprimir na esfera pública uma ideia de opinião pública favorável ao processo de reintegração de posse e deslegitimação do movimento sem-teto. A prática jornalística analisada mostrou uma cobertura enviesada e editorializada na solidificação deste posicionamento, sobretudo o jornal *O Popular*, mas não menos significativamente o *Diário da Manhã*, principalmente ao se analisar o resultado final, já que este atuou mais fortemente neste sentido nos últimos dias.

3 Direitos: como a imprensa visualizou a questão do direito à moradia, direito à propriedade e os Direitos Humanos.

Visualizar como a imprensa goiana abordou a questão dos direitos no caso Sonho Real contribui com a análise do viés e do posicionamento adotado por ela na cobertura, assim como desvela a partir do estudo de um caso a aproximação da mídia a uma concepção dos Direitos Humanos.

A questão do Sonho Real em Goiânia envolve um conjunto de disputas de narrativas e concepções na interpretação das leis, da Justiça, da democracia e dos direitos. Como já foi constatado, prevaleceu no caso a leitura e aplicação de uma concepção de lei e justiça constituinte de uma perspectiva democrática que privilegia certos direitos em detrimento de outros. A leitura realizada aqui compreende que esta concepção destina de forma desbalanceada mais peso nos processos decisórios à defesa dos direitos e liberdades individuais do que à garantia de direitos sociais e coletivos.

Assim, compreende-se que a Justiça e os aparatos de segurança pública lidam com conflitos sociais no estrito e insensível cumprimento das leis, estabelecendo limites tanto jurídicos quanto policiais e repressivos como forma de resolução destes. Desta forma, não analisa-se a conjuntura e condição social dos demandantes mesmo em uma situação de grave crise, na qual direitos fundamentais acabam marginalizados diante de interesses, pressões econômicas e políticas que indicam a premência de se garantir direitos em sintonia de suas aspirações, como o caso da prevalência do direito à propriedade sobre o direito à moradia.

A esta interpretação de Justiça, não está posta a consideração da

possibilidade de reconhecimento e incorporação de direitos novos, surgidos no bojo do desenrolar destes conflitos, que muitas vezes, como no Parque Oeste Industrial, são desempenhados por sujeitos coletivos. O caminho natural considerado é a confecção da lei a partir da representação legislativa, espaço onde também direciona-se e incide forte pressão econômica e onde identifica-se uma baixa ou inexpressiva representação dos descritos sujeitos coletivos, situação proporcionada pelo modelo de sistema político vigente. Compõe-se dessa maneira uma dinâmica institucional em que imprime-se forte influência do poder econômico, que por sua vez demanda legitimidade pública. A influência de opiniões ecoam e são reforçadas na esfera pública da sociedade em questão, espaço em que a mídia promove a mediação dos debates públicos e exerce forte influência no enfeixamento temático e na construção de opiniões públicas sobre os temas. Quando os agentes desta mídia ligam-se estreitamente aos interesses econômicos mencionados no processo de formulação das leis e sua execução, fecha-se um ciclo no desempenho de legitimação deste processo até o exercício da pressão coercitiva.

Em resumo, reconhecendo que isto não se dá de maneira única, mecânica e sequencial, mas que pode ser aplicado no caso estudado - o poder econômico influencia a formulação e aprovação de leis, sobressaindo-se em disputas desiguais com outros agentes em um sistema político que privilegia a visibilidade e o poder aquisitivo; a Justiça acata estas leis e as interpreta baixo forte influência do pensamento democrático e econômico hegemônico, dando o encaminhamento jurídico conveniente; o executivo, sob pressão pública, legal e também do setor econômico, envolto em compromissos políticos e distintas gradações de cumplicidade ideológica, cumpre esta lei através do aparato repressivo sob sua responsabilidade; cabendo à mídia o papel de fomentar, condensar e direcionar esta pressão pública e assegurar a legitimidade necessária ao processo.

Sendo o objeto aqui a mídia e o papel que desempenhou na desocupação do Parque Oeste Industrial, o enfoque da aproximação à interpretação da lei e dos direitos dá-se com o recorte na cobertura que realizou.

Neste quesito, como metodologia do material analisado, buscou-se identificar nas páginas de *O Popular* e *Diário da Manhã* nos dias da amostragem selecionada, a referência e relevância dada a dois direitos diretamente relacionados à questão do Sonho Real – o direito à moradia e o direito à propriedade – que poderiam contribuir com a consolidação de uma leitura da perspectiva preferida na abordagem.

Assim, procedeu-se uma varredura nas edições diárias listando as vezes em que os direitos apareciam expressamente manifestos, de forma direta, ou quando eram identificados através de uma expressão correlata, que correspondesse em última análise a uma aproximação com um destes direitos.

O resultado demonstrou que o jornal *O Popular*, o mais influente e vendido do estado, atribuiu mais valor e peso discursivo ao direito à propriedade em detrimento ao direito à moradia. Mesmo que nos dias analisados o jornal não tenha feito nenhuma referência direta à expressão “direito à propriedade”, ele recorreu a termos e expressões consideradas como correlatas em 66 ocasiões no material observado. Este número corresponde a 68,75% das referências aos dois direitos identificadas na amostragem.

Em um recorte específico que contrasta duas posições em relação aos direitos no caso através de expressões - “reintegração de posse”, no caso a garantia da propriedade com a retirada dos sem-teto da área; e “desapropriação”, termo vinculado à função social da propriedade no contexto -, no *Popular* a primeira posição foi expressa em 18 ocasiões (72%), frente ao termo desapropriação que foi utilizado 7 vezes (28%).

Já no *Diário da Manhã* este contraste mostrou-se mais equilibrado, o que reflete muito sua primeira posição em realizar uma cobertura menos agressiva em relação aos sem-teto, postura que viria a mudar na reta final do processo de desocupação, como ficou comprovado com os outros itens e categorias de análises já apresentados. O jornal utilizou a expressão “reintegração de posse” em 52,63% dos casos frente a 47,37% do recurso ao termo “desapropriação”.

De modo geral, na referência aos direitos, o DM mostrou uma cobertura mais equilibrada. Em sua amostragem total, referiu-se de maneira indireta e correlata ao direito à propriedade por 54 vezes (50,94%), enquanto utilizou expressões vinculadas ao direito à moradia por 52 vezes (49,06%). As duas expressões apareceram de maneira direta em duas oportunidades cada uma.

Na análise total dos dois jornais, o que representa aqui uma amostragem da imprensa goiana, há uma prevalência do direito à propriedade, que foi identificado nas reportagens com uma porcentagem de 59,41%, enquanto o direito à moradia foi mencionado em 40,59% das referências.

Estes números demonstram o pendor da mídia local, sobretudo *O Popular*, à reafirmação e legitimação do predomínio do discurso do direito à propriedade sobre

o direito à moradia. Este processo efetivou-se em suas produções jornalísticas com um suporte simbólico e político à posição da reintegração de posse da área ocupada em detrimento à plausibilidade e mesmo legalidade da questão da desapropriação da referida área, interpretação amparada na obrigação de que a propriedade deve cumprir uma função social. Somam-se a esta ação, a precariedade da contextualização legal que envolve o tema na cobertura e o forte caráter criminalizante desempenhado pelos meios, o que no espaço público acabou por consolidar-se a perspectiva de descabimento da reivindicação de direitos por parte dos ocupantes, destinando a eles a desconstrução e descaracterização enquanto sujeitos passíveis de direitos, seja de forma individualizada ou coletiva.

Como vimos, existe no país uma legislação urbanística conquistada a duras penas em disputados processos de luta que mobilizaram movimentos sociais e a sociedade civil em prol da consolidação de leis e direitos que buscaram garantir o direito à moradia e a função social da propriedade nas cidades.

Mesmo presente no texto constitucional, a questão do direito à moradia esbarra historicamente em sua aplicabilidade fática (COSTA; GUERRA, 2013), estando ainda longe de um “deslinde teórico-dogmático”, nas palavras dos autores.

Sobre a questão urbana, o *Estatuto da Cidade* (Lei 10.257/01) consolidou um modelo normativo para a gestão adequada e democrática das cidades, reafirmando a necessidade do planejamento urbano que conseguisse controlar a especulação imobiliária e garantisse a expressividade do cumprimento da função social dos imóveis urbanos. Com esta lei, também ficaram consagrados legislativamente princípios do “direito à cidade” e da “função social da cidade”.

No plano internacional, a questão da moradia consta no artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tema complementado no Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) de 1966, que o Brasil ratifica em 1992, e na II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (1996), de onde saiu a *Agenda Habitat*, que, como atestam Costa e Guerra (2013, p. 109), tinha “como escopo colocar as questões urbanas num lugar prioritário nos programas de desenvolvimento de seus países”.

De acordo com os autores, a *Agenda Habitat* é considerada um documento complementar ao PIDESC, e como afirmam, o art. 11 deste “deve ser interpretado de forma integrada com os preceitos da *Agenda*, tendo em vista as características da progressividade, universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos” (COSTA;

GUERRA, 2013, p. 109 e 110). Os autores prosseguem informando no mesmo trecho que, “além de expor a grave realidade vivida no mundo, a *Agenda Habitat* dispõe de vários artigos definindo o direito à moradia como um direito humano”.

No mesmo sentido, Martins (2015, p.37) reafirma a vinculação direta do direito à moradia com a garantia da dignidade humana, assegurando que ele figura nos mais importantes diplomas internacionais, assumindo status normativo formal e material de um direito humano, destacando dois documentos internacionais que reforçam esta linha - Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver (1976) e a Agenda Habitat (1996). Na esteira desta afirmação, lista outros diplomas internacionais elaborados para garantir direitos de grupos específicos e que resguardam o direito à moradia: Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), a Declaração Sobre o Desenvolvimento (1986) e a Agenda 21 (1992).

Para se configurar uma ideia de como estes direitos foram tratados na cobertura, pode-se citar a referência ao *Estatuto da Cidade* uma única vez em toda a amostragem analisada no jornal *Diário da Manhã*, já quando a desocupação estava consumada no dia 17 de fevereiro, ao citar uma nota reativa da Câmara Municipal de Goiânia. Na mesma página o ministro das cidades à época tributa à especulação imobiliária o conflito ocorrido no Sonho Real, não sem a declaração reafirmada por ele no jornal que a saída é o estado de direito democrático.

Em *O Popular* nenhuma menção ou contextualização de leis neste sentido, quando em seu contrário, houve uma constância na exposição das decisões judiciais que exigiam o cumprimento do Estado Democrático de Direito com a reintegração de posse da área, assim como a pressão que recaía sobre o executivo do Estado para executá-la e sua disposição em cumpri-la. Um exemplo claro desta constatação é a declaração do secretário de segurança pública do Estado na matéria “Operações continuam” do dia 16 de fevereiro no jornal. Nela, o secretário afirma a continuação do processo de desocupação e diz que “o recuo da polícia significaria uma afronta ao estado democrático de direito”, concluindo ainda que “a atitude criminosa dessas pessoas revela que estamos diante de um grupo paramilitar”.

Ressalta-se que nenhum dos dois jornais analisados relacionou o direito à moradia a um direito humano. É significativo também o fato do editorial de *O Popular*

do dia 17 de fevereiro tratar a questão de falta de moradia e busca por ela como um “problema social” e não como um “direito social”.

Assim confirma-se mais uma vez a sintonia da imprensa com uma perspectiva democrática de matriz liberal alinhada a uma concepção de lei e Direito que desconsidera intencionalmente alguns direitos e que reafirma outros próximos ao seu posicionamento. A cobertura dos jornais deu-se em conjunto com a Justiça goiana que desconsiderou seletivamente documentos internacionais sobre habitação e Direitos Humanos, assim como direitos sociais já positivados constitucionalmente que amparariam uma tomada de decisão que garantisse o direito à moradia e a desapropriação da área para o cumprimento de sua função social, buscando dessa maneira balancear o rol de leis e direitos disponíveis com a situação do conflito social instaurado no processo de tomada de decisão. Da mesma forma que o poder executivo, outro poder constituído que poderia efetivar a desapropriação e não o fez, mas cumpriu exemplarmente o processo de desocupação respondendo sobretudo à pressão advinda do judiciário e de uma opinião pública veiculada na mídia.

A imprensa desempenhou um papel fundamental não só assegurando maior representatividade a estes setores ou desempenhando uma forte campanha de criminalização dos sem-teto, ela também selou na esfera pública uma reafirmação legítima para todo este processo ao desconsiderar também de maneira seletiva estes direitos supracitados, assegurando um viés de interpretação das leis e dos direitos que não confrontassem o encaminhamento da reintegração de posse exigida pela Justiça e demandada pelo setor empresarial e imobiliário, como pôde-se ver claramente na nota publicada em *O Popular* no dia 28 de janeiro de 2005.

Dessa forma, assegurou-se publicamente a configuração de uma legitimidade para que se sobressaísse um modelo de gestão da cidade guiada por uma lógica de mercado sem a publicidade qualificada ou alcançável temporalmente (antes da desocupação) de outra perspectiva legal que contrariasse esta lógica. Promoveu-se a interdição de abordagem e debate crítico em função de um direcionamento político e ideológico da questão.

Somando-se a isso, cabe apontar que a imprensa também forneceu subsídios para a instauração de inquéritos policiais, investigações do Ministério Público e processos judiciais, como demonstrado por Silva (2007, p.120) ao abordar matéria de *O Popular* do dia 21 de novembro de 2004, que apresenta uma investigação realizada pelo jornal que concluía que “o negócio imobiliário prospera na maior

invasão de Goiânia”, sendo citada em diversos momentos por estes agentes como fonte. Um curioso caso de contradição no uso discursivo do “negócio imobiliário” como fator criminalizante.

Em relação aos Direitos Humanos propriamente ditos, ou considerados assim, o resultado da pesquisa constatou que eles apareceram mencionados na cobertura dos dois jornais somente nos últimos dois dias analisados, coincidindo com o auge da Operação Inquietação, o processo do violento despejo e o balanço do dia posterior.

Como já apontado acima, as reportagens não consideraram em momento algum a demanda de moradia dos sem-teto como um direito humano e tampouco abordaram a Operação Inquietação que já estava sendo executada há cerca de 10 dias como passível de abordagem de violação destes direitos.

A ocorrência da menção aos Direitos Humanos deu-se de maneira reativa, após o momento do agravamento da tensão no dia 15 de fevereiro e a incidência de atores institucionais no processo, o que ocorreu graças a uma provocação de parlamentares goianos e membros da sociedade civil à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) para que intervisse em um processo de mediação. A primeira publicação neste sentido só foi veiculada no dia 16 de fevereiro, dia da desocupação, que teve início pela manhã, tendo em última análise, para efeito de publicidade da questão e obtenção de qualquer possível resultado, uma presença puramente *pro forma* na cobertura.

De todas as vezes que a expressão “Direitos Humanos” apareceu nos jornais, 6 delas em *O Popular*, e 4 no *Diário da Manhã*, elas se deram em referência direta a atores institucionais, como a SEDH e seu secretário, que visitou a cidade após a Operação Triunfo⁷⁹, e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

Assim, identificou-se na análise da cobertura do Sonho Real que para a imprensa goiana a temática dos Direitos Humanos é assunto para especialistas institucionais que atuam diante de um processo de possível violação destes direitos, não abrangendo a sua extensão a outras dimensões a serem observadas na vida cotidiana - nos procedimentos de atuação do poder público; nas tensões, processos e disputas envolvendo distintos atores; no cumprimento da garantia de direitos e reconhecimento do surgimento de novos a partir da práxis de movimentos e sujeitos

⁷⁹ Criticamente considero que a atuação tanto da SEDH quanto de seu secretário à época, Nilmário Miranda, foi puramente reativa no processo (agiu no sentido de “apagar incêndio”) e pouco conclusiva na busca de resoluções da tensão e conflito já anunciados há dias.

coletivos; na identificação do direito à moradia como um direito humano; ou o direito a ser representado com dignidade tendo assegurado direito equilibrado à manifestação.

Desta forma, ao contrário do que pode-se equivocadamente concluir, a imprensa e a mídia não negam os Direitos Humanos. Reconhece-os e reafirma-os em uma perspectiva específica - legalista, institucional e afinada a uma concepção democrática liberal individualista.

O caso do Sonho Real mostra claramente uma atuação neste sentido. A imprensa fomentou e legitimou o processo de criminalização dos sem-teto, da pressão e preparação das operações que desempenharam graves violências e efetivaram a desocupação de cerca de 14 mil pessoas de uma área que não cumpria sua função social desde 1957, amparada em um discurso da garantia do Estado Democrático de Direito e da democracia, que de acordo com esta interpretação, corria riscos diante de ações “ilegais” com o caso de “invasões” de áreas privadas.

Graças à capacidade de influência que a mídia exerce na esfera pública, possibilitada por sua posição central na veiculação de informações e formação de sentido, pode-se concluir que a sua postura em relação aos Direitos Humanos contribui com a consolidação de uma ideia que associa estes direitos a ações reativas em defesa de ações ilegais, o que constata-se facilmente no cotidiano em constantes declarações de que “direitos humanos só servem para bandidos” e que seus defensores só agem em prol de criminosos, em detrimento dos “cidadãos de bem”, que por sua vez não infringem as “leis”. Com este tipo de posicionamento, criminaliza-se também ações coletivas realizadas em contrariedade com os princípios já expostos, defendidos por esta perspectiva.

Outra ocorrência relevante a se apontar, identificada no *Diário da Manhã* do dia 17 de fevereiro e que tem relação com um termo diretamente associado e caro aos Direitos Humanos – dignidade, no caso associada ao “ser humano” -, aparece em uma nota de organizações militares de Goiás na cobertura de balanço da Operação Triunfo. Como verificado no estudo, dada a baixa ocorrência de referências aos Direitos Humanos, esta nota não passou despercebida neste sentido, já que recorre à garantia da “dignidade” baixo guarda do estado de direito e ladeada à garantia da lei e da ordem. É um trecho que diz muito sobre como os militares visualizavam os Direitos Humanos no processo de desocupação e o

espaço cedido pela mídia para este tipo de manifestação, quando ela aproxima-se a uma perspectiva muito específica destes direitos, ou quando verifica-se que ela apenas realiza uma abordagem precária em relação a eles.

Baseado nos resultados apontados neste estudo e na esteira da diferenciação de diferentes concepções de Direitos Humanos realizada por Boaventura Santos (2013), que identifica uma visão convencional e hegemônica destes e propõe a busca por uma construção contra-hegemônica, assim como Herrera Flores (2008), que atribui à visão convencional dos Direitos Humanos um caráter abstrato, essencialista, construído a partir de um discurso ocidental liberal-individualista, que segundo o autor seria uma ideia particular de humanidade que teria sido universalizada, reafirmada no substantivo de “direitos” com a intenção de apresentá-los como algo conquistado e definido de uma vez por todas, e que seriam funcionais para a perpetuação de desigualdade e injustiças, propondo em contraposição a esta visão convencional uma perspectiva crítica e realista dos Direitos Humanos, podemos dizer que o comportamento analisado da imprensa goiana no caso do Sonho Real no que refere-se aos Direitos Humanos capacita-nos à sua identificação com uma visão convencional e hegemônica destes direitos.

Segundo Santos (2013), esta visão estaria enraizada no predomínio do conceito de direito que superou outras gramáticas emancipatórias e que adequa-se muito bem à ascensão e domínio histórico de um individualismo burguês que tanto a teoria liberal quanto o capitalismo tiveram como referência em seu florescer e desenvolvimento, e que sustenta-se na narrativa de um consenso construído em um caminho linear de consagração dos Direitos Humanos como princípios reguladores de uma sociedade justa, que segundo o autor, são manifestos em diferentes ilusões (já descritas no capítulo I). O autor defende a reinvenção dos Direitos Humanos e sua transformação em um instrumento de emancipação social, considerando como uma atuação social contra-hegemônica a que se traduz em lutas, movimentos ou iniciativas que tem por objetivo transformar relações desiguais de poder, sendo uma das ações possíveis no presente a contraposição ao conhecimento “que sobre elas é produzido pelas instituições liberais dominantes” com o “conhecimento que elas próprias produzem nos processos de luta”. (SANTOS, 2013, p. 32)

Herrera Flores (2008), que também propõe a reinvenção dos Direitos Humanos, título de sua obra utilizada aqui, apresenta uma proposta para a construção de uma nova perspectiva destes direitos. Em síntese, esta nova

perspectiva deve ser *integradora* – interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos; *crítica* – Direitos Humanos e desenvolvimento caminham juntos, reconhecendo que não há desenvolvimento se não se respeitam os Direitos Humanos no processo mesmo que se dá esse desenvolvimento; e deve ser *contextualizada em práticas sociais emancipadoras* – contrárias à homogeneização, invisibilização, centralização e hierarquização de práticas institucionais tradicionais.

Mirando a atuação do movimento sem-teto do Sonho Real, podemos deduzir a partir destes posicionamentos apresentados por Santos e Herrera Flores, que ela enquadra-se nesta perspectiva crítica e contra-hegemônica defendida pelos autores, ainda que na dinâmica de negociações possibilitadas pela realidade política e jurídica em que os ocupantes encontravam-se em contato e submetidos, eles dialogassem com outra gramática e perspectiva dos Direitos Humanos assentadas em uma visão convencional e positivada destes.

Então, a partir da análise histórica da constituição da mídia no país, da leitura e dos resultados possibilitados na pesquisa deste trabalho que teve como objeto os dois principais jornais de Goiás e a cobertura que fizeram sobre o Parque Oeste Industrial, sobretudo as categorias de análise que identificaram como abordaram os direitos na cobertura do caso, e das discussões teórico-práticas que propõem diferenciações de concepções de Direitos Humanos, conclui-se como pertinente e verificada positivamente a hipótese de que “a mídia se vincula historicamente a uma concepção hegemônica de Direitos Humanos, ao passo que movimentos contestatórios e reivindicativos, como o da luta por moradia vivenciada no processo da Ocupação Sonho Real, dialogam com o campo hegemônico em que os direitos estão positivados mas podem ser posicionados como ligados a uma perspectiva crítica/contra-hegemônica destes direitos”.

Desta maneira, o estudo do caso Sonho Real reafirma a posição do autor, já exposta em capítulo anterior, que:

[...] os Direitos Humanos dentro do ideário da *grande mídia*, só emergem na narrativa enquanto signo da civilidade democrático-liberal, utilizados retoricamente e convenientemente na defesa dos interesses dos produtores do conteúdo e seus parceiros, distanciados da prática e vida cotidiana da grande maioria das pessoas e grupos sociais, que experimentam constantemente a tensão entre deveres e direitos já positivados e reconhecidos, e outros tantos ainda em disputas em um processo dialético ininterrupto de transformação. (MENDONÇA, 2015, p. 234)

Dando prosseguimento ao trabalho conclusivo desta parte, pode-se afirmar

que a hipótese central desta dissertação foi suficientemente confirmada. Recordando ser ela: “a *mídia* no estado de Goiás, mais especificamente na cidade de Goiânia, teve um importante papel político e forte influência simbólica no processo decisório que culminou no violento despejo de aproximadamente catorze mil pessoas na Ocupação Sonho Real na capital goiana em fevereiro de 2005”.

Acrescenta-se à afirmação de comprovação da hipótese seminal que o estudo avançou além desta constatação. A mídia, aqui representada pelas instituições da imprensa analisadas, assim como o trabalho jornalístico desempenhado, através do poder simbólico que goza e pelo fato de ter sido responsável pela publicidade mediada da questão na esfera pública local, não só exerceu influência no processo decisório que culminou no despejo como consolidou a legitimação de todo o processo. Constatou-se que desde o período pós-eleitoral de 2004, ela promoveu um agendamento negativo do tema no espaço público, desempenhando forte campanha de criminalização dos sem-teto, descaracterizando tanto os ocupantes como o movimento como não passíveis de direitos no caso. A mídia serviu como plataforma de canalização de pressão favorável à posição da desocupação, privilegiando agentes e setores que agiam neste sentido, assim como contribuiu com o processo de formação de uma opinião pública favorável à ação de despejo, enfeixando o tema em posições específicas, mesmo que para a efetivação desta ação se reconhecesse a necessidade de se recorrer à violência coercitiva institucional, como se deu. Ao final, observou-se que foi efetivada uma soma de violência simbólica (mídia) e violência coercitiva (aparato policial), que não cessou com o fato do despejo, tendo continuidade nos meses que se seguiram à desocupação até os dias correntes com o processo de impunidade dos responsáveis no caso. O estudo também constatou o papel da imprensa na reafirmação de uma concepção de democracia em consonância com a garantia desta posição, sendo ela considerada o regime da lei e da ordem, moldada e reforçada por princípios liberais que privilegiam certos direitos em detrimento de outros. Na análise do objeto, reafirmou-se a constatação do modelo de mídia no país, explorado comercialmente, desempenhado essencialmente por empresas, altamente concentrado, envolto em relações políticas (no caso regionais) e promotoras de uma comunicação vertical, unilateral e inacessível para a grande maioria da população.

4 Um outro olhar: o papel do CMI no caso e o direito à comunicação.

“Odeia a mídia? Seja a mídia!”

Slogan do Centro de Mídia Independente

Após a apresentação do estudo feito sobre o papel desempenhado pela imprensa e *grande mídia* goiana no processo de desocupação no caso Sonho Real em 2005, abre-se espaço para a apresentação de uma outra perspectiva de participação e cobertura realizada por um coletivo de mídia localizado em um campo contra-hegemônico. Trata-se do Centro de Mídia Independente de Goiânia (CMI Goiânia), um coletivo de ativistas voluntários que cumpriu um importante papel contra-informativo no processo de disputa de narrativas e rompimento de uma vertente que construía uma leitura pública única do caso, chamado à época pelo próprio coletivo de “bloqueio midiático”.

Antes de mais nada faz-se necessário uma breve apresentação do CMI. O projeto teve início em 1999 durante os protestos contra a “Rodada do Milênio” da Organização Mundial do Comércio (OMC) na cidade norte-americana de Seattle. Buscando contrapor a cobertura da *grande mídia*, ou como os ativistas consideravam - “mídia corporativa”, foi ao ar na internet uma página de publicação aberta⁸⁰ que recebeu o nome de *Indymedia*⁸¹, que durante os acontecimentos recebeu milhares de acessos na cobertura colaborativa que se realizava em contraposição às notícias veiculadas de maneira vertical pela *grande mídia*.

O projeto *Indymedia* surgiu baixo inspiração de diversas experiências de “mídia radical” em uma conjuntura que se dava a efervescência e emergência de articulações de redes e movimentos altermundistas, como atesta Carlos André dos Santos (2013, p. 109):

[...] experiências de mídia radical que podem ser definidas como fundamentais para sua formação: o movimento do acesso livre e as TVs comunitárias, por trazerem a noção de mídia participativa para o seio do debate sobre o emissor-receptor, o neozapatismo, no que tange sua estratégia comunicacional e organizacional, e os coletivos *tech*, por criarem a estrutura técnica e novas práticas políticas.

Passados os protestos contra a OMC, os ativistas e movimentos que criaram

80 Cabe destacar o caráter inovador e revolucionário desta proposta antes da expansão e multiplicação de plataformas digitais como blogs e redes sociais que possibilitam e permitem livremente publicações.

81 Disponível em: <<https://www.indymedia.org/>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

e alimentaram o *site* “esqueceram” de tirá-lo do ar, uma narrativa jocosa que os voluntários do projeto gostam de contar ao relatar que a página continuou ativa e não só isso, multiplicou-se e a experiência tornou-se uma das maiores redes de ativistas do mundo. Como informa Santos (2013, p. 107), a rede *Indymedia* chegou a ter mais de 170 coletivos espalhados por todo o mundo.

O Centro de Mídia Independente, como foi nomeada a rede no Brasil, também nasceu em um processo de organização de protestos no que era conhecido como “dias de ação global”. Isso deu-se no segundo semestre de 2000, nas manifestações contra a reunião do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial que ocorria em 26 de setembro em Praga. A proposta de formação de um coletivo e uma página da rede *Indymedia* no Brasil foi inicialmente levantada na lista de discussão da “Ação Global dos Povos” no país. Então, alguns indivíduos que se interessaram em levar adiante a proposta, formaram o primeiro coletivo do que posteriormente viria a se constituir a Rede CMI Brasil, na cidade de São Paulo.

A página entrou no ar no dia 23 de dezembro de 2000 e a primeira matéria publicada foi sobre uma manifestação contra o consumismo em Belo Horizonte – o “Dia sem compras”. Logo o CMI Brasil se expandiria em vários coletivos pelo país, sendo que dois eventos em 2001 contribuíram com o processo de crescimento e fortalecimento do projeto – o primeiro Fórum Social Mundial de Porto Alegre, quando o recém criado coletivo da rede *Indymedia* no Brasil, teve a oportunidade de se reunir com voluntários do projeto de várias partes do mundo, o que contribuiu para se intensificar laços de afinidade com a rede global, e realizar sua primeira “grande cobertura”; e a cobertura e participação ativa nos protestos contra a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) em São Paulo, no dia 20 de abril de 2001.

Santos (2013), em seu estudo sobre a rede CMI Brasil, tendo como fonte a análise da página de acompanhamento do grupo de trabalho do projeto de 2004 a 2008, diz que:

No Brasil, entre 2001 e 2005, eram 14 coletivos em diferentes graus de atividade, nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Caxias do Sul, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Ourinhos, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Tefé, Salvador e São Paulo, e 16 pré-coletivos, nome dado aos coletivos que estão em processo de ingresso na rede, em diferentes graus de atividade. (SANTOS, 2013, p. 107)

Sobre o caráter e a proposta do CMI, que desde seu início defendeu uma organização autônoma, apartidária, horizontal e descentralizada em rede, é

explicitamente compartilhada em sua página:

O CMI Brasil é uma rede de produtores e produtoras independentes de mídia que busca oferecer ao público informação alternativa e crítica de qualidade que contribua para a construção de uma sociedade livre, igualitária e que respeite o meio ambiente.

O CMI Brasil quer dar voz a quem não têm voz constituindo uma alternativa consistente à mídia empresarial que frequentemente distorce fatos e apresenta interpretações de acordo com os interesses das elites econômicas, sociais e culturais.

A ênfase da cobertura é sobre os movimentos sociais, particularmente, sobre os movimentos de ação direta (os "novos movimentos") e sobre as políticas às quais se opõem.

A estrutura do site na internet permite que qualquer pessoa disponibilize textos, vídeos, sons e imagens tornando-se um meio democrático e descentralizado de difusão de informações.

Odeia a mídia? Seja a mídia! (SOBRE O CMI, 2015)⁸²

O coletivo de mídia independente de Goiânia nasceu em abril de 2002, quando alguns colaboradores e voluntários da página do CMI Brasil na cidade convocaram uma reunião para discutir a formação e o desenvolvimento do projeto. Esta iniciativa se deu principalmente após terem sido feitos contatos na lista do CMI Brasil, no *chat* da rede e encontros com voluntários de outras partes no Fórum Social Mundial daquele ano.

Conforme texto de 2006 do autor desta dissertação na condição de voluntário do CMI Goiânia:

As primeiras reuniões contaram com aproximadamente quarenta pessoas, a maioria estudantes da Universidade Federal de Goiás. Também participaram pessoas envolvidas com a luta pela democratização dos meios de comunicação e rádios comunitárias e indivíduos ligados a movimentos populares na cidade, como a Construção Libertária Goiana (CLG).

Nestes primeiros encontros, foram debatidos a importância de se construir uma mídia realmente independente e que tivesse um caráter popular, tendo uma relação horizontal e não-hierárquica entre seus integrantes. (MENDONÇA, 2006, p. 65 e 66)

A primeira cobertura realizada pelo ainda “Pró-CMI Goiânia”, devido a um processo de reconhecimento da rede para caracterizar-se como coletivo já integrado, deu-se no primeiro de maio de 2002, no registro da ocupação de uma fábrica de óleo de girassol por movimentos sociais no município de Trindade, assim como o acompanhamento de várias atividades do dia do trabalhador na cidade de Goiânia. “Esse pode ser considerado o *debut* do incipiente coletivo de mídia independente na cidade de Goiânia, uma proposta nova que logo convergiria às atividades globais e nacionais do projeto *Indymedia*” (MENDONÇA, 2006, p. 66).

⁸² Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/static/about.shtml>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

A partir de então o coletivo participou ativamente com a alimentação e administração da página do CMI Brasil, promoveu várias atividades de formação com a temática da comunicação livre em parceria com outros grupos e movimentos sociais, criou e envolveu-se com rádios livres e comunitárias, como a *Rádio Grilo* e a temporária *Rede Arrastão de Rádios Livres e Comunitárias*, realizou coberturas e participou de manifestações, fóruns e encontros junto a movimentos sociais e populares tanto na cidade como no país.

Esta apresentação foi necessária para contextualizar o CMI Goiânia enquanto projeto, proposta, seus vínculos e a aproximação à ocupação Sonho Real em 2005, no que pode ser considerada sua experiência mais marcante.

A ocupação do bairro Parque Oeste Industrial vivenciava uma conjuntura de forte presença na imprensa da cidade, pautada negativamente em uma intensa campanha de criminalização. É neste contexto que o coletivo do CMI Goiânia resolve no início de fevereiro acompanhar de perto o desenrolar da situação, aproximando-se e frequentando cotidianamente o Sonho Real.

A esta altura, devido às constantes ameaças da polícia e de “capangas”, os moradores haviam erguido barricadas em todas as entradas da área, só permitindo entrar apoiadores e pessoas da própria ocupação, quem precisava passar por ela para chegar em sua casa e a imprensa, mesmo diante do viés da cobertura que era realizada.

“As barricadas foram um prato cheio para a mídia corporativa⁸³, que já anunciava a formação de um estado paralelo e a ineficácia da continuidade das negociações, já que ali se tratava de negociar com 'criminosos’” (MENDONÇA, 2006, p. 71). A partir de então, os ocupantes do Sonho Real já apresentavam uma leitura mais crítica da atuação da mídia e identificou quais meios estavam sendo prejudiciais a eles, impedindo em muitos momentos a entrada na área.

Já no início de fevereiro, o CMI estava inserido na ocupação, contando com a confiança dos ocupantes:

83 À época utilizava o termo “mídia corporativa” para “referir aos meios de comunicação que funcionam sob a lógica de mercado, como empresa capitalista, e que veiculam e reproduzem as notícias de forma espetacular e com uma só via (vertical e hierárquica), patrocinados por corporações e muitas vezes subsidiadas pelo Estado, das mais diversas formas, como é o caso do pagamento de gigantescas quantias de propaganda estatal. Podem ser caracterizadas também pelo discurso da 'objetividade jornalística' na descrição dos fatos, o que muitas vezes leva-se a confundir o que foi veiculado com uma possível 'verdade objetiva e irrefutável', gerando e reproduzindo assim, relações de poder desiguais, uma vez que a maior parte da população não participa na produção de material e muito menos tem sua visão ou interpretação validada” (MENDONÇA, 2006, p. 02).

Com as visitas cotidianas e com conversas francas com os sem-teto, apresentando sua tomada de posição em favor da luta por moradia, aos poucos o CMI foi ganhando a confiança do movimento. Para isso, é inegável a abertura proporcionada por apoiadores da ocupação – Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL), Setores progressistas da Igreja Católica, parlamentares e militantes de vários partidos (PT, PDT, PSTU, e até mesmo PSDB, partido do governador), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás (STIUEG), dentre outros – muitos deles, já conheciam o trabalho do CMI. (MENDONÇA, 2006, p. 71 e 72)

O CMI Goiânia então começou a produzir matérias e registros mais alinhados à perspectiva dos moradores, possibilitados pelo convívio cotidiano e a proposta de abordagem, assegurando que eles pudessem pronunciar-se abertamente considerando os limites técnicos e a viabilidade da veiculação. As condições materiais na ocupação impossibilitavam uma maior intensificação da participação dos próprios ocupantes na produção direta das matérias, um dos objetivos primordiais do projeto *Indymedia*, o que não impossibilitou que fossem buscadas outras formas de produção participativa.

Enquanto quase toda a imprensa goiana seguia com a campanha de desmoralização da ocupação e de seus integrantes, o CMI, ao lado de outros grupos como o Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MEPR) e o Coletivo Pró-Organização Anarquista em Goiás, seguiam com seu “trabalho de formiguinha”, comparado ao grande aparato da mídia corporativa, tentando quebrar o bloqueio de veiculação de informações estabelecido.

O coletivo então publicou uma edição do “CMI na Rua”, um jornal-poste, especial sobre a ocupação e apresentando a visão do movimento e dos moradores. Matérias eram publicadas na página do CMI todos os dias, informando a situação que se agravava a cada dia que se passava. (MENDONÇA, 2006, p. 72)

Com a intensificação das investidas policiais na “Operação Inquietação”, o CMI decidiu em parceria com os grupos supracitados a participar nas vigílias noturnas nas barricadas e registrar os ataques da polícia. Operativamente, foram formados grupos de trabalho e os voluntários se dividiram em equipes – alguns ficavam na “base” com telefone e acesso à internet, outros acompanhavam as rondas da polícia na área, e os demais ficavam dentro da ocupação durante toda a noite.

A presença constante no cenário possibilitou o registro de verdadeiras cenas de terror nos ataques noturnos – explosões, tiros de diversos calibres, vários feridos, alguns deles baleados, intoxicação com gás lacrimogêneo e o choque proporcionado por uma campanha assumidamente desempenhada para causar o terror psicológico,

independente da constatação da presença de crianças na área.

Na madrugada do dia 15 de fevereiro deu-se a pior investida da polícia. Viaturas do Batalhão de Choque da PM paravam na entrada da maior barricada, na Rua das Magnólias, e disparavam várias vezes em direção à ocupação⁸⁴. Interessante a constatação feita à época e presente no texto de 2006 sobre a postura dos meios na cobertura deste dia:

O mais interessante em constatar a atuação da mídia e de seu posicionamento diante dos ocorridos, é que, enquanto a equipe da TV Anhanguera registrava todo o ataque da PM neste dia do lado de fora, posicionados em muros próximos à polícia, o CMI permaneceu o tempo todo registrando do lado de dentro, ao lado dos sem-teto. (MENDONÇA, 2006, p. 73)

Na manhã do dia 16 de fevereiro foi deflagrada a “Operação Triunfo”, nome dado à ação de despejo e reintegração de posse da área ocupada, com aproximadamente 2.500 homens, efetuando o deslocamento forçado de cerca de 14 mil pessoas em menos de duas horas. A imprensa assegurou a narrativa de que a operação tinha sido um sucesso, uma ação equilibrada que evitou a “tragédia” que se anunciava. Ao final do dia, o saldo apresentava dois mortos, centenas de feridos, oitocentos presos e cerca de 4 mil famílias desabrigadas.

A PM impediu o acompanhamento da imprensa dentro da área no momento do despejo. As únicas imagens registradas de dentro da ocupação foram feitas por Bradley Will⁸⁵, voluntário do CMI Nova Iorque que estava em Goiânia realizando a cobertura e participando das atividades junto ao coletivo local. Will foi agredido e preso na operação, tendo seu equipamento apreendido. Graças à experiência de acompanhamento de outras situações de conflito, Brad trocou a fita da câmera antes de ser apreendida e conseguiu retirá-la escondida ao final.

As filmagens da desocupação feitas pelo CMI foram utilizadas como provas de violação dos direitos humanos pela defesa dos sem-teto, reproduzidas em várias audiências oficiais, assim como foi utilizada por organizações civis e instituições oficiais (como agentes do Ministério Público que investigavam a desocupação) na denúncia do caso. Nelas, vê-se claramente pistolas nas mãos dos policiais na hora

84 Fui testemunha ocular da ação da PM nesta noite, tendo feito o registro videográfico da operação a partir da ocupação.

85 Bradley Will foi assassinado no dia 27 de outubro de 2006 enquanto realizava uma cobertura do levante popular que acontecia no estado mexicano de Oaxaca. Parte de sua história e seu vínculo com a rede Indymedia é contada no documentário “*Brad, uma noite mais nas barricadas*” (2007). Em 2015, os moradores do bairro Real Conquista, onde foram assentadas parte das famílias do Sonho Real, fizeram uma homenagem a Brad, colocando o seu nome em uma praça do setor.

da entrada na área, o que contradiz o secretário de segurança pública que declarou veementemente que os policiais não estavam armados.

O “ruído” na narrativa oficial consolidada pela mídia local não passou despercebido por setores da imprensa com vínculos com o governo do Estado. Como já apresentado, o *Diário da Manhã* do dia 19 de fevereiro de 2005 publicou um caderno especial chamado “A história secreta do Sonho Real”, um “dossiê exclusivo” elaborado a partir de supostos documentos sigilosos da polícia e da Agehab que, segundo o periódico, comprovavam tramas de assassinatos de autoridades por parte dos sem-teto e responsabilizava políticos e apoiadores da ocupação como “Responsáveis pelas mortes”, manchete de uma das páginas do dossiê. Nesta edição do jornal, o Centro de Mídia Independente foi apontado como um destes grupos apoiadores responsabilizados, sendo acusado de “Boatos pela internet”, título da matéria que trata do CMI⁸⁶.

No mês de abril daquele ano, o CMI Goiânia tornou público um documentário sobre o acompanhamento que fez do caso - “*Sonho Real: uma história de luta por moradia*”⁸⁷. O vídeo foi editado no calor do momento para atender à urgente demanda de veiculação dos ocorridos em Goiânia. A estratégia deu certo e o documentário foi exibido em várias cidades do Brasil e do mundo, atravessando os anos e servindo como fonte de denúncias das violações ocasionadas no processo e material de formação e consulta sobre questões relacionadas ao caso - direito à moradia, violência policial e Direitos Humanos -, como pode-se ver citado em produções acadêmicas tomadas como referência neste trabalho, como os textos de Silva (2007) e Costa e Guerra (2013).

A atuação do CMI no caso não encerrou-se com o documentário. O coletivo seguiu acompanhando o drama dos sem-teto em parceria com grupos como o Cerrado Advocacia Jurídica Popular - que promoveu a defesa de parte do movimento -, realizando publicações na internet e também impressas, como o jornal “Folha Livre”⁸⁸.

Mesmo diante do aparato midiático e do grande peso de influência que a

86 No dia 21 de fevereiro, a rede CMI Brasil publicou uma resposta ao Diário da Manhã com o título: “Irresponsabilidade: A história não tão secreta do Diário da Manhã”. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2005/02/308368.shtml>>. Acesso em 28 ago. 2015.

87 Vale mencionar que o vídeo foi premiado no fim de 2005 como o melhor “Vídeo Universitário” do primeiro Festival de Cinema de Goiânia (FestCine Goiânia).

88 Um exemplo é a terceira edição do *Folha Livre* de junho de 2005, que aborda a questão do Sonho Real. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2006/11/365960.shtml>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

imprensa possui na formação de opiniões públicas, exercendo poder simbólico na consolidação de uma narrativa que acaba por tornar-se “oficial”, o CMI Goiânia, contando com uma precária estrutura (no sentido de poucos recursos) e tendo como principal meio de comunicação e veiculação das informações a internet, meio com pouca influência e acesso em Goiás à época, conseguiu contrapor o pensamento hegemônico apresentando outras versões dos acontecimentos em uma outra lógica de abordagem, posicionamento e acompanhamento dos fatos, sem incorrer em discursos retóricos de neutralidade, comuns na *grande mídia*.

É certo que a atuação do CMI não conseguiu fazer frente ou superar a cobertura da imprensa goiana, o desequilíbrio é mais que evidente. Não é por isso que não deve-se considerar o mérito do tipo de abordagem e construção das notícias no caso. Os voluntários do CMI Goiânia buscaram apresentar o outro lado da história, o lado dos sem-teto, o seu cotidiano, suas reais aspirações, reivindicações e a violência a que estavam sendo submetidos. Buscou fazer frente à campanha de criminalização desempenhada por agentes públicos e pela mídia, baseando-se em uma outra lógica de comunicação e organização – colaborativa, vinculada à realidade concreta e sem fins lucrativos.

Do pouco resultado efetivo que porventura tenha conseguido alcançar, como as provas de violação dos Direitos Humanos e o rompimento de um “bloqueio midiático” que a mídia local exercia em um contexto nacional, o mais relevante a ser apontado pode ser a experiência vivida, a práxis de uma comunicação próxima e inserida aos que vivem diretamente uma situação extrema de opressão, o exemplo de que uma outra comunicação é possível, produzida a partir de meios e organizações que não têm como fim o lucro ou que se valem de articulações políticas e privilégios econômicos na solidificação de uma estrutura midiática vertical e autoritária.

Esta constatação, somada à análise do papel que a imprensa teve na legitimação de todo o processo de desocupação do Sonho Real, assim como toda a violência que isto ocasionou, sem deixar de mencionar suas relações históricas com o poder político e econômico que consolidou um modelo midiático oligopólico e elitista tanto em Goiás quanto no Brasil, apontam a urgente necessidade de se discutir amplamente a democratização dos meios e o direito à comunicação em uma sociedade altamente centrada na mídia. Faz-se necessário dar encaminhamentos sólidos e possíveis neste sentido, no processo de garantia e ampliação de direitos e

na consolidação de um modelo de sociedade democrática mais acessível, participativa, plural, justa socialmente e com uma cidadania ativa, reconhecendo o fundamental papel da comunicação nesta sociedade, uma comunicação e uma mídia que não sejam utilizadas para infligir e perpetuar práticas de opressão, exclusão e violação dos Direitos Humanos.

Tomar a palavra, democratizar a fala e conquistar direitos.

5 Uma saída necessária: a importância da democratização da Mídia.

Caminheiro caminhar
No caminho sem cansar
O prazer de caminhar
É maior do que chegar

Caminheiro caminhar
O caminho nos dará
O prazer de conhecer
O prazer de partilhar

Trecho da canção “Caminheiro” - Mambembriçantes

Após a análise do Sonho Real, um caso em que a imprensa foi identificada como importante ator em um processo que culminou com o agravamento de uma crítica situação de opressão e exclusão envolvendo uma leitura seletiva de direitos e a violação de outros tantos, e diante da observação de uma realidade midiática nacional oligopólica, vertical e sem quase nenhuma regulação, pode-se perguntar quais os limites da hegemonia desta perspectiva de modelo de mídia e o que tem sido feito para mudar esta realidade no país.

Cabe destacar que não trata-se de uma busca em desconstruir e condenar todo o campo jornalístico, assim como não caracteriza-se aqui o intuito de “demonizar” a mídia. Pelo contrário, é o reconhecimento de que ambos são constituídos em processos históricos, dinâmicos e em constantes disputas e que cumprem (ou deveriam cumprir) um importante papel nas complexas sociedades democráticas em que os meios de comunicação exercem papéis centrais nos processos políticos, sociais, culturais e na mediação dos acontecimentos. É justamente pelo reconhecimento desta relevância e importância que faz-se necessário pensar sua responsabilidade social, sua organização e atuação pública.

É importante contextualizar que a discussão sobre direito à comunicação e democratização da mídia não se dá só no cenário nacional e nem teve início no século XXI. No que tange aos direitos em um plano internacional, vale lembrar que algumas garantias presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos geralmente são associadas à discussão da comunicação, como o direito à liberdade de opinião e expressão inscritos no artigo 19.

A crítica à associação automática destes importantes direitos de tradição liberal ao tema do direito à comunicação é à confusão que muitas vezes se faz de forma deliberada ao considerá-los como a própria concepção do que se pretende enquanto direito à comunicação. Um perspectiva que limita uma compreensão mais ampla de seu alcance e relevância. Ainda que a Conferência de Viena de 1993 decreta a interpretação dos Direitos Humanos de maneira indivisível e interdependente, a leitura que geralmente se faz das partes que correspondem à comunicação segue sendo limitada, principalmente ao se esbarrar na resistência de poderosos grupos econômicos nos planos nacional e mundial.

Lima (2011, p. 241) relata que uma longa disputa em torno do direito à comunicação e dos fluxos internacionais de informação foi travada em organismos multilaterais a partir do fim da década de 1960, sobretudo na Unesco. A expressão mais conhecida desta disputa teria sido a proposta de uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC). Segundo o autor, o debate sobre “*a comunicação em sentido único*” teve como principal referência a criação de uma comissão internacional criada em 1977 (com dois membros latino-americanos) e que divulgou suas conclusões em 1980, no que ficou conhecido como Relatório Macbride – *Um mundo e muitas vozes*.

Chalini Barros complementa sobre o documento:

O relatório MacBride, como passaria a ser conhecido, consiste numa crítica ao fluxo unidirecional da informação resultado da transnacionalização e da concentração da indústria de comunicação e, segundo Ramos (2005), é considerado um dos mais completos relatos acerca da importância da comunicação na contemporaneidade. Trata-se do primeiro documento da ONU a entender a necessidade de conferir à comunicação o status de direito humano, incorporando-a a discussão da Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC) e em suas metas: mais justiça, mais igualdade, mais reciprocidade na troca de informação, menos dependência das redes de comunicação, mais autoconfiança e identidade cultural (UNESCO, 1980). (BARROS, 2014, p. 69)

Os autores informam que tanto o relatório quanto a Unesco sofreram forte

oposição dos governos neoliberais de Ronald Reagan (Estados Unidos) e Margaret Thatcher (Inglaterra), tendo também sofrido grande oposição dos conglomerados globais de mídia, conforme relata Lima (2011, p. 241). Assim, em um clima de “Guerra Fria”, foi lançada uma ofensiva mundial a favor do “livre fluxo da informação”. Após alegar “politização do debate”, os dois países desligaram-se da Unesco, o que teria contribuído sobremaneira no esvaziamento da discussão nos anos que se seguiram.

Esta é a tônica que tem se dado comumente no trato a questões sobre o direito à comunicação – o predomínio e autorregulação do mercado; plena liberdade de expressão e de imprensa, que diante de qualquer proposta de regulação alardeia censura; e o livre fluxo da informação –, e que o Brasil tem ecoado, mesmo diante de mobilizações que desejam transformar esta realidade.

Em relação à discussão conceitual e política que busca distinguir o direito à liberdade de expressão e um direito mais amplo, o direito à comunicação, Barros (2014) em seu estudo sobre a democratização da comunicação busca lançar luz sobre este ponto:

Na medida em que a liberdade de expressão é entendida como sustentada na ausência de leis – uma autorregulação perante responsabilização ética – é acusada de insuficiente por defensores de um conceito que pretende ser mais amplo, o *direito à comunicação*. A ausência de leis e o compromisso com a ética de empresas e profissionais, não seria, segundo tal perspectiva, o bastante para impedir, por exemplo, a concentração de mercado por grandes corporações, o que prejudicaria valores democráticos como a diversidade e a igualdade. [...]

Assim, acusando a liberdade de expressão de ser uma defesa de liberdades individualistas, o discurso do direito à comunicação traria uma proposta definida como coletiva, propondo-se não a suprimi-la, mas a ampliá-la. Ao contrário, portanto do que é sustentado pelo discurso liberal, que entende qualquer tipo de intervenção do Estado como censória, a normatização regulamentar é defendida pelo discurso progressista como fundamental justamente para imprimir medidas capazes de promover uma maior pluralidade de discursos. (BARROS, 2014, p. 67)

Rolim (2011), em sua análise do direito à comunicação a partir da lógica dos movimentos sociais, estabelece uma distinção entre direito à informação e direito à comunicação. A autora acredita que o modelo comunicacional hegemônico limita mesmo os movimentos, assim como os legisladores aliados, no sentido de se dar encaminhamentos transformadores à questão, restringindo-se muitas vezes a formas jurídicas estabelecidas na relação emissor/receptor dominante. Desta forma, diz ela:

De acordo com Joaquín Herrera Flores (2005, p. 208), as normas jurídicas não reconhecem necessidades nem bens concretos, antes estabelecem o modo a partir do qual essas necessidades e bens são satisfeitos. Ocorre que esse modo de satisfação das necessidades não é neutro; está condicionado pela ordem hegemônica que impera em cada momento histórico. Está condicionada, em outras palavras, pela divisão intelectual do trabalho que, no padrão unidirecional da distribuição em massa, garante papel de produtor ao veículo e de consumidor ao receptor. Daí que o modo que o direito é capaz de contemplar para satisfazer as necessidades no espaço público são atendidas pelos parâmetros do direito à informação. O direito à informação está assentado no modelo de difusão de mensagens que visa exercer influência em um objeto, o receptor, no sentido de modificá-lo. Nesse sentido, os meios de comunicação de massa não produzem apenas informação e produtos culturais mas também o receptor enquanto objeto apto a consumi-los. (ROLIM, 2011, p.134)

Por outro lado, o direito à comunicação estaria inspirado em ideias como a do educador Paulo Freire, que propunha que a ação educativa e o ato de conhecer não podem se dar em um sentido de transferência de conhecimento, de um dado, de forma “bancária”, e sim uma relação entre sujeitos criativos que juntos buscam a significação dos significados para dar respostas à variedade dos desafios da vida, transformando-se a si mesmo e ao seu entorno a partir da experiência adquirida e do trabalho cotidiano, das relações entre os seres humanos e o mundo. Assim o homem não pode ser tratado como objeto, pois possui uma vocação ontológica que não é a passividade, mas a capacidade de criar e inovar, como defende Freire. Rolim (2011, p. 135) prossegue dizendo que, do ponto de vista político, a comunicação, o processo significativo, deve ser compartilhado por sujeitos iguais entre si em uma relação também de igualdade, “porque dizer a palavra é participar do processo histórico e, como tal, não é privilégio de poucos, mas direito humano indelegável”.⁸⁹

Então conclui a autora que o direito à comunicação estaria relacionado com a

89 Paulo Freire, na obra em que aborda a questão da comunicação - “Extensão ou comunicação”, afirma que “o mundo social humano não existiria se não fosse um mundo capaz de se comunicar [...] o mundo dos seres humanos é um mundo de comunicação. [...] Impedir a comunicação equivale a reduzir o homem à condição de ‘coisa’”. Segundo o educador brasileiro, um dos criadores da Pedagogia do Oprimido, a comunicação significa “coparticipação dos sujeitos no ato de pensar” e se realizaria no diálogo, no encontro de sujeitos interlocutores e não na mera reprodução ou transmissão de enunciados.

Uma obra que contribui com a compreensão do conceito de comunicação em Freire é “Comunicação e cultura: as ideias de Paulo Freire”, de Venício Lima (2011b). No campo da ação, dentro da linha de atuação proposta por Freire, uma experiência a ser mencionada é a desenvolvida pela Rede de Educação Cidadã (Recid), que em seus processos de formação e mobilização aborda a comunicação a partir de uma perspectiva popular dialógica. Um de seus materiais de apoio é a “Comunicartilha”, onde está muito presente a ideia de comunicação em Freire. Disponível em: <<http://recid.redelivre.org.br/2010/07/23/comunicartilha/>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

lógica dos movimentos sociais e o direito à informação próximo às “lógicas do capital e do Estado”.

O direito à informação pressupõe concepção de sociedade formada pela soma de indivíduos racionais, para os quais se dirigiram os meios de comunicação a fim de lhes fornecer informações que lhes permitam se incorporar à ordem vigente. Ao seu turno, no direito à comunicação a informação assume papel de instrumento de ação transformadora da realidade porque busca garantir espaço de emancipação e coesão popular que seja capaz de organização política autônoma. (ROLIM, 2011, p.135)

Barros (2014), em diálogo com outros autores, busca tecer uma compreensão conceitual sobre democratização da mídia e a distinção que deve se fazer de processos de democratização através da mídia:

Aqui é útil distinguir entre democratização através da mídia (o uso da mídia, se pelos governos ou atores da sociedade civil, para promover metas e processos por toda sociedade) e democratização da mídia em si. O conceito de democratização da mídia, trazido por Carroll e Hackett (2006), enfatiza o processo, evitando ver a democracia como uma entidade dada, como um estado final e fixo, mas como algo continuamente construído, o que conota também a conexão entre processo de mudança progressiva na mídia e outras esferas de ordem social. A democratização da mídia compreende esforços para modificar conteúdos da mídia, práticas, processos, emprego, financiamento, leis de mídia, propriedade, acesso etc. no sentido de aprimorar valores democráticos práticos e subjetivos, assim como aumentar a igual participação no discurso público e na tomada de decisão social. (BARROS, 2014, p. 73 e 74)

Então, assim como a democracia em que está inserida e é componente, a democratização da mídia deve ser encarada como um processo inacabado e em contínuo aprimoramento. Desta forma, “a construção de uma comunicação idealizada como mais democrática possui, portanto, o desafio de reestruturar-se constantemente, de acordo com o estágio do processo, os desafios postos como objetivos e o contexto em que se insere, para que seja alcançada efetivamente” (BARROS, 2014, p. 74).

Diante da constatação da necessidade de se observar o contexto no processo de avaliação e aprimoramento tanto da democratização da mídia quanto do próprio processo democrático, em uma dinâmica dialética de invenção e construção democrática própria, na esteira de Chauí (2005, p. 24) que diz que a democracia é um regime político aberto às mudanças temporais e que tem como característica principal a criação de direitos novos, postos pelas condições históricas e pelas lutas sociopolíticas, passamos a olhar a situação no Brasil.

A luta histórica por uma comunicação e mídia democrática no país é muito

ampla e trilha diferentes vertentes de atuação. Algumas seguem o caminho da busca por positivação de conquistas e direitos a partir de uma abordagem que direciona encaminhamentos jurídicos e regulatórios. Outras tantas lançam mão da ação direta e instauram processos de formação baseados em outros parâmetros, em princípios de educação e comunicação popular com o intuito de efetivar práticas comunicativas emancipatórias e acessar (ou construir) meios baseados na argumentação de que a comunicação é um direito humano inalienável, e como tal, não deve se conter com as limitações do mercado ou do Estado. Um exemplo de atuação nesta perspectiva são as rádios livres⁹⁰, que não direcionam seus processos e ações no caminho do reconhecimento legal.

Dada a abrangência da temática e o escopo deste trabalho, nos ateremos a apenas algumas experiências e abordagens sem que com isso se pretenda dar o assunto como “totalmente coberto”.

No campo regulatório, em sintonia com o que já foi apresentado anteriormente nesta dissertação, Barros (2014) diz que o maior desafio no cenário brasileiro sintetiza-se na barreira para o avanço de reformulações regulatórias para a radiodifusão. Historicamente apoiada em uma condescendência entre o Estado e o empresariado do setor, a estrutura consegue sustentar sua dominação ao longo de décadas na radiodifusão aberta. Como reflexo, dá-se a reprodução de problemas que perduram ao longo dos anos como um sistema institucional disperso, confuso e desatualizado.

Como dito, tal regulamentação precária oriunda do pacto histórico entre Estado e empresariado insere-se num sistema sustentado em práticas historicamente arraigadas na política brasileira, como o patrimonialismo e o clientelismo. (BARROS, 2014, p. 207)

Continuando com a abordagem nos principais desafios a um modelo de comunicação mais democrática no Brasil, sobretudo a TV aberta, Chalini Barros (2014, p. 208) aponta a ausência de regulamentação de alguns importantes dispositivos constitucionais; a ambiguidade, a falta de clareza ou desatualização de regras já existentes, o que gera problemas para sua aplicação e fiscalização; a falta de transparência para processos de outorga e renovação de radiodifusão; a desatualização das regras vigentes para o setor de radiodifusão aberta; a

90 Interessante ver a proposta do portal e servidor Radiolivre.org, que tem como uma de suas finalidades funcionar como um rizoma digital de rádios livres. Disponível em: <<http://radiolivre.org/>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

institucionalização dispersa e excessivamente burocratizada; e a carência por mecanismos que garantam a participação da sociedade civil na formulação e fiscalização de políticas.

A autora aponta como uma das saídas necessárias a centralização das regras em uma lei mais ampla, que abarque todos os setores e seja flexível para a convergência exigida pela interpenetração tecnológica, visto que o que ocorre é uma excessiva e ineficiente burocratização das regras, simbolizada “pela paradoxal separação normativa que existe entre telecomunicações, orientada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1995, e gerenciada pela ANATEL, e a radiodifusão aberta, regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, e pelo Ministério das Comunicações”. (BARROS, 2014, p. 208)

Também seria necessária uma entidade reguladora autônoma capaz de aplicar regras e fiscalizar o setor, algo que nunca se conseguiu avançar dadas as condições históricas e políticas do país. A autora, recorrendo a Mendel e Salomon (2011), diz que para que esta entidade pudesse atuar, seria necessário uma normativa clara que verse com eficiência sobre temas centrais como a outorga de concessões, a regulação de conteúdo e de propriedade. (BARROS, 2014, p. 209)

Outro ponto abordado relevante é a complacência histórica do Ministério das Comunicações com os interesses do empresariado da radiodifusão, que atuaria no sentido de uma dispersão das discussões regulatórias do setor, tendo como resultado o fato de que outros órgãos acabam assumindo questões e discussões essenciais para a radiodifusão aberta, como a Casa Civil da Presidência e o Ministério da Cultura.

O poder e influência exercidos pelas empresas de mídia no país conseguem impor uma agenda de discussão do tema das reformulações regulatórias imprimindo um caráter técnico ou mercadológico à questão, e a parte do poder público que (ao menos) vislumbra outras perspectivas acaba na prática acuado diante deste setor.

Outra observação desse cenário brasileiro é que, possivelmente devido ao receio de enfrentamento com elites políticas ou empresários de radiodifusão, se observa uma tendência que as reformulações regulatórias adquiram um caráter essencialmente técnico ou mercadológico. Assume-se essa postura numa tentativa de camuflarem-se posicionamentos políticos sob a fachada de decisões neutras, pautadas apenas por determinações tecnicistas. O fato é que um dos principais desafios não assumidos pela discussão regulatória brasileira desse setor é assumir que essa é uma decisão também política, de inegável interesse público. De tal maneira, qualquer caminho que não abra espaço legítimo para o diálogo com as

demandas da sociedade civil não empresarial não pode ser considerado democrático. (BARROS, 2014, p. 210)

É preciso reconhecer que houve avanços nas políticas de comunicação no país, tímidos e limitados, é verdade, se se considera o todo do sistema midiático nacional. Exemplos são: a criação da lei de radiodifusão comunitária de 1998, que na prática tem sido efetivada com alto teor de burocratização e manutenção da prática de vínculos políticos, além de uma característica de alta ocorrência de vínculos religiosos; a criação da EBC; a realização da Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM) em 2009, com a reunião de mais de 1.600 delegados das 27 unidades federativas envolvendo movimentos sociais, parte dos empresários de comunicação e telecomunicações e governo, de onde saiu mais de 600 propostas e que teve como principal conquista apontada o estabelecimento do “diálogo aberto com a sociedade acerca de temas antes abafados [...] e que nunca atingiam o grande público” (BARROS, 2014, p. 205); a aprovação da nova lei de TV por assinatura que estabelece cotas para a produção nacional e independente; e fora do contexto da radiodifusão mas dentro da área da comunicação, a recente aprovação do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), chamada por alguns de “Constituição da internet”, que regula seu uso no Brasil e contou com o apoio de vários setores da sociedade civil ligados aos direitos e liberdades civis, comunicação livre e cultura digital.

Os movimentos e a sociedade civil organizada e não empresarial mantém-se mobilizados e promovendo articulações e ações no sentido de transformar esta realidade midiática nacional. Eles têm desempenhado um importante papel no processo de conquistas e avanços na pauta da comunicação, ao mesmo tempo que lidam com os bloqueios institucionais e a frustração da não efetivação de acordos e regras já conquistados em árduos processos.

Muitas iniciativas, coletivos e organizações atuam estabelecendo uma aproximação entre os anseios e demandas da sociedade civil e dos movimentos sociais e a construção e luta por mecanismos e dispositivos regulatórios, jurídicos e institucionais. Dentre eles pode-se citar o coletivo *Intervozes*⁹¹, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)⁹², a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular

91 Página do coletivo disponível em: <<http://intervozes.org.br/>>. Acesso em: 29 ago.2015.

92 Página do fórum disponível em: <<http://www.fndc.org.br/>>. Acesso em: 29 ago.2015.

(FrenteCom) e campanhas realizadas no sentido de se construir um sistema midiático mais democrático, como a “*Para Expressar a Liberdade: Uma nova lei para um novo tempo*”⁹³, embrionada em momentos como a CONFECOM e criada da mobilização de dezenas de entidades durante o *Seminário Desafios da Liberdade de Expressão* em 2012, na cidade de São Paulo, e o “*Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática*”, que tem se mostrado no cenário contemporâneo brasileiro um instrumento interessante enquanto construção popular de um novo marco regulatório para as comunicações no país.

Diante desta abordagem que destina energia coletiva a processos regulatórios no país, pode-se fazer algumas reflexões. A proposta de construção de uma mídia democrática através de processos e mecanismos regulatórios acabam por recair em um impasse no ambiente democrático. Ao mesmo tempo em que se está mais que comprovado que só o mercado não apresenta condições confiáveis de equilíbrio e garantia de acesso aos meios e pluralidade representativa e participativa na mídia, sendo premente a necessidade de marcos regulatórios que imponham limites ao poder econômico e assegurem uma maior participação cidadã, também não há como negar os riscos de uma completa regulação, burocratização e controle das ações comunicativas, sendo que o próprio estado moderno está envolto em interesses hegemônicos por um lado, e por outro tem dado mostras históricas que o risco da tentação totalitária pode converter-se em realidade concreta.

Então, neste processo de invenção e reinvenção democrática em que a própria questão da democratização da mídia caracteriza-se em um constante processo de aprimoramento e busca por ajustes e avanço no campo dos direitos, cabe aos setores organizados da sociedade civil e dos movimentos populares também reconhecerem este processo dinâmico, sem recair em purismos que considerem a proposta de regulação uma *panaceia* para todos os males comunicativos.

É inegável que enquanto vivermos em uma sociedade de mercado, deve-se buscar o caminho do equilíbrio de recursos e de representação diante do poder econômico das empresas e corporações que ocupam os espaços midiáticos de maneira desequilibrada, e o caminho da regulação do Estado parece o meio mais adequado, através de uma política compensatória e não ideal (pragmática) de

93 Página da campanha disponível em: <<http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/>>. Acesso em: 29 ago.2015.

complementariedade. Por outro lado, também é preciso reconhecer que os processos e os direitos só avançam diante de pressão e organização cidadã e popular, e estas se dão essencialmente fora da esfera estatal. Então, as restrições legais, que são históricas e propensas a modificações e supressões, não podem ser tomadas como impeditivos neste caminho de exercício de um direito humano considerado inalienável, o de comunicar-se.

Diante de uma sociedade em que as Tecnologias da Informação e Comunicação assumem cada vez mais importância, em um ritmo acelerado de reinvenção e expansão, em grande medida imprimindo dinâmicas sociais e culturais a partir de uma lógica de mercado, a apropriação destas em processos de ressignificação que instauram vivências e disputas próprias nos contextos em que se dão (em muitos deles com diferença cultural e identitária) pode ser considerada legítima e mesmo necessária na interação e construção de outras perspectivas que busquem construir outras formas de democratizar a comunicação, sem com isso necessariamente reforçar a lógica capitalista do predomínio do mercado, nem ater-se ao estreitamento legal, jurídico e policial das regulações estatais no estabelecimento de propostas, aproximações e ações neste sentido, mesmo sob regência de governos considerados progressistas em dada conjuntura histórica.

Assim, surgem campos e possibilidades de experiências processuais e emancipatórias guiadas por outros parâmetros, onde a comunicação pode efetivamente dar-se em bases dialógicas sem a necessidade de chancelas institucionais, e onde podem surgir estruturas comunicativas menos verticais, na amplitude desejada, com práticas colaborativas e efetivamente participativas. Uma ação direta no caminho de assegurar-se o direito à comunicação, para além dos limites do direito à informação e o de ser apenas representado em espaços midiáticos alheios e inacessíveis, mesmo que recebam a denominação de públicos na sociedade democrática vigente.

Reconhece-se a urgente necessidade de se democratizar os meios de comunicação para que se assegure o avanço dos direitos e da própria sociedade democrática, sem com esta constatação estabelecer qual o melhor caminho. A soma de táticas e estratégias pode ser considerada uma força histórica dos movimentos populares, mesmo que em alguns momentos de refluxo elas pareçam mais dividir que unir na construção ativa de uma sociedade mais justa. Por mais que sejam necessárias e fundamentais as estratégias e plataformas para se alcançar objetivos

comuns, também mostra-se fundamental a diversidade e a força dos diferentes conhecimentos que ela porta. Se o objetivo é superar o elitista, concentrado, comercial e autoritário sistema midiático do país, o fazê-lo vai se dar de diferentes formas.

Mantendo a reflexão dentro de uma perspectiva em que a diversidade assume relevância, reconhece-se com isto outras narrativas possíveis. Reconhece-se por exemplo, a força da sabedoria popular que manifesta-se naquele que sabe esperar, que sabe jogar, gingar, caçoar e deferir o golpe certo no momento que se mostrar mais adequado, mesmo que no jogo, na roda, no terreiro, no caminho já percorrido, tome repetidas rasteiras e seja submetido a toda sorte de humilhações. Ele sabe no fundo, na força do conhecimento popular que carrega e nem sempre sabe como expressá-lo só em palavras, que independente do planejamento ou da predominância de um cenário de revezes, o caminho se faz ao caminhar.

Por menos exequível e por mais distante que esta situação possa se mostrar diante da observação e vivência da realidade social brasileira, em que os casos em que o modelo de mídia consolidam e repetem violências e violações dos direitos, como aconteceu no Sonho Real em 2005 e no Pinheirinho em 2012, pra citar dois exemplos, a sua superação vem sendo ensaiada em diferentes propostas, ações e em diferentes escalas no cotidiano nacional. Vem sendo construída em uma dinâmica contínua e ininterrupta de geração, disputa e reinvenção dos direitos, onde alternam-se momentos de avanços e recuos, momentos de voz e de silêncio.

Como já apontado anteriormente, ao se considerar o direito à comunicação como um direito humano e de uma forma que não reproduza perspectivas e concepções que assegurem o estabelecimento de situações de opressão e exclusão, propõe-se partir de uma visão integradora destes direitos, na qual eles devem “ser considerados indivisíveis e interdependentes, baseados na vida e luta concreta das pessoas contra as diferentes formas de opressão e sofrimento, reconhecendo a pluralidade do conceito de dignidade humana, fim último da gramática dos Direitos Humanos”. De forma complementar, não se pode deixar de incluir nesta proposição o “direito humano à comunicação como primordial. Não só por sua urgência e necessidade de que as pessoas se comuniquem livres dos interesses da *mídia corporativa*, mas como premissa para que todos os outros direitos se realizem plenamente nas sociedades cada vez mais informacionais em que vivemos”. (MENDONÇA, 2015, p. 252)

E acrescentando conclusivamente, partindo da proposta da democratização da mídia como uma saída necessária, relacionando aos direitos, em especial aos Direitos Humanos, recorreremos à conclusão do artigo deste autor em sua análise sobre a relação da mídia a diferentes concepções destes direitos:

Sem democratizar a comunicação e regular a grande mídia, os Direitos Humanos vão sempre acabar a reboque dos agendamentos orquestrados por ela nas esferas pública e política, longe de se libertar de suas amarras convencionais e hegemônicas, importantes porém comportadas, limitantes das constantes reinvenções humanas rumo a um horizonte que dialogue com as propostas realisticamente utópicas do Fórum Social Mundial, com seu lema de “outro mundo possível”, e a máxima zapatista, de criar um “mundo onde caibam vários mundos”. (MENDONÇA, 2015, p. 252 e 253)

Assim, pode-se considerar que democratizar a mídia, também é democratizar os Direitos Humanos, assim como os demais direitos prejudicados e interditados sob sua ação e corresponsabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O advento da imprensa transformou profundamente a vida das sociedades modernas. Com ela, e com o desenvolvimento de diferentes tipos de mídia desde o surgimento da indústria tipográfica nos séculos XV e XVI, tornou-se possível um processo de transformação das interações na vida social de formas antes inimagináveis, o que ao longo dos processos históricos que se deram a partir de então, contribuiu com a consolidação de uma grande relevância e importância das instituições que sustentam e compõem a mídia nestas sociedades, instituições que passaram a desempenhar um importante papel na formulação e reformulação da organização social do poder simbólico.

Na efervescência política dos períodos revolucionários do século XVIII, a imprensa e um direito que seguiria associado a ela até a contemporaneidade, a liberdade de expressão, tiveram um lugar de destaque tanto como meio de divulgação de ideias quanto proposição filosófica e política, estabelecendo-se a ligação da liberdade de imprensa com a liberdade de opinião, tão importante para o emergente pensamento democrático.

Com o desenrolar dos anos e o desenvolvimento das teorias democráticas que orientavam a formação constitucional das nações modernas, a imprensa passou a ser encarada como uma força necessária no processo de contrabalanceamento aos poderes instituídos, convertendo-se em uma espécie de “cão de guarda” da sociedade civil frente às tentações totalitárias que o poder e o Estado possibilitam aos agentes ocupantes de suas instituições, sendo com o tempo taxada de “quarto poder”.

De um período em que predominavam-se as opiniões políticas e partidárias nos impressos, a segunda metade do século XIX e virada do século XX viram constituir-se um processo de transformação na imprensa com a profissionalização do trabalho jornalístico e a caracterização de suas organizações em empresas comerciais, desenvolvendo-se simbioticamente com o modo de produção que hegemonizava-se nas sociedades democráticas modernas, assim como alinhando-se estreitamente à perspectiva liberal do pensamento democrático. Como vimos, através da imprensa também manifestaram-se perspectivas contra-hegemônicas, mas o caráter que sobressaiu-se enquanto modelo esteve em grande medida ligado a princípios liberais.

No século XX com o desenvolvimento das mídias eletrônicas, aumentou-se enormemente o alcance das produções jornalísticas e midiáticas, que passaram a desempenhar cada vez mais um processo de mediação dos acontecimentos considerados importantes e primordiais para a vida pública em sociedade, consolidando sobremaneira a capacidade midiática de influência na esfera pública e na formação de opiniões públicas em escalas possíveis somente com a transmissão massiva dos meios de comunicação, assegurando a estes uma posição cada vez mais central nas sociedades, capacitando-os ao exercício de um poder característico e vinculado à produção e transmissão simbólica, o poder simbólico.

A imprensa com sua atuação tende a reafirmar sua própria legitimidade assegurando um predomínio simbólico e discursivo da concepção de democracia à qual está vinculada e com a qual contribuiu desde o surgimento. Com isso, acaba também por destinar mais importância e legitimar certos direitos em detrimento de outros em seus processos, como o peso diferenciado que se dá aos direitos e liberdades individuais em comparação aos direitos sociais e coletivos. Isto se dá em diferentes escalas que acabam interligando-se em um mundo globalizado, como a atuação das empresas de mídia no Brasil e os grandes conglomerados midiáticos globais.

Pela própria constituição histórica da mídia e a consolidação hegemônica de um modelo de gestão comercial e muitas vezes oligopólico, pode-se afirmar que ela sofre uma influência incontestável do poder econômico e do mercado tanto em sua caracterização quanto em sua produção de conteúdo. E esta se dá em grande medida através do trabalho realizado pelo campo jornalístico, que por sua vez sofre esta mesma pressão, sendo que quando não se estabelece afinidade política e ideológica com o empregador ou com a forma com que a produção é demandada, assim como uma falta de independência para o desempenho do trabalho (muito comum), emergem outros tipos de tensões, fruto da contradição evidenciada.

Independente dos diferentes tipos de resistência internas que possam se dar no desempenho do trabalho jornalístico, constata-se que elas não têm sido suficientes para que não sobressaia-se os estratégicos papéis de agentes ideológicos e econômicos das empresas que compõe o sistema midiático nacional (atendo-nos ao Brasil) e global na reafirmação dos ideais liberais, quando não neoliberais. Como consequência, privilegia-se com esta atuação uma interpretação de “responsabilidade social” destes meios em sintonia com o ideário econômico e

político hegemônico.

Ao olhar para os Direitos Humanos sob esta ótica liberal predominante na imprensa, ela encontra eco na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assentada nesta matriz democrática, mesmo que posteriormente tenha-se buscado complementar esta visão limitada dos direitos em pactos e convenções internacionais, tanto no âmbito da ONU quanto de outros organismos multilaterais.

Assim, recorrendo a um exemplo, não é de se estranhar quando a mídia ocidental empenha-se em processos que conduzam a uma cínica política de legitimação da “exportação” de Direitos Humanos, mesmo que baseados em questionáveis motivações, como deu-se na campanha desempenhada em conjunto com o governo dos Estados Unidos na chamada “Guerra ao Terror” no pós 11 de setembro.

A seletividade da indignação e o perfil ideológico de afirmação de uma concepção de mundo ficaram mais que evidentes neste caso, quando a cobertura atribuiu desequilibradamente mais relevância às perdas de um lado e atuou unilateralmente na construção de uma narrativa da democracia versus a barbárie. Desta forma, amparada nesta perspectiva democrática, a imprensa não estaria em sua visão contribuindo com um processo de legitimação de violações aos Direitos Humanos, ela estaria antes defendendo um projeto de democracia modelo para o mundo, um modelo que estava sob condenáveis “ataques bárbaros”.

Diante das observações, cabe destacar mais uma vez que não trata-se aqui de um esforço em apenas condenar a imprensa e a democracia liberal. Elas têm os seus méritos e são centrais nas sociedades modernas e contemporâneas, cumprindo importantes e fundamentais processos na garantia dos Direitos Humanos e na organização social da complexa vida democrática.

No entanto, ressalta-se que elas estão longe de qualquer condição ideal ou de perfeição, e o exercício crítico dá-se exatamente no sentido de compreender-se as limitações e contradições de suas experiências e dinâmicas, sem com isto incorrer no erro de acreditar-se que o assunto esteja sendo esgotado. Este exercício crítico também visa poder contribuir em possíveis propostas e projetos que objetivem superar estas limitações e contradições, e com isso avançar em processos que culminem na conquista de direitos, tendo como base que a democracia é um regime político aberto às mudanças temporais e que as situações de opressão e exclusão, possibilitados e reforçados tanto pela visão hegemônica da

mídia quanto pela democracia liberal, não são definitivas e imutáveis.

Voltando a atenção à realidade nacional, constata-se a consolidação no país de um sistema midiático historicamente caracterizado como oligopólico, vertical, com um modelo de exploração predominantemente comercial e concentrado nas mãos de poucos grupos empresariais ou famílias. Esta realidade efetivou-se a partir de estreitos vínculos políticos com os governos e poderes constituídos, recorrendo-se a práticas como o *coronelismo eletrônico* e a *propriedade cruzada* dos meios, produzindo um modelo de comunicação no país praticamente inacessível, pouco plural, imbricado em articulações políticas e com muitos traços autoritários, insistente e estrategicamente tratados sob signos democráticos de legitimação.

A realidade goiana onde deram-se os acontecimentos estudados neste trabalho não diferencia-se substancialmente da situação midiática nacional, antes a compõe representando um bom exemplo do poder regional da mídia somado a articulações políticas e comerciais em um âmbito nacional, como é o caso do influente Grupo Jaime Câmara, historicamente vinculado ao poder hegemônico local e ligado em processo de afiliação ao maior grupo midiático do país, as Organizações Globo.

Este modelo de comunicação predominante em Goiás e no Brasil incide no tipo de trabalho jornalístico realizado pelas instituições que o compõem. Os vínculos econômicos e políticos consolidam-se em pressões que acabam por conduzir a um tipo de abordagem e cobertura que reafirmem valores e concepções em sintonia com os princípios e interesses defendidos pelas empresas midiáticas, assim como a perspectiva de modelo de sociedade e democracia que encampam.

Da mesma forma, dá-se o estreitamento na interpretação dos direitos e dos Direitos Humanos nas situações cotidianas, sendo emblemáticos o viés da cobertura e o estabelecimento de verdadeiras campanhas, sobretudo em momentos em que estão postos ou são instaurados conflitos que estejam em desacordo com as concepções dos grupos midiáticos, situações estas que interferem nos interesses de seus parceiros assim como em seus interesses próprios.

O caso Sonho Real de Goiânia, analisado nesta dissertação, é um caso claro desta situação descrita. A pesquisa, realizada sobre a cobertura de dois veículos da imprensa goiana, os jornais *Diário da Manhã* e *O Popular*, mostrou a capacidade de influência dos meios na sociedade e a postura que tiveram diante de um grave conflito social envolvendo direitos e interesses. Na questão, observou-se uma

aproximação da imprensa a agentes públicos e governo, vínculos com o ramo empresarial e imobiliário, afinidade com uma lógica de gestão urbana guiada pelo mercado, e o desempenho de uma considerável campanha de criminalização dos sem-teto e de legitimação de um violento processo de desocupação, considerando pouco relevante o fato de que a área reivindicada não cumpria sua função social.

A pesquisa apontou algumas conclusões a partir do estudo do caso da cobertura realizada pelos jornais em relação à ocupação Sonho Real. Destaca-se que há o reconhecimento de que os resultados obtidos devem ser interpretados dentro dos limites da metodologia desenvolvida e aplicada, assim como o escopo pretendido no trabalho analítico.

Concluiu-se que, o exercício do poder simbólico por parte da mídia na esfera pública da sociedade goiana, assegurou a legitimidade da desocupação e a consequente ação da Polícia Militar através de um processo de criminalização e descaracterização dos sem-teto como sujeitos passíveis de direito no caso, pautando-se na afirmação de uma concepção de democracia em consonância com a garantia desta posição, sendo ela considerada o regime da lei e da ordem, moldada e reforçada por princípios liberais que privilegiam certos direitos em detrimento de outros.

No processo que deu-se a partir do agendamento do tema, prevaleceu o oligopólio da fala e desequilíbrio representativo, sobressaindo-se posições defensoras da reintegração de posse em uma já inacessível, vertical e concentrada mídia, que por sua vez, cumpre uma função estratégica na construção de uma opinião pública favorável ao seu posicionamento e que, em última medida, visa assegurar a legitimidade dos interesses de seus parceiros.

Uma análise crítica da situação, possibilitada no processo de interpretação do marco teórico utilizado e pela pesquisa, também concluiu que o processo de confecção de notícias é complexo e envolve uma série de fatores em sua elaboração. Ele se dá no trabalho de profissionais dentro de um campo, nomeadamente o campo jornalístico. Influem neste campo várias pressões, sendo a mais preponderante a pressão econômica, e no caso de Goiás soma-se a esta uma pressão política manifesta na composição histórica da imprensa goiana. Estas influências incidem sobre o trabalho jornalístico e em seu resultado, contribuindo muitas vezes com um processo de autolimitação e autocensura por parte dos jornalistas. Estes a seu turno, apesar das pressões em distintas dimensões, não são

agentes passivos no processo, e no desempenho de um trabalho intelectual caracterizam-se como sujeitos políticos, responsáveis por sua produção.

Então, ao passo que identifica-se uma responsabilidade das empresas de mídia no processo de legitimação da desocupação no caso do Sonho Real, assim como as demais responsabilidades e consequências, deve-se destinar ao trabalho jornalístico no caso uma corresponsabilidade no papel desempenhado por toda esta mídia.

A análise da atuação da imprensa através da produção de material jornalístico na cobertura do tema Sonho Real, com uma amostragem limitada na pesquisa a um período que corresponde do fim de janeiro ao dia posterior da desocupação que deu-se em 16 de fevereiro de 2005, mas considerando um reconhecimento de que um agendamento negativo teve início já em novembro de 2004, após o período eleitoral, mostra um empenho da imprensa goiana em imprimir na esfera pública uma opinião favorável ao processo de reintegração de posse e deslegitimação do movimento sem-teto, dando-se um processo de busca de construção de uma opinião pública com esta intenção, o que a análise mostrou ter efetivado-se de maneira significativa para os objetivos identificados como pretendidos. A prática jornalística analisada mostrou uma cobertura enviesada e editorializada na solidificação deste posicionamento, sobretudo o jornal *O Popular*, mas não menos significativamente o *Diário da Manhã*, principalmente ao se analisar o resultado final, já que este atuou mais fortemente neste sentido nos últimos dias.

Em relação ao posicionamento e interpretação dos direitos, a pesquisa apontou que apesar do arcabouço jurídico e político existente que possibilitam a interpretação do direito à moradia como um direito humano, em momento algum a imprensa fez esta relação no caso. E na busca de verificar-se uma hipótese que inspirou parte do trabalho de pesquisa, conclui-se ao final a sua pertinência ao olhar para o caso e observar que a imprensa e a mídia não negam os Direitos Humanos, elas os interpretam a partir de uma concepção hegemônica e convencional destes. Reconhece-os e reafirma-os em uma perspectiva específica - legalista, institucional e afinada a uma concepção democrática liberal individualista.

Por outro lado, ao mirar a atuação do movimento sem-teto do Sonho Real e na esteira de proposições que diferenciam algumas concepções de Direitos Humanos, o estudo apontou que ela enquadra-se em uma perspectiva crítica e contra-hegemônica destes direitos, ainda que na dinâmica de negociações

possibilitadas pela realidade política e jurídica em que os ocupantes encontravam-se em contato e submetidos, eles dialogassem com outra gramática e perspectiva dos Direitos Humanos, assentadas em uma visão convencional e positivada deles.

Por fim, concluiu-se no trabalho que, a mídia, representada no caso pelas instituições da imprensa analisadas, assim como o trabalho jornalístico desempenhado, através do poder simbólico que goza e pelo fato de ter sido responsável pela publicidade mediada da questão na esfera pública local, não só exerceu influência na decisão que culminou no despejo como consolidou a legitimação de todo o processo.

A mídia serviu como plataforma de canalização de pressão favorável à posição da desocupação, privilegiando agentes e setores que agiam neste sentido, assim como contribuiu com o processo de formação de uma opinião pública favorável à ação de despejo, enfeixando o tema em posições específicas, mesmo que para a efetivação desta ação se reconhecesse a necessidade de se recorrer à violência coercitiva institucional, como se deu. Ao final, observou-se que foi efetivada uma soma de violência simbólica e violência coercitiva, que não cessou com o fato do despejo, tendo continuidade nos meses que se seguiram à desocupação até os dias correntes com o processo de impunidade dos responsáveis no caso.

O estudo também constatou o papel da imprensa na reafirmação de uma concepção de democracia em consonância com a garantia destas posições, sendo ela considerada o regime da lei e da ordem, moldada e reforçada por princípios liberais que privilegiam certos direitos em detrimento de outros. Na análise do objeto, reafirmou-se a constatação do modelo de mídia no país, explorado comercialmente, desempenhado essencialmente por empresas, altamente concentrado, envolto em relações políticas (no caso regionais) e promotoras de uma comunicação vertical, unilateral e inacessível para a grande maioria da população.

Desta forma, vimos de um plano geral ao plano específico (um caso concreto) o papel desempenhado pela imprensa e pela mídia nas sociedades contemporâneas e a grande capacidade de exercício de poder que elas possuem. A atuação dos meios de comunicação em um modelo de vida social cada vez mais centrada neles, acaba por influenciar sobremaneira a forma como os indivíduos e o conjunto social visualizam a democracia e os direitos, dentre eles o próprio direito à comunicação.

Em um outro sentido, também foi apresentado sem a intenção de esgotar o tema, mas no intuito de apresentar outras possibilidades e olhares, o papel que o

Centro de Mídia Independente de Goiânia desempenhou no caso alinhando-se a uma perspectiva da realidade concreta próxima aos sem-teto, com uma atuação no campo contra-hegemônico e que defende um outro tipo de comunicação.

Também foi feita uma breve abordagem sobre a necessária discussão sobre a democratização da mídia, as ações e limites das propostas regulatórias, algumas distinções conceituais entre direito à informação, liberdade de expressão, direito à comunicação e a sua relação com os Direitos Humanos, além do vislumbramento de outras perspectivas de ações que ultrapassam a dicotomia Estado/Mercado neste campo.

Estas últimas abordagens apresentadas merecem um estudo mais aprofundado que não condizia com o escopo deste trabalho, restando a indicação de uma nova pesquisa dedicada a eles, possivelmente em um doutorado.

Ao final deste trabalho, fica a constatação de que o tipo de atuação que a imprensa e a mídia desempenham em casos como o Sonho Real, precisa ser revista e reformulada urgentemente. Também resta como observação o apontamento de que o sistema midiático precisa ser transformado como um todo, reinventado em outros parâmetros, conceitos e perspectivas mais condizentes com uma sociedade democrática mais justa, participativa, plural e que respeite os Direitos Humanos, não como uma gramática que imponha valores opressivos, mas que assegure a dignidade baseada em realidades concretas para além de abstrações puristas e individualistas.

Quem sabe assim evitamos de presenciar mais uma vez a repetição de um desastre social como este ocorrido em Goiânia, legitimado sob ares e signos democráticos em pleno século XXI e que teve a imprensa como uma das principais agentes no processo.

Passos no sentido da reinvenção da mídia e dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

- ANDI; SEDH; UNESCO. **Mídia e Direitos Humanos**. Brasília; 2006. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/inclusao-e-sustentabilidade/publicacao/midia-e-direitos-humanos>>. Acesso em 25 jun. 2015.
- BAGDIKIAN, Ben H. **O monopólio da Mídia**. 1. ed. São Paulo: Editora Pagina Aberta, 1993.
- _____. **The new media monopoly**. Boston, Massachusetts: Beacon Press books, 2004.
- BARBOSA, Bia. **Sociedade e comunicação democráticas**. In: ANDI; SEDH; UNESCO. *Mídia e Direitos Humanos*. Brasília, 2006.
- BARROS, Chalini Torquato Gonçalves de. **Democratização da comunicação: discussão teórico-conceitual e análise comparada de ambientes regulatórios para o setor de televisão nos países do Mercosul**. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Salvador, 2014.
- BORGES, Rosana. **Pensamentos dispersos, hegemonias concentradoras: discursos jornalísticos e movimentos de territorialização no cerrado**. 2013. Tese (Doutorado em Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia) - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, 2013.
- BORGES, Rosana; LIMA, Angelita. **História da Imprensa Goiana: dos velhos tempos da Colônia à modernidade mercadológica**. In: Dossiê 200 anos da Imprensa no Brasil. Revista UFG, ano X, n. 5, dez. 2008.
- BORGES, Rosana; CHAVEIRO, Eguimar. **As entrelinhas não publicadas de um jornal diário: o roubo da história de Câmara Filho na criação e consolidação do Jornal O Popular (GO)**. In: 9º Encontro Nacional de História da Mídia, 2013, Ouro Preto – MG. Anais do 9º Encontro Nacional de História da Mídia, p. 1-15, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989.
- _____. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2014: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira**. Brasília: Secom, 2014.
- CHAUÍ, Marilena. **Considerações sobre a democracia e os obstáculos à sua concretização**. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves, (Org.). Os sentidos da democracia e da participação. São Paulo: Instituto Polis, 2005.
- COMPARATO, Fábio K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.
- _____. In: ANDI; SEDH; UNESCO. *Mídia e Direitos Humanos*. Brasília, 2006.
- _____. Prefácio. In: DORNELES, Carlos. *Deus é inocente: a imprensa, não*. São Paulo: Globo, 2002.

CORRÊA, Thomaz Souto. **A era das revistas de consumo**. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina (org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

DORNELES, Carlos. **Deus é inocente: a imprensa, não**. São Paulo: Globo, 2002.

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 10. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOMES, Wilson. **Apontamentos sobre o conceito de Esfera Pública Política**. In: MAIA, R.; CASTRO, M.C.P.S. (Org.). *Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

GÖRGEN, James. **Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil**. disponível em: <http://donosdamidia.com.br/media/documentos/DissertaSCM_RevFinal.pdf>. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GUARESCHI, Pedrinho. **O direito humano à comunicação – Pela democratização da mídia**. 1ª. Ed. Vozes, 2013.

GUERRA, Gustavo Rabay; COSTA, Alexandre Bernardino. **Direito a que cidade? A construção social do direito à moradia e ao convívio dignos na paisagem urbana (a partir da constituição e da democracia)**. In: Alexandre Bernardino Costa. (Org.). *Direito vivo: leituras sobre constitucionalismo, construção social educação a partir do Direito Achado na Rua*. 1ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2013, v. 1, p. 77-89.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. V. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HAHNEMANN, A.; FREITAS, C.C.R. **Aspectos sociojurídicos da ocupação Sonho Real à luz da formação urbana de Goiânia e dos direitos à moradia**. Revista da Faculdade de Direito da UFPR. Curitiba, v. 43, 2005.

HAJJAR, Isadora et al. **Documentário em vídeo: Parque Oeste Industrial, uma outra visão**. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Jornalismo, Orientador: Enzo de Lisita. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2008. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bX31N9VDSqs>>. Acesso em: 02 ago. 2015.

HERRERA FLORES, Joaquin. **La reinvenición de los derechos humanos**. Andalucía, España, Atrapasueños, 2008.

LIMA, Venício A. **Regulação das Comunicações: História, poder e direitos**. 1ª ed. São Paulo: Paulus; 2011.

_____. **Comunicação e cultura: as ideias de Paulo Freire**. 2. ed. Brasília: Editora UnB: Fundação Perseu Abramo, 2011b.

MARTINS, Ana Luiza. **Imprensa em tempos de Império**. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina (org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, Karoline F. **O DIREITO QUE NASCE DA LUTA: A construção social do direito à moradia e à cidade pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto no Distrito Federal**. Dissertação de mestrado. Brasília, UNB, 2015.

MATTELART, Armand e Michele. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MENDONÇA, Diego B. **Mídia no Brasil e a relação com diferentes concepções de Direitos Humanos: uma leitura crítica sobre o direito à comunicação**. RIDH, Bauru, n. 4, p. 227-253, jun. 2015. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/revistafaac/index.php/ridh/article/view/271/132>>. Acesso: 14 ago. 2015.

_____. **Novas formas de organização e comunicação: o CMI-Goiânia e a Rede Indymedia no contexto dos Novos Movimentos Sociais**. 82p. 2006. Centro de Mídia Independente – Brasil. Disponível em: <<http://brasil.indymedia.org/media/2015/09//544485.pdf>>. Acesso: 28 ago. 2015.

MORAES, Dênis de. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

MOREL, Marco. **Os primeiros passos da palavra impressa**. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina (org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

OLIVEIRA, Paulo S. **Caminhos de construção da Pesquisa em Ciências Humanas**. In: OLIVEIRA, Paulo S. (org.) *Metodologia das Ciências Humanas*. São Paulo: Editora HUCITEC/Unesp, 2001.

QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento da América Latina**. *Estudos Avançados*, 19 (55), São Paulo: USP, 2005.

PRADO, Antonio Arnoni. **Imprensa, Cultura e anarquismo**. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina (org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

ROLIM, Renata R. **Direito à comunicação: possibilidades, limites e contradições pra a lógica dos movimentos sociais**. Recife: 8 de Março, 2011.

SANT'ANNA, Francisco. **Mídia das fontes: o difusor do jornalismo corporativo**. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, 2006. Disponível em:

<<http://www.bocc.ubi.pt/pag/santanna-francisco-midia-fontes.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SANTOS, Boaventura de S. **Para uma concepção intercultural dos direitos humanos**. In: Santos, Boaventura de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Carlos André dos. **A rebeldia por trás das lentes: o Centro de Mídia Independente no Brasil**. Florianópolis: Em Debate, 2013.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 7. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

SILVA, M. L. da. **Segregação, repressão e resistência: A ocupação do Parque Oeste Industrial em Goiânia/GO. Uma nova história de luta pelo direito à cidade**. Dissertação de mestrado. Brasília, UNB, 2007.

SODRÉ, N. W. **História da Imprensa no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUSA, Jorge P. **Por que as notícias são como são? Construindo uma teoria da notícia**. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, 2002. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-construindo-teoria-da-noticia.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Direito como liberdade: o Direito achado na rua: experiências populares emancipatórias de criação do Direito**. 2008. 338 f. Tese (Doutorado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

_____. **Princípios de uma organização social da liberdade**. Revista IHU-Online, São Leopoldo, ano IX, n. 305, 24 ago. 2009. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao305.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2015.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: Uma teoria social da mídia**. 12ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2. ed., 2005.

Jornais e matérias pesquisadas

ACIEG et al. **Nota publicitária - Carta aberta à sociedade: Invasão do Parque Oeste Industrial**. O Popular, Goiânia, 28 jan. 2005.

_____. **Nota publicitária – Parque Oeste Industrial: Ordem restabelecida é o compromisso do país com a democracia e o respeito à lei**. O Popular, Goiânia, 17 fev. 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA PM et al. **Apedido: Manifestação de apoio e reconhecimento**. Diário da Manhã, Goiânia, 17 fev. 2005.

- DIÁRIO DA MANHÃ. **Famílias aguardam juiz.** Goiânia, 28 jan. 2005.
- _____ . **Juiz mantém desocupação** (capa). Goiânia, 29 jan. 2005.
- _____ . **A semente dos mártires** (editorial). Goiânia, 29 jan. 2005.
- _____ . **Do plano à ação.** Goiânia, 29 jan. 2005.
- _____ . **77% não aprovam ocupação.** Goiânia, 29 jan. 2005.
- _____ . **Marconi e Iris buscam saída** (capa). Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **O sonho continua.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Tempo para brincadeiras.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Pedidos de paz: Caras-pintadas na manifestação.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Marconi e Iris buscam solução.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Desapropriação seria saída, dizem altas figuras da Justiça.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Dia sem definições.** Goiânia, 01 fev. 2005.
- _____ . **Invasores radicalizam** (capa). Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Proposta rejeitada.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Terreno provisório.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Falta de entendimento.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Desapropriação parcial.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Perfil: Quem são os líderes.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Madrugada tensa.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Cerco causa abalo emocional.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Lideranças não são detidas.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- _____ . **Sonho Real: Paz antes da desocupação** (capa). Goiânia, 14 fev. 2005.
- _____ . **Moradores vão à feira sem tensão.** Goiânia, 14 fev. 2005.
- _____ . **Incômodo na madrugada.** Goiânia, 14 fev. 2005.
- _____ . **Propostas pelo terreno.** Goiânia, 14 fev. 2005.
- _____ . **Cooperativa criada para financiar lotes.** Goiânia, 14 fev. 2005.
- _____ . **Colapso Ambiental: 16% dos goianienses moram em invasões** (capa). Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Destruição desenfreada.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Áreas de erosão.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Invasões nobres.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Em frente aos trilhos.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **A um passo da retirada.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Madrugada de bombas.** Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Operação** (box). Goiânia, 15 fev. 2005.
- _____ . **Estado concorda em pagar 50% da área: Invasores ferem tenente à bala.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Afronta à democracia** (editorial). Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Violência dos invasores.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Tenente é baleado.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Juiz alerta militares.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **MP investiga crimes.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Futuro em discussão.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Tiroteio apurado.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Susto no comércio.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Escolas sem aula.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Marconi aponta solução.** Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Reunião em Brasília.** Goiânia, 16 fev. 2005.

- _____ . **'Demora é justificável'**. Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **Polícia segue operações**. Goiânia, 16 fev. 2005.
- _____ . **E assim se cumpriu a lei** (capa). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **O sonho desmorona**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Entrada sob pressão**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Arsenal de guerrilheiros**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **PM evita tragédia maior**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Quem matou os moradores?** Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Apoio da Igreja**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Abrigo provisório**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Uso da força**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Especulação**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Abandonados à própria sorte**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Barracos demolidos**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Parecia filme de TV**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Batalha do grito**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Vítimas da resistência**. Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **O dia D** (infográfico). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Material apreendido** (infográfico). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **A área** (infográfico). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Números** (infográfico). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **Entenda o caso** (infográfico). Goiânia, 17 fev. 2005.
- _____ . **A história secreta do Sonho Real** (capa). Goiânia, 19 fev. 2005.
- _____ . **A história secreta do Sonho Real**. Goiânia, 19 fev. 2005.
- _____ . **Plano para matar autoridades**. Goiânia, 19 fev. 2005.
- _____ . **Responsáveis pelas mortes**. Goiânia, 19 fev. 2005.
- _____ . **Boatos pela internet**. Goiânia, 19 fev. 2005.

- O POPULAR. **Juiz cobra força policial para tirar invasores**. Goiânia, 28 jan. 2005.
- _____ . **Famílias se comprometem a interromper construções**. Goiânia, 28 jan. 2005.
 - _____ . **Tensão no fim do prazo para despejo no Parque Oeste** (capa). Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Demora faz crescer tensão**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Porretes, barricada e coquetel molotov**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Políticos sugerem estratégia a invasores**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Invasão é alvo de investigação policial**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Análise: Jogo de responsabilidades** (editorial). Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Comissão procura outra área**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Perfil - Liderança: Américo Novaes**. Goiânia, 02 fev. 2005.
 - _____ . **Governo oferece lote e dinheiro para quem deixar Parque Oeste** (capa). Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Cheque moradia e lote para quem deixar invasão**. Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Proprietário oferece outras áreas**. Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Comércio reclama queda nas vendas**. Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Quatro dias de tensão e incerteza**. Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Manifestação de protesto**. Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Situação de crianças em invasão será investigada**. Goiânia, 04 fev.

- 2005.
- _____ . **Goianiense apoia retirada.** Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Governador garante que área será desocupada.** Goiânia, 04 fev. 2005.
- 2005.
- _____ . **Líderes ficam dentro da invasão.** Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Reuniões improvisadas.** Goiânia, 04 fev. 2005.
 - _____ . **Impasse na negociação no Parque Oeste (capa).** Goiânia, 11 fev. 2005.
- 2005.
- _____ . **Impasse nas negociações.** Goiânia, 11 fev. 2005.
 - _____ . **Invasores apresentam família que diz ser herdeira de área ocupada.** Goiânia, 11 fev. 2005.
 - _____ . **Juiz não descarta prisão de secretário.** Goiânia, 11 fev. 2005.
 - _____ . **Tudo pronto para o despejo no Parque (capa).** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **Está pronto esquema do despejo.** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **'Sigilo até o último momento'.** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **Quem são os donos da área.** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **MP abre inquéritos.** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **A desocupação (box).** Goiânia, 15 fev. 2005.
 - _____ . **Polícia amplia cerco após madrugada de terror (capa).** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Pressão cresce depois de confronto violento.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Tiros e pavor na madrugada.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Líder admite perda do controle da área.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Polícia Civil apura tentativa de homicídio.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Operações continuam.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Ações da polícia na área aumentam tensão.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Vizinhos abandonam casas.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Comissão pede ajuda em ministérios.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Famílias deixam local.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Bloqueio de incitadores.** Goiânia, 16 fev. 2005.
 - _____ . **Demolição de casas encerra despejo (capa).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Como foi o fim da maior invasão de Goiás.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Ação simultânea em 3 pontos.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Gritos, choros e desmaios.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Comércio fechado e trânsito interdito.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Fuga pelo Córrego Buritizal.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **As armas de cada um (infográfico).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Busca desesperada pelos mortos.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Manhã tensa no Hugo.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **O dia seguinte (editorial).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Mais de 800 invasores presos.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Só dois líderes detidos.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Os detidos (infográfico).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Ministro pede apuração de mortes.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **O passo a passo da retirada (infográfico).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Palco do conflito (infográfico).** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Mulheres e crianças fazem manifestação.** Goiânia, 17 fev. 2005.
 - _____ . **Polícia Militar tem balanço positivo da operação.** Goiânia, 17 fev. 2005.
- 2005.
- _____ . **Norte-americano preso por tirar fotos.** Goiânia, 17 fev. 2005.